

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MARCOS MELO DE OLIVEIRA

A Função Educativa da Policial Penal: aportes para pensar a
prisão como instituição social humanizada

SÃO CARLOS-SP

2024

MARCOS MELO DE OLIVEIRA

A Função Educativa da Policial Penal: aportes para pensar a
prisão como instituição social humanizada

Tese apresentada à banca avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre.

Linha de Pesquisa: Práticas Sociais e Processos Educativos.

SÃO CARLOS-SP

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato Marcos Melo de Oliveira, realizada em 22/02/2024.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre (UF

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE MARIA CAMMAROSANO ONOFRE
Data: 02/04/2024 17:20:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly (UFSC:

Profa. Dra. Debora Cristina Fonseca (UNE:

Assinado de forma digital por
Debora Cristina
Fonseca:15974299884
Dados: 2024.04.09 20:37:25
-03'00'

Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo (UFMG)

Prof. Dr. Clayton da Silva Barcelos (UFOB)

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Data: 02/04/2024 19:43:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO
Data: 03/04/2024 06:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O Relatório de Defesa assinado p
Pós-Graduação em Educação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILZA ZENKER LEME JOLY
Data: 09/04/2024 11:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

encontra-se arquivado junto ao Programa de

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus, Grande Arquiteto do Universo, que me proporcionou a vida e a oportunidade para chegar até aqui.

À minha mãe, Rita Emília de Melo Oliveira, pelo cuidado diário, incondicional e amoroso. Às minhas irmãs, Rosângela Rita de Oliveira Diniz e Rosimeire de Oliveira que contribuíram com seus cuidados para meu crescimento e formação. Aos meus sobrinhos, Yan, Bernardo e Lorenzo pelo carinho de sempre. A minha sobrinha Taynah Ramos Diniz pelo tratamento carinhoso e respeitoso. Aos meus cunhados, Dinaldo e Douglas pelo respeito e entendimento diário.

À Prof^a Dr^a. Elenice Maria Cammarosano Onofre, minha orientadora, pela valiosa contribuição com minha formação acadêmica, pessoal e profissional.

Aos amigos do Núcleo de Investigação e Práticas Educativas para os espaços de restrição e privação de liberdade - EduCárceres pela partilha de ideias e contribuições.

Às mulheres policiais penais que colaboraram com o estudo.

Aos membros da banca de qualificação: Prof. Dr. Timoty Denis Ireland, Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, Prof^a. Dr^a. Débora Cristina Fonseca e Prof^a. Dr^a. Roseli Rodrigues de Mello pelas ricas contribuições com a pesquisa.

Aos membros da banca de defesa: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, Prof. Dr. Clayton da Silva Barcelos, Prof^a. Dr^a. Débora Cristina Fonseca e Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly pela disponibilidade em participar da banca e pelas sugestões/provocações para a elaboração do texto final da tese.

Ao amigo e irmão Cleidimar Alves da Cruz pelo apoio em todas as horas. Ao amigo e irmão Gustavo dos Santos Cavalcante pela parceria e os ensinamentos diários.

À Prof^a. Dr^a. Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, minha orientadora no mestrado, uma das pessoas mais humanizadas que conheci, que me preparou para o processo seletivo da UFSCar e soube me interpretar e compreender como poucas.

Aos diretores da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/MG, em especial ao Subdiretor de Segurança Renato Viana Veiga, que dentro de suas possibilidades, sempre me ajudou nessa caminhada.

Às demais pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para que o estudo fosse realizado. Aos policiais penais que fizeram e fazem parte da minha história.

Meu eterno agradecimento!

RESUMO

Este estudo tem como pressuposto que a educação é um fenômeno complexo, que acontece ao longo da vida e em todos os lugares e situações. Nessa perspectiva, a instituição prisão, entendida como espaço da sociedade tem um papel educativo para com todos e todas que ali habitam e trabalham. Tomamos como recorte para este estudo, as policiais penais que atuam em uma unidade prisional localizada no Triângulo Mineiro, estado de Minas Gerais, Brasil. O objetivo geral do estudo assim está delimitado: compreender a função educativa das policiais penais e se desdobra nos objetivos específicos: mapear e analisar os estudos publicados entre 2013 e 2023 sobre o trabalho, a carreira e as atribuições dos policiais penais e analisar as normativas legais e as práticas cotidianas na unidade pesquisada. Trata-se de estudo de natureza qualitativa que utiliza como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, a análise documental, o questionário, as rodas de conversa e o diário de campo. A pesquisa bibliográfica ofereceu-nos um campo de conhecimentos que nos permitiu construir e fundamentar a relevância deste estudo e como poderíamos avançar: escolhemos, a partir desse alicerce teórico, focar nas mulheres como policiais penais: Qual a função educativa das policiais penais na instituição prisão? A pesquisa documental nos permitiu analisar como surgiu a Polícia Penal e as suas atribuições em nível federal e mineiro, bem como algumas adequações ocasionadas pela pandemia da covid-19, nos anos de 2021 e 2022. Como recursos de coleta de dados empíricos foram utilizados o questionário como forma de aproximação e caracterização das colaboradoras e as rodas de conversa que nos permitiram dialogar sobre a percepção das policiais penais sobre seu trabalho e papel na instituição prisão. Nos diários de campo registramos a caminhada de reflexões e inquietações. Da organização e análise de dados, ancorados na análise de conteúdo proposta por Franco (2018), emergiram dois focos de análise: Atribuições das policiais penais e seus entraves e Significados mudaram, outros se ampliaram. Para fins de análise, estabelecemos como eixos do 1º foco - Atribuições das policiais penais e seus entraves: O grande desafio dentro da unidade é você trabalhar com as equipes, com as meninas...; Falta um pouco de quase tudo na prisão e Silenciamento, não falta! No 2º foco - Significados mudaram, outros se ampliaram, os eixos de análise são: O significado que as policiais penais atribuem as suas relações com as pessoas em privação de liberdade e com a prisão; O diálogo como instrumento de trabalho das policiais penais na prisão e O processo educativo de humanização. Os resultados do estudo evidenciam que as atribuições das policiais penais, apesar da sobrecarga de trabalho e demais entraves enfrentados, não se constituem em apenas vigiar as pessoas em privação de liberdade e garantir a segurança na instituição prisão. Alguns caminhos foram anunciados com o alargamento de nossa compreensão construída no curso de doutorado, em vivências com parceiros de travessia e em diálogo com os nossos saberes da experiência como policial penal: a educação ao longo da vida em todos os espaços, a transversalidade das ações como potente indicativo para modificar essa instituição que insiste em funcionar pelo avesso e a esperança nos levam a defender a tese: as e os policiais penais têm valor social relevante e contribuem com os seus saberes, ancorados no diálogo e na humanização, para a criação de um serviço público de qualidade para as pessoas em privação de liberdade e para a sociedade.

Palavras-chave: Educação; Policiais Penais; Pessoas em Privação de Liberdade; Práticas Sociais; Processos Educativos.

ABSTRACT

This study assumes that education is a complex phenomenon, which occurs throughout life and in all places and situations. From this perspective, the prison, as an institution, is understood as a space of society that has an educational role for everyone who lives and works there. We took as a sample for this study, the criminal police officers who work in a prison unit located in the region of Triângulo Mineiro, state of Minas Gerais, Brazil. The general objective of this study is delimited: to understand the educational function of criminal police officers and unfolds into specific objectives: to map and analyze studies published between 2013 and 2023 on the work, career and duties of criminal police officers and to analyze legal regulations and daily practices in the researched unit. This is a qualitative study that uses bibliographic research, document analysis, questionnaire, conversation circles and field diary as methodological procedures. The bibliographical research offered us a field of knowledge that allowed us to build and substantiate the relevance of this study and how we could move forward: we chose, based on this theoretical foundation, to focus on women as criminal police officers: What is the educational role of criminal police officers in the prison institution? Documentary research allowed us to analyze how the Criminal Police emerged and their responsibilities at the federal and state (Minas Gerais) levels, as well as some adjustments caused by the covid-19 pandemic, in the years 2021 and 2022. As empirical data collection resources, the questionnaire as a way of approaching and characterizing the collaborators and the conversation circles that allowed us to discuss the perception of the criminal police officers about their work and role in the prison institution. In the field diaries we recorded the journey of reflections and concerns. From the organization and analysis of data, anchored in the content analysis proposed by Franco (2018), two focuses of analysis emerged: Attributions of criminal police officers and their obstacles and Meanings changed, others expanded. For analysis purposes, we established the 1st focus axes - Duties of criminal police officers and their obstacles: The big challenge within the unit is working with the teams, with the girls...; There's a little bit of almost everything missing in prison and there's no shortage of silence! In the 2nd focus - Meanings have changed, others have expanded, the axes of analysis are: The meaning that criminal police officers attribute to their relationships with people deprived of liberty and with prison; Dialogue as a working tool for criminal police officers in prison and The educational process of humanization. The results of the study show that the duties of criminal police officers, despite the workload and other obstacles they face, do not consist of simply monitoring people deprived of liberty and ensuring security in the prison institution. Some paths were announced with the expansion of our understanding built in the doctorate course, in experiences with crossing partners and in dialogue with our knowledge from our experience as a criminal police officer: lifelong education in all spaces, the transversality of actions as a powerful indication to modify this institution that insists on working backwards and hope leads us to defend the thesis: criminal police officers have relevant social value and contribute with their knowledge, anchored in dialogue and humanization, to the creation of a quality public service for people deprived of liberty and for society.

Keywords: Education; Criminal Police; People Deprived of Liberty; Social Practices; Educational Processes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Do tema ao objeto – nossa caminhada inicial para definição da pesquisa.....	33
Figura 2: Peneirando estudos no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES – 2013 a 2023	41
Figura 3: Programas de Pós-Graduação aos quais estão vinculadas as pesquisas.....	48
Figura 4: Instituições de Ensino Superior as quais estão vinculadas as pesquisas.....	49
Figura 5: Estados da federação em que foram realizadas as pesquisas	50
Figura 6: Métodos adotados pelos/as pesquisadores/as nas teses.....	56
Figura 7: Instrumentos de coleta de dados utilizados pelos/as pesquisadores/as nas teses	57
Figura 8: Métodos de pesquisa adotados pelos/as pesquisadores/as nas dissertações ...	74
Figura 9: Instrumentos de recolha de dados utilizados pelos/as pesquisadores/as nas dissertações.....	75
Figura 10: Síntese do desenvolvimento da pesquisa até o momento	82
Figura 11: Escala de trabalho 24x72 de policiais penais em janeiro de 2023	93
Figura 12: Imagem de satélite da Penitenciária.....	111
Figura 13: Faixa etária das colaboradoras	119
Figura 14: Colaboradoras que tem filhos e as que não tem.....	119
Figura 15: Escolaridade das colaboradoras	120
Figura 16: Regime jurídico de trabalho das colaboradoras	120
Figura 17: Motivações para trabalhar como policial penal	121
Figura 18: Tempo de trabalho como policial penal	122
Figura 19: As colaboradoras gostam ou não gostam de ser policiais penais.....	123
Figura 20: Matriz Curricular – Curso de Formação Técnico-Profissional 2016.....	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Pesquisas encontradas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES entre 2013 e 2023 e separadas para exploração.....	42
Quadro 2: Artigos separados para exploração, respectivos/as autores/as, periódicos e ano de publicação	76
Quadro 3: Nomenclatura adotada pelos entes federativos para a carreira de agente penitenciário/policial penal.....	87
Quadro 4: Setores da Penitenciária e as principais tarefas desenvolvidas	95
Quadro 5: Tarefas realizadas por policiais penais entre às 07h de um dia e às 07h do dia seguinte.....	97
Quadro 6: As tarefas realizadas por policiais penais entre às 07h de um dia e às 07h do dia seguinte durante a Pandemia da covid-19	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Agentes Penitenciários
ASP ou ASPs	Agente de Segurança Prisional ou Agentes de Segurança Prisionais ou Agente de Segurança Penitenciária
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAAL	Consejo de Educación Popular de América Latina y el Caribe
CESUC	Centro de Ensino Superior de Catalão
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DUDH	Declaração Universal de Direitos Humanos
EDH	Educação em Direitos Humanos
EduCárceres	Núcleo de Investigação e Práticas Educativas para os espaços de restrição e privação de liberdade
EPL	Espaços de Privação de Liberdade
GEPGETC/UFPA	Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Trabalho em Educação Carcerária da Universidade Federal do Pará
INR	Instituto Nacional de Reabilitação
ISCHE	International Stading Conference for the History of Education
NSI	Núcleo de Segurança Interna
NSVM	Núcleo Setorial de Vídeo Monitoramento
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PCC	Primeiro Comando da Capital
PEA	Penitenciária Estadual de Alcaçuz
PP	Policiais Penais
PPAM	Policiais Penais do Amazonas
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
RELIPEN	Relatório de Informações Penais
ReNP	Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais

SEAP/MG	Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SJC/SC	Secretaria de Justiça e Cidadania de Santa Catarina
SUSIPE	Superintendência do Sistema Prisional
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TDS	Técnicos em Defesa Social
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIP	Universidade Paulista
UNITRI	Centro Universitário do Triângulo
UNIUBE	Universidade de Uberaba
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
1 – INTRODUÇÃO.....	24
2 – ALICERÇANDO AS COMPREENSÕES	36
2.1 - Pesquisa bibliográfica: O que apontam as teses, dissertações e artigos escritos entre 2013 e 2023 sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de policiais penais?	38
2.2 – O que o mapeamento e a análise dos estudos nos indicaram	78
3 – POLICIAIS PENAI: ENTRE AS NORMATIVAS LEGAIS E AS PRÁTICAS COTIDIANAS.....	83
3.1 - A legislação brasileira e as normativas do estado de Minas Gerais.....	84
3.2 – As práticas sociais de policiais penais antes da pandemia da covid-19	92
3.3 - As práticas sociais de policiais penais durante a pandemia da covid-19	100
4 – APRESENTANDO O CONTEXTO... REAFIRMANDO O FOCO DO ESTUDO COM AS POLICIAIS PENAI E JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO MEU LOCAL DE TRABALHO COMO LÓCUS DE PESQUISA.....	105
4.1 – Caracterização da Unidade Prisional.....	110
4.2 - As policiais penais e suas lutas na Penitenciária.....	113
5 – ALICERCE CONSTRUÍDO: FAZENDO A TRAVESSIA EM BUSCA DOS DADOS EMPÍRICOS	117
5.1 - Os Questionários	118
5.2 – As Rodas de Conversa.....	124
5.3 – Os Diários de Campo.....	130
6 – SER POLICIAL PENAL MULHER: ENTRAVES, DESAFIOS E O VALOR SOCIAL DO SEU TRABALHO.....	133
6.1 – Atribuições das policiais penais e seus entraves	137
6.1.1 – O grande desafio dentro da unidade é você trabalhar com as equipes, com as meninas.....	141

6.1.2 – Falta um pouco de quase tudo na prisão.....	145
6.1.3 – Silenciamento, não falta!	149
6.2 – Significados mudaram, outros se ampliaram.....	152
6.3 – O significado que as policiais penais atribuem as suas relações com as pessoas em privação de liberdade e com a prisão.....	161
6.4 - O diálogo como instrumento de trabalho das policiais penais na prisão	173
6.5 - O processo educativo de humanização.....	189
CONSIDERAÇÕES NÃO FINAIS.....	199
REFERÊNCIAS	206
ANEXO A – Autorização do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos para a realização da pesquisa	225
ANEXO B – Autorização da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais para a realização da pesquisa na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga	226
APÊNDICES	228
APÊNDICE A – Carta Convite convocando as Policiais Penais a colaborar conosco em nossa pesquisa.....	228
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	230
APÊNDICE C – Questionário	234

APRESENTAÇÃO

Ao longo da vida, pelas condições sociais e econômicas minhas e da minha família, nos educamos a colocar o trabalho em primeiro lugar. Por isso venho ajustando as oportunidades de estudo de acordo com as condições de sobrevivência possíveis. Em outras palavras, desde os 15 anos, não pude sobreviver “apenas” estudando.

Assim, vivenciar um curso de doutorado em um Programa de Pós-Graduação em Educação de uma Universidade Federal é uma oportunidade para refletir minha caminhada até aqui. Do primeiro ano do ensino fundamental ao término do ensino médio estudei na Escola Estadual Antônio Thomaz Ferreira de Rezende ou “Toninho”, escola do bairro a que resido há 39 anos, no município de Uberlândia/MG.

Tenho poucas lembranças dos meus primeiros anos escolares. Uma delas é de uma reprovação na terceira série, quando eu estava com 8, 9 anos de idade. No final do ano, no dia da divulgação das notas finais, meu cunhado (casado com minha irmã) foi até a escola para pegar minhas notas e ao ver meu boletim escolar me educou, dizendo: “Que vergonha!”. Esta é minha principal lembrança dos meus anos iniciais na escola. Sempre lembro esse dia. Dessa data em diante, mudei meu comportamento escolar. Não queria ouvir aquelas palavras novamente.

As palavras foram tão educativas que repeti o terceiro ano e, até o final do ensino médio, não experimentei outras reprovações. Passei a valorizar as oportunidades escolares. Durante o ensino médio, apreciava muito as aulas de Educação Física e as disciplinas de exatas (Matemática e Física). Recordo que fui um dos organizadores de um cursinho pré-vestibular no “Toninho”, preparatório para o vestibular da Universidade Federal de Uberlândia – UFU/MG. O cursinho contava com professores e estudantes da própria escola.

O primeiro vestibular que prestei foi para o curso de Física da UFU. Vestibular com duas fases: a primeira era eliminatória, com questões objetivas e a segunda era classificatória, com perguntas subjetivas. Cheguei à 2ª fase, mas não obtive aprovação. No vestibular seguinte da UFU/MG não tinha oferta de vagas para o curso de Física, então me inscrevi para tentar vaga no curso de Matemática. Naquele período fui convidado por um amigo a me inscrever para o vestibular do Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, instituição localizada no município de Catalão/GO, localizado a 100 km de Uberlândia/MG. Ele me convidou para nos inscrevermos para o curso de Direito. Influenciado por ele fiz minha inscrição.

Então, em meados do ano de 1998, me deparei com o seguinte paradoxo: aprovado em ambos os vestibulares, em Matemática na UFU e em Direito no CESUC/GO, e agora, o que fazer? Contrariando minhas preferências pessoais na época, decidi pelo Direito por entender que o curso podia trazer-me melhores possibilidades para o futuro, porém sabia que teria que viajar 200 km todos os dias, ida e volta para e de Catalão/GO.

Naquele ano eu trabalhava em um curtume¹, de segunda-feira a sábado das 06h às 14h e 20min. Minha rotina então passou a ser sair do trabalho, chegar à minha casa para me organizar, sair de casa por volta das 16h e 30min, caminhar até o ponto de ônibus que era próximo a rodoviária de Uberlândia, entrar no ônibus para Catalão às 17h e 15 min., chegar ao CESUC por volta das 19 horas, apreciar as aulas, sair em torno das 22h e 15min., chegar à Uberlândia por volta das 0h e caminhar até minha casa, chegando para o descanso por volta da 01h e recomeçar minha jornada diária às 06h no trabalho. Algumas vezes, após chegar a Uberlândia, eu ganhava uma carona de um amigo e chegava mais rápido em casa.

Esta rotina perdurou até meados do ano 2000, tempo que eu e outros colegas conseguimos transferência para o Centro Universitário do Triângulo – UNITRI, instituição localizada em Uberlândia/MG. Nessa instituição conclui o curso de Direito em 2004. Antes de terminá-lo, em meados de 2002, quase tranquei o curso em virtude do desemprego. Ainda em 2002 arrumei um trabalho de porteiro e consegui continuar o curso.

Em 2003 novamente convivi com o desemprego e nesse período trabalhei limpando piscinas, vendendo cartões de telefone (telefones públicos modelo orelhão) e digitando trabalhos escolares e universitários.

Ainda em 2003, exercendo o ofício de limpador de piscina, conheci o proprietário de uma loja que vendia materiais para limpeza e conservação de piscinas e no meio do ano, ele me informou que estavam recebendo, em uma banca da principal praça pública de Uberlândia, currículo para o processo seletivo para a função de Agente de Segurança Penitenciário, que o processo era para trabalhar na Penitenciária que seria inaugurada em Uberlândia.

Diante da informação não pensei duas vezes, mesmo conhecendo pouco quais eram as atribuições do Agente Penitenciário, organizei meu currículo e o entreguei no

¹ **Curtume:** Estabelecimento industrial no qual se curte couro, pele de animais.

último dia designado para entrega. Fui aprovado para a etapa de exames psicológicos individuais e coletivos e depois para o treinamento com a Polícia Militar de Minas Gerais.

Após passar estas etapas fui contratado para trabalhar, assinei um contrato de 6 meses de validade, prorrogáveis por igual período, após avaliação funcional e sem limite para a quantidade de prorrogações. Meu primeiro dia de trabalho no sistema prisional ocorreu no dia de inauguração da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga em 08/10/2003.

Por mais que não fosse requisito para ingressar no sistema prisional e eu não tenha como comprovar, acredito que o fato de ser estudante de Direito pode ter pesado a meu favor no processo seletivo. No ano de 2004 consegui terminar o curso de Direito com o trabalho de conclusão de curso intitulado: “O princípio da dignidade”.

Entre os anos de 2005 e 2007 voltei meus esforços para concursos públicos. Nesse período de tempo prestei e fui aprovado no concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário de Minas Gerais. Entrei em exercício como funcionário efetivo em 26/04/2006 no mesmo estabelecimento prisional que eu trabalhava.

Além deste concurso fui tentando outras carreiras, em vários estados do Brasil. Ainda em 2006 cursei minha primeira especialização, em Filosofia do Direito e Direito Público pela Faculdade Católica de Uberlândia/MG, apresentando ao final a monografia com o título: “A decadência da pena de prisão”. Minha intenção na época era sair do sistema prisional, tentar outra carreira.

Porém, no final de 2007 fui convidado para ser Diretor de Segurança da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares localizada no município de Patrocínio/MG, situada a 150 km de Uberlândia. Apesar de ter a noção de que este convite poderia vir, depois que o recebi, fiquei pensando muito para deixar minha cidade, minha família e residir em município desconhecido.

Enfim, aceitei o convite e de 27/12/2007 até maio de 2010 fui Diretor de Segurança naquele estabelecimento prisional. Neste período deixei de estudar para concursos, pois era difícil conciliar o cargo com compromissos escolares e passei a dedicar-me ao cargo e ao estudo da legislação direta e indiretamente ligada ao sistema prisional mineiro e brasileiro.

O tempo trabalhando como Diretor de Segurança foi de imensurável relevância educacional, profissional e pessoal, pois compreendi melhor o sistema prisional. Meu

retorno para Uberlândia foi a pedido, em virtude do meu casamento que aconteceu em março de 2010. Voltei então para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e fui laborar no canil². Esse retorno significou também voltar a estudar para concursos e mais uma vez tentar alcançar outra carreira.

Meu primeiro desafio como estudante foi me atualizar para tirar a carteirinha da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Então, depois de estudar 8 meses exclusivamente com esse objetivo, consegui aprovação no exame da Ordem, em junho de 2011. Eu tinha a intenção de talvez deixar a carreira para advogar, uma vez que a legislação incompatibiliza o exercício da carreira de Agente de Segurança Penitenciário com a de advogado.

Apesar da aprovação, não tive a coragem de advogar, era recém-casado e deixar um concurso público para viver uma aposta, seria arriscado naquele momento. Então guardei o certificado emitido pela OAB e deixei para o futuro apresentar as possibilidades de exercer ou não a advocacia. Segui trabalhando e estudando para concursos.

Concomitantemente com os estudos para outros concursos, nos anos de 2012 e 2013 fiz duas especializações, uma em Direito Administrativo e outra em Direito Constitucional, ambos pela Universidade Anhanguera-Uniderp/MS.

Conclui a pós-graduação em Direito Administrativo com a defesa do trabalho de conclusão de curso intitulado: “A contrariedade entre o artigo 6º da Lei 12.462 e o princípio da publicidade”. A conclusão da pós-graduação em Direito Constitucional ocorreu com a defesa do trabalho com o título: “A inconstitucionalidade da súmula vinculante nº 5”.

Além da aprovação no exame da OAB e a conclusão das duas especializações, entre os anos de 2010 e 2013 consegui aprovação em três concursos: Correios, prefeitura de Uberlândia e Polícia Rodoviária Federal. Para os dois primeiros, não fui chamado e para o último fui reprovado no teste físico, em um exame chamado, salto parado. Fiquei decepcionado, pois treinei muito esse salto e nos treinamentos sempre alcancei êxito. Não fiquei tão decepcionado, pois tenho um problema de visão, que

² **Canil:** Setor da penitenciária no qual ficam alojados os cachorros e cadelas empregados em atividades que demandam a movimentação de um grande número de pessoas em privação de liberdade, como por exemplo, a retirada destas das celas para o pátio de banho de sol. No canil há um alojamento para cada cão, cada alojamento com um tablado de madeira para descanso do cachorro ou cadela, uma vasilha para colocar água e outra para ração. Existe também um alojamento para os policiais penais responsáveis pelos cães, que recebem treinamento para tal e são responsáveis também pelo adestramento e cuidado com os cães. Há um espaço gramado entre o alojamento dos cães e o alojamento dos policiais para treinamento e recreação dos cachorros e cadelas. Os cães são patrimônio do Estado.

descobri durante o concurso, que iria me eliminar na etapa seguinte, de exames médicos.

Ainda em 2012 experimentei ser professor. Esta experiência se deu, pois, a extinta Subsecretaria de Administração Penitenciária de Minas Gerais recrutou no sistema prisional, profissionais para atuar como professores em um curso de requalificação para os/as agentes penitenciários mineiros contratados/as, pois, o regime de contratação deixou de ser por contrato renovável de 6 em 6 meses ilimitadamente, para ser de 3 anos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período.

Para assinar o contrato de 3 anos, o/a agente penitenciário tinha que cumprir o requisito legal de realizar e ser aprovado no curso de requalificação. Fui então professor de Direito Constitucional, Legislação Institucional e Legislação Penal. Neste período criei gosto pelo professorado.

A partir dessa experiência docente no sistema prisional em 2012, após ter sido indicado por pessoas que frequentaram o curso de requalificação no sistema prisional, iniciei minhas primeiras experiências em cursinhos preparatórios para concurso público em Uberlândia, época em que foi lançado o edital para o concurso público para Agente de Segurança Penitenciário em Minas Gerais.

Nesses cursinhos passei a ministrar aulas de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Legislação Penal. Até hoje continuo esporadicamente a exercer a docência na iniciativa privada, quando há editais de concursos públicos abertos e também no sistema prisional em cursos de formação e capacitação. Aprecio e me sinto realizado ao exercer a docência.

Quando deixei de ser Diretor de Segurança em 2010, prometi a mim nunca mais exercer tal cargo e assim que possível deixar o sistema prisional. Porém, com as experiências, sucessos e insucessos que marcaram o período de 2010 a 2013 comecei a refletir que minha vida estava entrelaçada ao sistema prisional. Então, em 2014 recebi convite para ser Diretor de Segurança na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/MG, local de minha lotação e depois de pensar muito, aceitei.

A vida na prisão, os insucessos em outros concursos, a oportunidade de conhecer a docência e outros fatores pessoais educaram-me para aceitar que minha vida está conectada ao sistema prisional. Não se trata de uma posição fatalista, muito pelo contrário, mas de esperança por me educar para esperar possíveis contribuições enquanto pessoa, profissional e pesquisador nestes espaços e para os/as servidores e as pessoas em privação de liberdade.

Fui Diretor de Segurança da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/MG de 14/03/2014 a março de 2016. Nesse período concluí outras duas especializações, uma em Direitos Humanos e outra em Inteligência de Segurança.

A especialização em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Claretiano/SP, concluí com a defesa do trabalho intitulado: “O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 reescreve o conteúdo da Declaração Universal de Direitos Humanos”. Cursei a especialização em Inteligência de Segurança pela Universidade do Sul de Santa Catarina/SC e a terminei com o trabalho com o título: “O desenvolvimento da inteligência de segurança pública perpassa por sua inclusão no texto constitucional”.

Deixei o cargo de Diretor de Segurança em comum acordo com o meu superior hierárquico, pela incompatibilidade que apresentávamos em relação a aspectos da gestão de pessoal e das ideias sobre o sistema prisional. Foi mais um período de compreensão do sistema prisional, de seus problemas e suas potencialidades e de uma certeza, a de que minha vida até a aposentadoria, pelo menos, é neste espaço. Esta era uma das poucas certezas que conseguia vislumbrar naquele momento.

Após deixar o cargo fui convencido pelo Diretor-Geral da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/MG a trabalhar no Núcleo de Segurança Interna ou NSI e nele permaneço até hoje. De acordo com o Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais - ReNP³, cabe ao NSI:

Art. 202. Ao Núcleo de Segurança Interna – NSI, com base em diretrizes da Diretoria Interna da SSPI, cabe: I – coordenar os procedimentos de segurança interna; II – coordenar e promover o uso adequado dos materiais e equipamentos de segurança interna; e III – coordenar a distribuição de Agentes de Segurança Penitenciários para a realização das atividades de segurança interna. (RENP, 2016, p. 106).

Além do disposto no ReNP, quem trabalha no NSI, entre outras tarefas, é responsável pela admissão, desligamento, documentação para escolta, alvarás de soltura e localização física das pessoas em privação de liberdade. Desde minha saída da equipe de gestores, comecei a buscar novas experiências em educação formal. Não tinha mais o objetivo de prestar outros concursos públicos, pois aceitei que profissionalmente tinha que continuar na prisão. Então, passei a buscar na região do Triângulo Mineiro por um

³ **ReNP:** Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais, documento com 740 artigos que tem como objetivo, conforme parâmetros legais e metodológicos, regulamentar atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, bem como padronizar procedimentos da rotina diária das áreas de atendimento ao indivíduo em privação de liberdade e segurança das Unidades Prisionais.

curso de mestrado na área do Direito, porém descobri apenas o mestrado em Direito Público da UFU/MG, pelo qual não me interessei.

No ano de 2017 surgiu à possibilidade de realizar outra especialização, dessa vez em Gestão Pública pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Consegui terminá-la depois de apresentar a pesquisa, construída com outros colegas sobre: Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos - EDH: Contexto, pluralidade e diversidade na implantação de políticas públicas. Acredito que minhas primeiras experiências teóricas sobre o fazer pesquisa ocorreram de forma mais incisiva nesta sexta especialização. Nas especializações anteriores não tenho lembrança de estudar sobre o que é pesquisa e como realizá-la.

Ainda em 2017, concomitantemente com a especialização em Gestão Pública, depois de muito buscar, encontrei um curso de mestrado profissional em Educação pela Universidade de Uberaba – UNIUBE/MG. A motivação para cursar o mestrado adveio de minhas vivências como docente, pois vislumbrei no mestrado a possibilidade de me aperfeiçoar como professor.

Assim, depois de me inscrever, fui aprovado no processo seletivo. No decorrer desse, tive meu primeiro contato com o livro, *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire, pois uma das etapas do processo foi escrever um texto dissertativo sobre a obra.

Lembro que durante a entrevista, etapa do processo seletivo, fui aconselhado pelos professores/arguidores a desconsiderar o projeto que apresentei e desenvolver/buscar um tema relacionado ao sistema prisional, pois um dos pilares do mestrado profissional é que o discente agregue valor ao seu campo profissional por meio da pesquisa.

Desse modo, no mestrado profissional em Educação, meu entendimento de pesquisa foi sendo ampliado, pude compreender melhor sobre o que é pesquisa qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa, sobre os instrumentos de coleta de dados: questionário, entrevista, roda de conversa, entre outros.

Antes de continuar, tenho a lembrança que em um dia do ano de 2018, li um edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar/SP e conheci a linha de pesquisa - Práticas Sociais e Processos Educativos, que ofertava uma vaga no eixo 2, Educação em espaços de restrição e privação de liberdade. Após ler o edital fiz o seguinte comentário para mim mesmo: “Esta vaga, este curso é para mim”. Então, fiz um compromisso comigo mesmo de acompanhar os editais para doutorado da UFSCar.

Em 13/11/2018 defendi a dissertação com o título: “Professores Prisionais: O que saber antes de começar a docência na prisão”. Como exigência do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIUBE/MG, escrevemos também um produto: Caderno de Orientações ao Professor Prisional. Para escrever essa dissertação realizamos pesquisa qualitativa, por meio de questionários com professores/as que trabalhavam na Escola Estadual Mário Quintana, localizada na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/MG.

A pesquisa de mestrado possibilitou-me, depois de incentivo da minha orientadora, Prof^a. Dra. Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, a me inscrever e participar em julho de 2019 da *41st Annual Conference of the International Standing Conference for the History of Education - ISCHE – Spaces and Places of Education*, na cidade do Porto, Portugal. Nunca pensei sair do país e por meio da educação conquistei esta possibilidade. Ainda neste ano iniciei a graduação em Pedagogia pela Universidade Paulista – UNIP/SP.

Depois de retornar de Portugal, no 2º semestre de 2019, tomei conhecimento que o edital para o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar estava aberto e após ler o edital verifiquei que a linha de pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos, no eixo 2, Educação em espaços de restrição e privação de liberdade ofertava 2 vagas.

Para participar deste processo seletivo, eu refleti, pois estou a 380 km de São Carlos, eu trabalhava e precisava trabalhar, porém sentei e fiz um planejamento para os 6 meses seguintes. Tinha 7 meses de férias-prêmio a usufruir, mais as férias regulamentares, a possibilidade de trocar plantões com colegas e usar meu banco de horas. Então, fiz um planejamento para um eventual primeiro semestre e com esse esquema na cabeça, mesmo achando ser muito difícil, resolvi me inscrever com o projeto: “Alunos privados de liberdade: o que eles entendem sobre a educação na prisão”.

Depois da leitura do edital levei pouco mais de 3 dias para escrever o projeto, pois o prazo de inscrição estava terminando. Para minha surpresa fui classificado para passar pela entrevista/arguição do projeto. Quando soube da minha classificação para a entrevista, busquei ajuda da minha orientadora de mestrado, para saber como funcionava e como eu podia me preparar. Ela então me orientou e organizou junto a Professores/as da UNIUBE/MG, uma banca para que eu pudesse exercitar a arguição.

Este exercício com a banca de professores foi importantíssimo para minha formação e preparação para a seleção da UFSCar.

A fase de arguição dos projetos de pesquisa ocorreu entre outubro e novembro de 2019. Para a arguição preparei uma apresentação do meu projeto no Power Point, porém ao chegar à UFSCar, na sala destinada à arguição, ao procurar saber se havia computador e projetor para fazer a apresentação do projeto, fui informado que a sala não contava com tais recursos.

Assim, corri até uma copiadora na UFSCar e imprimi minha apresentação. Dentro da sala, sentando em frente à banca, composta pela Prof^a. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre e Prof. Dr. Luiz Gonçalves Júnior, após nos apresentarmos, comecei a apresentação do projeto.

A apresentação foi gravada pela Professora Elenice. Como não tinha computador e nem projetor, realizei uma apresentação de quase dez minutos, usando como recurso visual a impressão da apresentação que preparei, fui mostrando folha por folha e falando de cada uma delas, imaginando-as como se as tivesse projetando para a banca.

Após a apresentação do projeto começou a arguição, a maioria das perguntas foram feitas pela Professora Elenice, que durante a arguição olhava fixamente em meus olhos. A arguição ultrapassou um pouco o tempo estipulado. Ao ser liberado pela banca, saí da sala, entrei no carro e retornei para Uberlândia com a certeza que tinha realizado uma boa entrevista, pois depus minhas forças nesta fase e na anterior, uma vez que para a etapa seguinte, de análise de currículo, eu não estava seguro, pois não tinha muitas produções acadêmicas. Então, minha aposta foi fazer o melhor na elaboração do projeto e na fase de arguição dele.

Desta maneira, em 17/12/2019 saiu o resultado final do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar/SP. O que parecia impossível aconteceu, fui aprovado em 2º lugar e estou sendo orientado desde então pela Prof^a. Dr^a. Elenice Maria Cammarosano Onofre. Foi uma felicidade. Valeu a pena toda a luta até aquele momento.

Desde a aprovação, me organizei para ficar o primeiro semestre de 2020 por conta do doutorado. No começo de 2020 iniciei os primeiros contatos telefônicos com a orientadora e, direcionado por nossas conversas, fiz minha matrícula em fevereiro de 2020. Com a matrícula efetivada e depois de conseguir alguns contatos com a Professora Elenice, passei a buscar um local em São Carlos para ficar quando lá estivesse.

Como não consegui sucesso via telefone, na semana anterior ao início das aulas viajei até São Carlos e aluguei uma kitnet por 6 meses, local a menos de 1 km da UFSCar. Ao retornar para Uberlândia organizei minhas coisas para viajar no dia 14/03/2020 (sábado), pois as aulas começariam em 16/03/2020, data em que eu tinha que confirmar minha matrícula, presencialmente, às 14 horas.

Assim, quando eu estava me preparando para viajar no dia 13/03/2020 recebi uma mensagem da Professora Elenice dizendo para eu não ir para São Carlos, pois o semestre estava suspenso até nova determinação em virtude da pandemia da covid-19. Então desfiz as malas e aguardei por novas informações. Enquanto não tínhamos algumas definições, iniciamos a disciplina de Estudos e Produções em Educação II, disciplina que oportunizou as primeiras orientações com a Professora Elenice de forma remota pelo aplicativo Google Meet.

Logo na segunda ou terceira orientação coletiva, na presença de outros colegas, conversamos sobre o projeto e depois da minha orientadora perguntar-me se era este projeto mesmo ou se eu imaginava alguma outra possibilidade, narrei para ela que não consigo aceitar como normal trabalhar nos espaços de privação de liberdade e ver muitas das mesmas pessoas saírem do sistema prisional por alvará de soltura e voltarem para o sistema por cometimento de outro crime. Nessas horas me pergunto qual minha função na prisão, porque estou naquele local, será que não pode ser diferente? Qual o papel do/a policial penal nestes espaços?

Fiquei inquieto com a minha própria fala e com as considerações da minha orientadora para que eu refletisse a fala e escrevesse sobre ela. Após encaminhar um texto à Professora e a partir dos encontros realizados, também pelo Google Meet, com o grupo de estudos do Núcleo de Investigação e Práticas Educativas para os espaços de restrição e privação de Liberdade - EduCárceles/UFSCar, passamos a direcionar nossos esforços para compreender o papel social e educacional do/a policial penal nos espaços de privação de liberdade.

Diante do que foi escrito, acredito que é possível fazer algumas reflexões sobre esta apresentação. Ao trabalhar no sistema prisional conheci a docência, experimentei seis especializações, passei pelo mestrado em Educação, viajei para outro país e agora, doutorando em Educação. Trabalhar no sistema prisional me trouxe até aqui. Em qualquer outro campo de trabalho, talvez não tivesse alcançado as possibilidades que a prisão e a educação me proporcionaram até o momento.

Trabalhar na prisão me forjou/forja enquanto ser humano. Pelas práticas na prisão e desde meu início no doutorado estou deixando para trás palavras menos importantes como: “eu, meu, minha” e incorporando palavras mais significativas, como: “nós, nosso”. O doutorado me escancarou esta percepção, de que não cheguei aqui sozinho e nem tão pouco, só, conseguirei continuar.

Após discorrer um pouco sobre mim, parte das minhas vivências e como cheguei ao curso de doutorado na UFSCar/SP, passamos a seguir, as seções da pesquisa que construímos até o momento, começando pela introdução.

1 – INTRODUÇÃO

Esta seção está articulada em três eixos. No primeiro, com base em nossas experiências de vida, faremos algumas reflexões sobre os/as policiais penais⁴, profissionais que mais convivem na prisão com as pessoas em privação de liberdade; e na sequência vamos compartilhar como foram nossos primeiros passos no doutorado e por fim narrar a construção do nosso objeto de pesquisa, como desenvolvemos o estudo e as seções que compõem a tese.

Na história das prisões, sempre existiram dois grupos de pessoas essenciais para sua construção histórica, sem as quais estes espaços não funcionariam: as pessoas em privação de liberdade e as pessoas que mais convivem com elas, grupo que representa o poder público e o primeiro e em muitos casos, o único canal de acesso daquelas aos demais serviços públicos e única opção, fora seus pares, para conversar sobre problemas dos mais diversos. No Brasil, o nome desse segundo grupo mudou de carcereiros para agentes penitenciários e desde 2019, de agentes penitenciários para policiais penais.

Imaginando sem maiores reflexões o convívio entre os dois grupos nas prisões, parece-nos cômodo pensar que o grupo de policiais penais existe apenas para manter a vigilância destes espaços e nada mais. Com uma dose de reflexão inferimos que os dois grupos se comunicam, que as pessoas de ambos os grupos convivem umas com as outras, mesmo que minimamente.

Então, o que um estudo com a colaboração das policiais penais, representantes do poder público mais próximas das pessoas em privação de liberdade, sobre seu cotidiano, pode nos revelar? O cotidiano pode descortinar o que não é quantificável e o que não parece importante. Sobre a importância do cotidiano, Teixeira (1990) esclarece:

Nesse sentido, considera o cotidiano como o lugar privilegiado da análise social, pois é nele que se pode aprender o irracional, o não racional, o não lógico, a desordem, o acaso, a diferença, isto é, tudo o que tem um papel não quantificável no vir a ser social (TEIXEIRA, 1990, p. 38).

Vivencio o cotidiano da prisão faz 20 anos, trabalho como policial penal e não consigo aceitar que nossas tarefas sejam apenas vigiar e manter a ordem interna dos

⁴ **Policiais Penais** - O termo “Polícia Penal” foi incluído no capítulo dos órgãos pertencentes à Segurança Pública do Brasil, em específico no artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Emenda Constitucional 104 de 04/12/2019. O preenchimento dos cargos de Policiais Penais será feito exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos dos atuais Agentes Penitenciários e dos cargos públicos equivalentes, nos âmbitos estadual e federal.

estabelecimentos penais. Trabalhamos com pessoas e por isso acredito que temos um papel a ser evidenciado. Esta consciência passou a ficar mais evidente a partir do momento que iniciei o ato de pesquisar sobre os espaços de restrição e privação de liberdade.

Com o suporte das vivências na prisão, iniciei em 2017 o curso de Mestrado em Educação pela Universidade de Uberaba – UNIUBE/MG e entre 2017 a 2018 desenvolvemos uma pesquisa com a colaboração de professores/as que trabalhavam com a Educação de Jovens e Adultos em uma escola localizada no interior de um estabelecimento prisional do interior de Minas Gerais e outros profissionais alocados no mesmo local.

Destacamos nos resultados do estudo que: na percepção dos professores, os alunos são mais interessados pelo aprendizado e tem mais respeito pelo professor do que os alunos que estudam em escolas convencionais e constatamos ainda que os professores se sentem desvalorizados, demonstram preocupação com a escassez de apoio para trabalhar nesse espaço e também com a ausência de formação específica para exercerem seu ofício.

Encerramos a dissertação com a percepção de que as prisões são instituições fechadas, esquecidas e burocráticas. Esse esquecimento abarca toda a comunidade carcerária. Parece um mundo fora da sociedade, mas é uma instituição da sociedade (JULIÃO, 2009).

As experiências na prisão e a pesquisa realizada no curso de mestrado trouxeram-me, assim como explica Freire (2021), a conscientização, uma abertura para compreender as estruturas sociais como modos de dominação e violência. Assim, esta pesquisa tem uma abordagem diferente do estudo de mestrado.

Mais consciente socialmente, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar/SP, na Linha de Pesquisa de Práticas Sociais e Processos Educativos, no Eixo 2, Educação em espaços de restrição e privação de liberdade em 2020, por meio da aprovação do projeto “Alunos privados de liberdade: o que eles entendem sobre a educação na prisão”.

Após a aprovação, no primeiro semestre de 2020, vivendo as privações e afastamentos provocados pela pandemia da covid-19, fiz a matrícula para participar remotamente de quatro disciplinas: Brazil, Brasis e a Educação: o que a pandemia da covid-19 nos revela?; Estudos e Produções em Educação II; Estudos em Práticas Sociais e Processos Educativos I e Paulo Freire e a Educação no Brasil.

Na disciplina de Estudos e Produções em Educação II pude ter os primeiros e ricos encontros remotos com minha orientadora, a Professora Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre e também com meus colegas de pós-graduação que estudam/estudavam temas sobre a educação em espaços de restrição e privação de liberdade.

Além das orientações na disciplina direcionadas a nosso objeto de estudo, compartilhávamos discussões no grupo de estudo, Núcleo de Investigação e Práticas Educativas em educação nos espaços de restrição e privação de liberdade - EduCárceres/UFSCar, sobre textos de autores/as de referência da Linha de Práticas Sociais e Processos Educativos do PPGE/UFSCar e da educação em espaços de restrição e privação de liberdade.

Durante as orientações e as discussões com o grupo de estudos compartilhei que eu trabalhava no sistema prisional de Minas Gerais como policial penal há 17 anos e que nesse período acumulei algumas inquietudes. Uma delas é presenciar as pessoas em privação de liberdade saírem da prisão por alvará de soltura⁵ e ver muitas delas voltarem em virtude do cometimento de outro crime.

Ao testemunhar esses retornos, sempre penso: “o que eu, policial penal estou ali fazendo para evitar esse “entra e sai” da prisão? Será que não podemos mais do que entregamos ou somos formados para fazer?”.

Depois dessa partilha, minha orientadora solicitou-me escrever sobre essa inquietude e a partir dela, que pensássemos em continuar com o projeto inicial ou (re) pensarmos nosso objeto. Enquanto eu escrevia o texto solicitado, recebemos a notícia que o semestre letivo do PPGE da UFSCar perduraria entre junho a setembro de 2020.

Assim, por meio da participação na disciplina “Brazil, Brasis e a Educação: o que a Pandemia da covid-19 nos revela?” pude compreender a partir das mesas redondas realizadas, diversas análises sobre a conjuntura política e social do Brasil em tempos de pandemia e a necessidade de um “pacto pela vida” e de formas de resistência ao biopoder que se estabeleceu à época, por meio da teoria social, e dos estudos sociais que envolvem a cultura, a subjetividade e a educação.

⁵ **Alvará de Soltura ou Alvará:** Documento assinado por um juiz de Direito, determinando que as autoridades policiais (delegados, diretores prisionais, policiais penais, ou quem suas vezes fizer) coloquem em liberdade uma pessoa em privação de liberdade, após a verificação que não existe mais motivos para mantê-lo na prisão. Em outras palavras é o documento que determina a soltura imediata da pessoa em privação de liberdade da prisão.

Nos encontros da disciplina “Paulo Freire e a Educação no Brasil” conheci um pouco melhor Paulo Freire, nosso autor referência e pude vivenciar aprendizagens durante os debates nos encontros em relação a sua vida e sua obra.

Na disciplina, compreendemos e exercitamos nossa escrita sobre alguns conceitos freirianos, tais como: *opressor/oprimido, educação problematizadora, educação bancária, práxis, ação dialógica e ação antidialógica, unidade na diversidade, democracia, esperança, extensão e comunicação, currículo, projeto político pedagógico, educação política, consciência/mundo, solidariedade (solidão), dialogicidade, prática educativa, docência, discência, educação libertadora, autoridade, liberdade, alfabetização e conscientização.*

Entre os conceitos, dois me provocam e influenciam minha escrita. Um foi o de *práxis* presente na obra *Pedagogia do Oprimido* e o outro é o de *esperança* escrita em *Pedagogia da Esperança*. O primeiro faz referência a nossa ação-reflexão-ação sobre o mundo para transformá-lo.

A *esperança* refere-se a uma atitude mental anterior à prática, que para uns pode ser sonho, para outros, utopia, mas que o autor nomina de *esperança*. A *esperança* é um sentimento, um pensar, uma crença de que é possível fazer o mundo diferente. Freire (1992) explica que a *esperança* é um dos imperativos de sua existência:

Não sou esperançoso por pura teimosia, mas por imperativo existencial e histórico. Não quero dizer, porém, que, porque esperançoso, atribuo à minha esperança o poder de transformar a realidade e, assim convencido, parto para o embate sem levar em consideração os dados concretos, materiais, afirmando que minha esperança basta. Minha esperança é necessária, mas não suficiente. Ela, só, não ganha à luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia. Precisamos de herança crítica, como o peixe necessita de água despoluída (FREIRE, 1992, p. 6).

Esses conceitos ajudaram-me na elaboração do texto solicitado por minha orientadora, pois fundamentavam minha perspectiva de que policiais penais podem transformar pelo trabalho, a realidade das prisões e das pessoas em privação de liberdade.

Em relação à disciplina obrigatória da linha, “Estudos em Práticas Sociais e Processos Educativos I”, iniciamos nossa formação sobre os conceitos de *práticas sociais* e *processos educativos*; tivemos os primeiros contatos com os autores referências da linha: Paulo Freire, Ernani Maria Fiori, Enrique Dussel, Boaventura de Sousa Santos, entre outros, e começamos o exercício da escrita acadêmica.

Como requisito parcial para a conclusão da disciplina, tínhamos que nos inserir em alguma prática social e produzir um relatório de aproximação com essa prática. Como estávamos no auge do período da pandemia, a prática social a qual me inseri foi: A prática social de fazer crochê: aprender e ensinar com minha mãe.

A escolha pela prática social de fazer crochê com minha mãe surgiu dos diálogos com a minha orientadora. Antes de decidirmos sobre a inserção nesta prática social, eu estava inquieto com a possibilidade, pensando, “eu, homem, fazendo crochê?” e a Professora confidenciou-me depois, que não sabia como me sugerir o fazer crochê, por eu ser homem e policial.

A participação na disciplina e a inserção na prática social trouxeram-me várias aprendizagens, no que diz respeito ao fazer crochê, a principal aprendizagem foi compreender e ir desaprendendo a ideologia machista que estava presente em mim, possibilitar reflexões para minha mãe e para as vizinhas dela que participaram da prática social de fazer crochê, pois foi perceptível o desconforto no silêncio, nos sorrisos e nos gestos.

Ao compreender os conceitos de *práticas sociais* e os *processos educativos*, refleti as ações de policiais penais e percebi que nosso cotidiano profissional é recheado de práticas sociais e processos educativos em relação às pessoas em privação de liberdade. Policiais Penais são os profissionais que mais interagem com as pessoas em privação de liberdade. Os dois grupos vivenciam muitas das mesmas práticas sociais no cotidiano das prisões.

Assim, as *práticas sociais* são todas as situações que geram interações entre as pessoas, entre pessoas e grupos, grupos com outros grupos e das pessoas e grupos com os ambientes culturais, sociais e naturais nos quais estão inseridas. As *práticas sociais* podem levar a manutenção, mudança ou inovações nos modos de ver e agir das pessoas. Conforme Oliveira et al. (2014), as *práticas sociais* tem o potencial de nos orientar para a criação de novos conhecimentos da realidade.

Por meio das *práticas sociais* promove-se a formação das pessoas para a vida, para o convívio social e sua sobrevivência. Esta formação ocorre por meio de *processos educativos* que se desencadeiam, nem sempre de forma perceptível, mas estão lá formando e propiciando aprendizagens ao longo da vida.

Os *processos educativos* são entendidos como o modo como as pessoas de determinada comunidade constroem, em comunhão com as outras pessoas, um jeito de viver, suas opções e concepções para sobreviver na sociedade. As pessoas conectam o

aprendizado de uma prática social com outras práticas e mesmo fora dos espaços escolares fazem uma leitura de mundo.

Desse modo, a partir da junção do compartilhamento da minha inquietação, das orientações, das reflexões com o grupo de estudos e das aprendizagens nas disciplinas, escrevi e enviei a orientadora um texto e desde então nosso objeto e nossa questão de pesquisa passou a ser: Qual a função educativa das policiais penais na prisão?

Assim, o objetivo geral do estudo é compreender a função educativa das policiais penais e as possíveis contribuições para as políticas sociais na prisão e para alcançá-lo, nossos objetivos específicos são: mapear e analisar os estudos publicados entre 2013 e 2023 sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e percepções dos policiais penais; analisar as normativas legais e as práticas cotidianas das policiais penais e apresentar e caracterizar o espaço de pesquisa.

Notadamente, nossa decisão por tal questão de pesquisa parte de alguns pressupostos. O primeiro é o entendimento de que as prisões são espaços educativos. Concordamos com Onofre (2016) que as prisões podem ser espaços educativos:

Nesse sentido, ao trazer a importância de conhecer o cotidiano da prisão como possibilidade educativa, estamos sinalizando que, embora reconheçamos a prisão como instrumento punitivo e que desestrutura os indivíduos, ela própria cria mecanismos de resistência que lhes permitem sobreviver. (ONOFRE, 2016, p. 49).

O segundo é de que a educação é toda formação pela qual uma pessoa passa, portanto, ela existe em todos os lugares, em espaços escolares e não escolares. Como esta pesquisa busca compreender o papel educativo das policiais penais em relação às pessoas em privação de liberdade, a educação que nos interessa, sobretudo, é a não escolar, que acontece ao longo da vida, em diversas situações e lugares. Em relação à educação ao longo da vida, Brandão (2013) sinaliza:

A educação do homem existe por toda parte e, muito mais do que a escola, é o resultado da ação de todo o meio sociocultural sobre os seus participantes. É o exercício de viver e conviver que educa. E a escola de qualquer tipo é apenas um lugar e um momento provisórios onde isso pode acontecer. Portanto, é a comunidade quem responde pelo trabalho de fazer com que tudo o que pode ser vivido-e-aprendido da cultura seja ensinado com a vida – e também com a aula – ao educando (BRANDÃO, 2013, p. 49).

Um terceiro pressuposto é que concordamos com o Professor Fernando Selmar Rocha Fidalgo, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que em novembro de 2020, durante o II Seminário e I Webnário Sobre Educação Carcerária na Região

Norte, promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Trabalho em Educação Carcerária – GEPGTEC/UFPA, ponderou e teceu reflexões, de que a instituição prisão é uma instituição invisível socialmente.

O pesquisador complementou afirmando que as pessoas que pesquisam nesse campo, pesquisam um tema marginalizado, pois as universidades não estão preocupadas e organizadas para ofertar vagas em cursos de pós-graduação para esse campo e por isso, não existem muitos professores e professoras para orientar pesquisas sobre esse tema, que na percepção dele é preciso valorizar quem pesquisa a educação nas prisões, pois esses pesquisadores são verdadeiros militantes, afinal a educação é uma, além do mais, as vidas que ali estão importam tanto quanto quaisquer outras.

Outro pressuposto é que partindo para uma vertente científica, mas também com viés político, somos enquanto pessoas, estudantes e pesquisadores estimulados a nos inserir em práticas sociais que acreditamos poder transformar em realidades menos injustas e mais humanizadas.

Em nosso entender, faz-se necessário quebrar o paradigma social dominante de que policiais penais apenas vigiam e contribuem pouco ou nada para a humanização das pessoas em privação de liberdade. Carregamos essa mácula, esse estigma social que nos torna desacreditados ou desacreditáveis e dificulta aflorar possíveis atributos que possuímos. Em relação ao conceito *estigma*, Goffman (2021) explica:

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo lugar, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos, de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus (GOFFMAN, 2021, p. 14).

Estigmatizados/as, policiais penais ocupam assim como as pessoas em privação de liberdade a posição de classes oprimidas nas práticas sociais na prisão. Ambos os grupos não participam das decisões que mudam seu dia a dia na prisão. De acordo com Freire (2016), os oprimidos são considerados os acomodados nesta ordem social moldada e mantida pelos opressores, são os marginalizados.

Sua posição de oprimido no sistema prisional é evidente, pois as transformações no sistema prisional, geralmente, vêm de fora do sistema para dentro e são pensadas sem a colaboração destes/as profissionais. Pesquisar com elas seu papel educacional pode ampliar e evidenciar sua função educativa, bem como potencializar o campo da educação e sugerir políticas sociais para esses espaços.

Acreditamos, conforme sinalizam Caldas e Onofre (2021) que a educação favorece a formação humana:

A educação é uma prática social que favorece a formação humana para uma coexistência com outros seres. Compreendemos que a educação é um processo necessário ao desenvolvimento humano, por essa razão, é direito de todos e todas. Educação também é um ato político na medida em que precisa levar educandos e educadores a tomar posição diante da sociedade e a partir dela agir (CALDAS e ONOFRE, 2021, p. 36).

Certamente, as contradições vigentes no interior das prisões são complexas e não se reduzem a repensar as funções das policiais penais, mas elas podem contribuir com os seus saberes, pois na organização prisional são elas que, de fato, conhecem as pessoas encarceradas e o cotidiano da instituição.

Estávamos nesse momento de organização do projeto de pesquisa diante de perguntas, desejos e inquietações, embora satisfeitos com a arquitetura da pesquisa de doutorado.

O levantamento bibliográfico mostrou-nos estudos que buscaram compreender o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de policiais penais nas prisões e trouxeram contribuições que sinalizam que o trabalho de policiais penais não é apenas realizar a vigilância das prisões.

Nessa perspectiva, três estudos chamaram nossa atenção: Carvalho (2013); Oliveira (2015) e Monteiro (2018). Carvalho (2013) atribui um papel central aos policiais penais, que ele chama de AP em referência a Agentes Penitenciários:

Percebe-se que o AP no exercício de suas aparentes contraditórias contribuições que envolvem dimensões de segurança e de humanização, “não são meros ordenadores das predisposições balizadoras do Estado, mas, sobretudo agentes de transformação”, já que ao mesmo tempo em que pune, repreende, apreende, cobra e nega, o AP deve estar sempre pronto para ouvir, aconselhar, acolher, proteger, fornecer e conceder, daí porque suas ações alcançam um grande impacto social sobre a vida dos presidiários (CARVALHO, 2013, p. 23).

Oliveira (2015) trouxe entre os seus resultados, que há laços de solidariedade entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade e há também uma série de elementos que existem e precisam existir para o funcionamento das prisões.

Na mesma linha de raciocínio, Monteiro (2018) aponta nos resultados de seu estudo que o trabalho de policiais penais não se restringe a fazer segurança, é uma atividade complexa que engloba também o cuidado, o discernimento, o envolvimento afetivo e a preocupação com as pessoas em privação de liberdade.

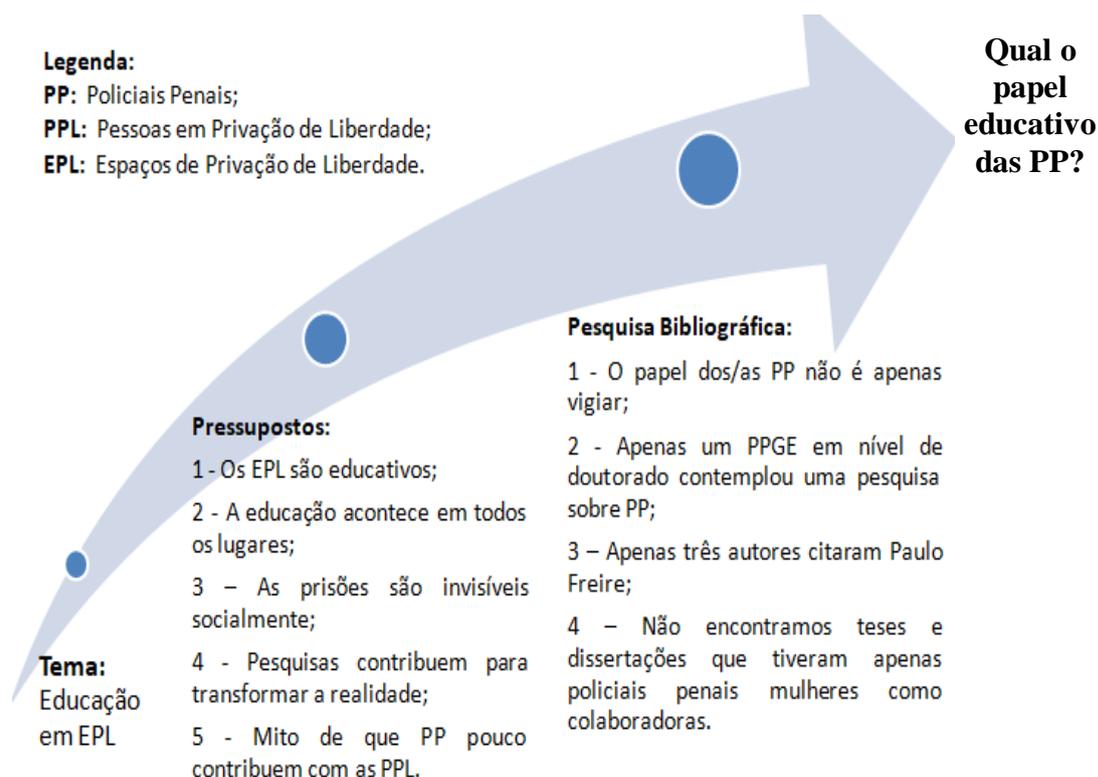
Ora, se policiais penais possuem solidariedade com as pessoas em privação de liberdade, se desempenham um papel central nas prisões e seu trabalho não se resume a apenas fazer segurança, trata-se de uma categoria que precisa ser compreendida, pois as políticas públicas voltadas às pessoas em privação de liberdade dependem da atuação destes/as profissionais.

Além desses e outros estudos, por meio da pesquisa bibliográfica, três constatações deram fôlego para justificar nosso estudo. O primeiro é que, dos 33 estudos que tínhamos analisado até aquele momento, apenas um programa de pós-graduação em educação produziu com uma pesquisa sobre a carreira de policiais penais.

A segunda é relacionada ao referencial teórico, pois das 33 pesquisas investigadas, em apenas três delas, os/as pesquisadores/as citaram Paulo Freire, nosso autor referência.

E a terceira é que não encontramos entre as dissertações e teses, estudos que tiveram como colaboradoras as policiais penais. Certamente, não exploramos todas as bases de dados, mas esse fator contribuiu para que nossa opção de recorte deste estudo tivesse como foco as policiais penais. Nossa caminhada para definição do nosso objeto de estudo pode ser visualizada na Figura 1.

Figura 1: Do tema ao objeto – nossa caminhada inicial para definição da pesquisa



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2021).

Com base nestas reflexões iniciais, nos propusemos a desenvolver a pesquisa: A função educativa da Policial Penal: aportes para pensar a prisão como instituição social humanizada, com o objetivo de compreender por meio da colaboração delas, se elas percebem a função educativa em suas atividades profissionais.

Desse modo, esse texto está organizado em cinco seções, além da introdução. Na seção 2, com a intenção de melhor delinear o tema de estudo, conhecer as produções acadêmicas, neste recorte específico – o papel educativo das policiais penais, com vistas a buscar “outros achados”, iniciamos o trajeto da construção, pelo alicerce: a pesquisa bibliográfica.

Nesta seção apresentamos nossa percepção sobre o que é pesquisa e nossa opção devidamente fundamentada pela pesquisa de abordagem qualitativa. Essa seção divide-se em duas subseções. Na primeira, subseção 2.1, abordamos o que é e como desenvolvemos a pesquisa bibliográfica para buscar estudos entre os anos de 2013 e 2023 junto ao Catálogo de Teses e Dissertações e ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com descritores específicos para compreendermos o que as teses, dissertações e artigos

trouxeram sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de policiais penais que dialogam com esse estudo.

Após a garimpagem de 51 estudos fizemos uma leitura exploratória de cada pesquisa, o que possibilitou separá-las em temas, mapeá-las e por meio de resenha compreender os objetivos, a metodologia (método e instrumento de coleta de dados), o referencial teórico utilizado e os resultados encontrados pelos pesquisadores/as.

Na seção 2.2 apresentamos a análise do que a pesquisa bibliográfica nos proporcionou, contribuindo para o delineamento do objeto de estudo. Esta seção está permeada por figuras e quadros que tem por objetivo orientar o/a leitor/a.

Na seção três, Policiais Penais: entre as normativas legais e as práticas cotidianas, apresentamos o que é pesquisa documental e trouxemos para análise a legislação nacional e mineira sobre a carreira da Polícia Penal, com o objetivo de conhecer as competências e as atribuições legais da categoria e se elas se efetivam ou não nas práticas sociais na prisão.

Essa seção foi dividida em três subseções. Na primeira destacamos as legislações nacional e mineira, como também, como surgiu a Polícia Penal. Na subseção dois abordamos a partir do conceito de práticas sociais, as escalas de trabalho, as atribuições e a rotina diária de policiais penais antes da pandemia da covid-19, demonstrando que além de vigiar, também são vigiados. E na subseção 3.3, com o advento da covid-19 apresentaremos os impactos da pandemia nas práticas sociais que acontecem na prisão, nas atribuições de policiais penais e na vida das pessoas em privação de liberdade, que acabaram privadas de direitos pela ineficiência estatal.

A seção quatro, Apresentando o contexto ... Reafirmando o foco do estudo com as policiais penais e justificando a escolha do meu local de trabalho como lócus de pesquisa, foi reservada para contextualizarmos o estudo. Primeiro justificamos a opção por realizar o estudo no local em que estou lotado.

Ela foi dividida em duas subseções. Na subseção 4.1, apresentamos o local de pesquisa, caracterizando-o, conforme as mudanças que ocorreram em sua estrutura física e em capacidade para receber pessoas em privação de liberdade, em seus diversos públicos. Na subseção seguinte, abordamos algumas lutas das policiais penais na prisão em busca de igualdade de tratamento em relação aos policiais homens, o que reafirmou a intenção de pesquisar com a contribuição das policiais penais.

A seção cinco, Alicerce construído: fazendo a travessia em busca dos dados empíricos, esta dividida em três subseções. Nessa seção compartilhamos os demais

instrumentos de colheita de dados e como desenvolvemos sua aplicabilidade. Na subseção 5.1, a partir da definição do que é questionário, iniciamos aproximação com as colaboradoras e por meio dele, além de conhecê-las com a coleta de dados importantes para a pesquisa, esse instrumento nos ajudou a planejar a etapa seguinte, as rodas de conversa.

Na subseção 5.2, discorremos sobre o que são rodas de conversa, como a desenvolvemos no estudo para saber como as policiais penais percebem seu papel educativo em relação às pessoas em privação de liberdade, apresentando suas facilidades, limitações e aprendizagens. Na subseção seguinte, partilhamos o uso de diários de campo, como fizemos e sua importância na construção do estudo.

A seção seis, Ser policial penal mulher: entraves, desafios e o valor social do seu trabalho, é dedicada à apresentação e a análise dos focos de análise que emergiram. Na apresentação fundamentamos com base em Franco (2018) nossa opção pela análise de conteúdo e como a desenvolvemos. Essa seção está dividida em cinco subseções.

Na subseção 6.1, Atribuições das policiais penais e seus entraves, que esta dividida em três subseções, apresentamos e analisamos quais os obstáculos diários que dificultam o trabalho das policiais penais. Na subseção 6.2, discutimos a prisão como um espaço machista, que escancara as desigualdades de gênero, coloca as mulheres sob o poder masculino e por consequência desvaloriza e diminui o trabalho das policiais penais.

Em relação à subseção 6.3 examinamos a mudança de significado que as policiais penais atribuem às suas relações com as pessoas em privação de liberdade e com a prisão. Na subseção 6.4 analisamos o diálogo como instrumento de trabalho e processo educativo das policiais penais com as pessoas em privação de liberdade. Na última subseção compreendemos e analisamos que existem entre as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade processos educativos de humanização.

Por último, apresentamos nossas considerações não finais em relação ao papel educativo das policiais penais.

2 – ALICERÇANDO AS COMPREENSÕES

Pesquisar é incidir e interferir nas práticas sociais nas quais escolhemos nos inserir e, no dizer de Streck e Adams (2014), a pesquisa é uma prática social, política e pedagógica.

Para os autores, a pesquisa é uma prática social, pois traz a tona seus sentidos atuais, seus tensionamentos e questões a aprofundar em relação ao que pode emergir das práticas sociais analisadas. A partir de avaliações de pesquisas realizadas por Streck e Adams (2014) e de alguns testemunhos, as pesquisas interferem na prática social e incidem na realidade em movimento.

No entendimento dos autores, a interferência na realidade ocorre a partir da escolha do tema dentre uma gama de possibilidades e de questionamentos, em que o/a pesquisador/a coloca sua escolha como fator que vai orientar suas ações para determinado lugar da sociedade.

Ao escolher o tema, o/a pesquisador/a deve saber que não conseguirá fazer pesquisa sozinho, que é importante estabelecer diálogos e relações de confiança com as pessoas que vivem a prática social escolhida, para que se possa promover uma interferência criativa e produtiva nela.

Para Streck e Adams (2014), o/a pesquisador/a não tem a exclusividade da interpretação da realidade, pesquisar é uma das formas de construir símbolos sobre a existência real de indivíduos e grupos. Portanto, a pesquisa é uma prática coletiva onde o processo e os resultados são geradores de saberes que dão novos significados as pessoas que pertencem à prática social escolhida pelos/as pesquisadores/as.

Streck e Adams (2014) também defendem a pesquisa como prática política. Primeiro porque a decisão sobre esse ou aquele tema não é neutra, é uma decisão política do/a pesquisador/a ou do grupo, pois uma das funções da pesquisa é contribuir com pessoas e grupos para que pronunciem seu mundo.

Na percepção dos autores, envolver-se com pesquisa significa tomar uma posição por projetos de sociedade e de visões de mundo, para tanto, é sempre importante que pesquisadores/as devem questionar-se o tempo todo sobre suas certezas, para não ser alguém que já tenha respostas, mas que se coloca junto das pessoas que vivem as práticas sociais que ousaram pesquisar na busca das perguntas e das respostas.

E por fim, constitui-se em prática pedagógica, pois para Streck e Adams (2014) por meio da pesquisa há interações entre pessoas diferentes, de realidades distintas e por

isso existe aprendizagens e ensinamentos de ambos os lados. As dimensões dessa reciprocidade de ensinar e aprender contemplam a relação com o conhecimento, o respeito ao outro e a complexidade dos fatos e objetos.

A pesquisa é prática pedagógica, pois no diálogo as pessoas vão tomando distância de seu cotidiano e tornando-o objeto de reflexão, portanto demonstrando seu caráter pedagógico, pois podem a partir da reflexão, transformar a prática social em que estão inseridas e também a sociedade.

Ao corroborarmos com o significado do que é pesquisa para Streck e Adams (2014), fizemos a opção pela pesquisa com abordagem de natureza qualitativa por entendermos que processos educativos são humanos, e, portanto, a análise desses processos requer modalidades peculiares de fazer pesquisa, diferentes das utilizadas nas ciências exatas e naturais.

O estudo tem como espaço a prisão, e concordamos com Salla (2013) que sinaliza que a prisão é cheia de paradoxos, e por isso o pesquisador não pode ficar preso ao que diz a lei, e que, portanto, sua relação com as pessoas em privação de liberdade e com funcionários acrescentará muito a sua pesquisa.

A pesquisa qualitativa trabalha em nosso entender com questões particulares do cotidiano, expressas pelos/as colaboradores/as e/em suas práticas, crenças, valores, percepções e visões de mundo. Assim a recolha dos dados empíricos do estudo ocorreu por meio da aproximação do pesquisador às suas colaboradoras: as policiais penais.

Sobre pesquisa qualitativa Minayo (2015) anuncia:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO, 2015, p. 21).

Para a autora, os fenômenos sociais são parte da realidade, pois o ser humano se distingue pelo seu agir e seu pensar em relação ao que faz a partir do entendimento da realidade que vive com seus semelhantes, assim suas ações devidamente embasadas pelo seu pensar tendo como contexto a realidade que não pode ser compreendida por números e indicadores quantitativos.

Desse modo, para Minayo (2015) a abordagem qualitativa mergulha no mundo dos significados das pessoas em busca do que não é visível, do que não está exposto,

por isso precisa ser investigado e interpretado por pesquisadores/as para compreensão da realidade.

Nesse sentido, para a autora, a pesquisa qualitativa possui um ciclo que começa com uma pergunta até se alcançar a resposta ou a novas perguntas. Assim, nosso processo de trabalho inicia-se com a fase exploratória, depois passamos à fase de coleta de dados e em seguida a análise do material coletado.

Imbuídos de que pesquisar tem às dimensões sinalizadas por Streck e Adams (2014) e que se materializa pelas interações entre as pessoas, optamos por iniciar a nossa caminhada realizando um levantamento e análise sobre os estudos de mestrado e doutorado, como também artigos publicados no período de 2013 e 2023.

Buscamos estudos no banco de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e no Portal de Periódicos da CAPES, pesquisas que nos permitiram inferir a relevância do que pretendíamos estudar e onde poderíamos avançar.

2.1 - Pesquisa bibliográfica: O que apontam as teses, dissertações e artigos escritos entre 2013 e 2023 sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de policiais penais?

A construção de um estudo requer conhecer e explorar o que outros/as pesquisadores/as investigaram e publicaram sobre o objeto de pesquisa. O objetivo nesta etapa foi mapear, conhecer e analisar pesquisas num período determinado, com contribuições sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de agentes penitenciários, hoje nominados constitucionalmente como policiais penais, além de pesquisas que abordem as relações desses com as pessoas em privação de liberdade e a partir daí, desenvolver o estudo.

Mapeando, conhecendo e analisando-as, pudemos compreender os consensos e dissensos sobre o objeto de pesquisa e direcionar nosso estudo. A pesquisa bibliográfica requer tempo e dedicação, de quem se propõe a pesquisar, e no dizer de Deslandes (2015), ela deve ser disciplinada, crítica e ampla:

Ampla porque deve dar conta do “estado” atual do conhecimento sobre o problema – espera-se que o pesquisador saiba dizer o que é consenso sobre o assunto em debate e o que é polêmico; o que já é tido como conhecido e o que ainda pouco se sabe (DESLANDES, 2015, p. 36).

Para a autora, a pesquisa bibliográfica é disciplinada, pois ela deve ser sistematizada, com critérios como: o que buscar? Quais as chaves de busca? Qual o intervalo de tempo? Responder a essas perguntas contribui para organizar um escopo nessa fase de pesquisa.

Deslandes (2015) ainda sinaliza que a pesquisa bibliográfica deve ser crítica, pois é necessário estabelecer um diálogo com reflexão constante entre as teorias e os estudos com o objeto de investigação escolhido, ou seja, é preciso encontrar investigações em que exista coerência entre os métodos propostos e resultados encontrados, o que ajudará o/a pesquisador no desenvolvimento de seu estudo.

Sendo a pesquisa bibliográfica disciplinada (Deslandes, 2015), para encontrar o que foi escrito em relação ao tema desse estudo, traçamos estratégias e estabelecemos alguns requisitos para executarmos essa fase. Para buscas nos bancos de dados eletrônicos, utilizamos palavras que caracterizam e especificam o tema, termos/descriptores que facilitaram as buscas das informações nos bancos de dados.

Outro requisito para a pesquisa bibliográfica foi realizarmos um recorte temporal, isso ajudou a encontrar o que foi pesquisado e publicado entre os anos de 2013 e 2023.

Nas buscas nos bancos de dados eletrônicos, além de descritores e um recorte temporal, ao nos depararmos com as publicações, fizemos à leitura dos resumos dos artigos, dissertações e teses, e desses dois últimos, do sumário, quando necessário, para a localização e identificação preliminar de estudos e a construção de um banco de dados atualizado. Sobre tipos e fontes bibliográficas, especificamente as publicações, Marconi e Lakatos (2003) explicam:

Publicações – livros, teses, monografias, publicações avulsas, pesquisas, etc. formam o conjunto de publicações, cuja pesquisa compreende quatro fases distintas: a) identificação; b) localização; c) compilação; d) fichamento (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 185).

Importante destacar, que inicialmente não utilizamos o termo *policia penal*, pois essa nomenclatura passou a figurar no ordenamento jurídico nacional no final de 2019, a partir da promulgação da emenda constitucional nº 104/2019, que criou as polícias penais: federal, estaduais, e distrital.

Com a promulgação dessa emenda, além de criar a carreira de policiais penais, os atuais ocupantes da carreira de agentes penitenciários foram ou serão transformados

em policiais penais. Porém, essa transformação não é automática, requer a inclusão da nomenclatura *Polícia Penal* nas constituições estaduais e lei orgânica distrital e posterior regulamentação das carreiras, mediante normativas infraconstitucionais.

Como a emenda constitucional entrou em vigência apenas no final de 2019, nossos primeiros descritores para buscas nos bancos de dados disponíveis foram os termos, *agentes penitenciários* e *similares*, uma vez que, alguns estados da federação ainda não transformaram os cargos da carreira de agente penitenciário em policiais penais, conforme será demonstrado na pesquisa documental.

Entendemos que a pesquisa bibliográfica é uma tarefa contínua e ampla (Deslandes, 2015), e a faremos até alguns dias antes da defesa pública da tese e por isso, em determinado momento será necessário refinar e priorizar alguns materiais a serem citados neste texto. As buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES aconteceram por meio do acesso ao endereço eletrônico, <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>.

Para realizar nossa primeira busca no Catálogo usamos o termo *Agente penitenciário* e aplicamos os seguintes filtros: Em “**Tipo**” assinalamos as opções: Doutorado, Mestrado e Mestrado Profissional; no filtro “**Ano**” marcamos para busca os anos de 2013 e 2023; na “**Grande Área do Conhecimento**” optamos pela busca em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e também assinalamos o termo, Multidisciplinar, descartando a busca em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Linguística, Letras e Artes, por entendermos que são áreas distantes da nossa temática.

Por meio desse termo de busca separamos 21 dissertações e 04 teses para futura exploração. Ao utilizarmos o primeiro descritor, percebemos que a nomenclatura, *Agente penitenciário* não é padrão no Brasil. Cada estado brasileiro adota uma nomenclatura para estes servidores, conforme aprofundaremos na pesquisa documental.

As buscas com o descritor *Agente penitenciário* trouxe publicações com títulos e resumos com o nome *Agente penitenciária* e por isso utilizamos essa expressão, como segundo descritor. Aplicando-o, com os mesmos filtros do primeiro, separamos para posterior exploração, 04 dissertações e 01 tese.

Após as buscas com os descritores anteriores realizamos buscas com o descritor *Agente prisional*, que apesar de ser uma terminologia que não é adotada por nenhum estado brasileiro e nem pelo Distrito Federal, conforme Quadro 3, também é um termo utilizado para fazer referência à carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

A terminologia *Agente prisional* é um termo mais amplo que *Agente Penitenciário*, esse, pelo nome, deveria fazer referência a apenas agentes que trabalham em penitenciárias, diferentemente daquele, que etimologicamente designa aquele que trabalha em qualquer estabelecimento carcerário, seja em penitenciária, presídio, casa de detenção e similares. Usando esse descritor foi possível separar inicialmente 06 dissertações e 01 tese para aprofundamentos.

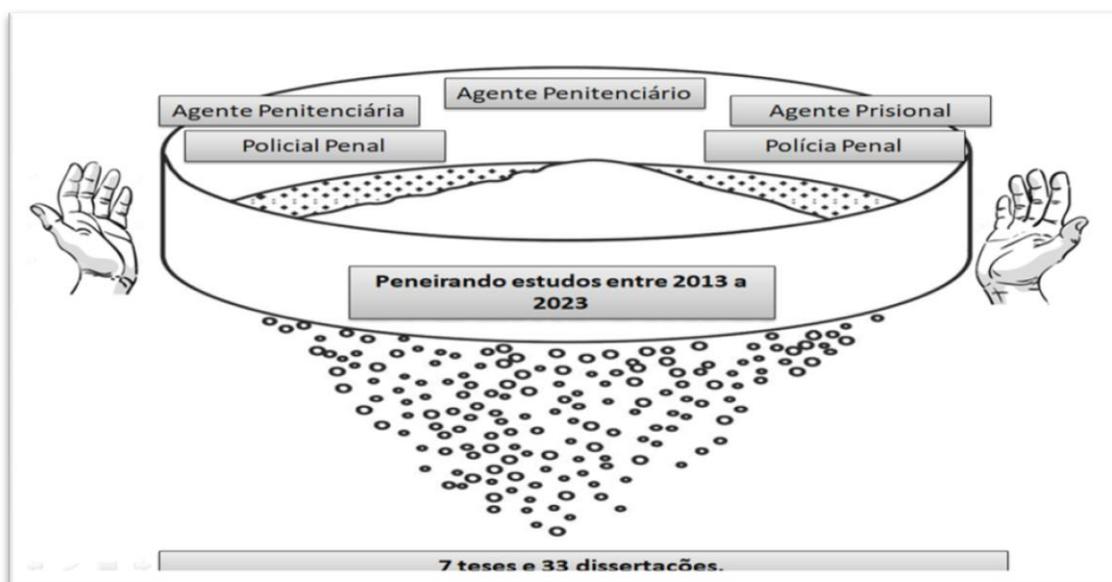
Além dos três primeiros termos que utilizamos para buscas, aplicamos o termo *Policial Penal* como quarto descritor, uma vez que é a nomenclatura atual para a carreira, objeto da pesquisa.

Por meio dele, separamos 02 dissertações e 01 tese para exploração. Na tentativa de encontrar outras publicações usamos o termo *Polícia Penal* como quinto e último descritor, porém não encontramos nenhuma pesquisa compatível com o objeto de pesquisa.

Assim, nesta etapa, depois de usarmos os cinco termos de busca, separamos 40 pesquisas para exploração, que direta ou indiretamente dialogam com o estudo, sendo 33 dissertações e 07 teses.

Por meio desses resultados foi possível mapear as pesquisas. Na Figura 2 podemos visualizar os descritores usados, o quantitativo de publicações localizadas com eles, como também a quantidade de dissertações e teses separadas para exploração.

Figura 2: Peneirando estudos no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES – 2013 a 2023



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Para organizar a pesquisa bibliografia, organizamos o Quadro 1, referente a esta fase de buscas. Ele está organizado em 06 colunas, a primeira para apresentar o título da pesquisa, a segunda com o nome do/a autor/a do estudo, a terceira com o nome do/a orientador/a, a coluna quatro com o nome da instituição as quais os autores/as estão vinculados/as, a quinta para identificar a unidade federativa em que a pesquisa foi realizada e na última coluna, o ano da publicação do estudo.

Quadro 1: Pesquisas encontradas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES entre 2013 e 2023 e separadas para exploração

Título	Autor (a)	Orientador (a)	Universidade Programa de Pós-Graduação	UF em que a pesquisa foi realizada	Ano
Teses					
1. A Casa dos homens: passos de uma mulher entre as masculinidades na prisão.	Cintia Helena dos Santos	Willian Siqueira Peres	Universidade Estadual Paulista – UNESP / Faculdade de Ciências e Letras de Assis	PR	2013
2. Cartografia do trabalho de agentes penitenciários: Reflexões sobre o “dispositivo prisão”.	Rafael de Albuquerque Figueiró	Dra. Magda Dimenstein	Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Programa de Pós-Graduação em Psicologia	RGN	2015
3. Trabalho em cadeia – uma análise do cotidiano de trabalho dos agentes de segurança penitenciária de Minas Gerais.	Júlia Nogueira Dorigo	Dra. Leny Sato	Universidade de São Paulo / Programa de Pós-Graduação em Psicologia	MG	2015
4. O dilema identitário dos agentes de segurança penitenciária: guardiões ou policiais?	Victor Neiva de Oliveira	Dr. Renan Springer de Freitas	Universidade Federal de Minas Gerais / Programa de Pós-Graduação em Sociologia	MG	2018
5. Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder.	Letícia Chaves Monteiro	Dr. Luiz Cláudio Lourenço	Universidade Federal da Bahia / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais	BA	2018
6. O trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação: uma	Karol Oliveira de Amorim-Silva	Dr. Fernando Selmar Rocha	Universidade Federal de Minas Gerais / Programa de Pós-Graduação	MG	2021

análise a partir do trabalho docente e do agente penitenciário/policial penal.		Fidalgo	em Educação – Conhecimento e Inclusão Social		
7. Fronteiras de guerra: Gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos.	Francisco Elionardo de Melo Nascimento	Dr. Geovani Jacó de Freitas e Dra. Natália Corazza Padovani	Universidade Estadual do Ceará / Programa de Pós-Graduação em Sociologia	CE	2021
Dissertações					
8. A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem: Um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador – BA.	Letícia Chaves Monteiro	Dr. Luiz Cláudio Lourenço	Universidade Federal da Bahia / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais	BA	2013
9. As representações sociais de direitos humanos do preso para os Agentes Penitenciários da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PR.	Gláucia Mayara Niedermeyer Orth	Dra. Dirceia Moreira e Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva	Universidade Estadual de Ponta Grossa / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	PR	2013
10. Escola Penitenciária: por uma gestão de educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário.	Everaldo Jesus de Carvalho	Dra. Jaci Maria Ferraz de Menezes	Universidade do Estado da Bahia / Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	BA	2013
11. O Agente Penitenciário aos olhos do judiciário paulista.	Vivian Calderoni	Dr. Alvino Augusto de Sá	Universidade de São Paulo / Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	SP	2013
12. Entre grades e cadeados: a condição psicossocial do Agente Penitenciário em exercício na Messorregião da Grande Florianópolis.	Letícia Scartazzini	Dra. Lucienne Martins Borges	Universidade Federal de Santa Catarina / Programa de Pós-Graduação em Psicologia	SC	2014
13. Dimensões do trabalho do Agente Penitenciário Federal e riscos de adoecimento sob a	Daniele Mejia Cavalcante	Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein	Universidade Federal de Rondônia / Programa de Pós-Graduação em	RO	2015

ótica da psicodinâmica do trabalho.			Psicologia		
14. Adoecimento pelo trabalho: o Agente Penitenciário no Estado do Pará.	Margarethe de Freitas Corrêa	Dra. Andrea Bittencourt Pires Chaves e M. Sc. Adrilayne dos Reis Araújo	Universidade Federal do Pará / Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflito	PA	2015
15. As construções sociais de Agentes Penitenciários que atuam na Paraíba.	Daniel Ferreira Gonçalves de Oliveira	Dr. Vanderlan Francisco da Silva	Universidade Federal de Campina Grande / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais	PB	2015
16. O agente de segurança prisional e a ressocialização sob a perspectiva do preso e da lei: um estudo na unidade prisional de Catalão – GO.	Isabel Cristina Baptista de Souza	Dr. Manoel Rodrigues Chaves e Dr. Serigue Ababacar Cisse Ba.	Universidade Federal de Goiás / Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Gestão Organizacional	GO	2015
17. Encarceramento feminino: a capacitação focalizada em gênero como iniciativa política de formação de servidoras penitenciárias da SUSEPE/RS.	Valeska Berman Machado	Dr. Luiz Antônio Bogo Chies	Universidade Católica de Pelotas / Programa de Pós-Graduação em Política Social	RGS	2015
18. O trabalho do Agente Penitenciário: os paradoxos entre a punição e a ressocialização.	Rodrigo Alves Fávaro	Dr. Erivelton Fontana de Laat	Universidade Estadual do Centro Oeste – Irati – PR / Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário	PR	2015
19. Pedagogia do Antidestino: Micropolíticas educativas do cuidado na formação do pessoal penitenciário uruguaio.	Natalia Barraco Mastrangelo	Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo	Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Educação	Uruguai	2016
20. A mulher encarcerada na visão de Agentes de Segurança	Thaís Pereira Martins	Dr. Artur Zimmerman e Dra. Camila Caldeira	Universidade Federal do ABC / Programa de Pós-Graduação em	SP	2016

Penitenciária no Estado de São Paulo.		Nunes Dias	Políticas Públicas		
21. “Aqui Ninguém Fala, Escuta ou Vê”: Relatos sobre o cotidiano prisional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus.	Ítalo Barbosa Lima Siqueira	Dr. Luiz Flávio S. Paiva	Universidade Federal do Amazonas / Programa de Pós-Graduação em Sociologia	AM	2016
22. Ordem e disciplina, sentimentos e emoções: Uma história da Penitenciária de Alcaçuz.	Laís Luz de Menezes	Dr. Sebastião Leal F. V. Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Programa de Pós-Graduação em História	RGN	2016
23. Por um novo modelo de formação e aperfeiçoamento da formação de agentes de segurança penitenciária inspirada na experiência da Academia Penitenciária – Acadepen de 1997 a 1999.	Rui Yoshio Kunugi	Dr. Edison Nunes	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / Ciências Sociais	SP	2016
24. A percepção do trabalho dos agentes de segurança prisional.	Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo	Dra. Leila Maria Ferreira Sales	Centro Universitário Alves Faria – UniALFA - GO / Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Regional	GO	2017
25. O ambiente prisional e seus significados: visões de Inspetores Penitenciários e da área da Gestão de Pessoas.	Rodrigo Vieira de Oliveira	Dra. Denise Medeiros Ribeiro Sales	Universidade Federal Fluminense / Programa de Pós-Graduação em Administração	RJ	2017
26. O Mito do processo de ressocialização nas unidades prisionais Edvan Mariano Rosendo e Penitenciária Estadual Feminina, em Porto Velho/RO:	Lia Maria Araújo Lopes	Dr. Gilvan Luiz Hansen	Universidade Federal Fluminense / Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito	RJ	2017

É possível ressocializar em um sistema carcerário desumanizado.					
27. Levantamento do perfil profissiográfico para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Estado de Roraima.	Anna Karllyne Cabral de Oliveira	Dr. Josias Ferreira da Silva	Universidade Estadual de Roraima / Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Segurança Pública do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania	RR	2018
28. Valores, significado e motivação no trabalho de Agentes Penitenciários de duas unidades prisionais da Serra Catarinense.	Bruna Mantovani Dondé	Dra. Lilian A. Kanan	Universidade do Planalto Catarinense / Programa de Mestrado em Meio Ambiente e Saúde	SC	2018
29. “O Dom de ver atrás do morro”: a atividade de Agentes de Segurança Penitenciários em um Manicômio Judiciário de Minas Gerais.	Rodrigo Padrini Monteiro	Dr. José Newton Garcia de Araújo	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia	MG	2018
30. Trabalho e saúde de Agentes Penitenciários no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes.	Sergiana de Sousa Bezerra	Dra. Rosemary de Oliveira Almeida	Universidade Estadual do Ceará / Programa de Pós-Graduação em Sociologia	CE	2018
31. Os Estigmas da alcunha no espaço prisional na perspectiva da educação.	Denise Tavares	Dra. Araci Asinelli-Luz	Universidade Federal do Paraná / Programa de Pós-Graduação em Educação: Teoria e Prática de Ensino	PR	2019
32. A influência das condições de trabalho desfavoráveis no sistema penal, no cotidiano do Agente de Segurança Prisional: No caso do Presídio Regional de Itumbiara – GO.	Lara Espíndola Cardoso	Dra. Leila Maria Ferreira Sales	Centro Universitário Alves Faria – UniALFA - GO / Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	GO	2019
33. A vila e a prisão:	Eduardo	Dra.	Universidade	SP	2019

novas perspectivas do conceito de prisionização.	Rosler	Jacqueline Sinhoretto	Federal de São Carlos / Programa de Pós-Graduação em Sociologia		
34. Agente Penitenciário: entre a formação identitária e o reconhecimento social.	Gleidy Braga Ribeiro	Dr. Alex Pizzio da Silva	Universidade Federal do Tocantins / Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional	TO	2019
35. Estigma: Um estudo de caso com Agentes de Segurança Penitenciária da cidade de Cataguazes – MG.	Ivan do Vale Ramalho Filho	Paulo César Pontes Fraga	Universidade Federal de Juiz de Fora / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais	MG	2019
36. Opressor que também é oprimido: Estressores psicossociais e o seu efeito preditor na satisfação no trabalho do agente responsável pela custódia do preso em Minas Gerais.	Ludmila Rejane Freitas Brandão	Dra. Virgínia Donizete de Carvalho	Universidade Federal de Alfenas / Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade	MG	2020
37. Para além das prisões: estudo sobre o trabalho dos agentes de segurança penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis.	Rafael José Martins	Dra. Neide Aparecida de Souza Leheld	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	SP	2020
38. Agentes Penitenciárias: Mulheres no universo masculino dos presídios da 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul.	Marina Nogueira Madruga	Dr. Luiz Antônio Bogo Chies	Universidade Católica de Pelotas / Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos	RGS	2020
39. Entre trancas e fardas: Transformações na carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo para Polícia Penal no contexto da hegemonia do PCC.	Vanessa Ramos da Silva	Dra. Camila Caldeira Nunes Dias	Universidade Federal do ABC / Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais	SP	2022
40. Mulher Policial	Silnara	Dr.	Universidade	PB	2022

Penal: sob o enfoque ergológico e de gênero.	Araújo Galdino	Francinaldo do Monte Pinto e Dra. Luciana Gomes	Estadual da Paraíba / Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde		
--	----------------	---	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora (2023).

Das 40 pesquisas mapeadas no Quadro 01, 07 estão vinculadas a Programas de Pós-Graduação - PPG em Ciências Sociais, 06 ligadas a PPG em Psicologia, 06 realizadas junto a PPG de Sociologia, 04 atreladas a PPG em Educação, 03 vinculadas a PPG em Desenvolvimento Regional e 02 ligadas a PPG em Política Social.

Os outros 12 estudos estão distribuídos entre 12 PPG, especificamente em: Ciências e Letras; Direito; Defesa Social e Mediação de Conflito; Gestão Organizacional; Desenvolvimento Comunitário; Políticas Públicas; História; Administração; Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania; Meio Ambiente; Gestão Pública e Sociedade e Serviço Social. É possível observar de forma sintética essa distribuição por meio da Figura 3.

Figura 3: Programas de Pós-Graduação aos quais estão vinculadas as pesquisas



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

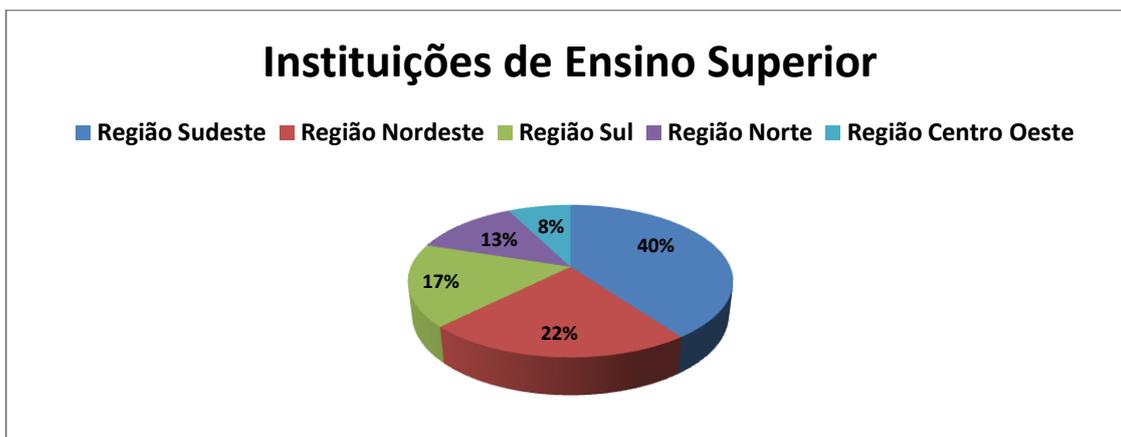
Com o auxílio da Figura 3 visualizamos que, dos estudos separados para exploração, 17% estão ligados a PPG em Ciências Sociais; 15% pertencem a PPG em Psicologia; 15% vinculados a PPG em Sociologia; 10% estão vinculados a PPG em

Educação; 8% ligados PPG de Desenvolvimento Regional; 5% ligados a PPG de Política Social e os 30% restantes pertencem a 12 PPG diferentes uns dos outros.

Mapeamos também que as pesquisas que constam no Quadro 1 estão distribuídas por instituições de ensino superior de todas as regiões do país. O maior número delas aconteceu em instituições da região Sudeste, que contribuíram com 16 ou 40%, distribuídas entre São Paulo (9), Minas Gerais (5) e Rio de Janeiro (2). As instituições da região Nordeste alocaram 09 ou 22% dos estudos, divididos entre Bahia (3), Ceará (2), Rio Grande do Norte (2) e Paraíba (2).

Em seguida estão as instituições de ensino superior da região Sul que absorveram 7 ou 17% das pesquisas, repartidas entre Paraná (3), Rio Grande do Sul (2) e Santa Catarina (2). Instituições da região Norte concentraram 5 ou 13% das pesquisas, separadas entre Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, cada uma com um estudo. Por último, Goiás representando a região Centro-Oeste alocou 03 ou 8% dos estudos. A distribuição de pesquisas por regiões do país esta sintetizada na Figura 4.

Figura 4: Instituições de Ensino Superior as quais estão vinculadas as pesquisas



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

As instituições de ensino superior que se destacam com contribuições de pesquisas nesse tema são: Universidade de São Paulo - USP, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Universidade Federal do ABC – UFABC, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, cada uma com 02 estudos e o Centro Universitário Alves Faria (GO)

também com duas pesquisas. Esses números podem indicar que poucos programas de pós-graduação no país acolhem a temática.

Pelos dados que constam no Quadro 1, nem sempre as pesquisas foram realizadas na mesma unidade da federação das instituições de ensino superior as quais estavam vinculadas. A maioria das pesquisas, 14 ou 35% foram realizadas na região Sudeste, distribuídas entre São Paulo (6), Minas Gerais (6) e Rio de Janeiro (2). Na região Nordeste realizaram-se 09 ou 22% dos estudos, alocadas entre Bahia (3), Rio Grande do Norte (2), Ceará (2) e Paraíba (2).

Na região Sul concretizaram-se 08 ou 20% dos trabalhos, separados entre Paraná (4), Rio Grande do Sul (2) e Santa Catarina (2). A região Norte acolheu 05 ou 12% das pesquisas, uma em cada um dos seguintes Estados: Amazonas, Para, Rondônia, Roraima e Tocantins. A região Centro-Oeste, especificamente Goiás possibilitou a realização de 03 ou 7% dos estudos. Uma ou 4% das pesquisas foi realizada fora do Brasil, no Uruguai. A síntese do mapeamento das pesquisas por unidades da federação do Brasil consta na Figura 5.

Figura 5: Estados da federação em que foram realizadas as pesquisas



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Após separarmos as 40 pesquisas apresentadas no Quadro 1 passamos para a leitura exploratória desses estudos em busca de consensos e dissensos sobre a carreira e o trabalho de Agentes Penitenciários, seu ofício, suas atribuições, suas percepções e seu papel educacional em relação às pessoas em privação de liberdade. Gil (2002) explica o que é leitura exploratória:

Esta é uma leitura do material bibliográfico que tem por objetivo verificar em que medida a obra consultada interessa à pesquisa. A leitura exploratória pode ser comparada à expedição de reconhecimento que fazem os exploradores de uma região desconhecida. É feita mediante o exame da folha de rosto, dos índices da bibliografia e das notas de rodapé. Também faz parte deste tipo de leitura o estudo da introdução, do prefácio (quanto houver), das conclusões e mesmo das orelhas dos livros. Com esses elementos, é possível ter uma visão global da obra, bem como de sua utilidade para a pesquisa (GIL, p. 77, 2002).

Nossa leitura exploratória foi crítica (Deslandes, 2015), pois consistiu em ler as pesquisas para compreendermos o objetivo, a metodologia, os resultados encontrados e o referencial teórico que cada um/a dos/as pesquisadores/as utilizou na construção de seu estudo, para podermos a partir disso nos familiarizarmos com o que já foi escrito sobre nosso tema de pesquisa e refletirmos sobre nossa investigação.

O fato de nos atentarmos, durante a leitura exploratória, aos objetivos das pesquisas, se justifica para aprendermos por meio da experiência dos/as outros/as pesquisadores/as, como conseguiram a partir dos objetivos chegarem aos resultados, assim como sinaliza Deslandes (2015).

Nossa preocupação também em conhecer os métodos e recursos de recolha de dados usados pelos/as pesquisadores/as foi pertinente, pois nos ajudou a pensar os que pretendíamos adotar, refletir sobre eles, conhecer ou adotar outros para caminhar com nossa prática de pesquisa, que não deixa de relacionar-se com nosso modo de vida e com o que acreditamos. Corazza (2002) afirma que a prática de pesquisa esta diretamente relacionada aos métodos que se adota para pesquisar:

Uma prática de pesquisa é um modo de pensar, sentir, desejar, amar, odiar, uma forma de interrogar, de suscitar acontecimentos, de exercitar a capacidade de resistência e de submissão ao controle: uma maneira de fazer amigos e cultivar inimigos; de merecer tal vontade de verdade e não outra(s); de nos enfrentar com aqueles procedimentos de saber e com tais mecanismos de poder; de estar inseridos em particulares processos de subjetivação e individuação. Portanto, uma prática de pesquisa é implicada em nossa própria vida. A “escolha” de uma prática de pesquisa dentre outras, diz respeito ao modo como fomos e estamos subjetivados, como entramos no jogo de saberes e como nos relacionamos com o poder. Por isto, não escolhemos, de um arsenal de métodos, aquele que melhor nos atende, mas somos “escolhidos” (e esta expressão tem, na maioria das vezes, um sabor amargo) pelo que foi historicamente possível de ser enunciado que para nós adquiriu sentidos; e que também nos significou, nos subjetivou, nos (as) sujeitou (CORAZZA, 2002, p. 16).

Outro aspecto a que nos atentamos nessa fase de pesquisa bibliográfica foi sobre o referencial teórico adotado pelos/as pesquisadores/as para conhecer e dialogar com

teóricos que conosco pudessem colaborar. Sobre a importância de conhecer territórios teóricos, Corazza (2002) sinaliza:

Por isto, a nosso modo e com nossos limites, temos o dever de nos apropriar – pela vida do estudo – dos territórios e com eles estabelecer interlocuções, ao mesmo tempo em que vamos reelaborando as teorias. Tais movimentos implicam em pôr os conceitos a funcionar, estabelecendo ligações possíveis entre eles, encaixando aqueles que têm serventia para o problema (que começa a ser configurado), e nos desfazendo daqueles que são inúteis (CORAZZA, 2002, p. 13).

Diante dos esclarecimentos sobre nosso foco, passamos a exploração dos 40 estudos que separamos. Após a leitura de cada estudo fizemos uma resenha, para consulta e uso, conforme nossos objetivos. Severino (2016) expõe sua percepção sobre as resenhas:

A resenha estrutura-se em várias partes lógico-redacionais. Abre-se com um cabeçalho, no qual são transcritos os dados bibliográficos completos da publicação resenhada; uma pequena informação sobre o autor do texto, dispensável se o autor for muito conhecido; uma exposição sintética do conteúdo do texto, que deve ser objetiva e conter os pontos principais e mais significativos da obra analisada, acompanhando os capítulos ou parte por parte (SEVERINO, 2016, p. 217).

Após resenharmos as publicações constatamos que: o estudo das teses de Santos (2013), Figueiró (2015) e Dorigo (2015) mostrou que os/as autores/as objetivaram compreender os processos de subjetivação pelos quais passam policiais penais. De acordo com esses/as autores/as, a subjetividade significa algo que não é inato, mas que se adquire conforme as ocupações ao longo da vida.

Santos (2013), psicóloga no sistema prisional, realizou a pesquisa na penitenciária que trabalha. Ela objetivou pensar se existiriam possibilidades de criação de espaços de expressão, que possibilitasse problematizar os modos de subjetivação e criar encontros para pensar outros modos de ser, trabalhar e viver. Para tanto analisou documentos institucionais, entrevistou funcionários do sistema penitenciário do Paraná, especificamente do município de Londrina e fez registros em diário de campo. Como método utilizou a genealogia de Foucault e a cartografia.

Para a autora, fundamentando em Foucault (Genealogia); Rolnik (Cartografia) e Barros e Passos (Cartografia), a forma como são caladas e/ou adequadas às diversidades humanas e às maquinarias que compõem os rígidos processos de subjetivação admitidos no cárcere e entre “carcereiros” apresentaram aprisionamentos mais precisos e danosos

que as grades. Como resultados, a pesquisa mostrou o surgimento de linhas de fuga que possibilitam existências mais potentes nas penitenciárias.

Figueiró (2015), psicólogo e coordenador de ações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no sistema prisional, teve como objetivo central analisar os efeitos do trabalho no cárcere na vida de policiais penais do presídio estadual de Parnamirim, localizado na região metropolitana de Natal. Para fundamentar seu estudo, apoiou-se no método da análise institucional e a cartografia e como técnicas de coleta de dados fez uso de: rodas de conversa, entrevistas, observação participante da rotina de trabalho de policiais penais e registros em diários de campo.

O pesquisador dialogou com Kirst (Cartografia); Guattari e Rolnik (Subjetividade); Collier (Fotografia); Batista (Gestão da miséria); Deleuze (1990); Benthan (Panóptico); Espinosa (Maus encontros) e Hubsma (Abolicionismo).

Entre os resultados da sua pesquisa trouxe que a formação inicial da profissão desencadeia o processo de militarização das subjetividades de policiais penais, produzindo sujeitos duros, disciplinados, enrijecidos, propensos a práticas violentas e demais violações de direitos. Em suas considerações defende o abolicionismo penal no sentido de propor outras concepções acerca do crime e da justiça.

Dorigo (2015) que iniciou seus contatos com policiais penais ao lecionar a disciplina de Direitos Humanos via Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP investigou a relação entre construção da subjetividade e condições de trabalho, realizando um estudo junto aos policiais penais que trabalham ou trabalharam em unidades prisionais do estado de Minas Gerais. Como fundamentação teórica utilizou a etnografia como método e buscou apoio em LuKács (Teologia e causalidade); Marx (Compreensão do trabalho); Leontiev (Cultura); Le Guillant (Psicopatologia Social); Malinowski (Cultura); Sato e Souza (Etnografia).

A pesquisadora utilizou-se de entrevistas, conversas com agentes penitenciários e pessoas que já trabalharam como agentes penitenciários e acompanhou as atividades de agentes, registrando-as em diário de campo, em uma unidade prisional de Minas Gerais. Como resultados apontou que assim como as pessoas em privação de liberdade, policiais penais sofrem com as condições precárias de aprisionamento e não há alterações possíveis para transformar esta realidade a fim de minimizar seu impacto subjetivo. Defende a extinção das prisões como única possibilidade para transformação deste ambiente insalubre de sofrimento.

As teses de Oliveira (2018), Monteiro (2018), Amorim-Silva (2021) e Nascimento (2021) preocuparam-se em analisar qual a identidade profissional de policiais penais. Identidade influenciada por experiências passadas, presentes e perspectivas futuras, levando em consideração a maior ou a menor aproximação/relação com as pessoas em privação de liberdade. Uma identidade influenciada pelo julgamento de si, enquanto policiais penais e o julgamento dos outros, sociedade.

O objetivo de Oliveira (2018) foi analisar o processo de construção da identidade prisional dos agentes de segurança penitenciária em Minas Gerais. O pesquisador adotou a pesquisa qualitativa como método e como instrumento metodológico optou pela entrevista, observações e diário de campo. Para dialogar consigo alicerçou seu estudo em Paixão (Perfil da criminalidade em Belo Horizonte); Goffman (Estigma); Sykes (Sociedade dos Cativos); Paixão e Coelho (Caracterização da população prisional em Minas Gerais); Freitas (Conflitos em prisões) e Crawley (Percepções dos guardas).

Na percepção dele, nos últimos anos houve forte investimento no treinamento dos Agentes para torná-los mais repressivos e eficientes para manutenção da segurança e da ordem das prisões, por isso instalou-se uma identidade profissional dual, de custódia e policial, com forte repercussão no interior das unidades prisionais, ou seja, enquanto prevalecia à identidade de custódia havia mais interação social entre policiais penais e as pessoas em privação de liberdade. Ao serem formados com uma identidade policial há cada vez menos espaço para cooperação mútua, acordos táticos ou acomodações entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade.

Monteiro (2018), que foi estagiária de Psicologia de uma unidade de regime semiaberto, atendendo pessoas em privação de liberdade que pleiteavam progressão de regime, laborou por 4 anos na coordenação da formação de professores que atuam nas unidades prisionais do Estado da Bahia e ajudou a elaborar um projeto de Grupos de Encontro para policiais penais. Ela analisou a construção da identidade profissional de policiais penais em diferentes fases da trajetória profissional de uma unidade prisional de Salvador - BA.

Como método, sua pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa, fundamentando-a em Garland e Wacquant (Sociologia da punição); Kauffman, Ramalho, Moraes, Crawley (Sociologia das prisões e das emoções) e Dubar (Identidade profissional) e realizou entrevistas semiestruturadas, aplicou questionários e realizou observação. Para a pesquisadora há características próprias que constroem uma cultura

peculiar necessária aos que convivem na prisão e que a perspectiva policlesca que permeia a segurança pública se faz presente entre policiais penais, que por isso minimizam as questões relacionais privilegiando o distanciamento em relação às pessoas em privação de liberdade.

Amorim-Silva (2021), funcionária do sistema prisional mineiro desde 2005, atualmente pedagoga em um estabelecimento prisional, teve como propósito analisar o trabalho nas prisões a partir da socioeducação, tendo como parâmetro suas duas intenções: custódia e reintegração social.

A pesquisadora, entre outros autores, fundamentou seu estudo em Marx e Engels ([1846] 1998); Julião (2014); Onofre (2013); Fidalgo (1993; 1996; 2000), Dubar (2012); Salla (2006) e Wacquant (2014). Ela utilizou o método do materialismo histórico e dialético e como instrumentos para coleta de dados adotou pesquisa bibliográfica, análise documental, questionário e entrevistas.

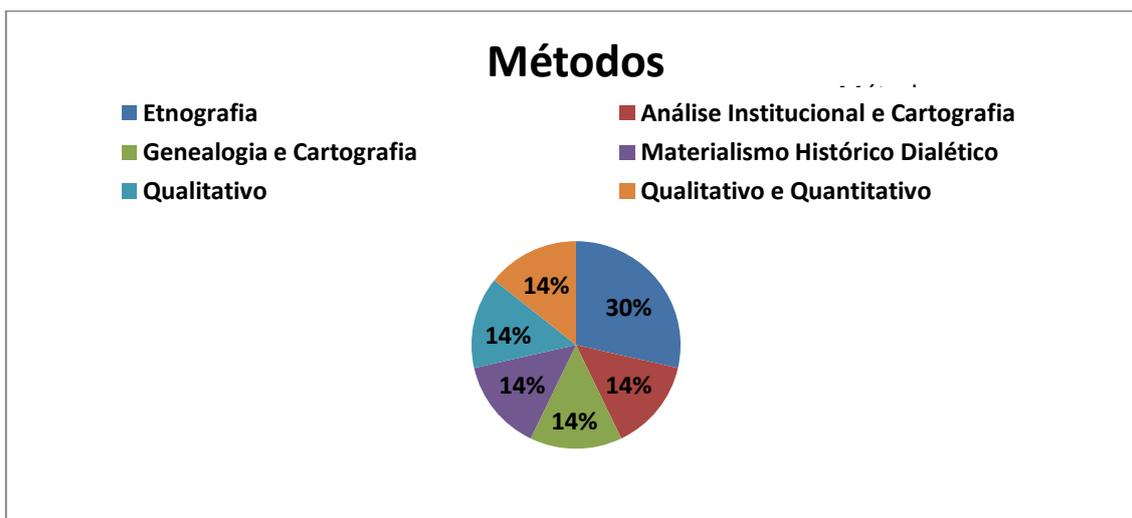
Nos resultados trouxe que é difícil aos trabalhadores exercerem suas atividades na perspectiva da socioeducação, pois as prisões tentam se manterem fechadas e também por falta de formação desses trabalhadores com valores e princípios socioeducativos. A pesquisadora complementa afirmando que existem saberes construídos por esses profissionais, influenciados pela prisionização, que molda a identidade deles e a forma como dão significado a seu trabalho.

Nascimento (2021), policial penal no Ceará investigou processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade no fora/dentro das prisões, a partir da expansão das facções no Ceará. Para dialogar consigo, apoiou sua pesquisa em Foucault (2008); Goffman (1974); Padovani (2017); Nascimento (2018) e Davis (2020).

Como método, o pesquisador adotou a etnografia e como instrumentos de coleta de dados fez uso de observação participante, entrevistas e pesquisa documental. Em suas considerações afirma que a implementação de uma rotina militarizada nas prisões interferiu na rotina das prisões ao incidir na conduta de policiais penais e pessoas em privação de liberdade diante do contexto de agruras desses espaços, ou seja, a disciplina implementada criou mudanças, muitas vezes desprezando as normas e a legislação que versam sobre o tratamento das pessoas em privação de liberdade.

Ao estudarmos as teses, percebemos que cada pesquisador/a optou por um método para conduzir sua pesquisa, conforme é possível observar na Figura 6.

Figura 6: Métodos adotados pelos/as pesquisadores/as nas teses



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Por meio da Figura 6 verificamos que 30% dos/as pesquisadores/as adotaram o método etnográfico em suas pesquisas e os outros/as 70%, divididos em cinco grupos de 14% cada, adotaram métodos diferentes uns dos outros, especificamente: qualitativo, análise institucional e cartografia; genealogia e cartografia; materialismo histórico e dialético e qualitativo e quantitativo.

O mapeamento dos métodos nos proporcionou compreender, a partir do entendimento dos/as pesquisadores/as sua aplicabilidade. A etnografia para Dorigo (2015) que dialoga com Sato e Souza (2001) é um método de pesquisa sobre e nas instituições baseado na observação participante e/ou registros permanentes da vida diária em contextos e locais em que ela acontece.

Sobre a cartografia, Figueiró (2015) a compreende como dar conta de um espaço pensando as relações possíveis entre territórios, mapeando intensidades e atentando para o jogo de transformações desse espaço. Entre os teóricos que pensam a cartografia estão Foucault, Deleuze e Rolnik.

A análise institucional de acordo com Figueiró (2015) é de origem francesa cunhada pela contribuição de diversos intelectuais como Deleuze, Guattari e Lapassade e que propõe que os coletivos mesmos recuperem a capacidade de pensar e refletir sobre seus problemas (autoanálise), assim como propor soluções para os mesmos (autogestão).

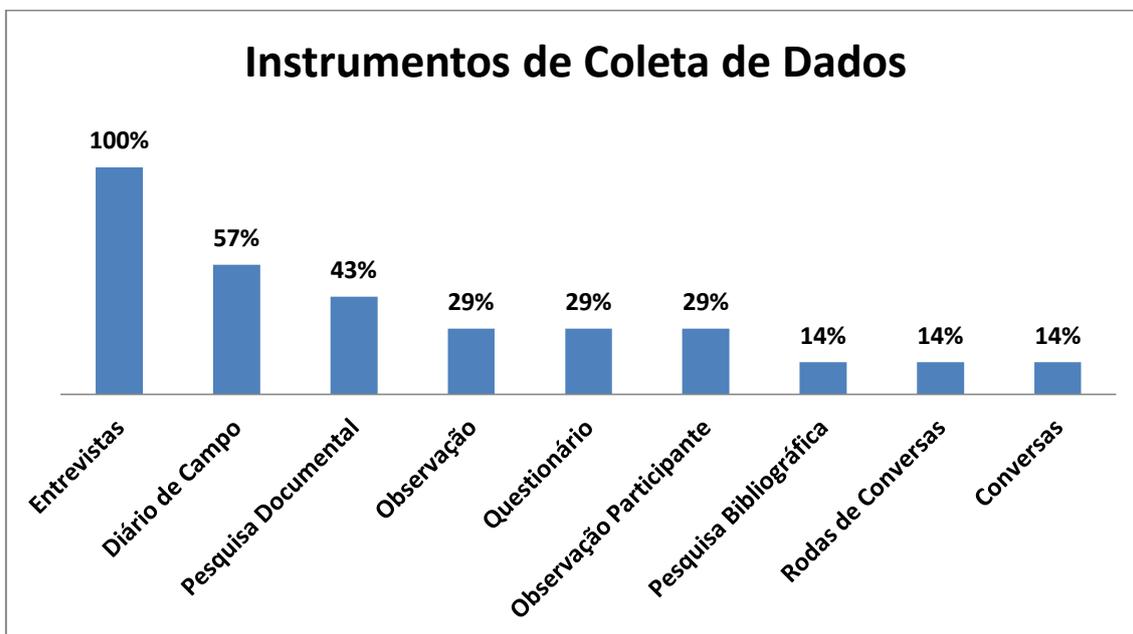
A genealogia, nas palavras de Santos (2013) é uma metodologia foucaultiana, árdua de investigação, que procura indícios em fatos desconsiderados desvalorizados, ou ainda apagados pela história tomada como oficial.

No entendimento de Amorim-Silva (2021) o materialismo histórico dialético na concepção de Marx sugere que a estrutura e a dinâmica do objeto a ser pesquisado regem os procedimentos do pesquisador, ou seja, o/a pesquisador/a se põe numa posição para extrair do objeto múltiplas determinações.

Para Bezerra (2018) a pesquisa qualitativa e quantitativa compreende uma associação de procedimentos e estratégias diferentes que ampliam a compreensão da realidade estudada e toma a investigação mais rica em elementos analíticos, descortinando métodos de pesquisa centrados em uma única natureza de estudo.

Em relação aos instrumentos de coleta de dados escolhidos pelos/as pesquisadores/as vejamos a Figura 7.

Figura 7: Instrumentos de coleta de dados utilizados pelos/as pesquisadores/as nas teses



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

A Figura 7 aponta que em relação os instrumentos para recolha de dados, 100% dos/as pesquisadores fizeram uso da técnica de entrevistas, 57% deles/as adotaram o diário de campo e 43% utilizaram a pesquisa documental. As ferramentas, observação, questionário e observação participante foram utilizadas cada uma, por 29% dos

pesquisadores/as. Os instrumentos: pesquisa bibliográfica, as rodas de conversa e as conversas foram usadas cada uma, por 14% dos/as pesquisadores/as.

Encerramos, por agora, com as teses e passamos a apresentar o que nossa leitura exploratória revelou sobre as dissertações que resenhamos. Assim como realizamos com as teses, após o estudo das dissertações, as separamos em quatro temas, conforme os objetivos estabelecidos por seus autores/as. Como primeiro tema, apresentamos os/as pesquisadores que estudaram os agentes penitenciários/policiais penais e o processo de (re) socialização. Nesse grupo temos três dissertações, a de Souza (2015), Lopes (2017) e Tavares (2019).

Souza (2015) analisou a contribuição do Agente de Segurança Prisional (ASP) no processo de (re) socialização das pessoas em privação de liberdade à luz da percepção do encarcerado, do próprio ASP e da lei. Como método adotou o estudo de caso e para coletar dados junto aos ASPs utilizou questionário e para colher dados junto às pessoas em privação de liberdade realizou grupo focal. Basicamente, fundamentou sua pesquisa em Salla (2010); Wacquant (1993); Thompson (2007); Beccaria (2012); Bentham e Giddens (1994); Foucault (2013); Julião (2009); Bardin (2011) e Baratta (2006).

Em seus resultados aponta que contribuir com a (re) socialização das pessoas em privação de liberdade não está entre as atribuições legais do ASP e que tanto esses, quanto aquelas não percebem nenhuma contribuição dos ASPs na (re) socialização. Todavia, percebe-se que o tratamento respeitoso contribui para condições mais humanitárias na execução da pena.

Lopes (2017) teve por objetivo propor uma reformulação no modelo de (re) socialização no sistema penal voltado para as principais premissas teóricas da criminologia crítica e tendo como base a teoria habermasiana da ação comunicativa por uma proposta que está mais afeiçoada a um paradigma da racionalidade jurídica e discursiva fundamentada na ética, na moral e no discernimento. Fundamentou sua pesquisa, principalmente em Zaffaroni (2010); Baratta (2011); Habermas (2012) e Wacquant (2001).

Como metodologia, a pesquisadora partiu de um estudo de caso, delimitado ao Núcleo de Reintegração Social de Detentos de Porto Velho - Rondônia, tendo como instrumentos de coleta de dados, a pesquisa bibliográfica, a observação direta, o questionário, e a entrevista junto aos agentes responsáveis pela programação de atividades oferecidas as pessoas em privação de liberdade.

Nos resultados trouxe que não existe a possibilidade efetiva de (re) socialização, argumenta que no sistema vigente existe apenas um discurso oficial contraditório e falseador da realidade, uma vez que o sistema não contempla as condições efetivas para (re) socializar, pois não há coesão entre a programação normativa e o modelo de atuação dos agentes públicos no tratamento desumano com as pessoas em privação de liberdade.

Tavares (2019), professora que atua nas prisões, investigou a influência da escola nas prisões do Paraná, na (re) significação da identidade a partir do nome de registro de modo a superar os estigmas causados na pessoa em privação de liberdade por ter sua identidade suprimida em detrimento de vulgos adotados. A pesquisadora, entre outros autores, fundamentou seu estudo em Freire (2003); Goffman (1975); Foucault (1995); Onofre (2007) e Bardin (1977).

Para desenvolver a pesquisa utilizou o método de análise textual e como instrumentos de colheita de dados fez uso de questionário, pesquisa bibliográfica, grupo focal e do software IRAMUTEQ. Nos resultados trouxe que as alcunhas estigmatizam as pessoas em privação de liberdade, que valorizar o nome é um exercício de cidadania, que é urgente a necessidade de formação humana para os/as trabalhadores/as do sistema prisional, como também ouvi-los em busca de diferentes olhares e percepções sobre o sistema prisional.

No segundo tema estão às pesquisas dos/as autores/as que tiveram por objetivo analisar a capacitação de servidores/as no sistema prisional brasileiro. Compõe esse grupo, os trabalhos de Carvalho (2013); Machado (2015); Kunugi (2016); Martins (2016), Mastrangelo (2016) e Oliveira (2018).

Carvalho (2013), na época diretor de uma unidade prisional baiana, visou contribuir para a formulação das bases de um sistema de ensino e capacitação profissional para agentes penitenciários e para isso traçou o perfil sócio-histórico do agente penitenciário, bem como analisou o perfil profissional pela própria ótica dos agentes, pela ótica das pessoas em privação de liberdade e demais técnicos dos serviços penais. O estudo ainda descreve os procedimentos operacionais do agente penitenciário, para poder identificar os possíveis obstáculos para a efetivação da dimensão pedagógica de sua atividade.

Como metodologia, o pesquisador optou por um estudo de abordagem qualitativa, com aplicação de questionários e pesquisa documental. Para fundamentar

sua pesquisa dialogou entre outros autores, com Bourdieu (1992); Freire (2002); Foucault (2004); Alencastro (1992); Wacquant (2008) e Minayo (2002).

Em suas considerações finais escreveu que houve acréscimos às atividades dos agentes penitenciários no século XX, além da segurança e disciplina. Os agentes acreditam que suas atividades devem centrar foco nas questões relacionadas à segurança. Os profissionais técnicos defendem uma ação baseada na qualificação, no conhecimento técnico, na honestidade e na imparcialidade; por sua vez, as pessoas em privação de liberdade esperam dos agentes penitenciários uma atuação voltada para a sua humanização, sua educação e sua (re) inserção social. Há de se registrar que por falta de uma cultura de humanização promovida de forma sistematizada pela gestão da educação prisional, os procedimentos operacionais dos agentes penitenciários, cujas atividades estão além do componente de segurança, têm sua dimensão pedagógica subdimensionada pelos agentes.

Machado (2015) analisou a capacitação de servidoras penitenciárias, com focalização em gênero, discutindo os paradoxos contemporâneos da questão penitenciária, a educação em serviços penitenciários e as políticas direcionadas as práticas de encarceramento relacionadas às mulheres. Entre seus referenciais teóricos encontramos Boaventura de Sousa Santos (Emancipação e regulação; Sociologia das ausências e das emergências); Foucault (1974; 2004); Garland (2008) e Chies (2013).

A pesquisadora fez um estudo de caso, por meio de análise documental e entrevistas e apontou como resultados a emersão de discussões de gênero dentro da seara das políticas criminais e penitenciárias; destacando essa emersão como pioneira em virtude das resistências que carregam caracterizações ao campo do castigo e da punição.

Kunugi (2016), que foi professor de criminologia do curso técnico de formação de Agentes de Segurança Penitenciária no estado de São Paulo entre 1997 a 1999, apresentou como objetivo criar um novo curso técnico de formação de agentes de segurança penitenciária em São Paulo, nos moldes do curso oferecido naquele triênio. Como metodologia, seu estudo foi de abordagem qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica e conversas. Em relação à fundamentação teórica, apoiou-se especialmente em Lourenço (2010); Salla (2007); Keynes (1992) e Foucault (1991).

Nos resultados, o pesquisador trouxe que a prisão não (re) educa ninguém e que é preciso mudar os paradigmas dos agentes de segurança penitenciária, com a criação de

novas divisões no cargo de ASP, a de ASP responsável pela inserção social e educador e a de ASP que cuida da segurança e da disciplina.

Martins (2016) elencou como objetivo primário discutir a visão e atuação de Agentes de Segurança Penitenciária – ASP no contexto das prisões de mulheres no estado de São Paulo, verificando quais são os fatores que influenciam o exercício da discricionariedade por esses agentes e em que medida isto contribui para a garantia ou supressão dos direitos humanos das mulheres em situação de privação de liberdade. Seu objetivo secundário foi verificar em que medida esse contraste entre norma e prática é aumentado ou diminuído especificamente pela atuação de ASP – e não por outros atores ou configurações institucionais de implementação.

Como metodologia, a pesquisadora utilizou pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas. Na pesquisa utilizou como base teórica Lipsky (2010); Salla (2013); Minayo (2012); Chies (2011); Carlen (2012); Padovani (2010); Sykes (2007) e Goffman (2015), entre outros teóricos.

Nas suas considerações finais percebeu como influentes no exercício de discricionariedade de ASPs, a imagem construída das mulheres em privação de liberdade que custodiam. Na percepção dos ASPs, às mulheres tem comportamentos mais ligados à emoção e ao afeto, em contraponto à “racionalidade” que associam às condutas dos homens em privação de liberdade, e isso parece influenciar a atuação dos agentes no sentido de repreenderem os “escândalos” e “tempestades em copo d’água” feitas por mulheres em privação de liberdade, por meio de comunicados de evento por agressão verbal, por outro lado, de serem mais compreensivos/as porque acreditam que problemas nas relações afetivas e/ou familiares, ou o fato delas estarem de TPM são situações que afetam consideravelmente as condutas dessas mulheres.

Mastrangelo (2016) que labora como assessora da área de políticas educativas na Unidade de Gestão e Planejamento Educativo do Instituto Nacional de Reabilitação – INR no Uruguai, órgão que tem como uma de suas funções, definir as políticas educativas para o pessoal penitenciário problematizou a questão do cuidado contemporâneo no sistema penitenciário uruguaio a partir de uma leitura genealógica foucaultiana do cuidado de si na antiguidade e da análise da “ruptura” de cultura tradicional das prisões a partir de discursos emergentes nos presídios uruguaiois.

Como fundamentação teórica dialogou com Foucault (2000); Pavlovsk (1999); Núñez (2005); Guatari (2009) e Goffman (2001). Adotou a genealogia e a cartografia como métodos e como instrumento de coleta de dados, a observação participante. Nos

resultados do seu estudo trouxe a perspectiva de pensar outras possibilidades de identidades possíveis, a partir de uma educação que considera a figura do educador e do aprendiz, ou seja, conceituar, implementar e compreender o cuidado na formação do pessoal que trabalha no cárcere. A formação se concebe como espaço de (re) construção e mudança e como espaço de reconhecimento dos próprios sujeitos que transitam pela formação como agentes de mudança.

Oliveira (2018), policial militar no estado de Roraima, focou em apresentar um levantamento do perfil profissiográfico para o cargo de agente penitenciário no Estado de Roraima, visando descrever e analisar o conteúdo do cargo, pautando tarefas, deveres e responsabilidades primordiais para a execução desta carreira. A intenção deste trabalho foi subsidiar a avaliação psicológica no certame de agente penitenciário com as informações que o levantamento do perfil profissiográfico possui, não obstante outras que venham a surgir.

Para realizar a pesquisa, em relação aos instrumentos para coleta dos dados utilizou a pesquisa bibliográfica e a documental, por meio dos métodos histórico, comparativo e monográfico. Para fundamentar seu estudo apoio-se em autores como, Filho, Ponce e Almeida (2009); Campos (2008); Meirelles (2012) e José Filho (2009). O produto de seu estudo foi um levantamento do perfil profissiográfico para o cargo de Agente penitenciário do estado de Roraima que auxiliará no planejamento estratégico do órgão responsável pela seleção de agentes penitenciários em Roraima nas fases de recrutamento e seleção.

O tema três engloba pesquisas que elencaram como objetivos gerais investigar as representações sociais, construções sociais e papéis sociais dos/das agentes penitenciários. Nesse grupo estão os estudos de: Orth (2013); Oliveira (2015); Favará (2015); Dondé (2018); Bezerra (2018); Ramalho Filho (2019); Rossler (2019); Ribeiro (2019); Galdino (2022) e Silva (2022).

Orth (2013) estudou as representações sociais dos agentes penitenciários da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PR acerca dos direitos humanos das pessoas em privação de liberdade. Como método, a investigadora utilizou a teoria das representações sociais e como técnicas de coleta de dados fez pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação naturalística, questionário e entrevistas. Para construir sua pesquisa fundamentou seu estudo dialogando com alguns autores, entre eles, Minayo (1999); Gil (1999); Salla (1999); Wacquant (2001); Gomes e Piovesan (2000) e Moscovici (2003).

A partir do objetivo, a pesquisadora chegou a dois entendimentos diferentes por partes dos agentes penitenciários. O primeiro trata os direitos humanos das pessoas em privação de liberdade, como respeito à lei e cumprimento das funções de agente penitenciário, e o segundo traz a representação de direitos humanos como algo que não deveria se vincular ao espaço que é destinado ao cumprimento da pena, por “afrouxar” a pena e impedir, assim, a realização de sua finalidade punitiva.

Oliveira (2015), agente penitenciário na Paraíba, assim como seu pai foi, investigou as construções sociais desenvolvidas por agentes penitenciários que atuam na Paraíba, para entender as diferenças e semelhanças entre a atuação de papéis sociais de agentes masculinos e femininos; interpretar regras formais e informais que permeiam a atividade desses agentes e compreender a trajetória de vida dos agentes penitenciários, observando as motivações que levaram tais indivíduos a adentrarem profissionalmente no sistema prisional paraibano.

Baseou seu estudo em Goffman (1992); Foucault (1987) e Marconi e Lakatos (2002). Como método optou pelo estudo etnográfico e para colher dados fez uso da técnica de entrevista com pessoas indicadas por “informantes chaves”, expressão utilizada pelo pesquisador e observação.

Nos resultados, apontou que na dinâmica prisional desses agentes há práticas de punições extralegais, que são consideradas atitudes muitas vezes ilegais pelas autoridades judiciais e até mesmo condenadas, pela sociedade mais ampla, mas que são práticas cotidianas e que independente de questões legais elas são executadas quase que diariamente nas unidades prisionais. Verificou também que há o estabelecimento de diferentes tipos de laços entre pessoas em privação de liberdade e agentes, que muitas vezes beira entre a hostilidade e a solidariedade, e há também uma série de elementos que existem e precisam existir para que o funcionamento das prisões seja algo visível.

Fávaro (2015), agente penitenciário no Paraná, buscou problematizar a função histórica e social dos Agentes Penitenciários - AP, função que vem sendo negligenciada pela comunidade científica. Dentro desse contexto, procurou compreender as atuais perspectivas e discussões em relação a essa profissão e desvendar as representações sociais desses profissionais sobre seu posicionamento social e pessoal em decorrência da profissão. O investigador utilizou como método a teoria das representações sociais e como instrumentos de coleta de dados fez uso de pesquisa bibliográfica e questionários. Para teorizar sua pesquisa buscou apoio, entre outros autores, em Durkeim (1990); Weber (2004); Maturana (2009); Foucault (1987); Keynes (1992) e Wacquant (2003).

Em seus resultados escreveu que a princípio, evidencia-se que recaem sobre o AP duas atribuições potencialmente controversas e antitéticas: punir e (re) socializar. Acrescentou também que a profissão não é vista com bons olhos pela sociedade e que problemas relacionados à saúde, bem como a tendência ao isolamento social do AP estão diretamente relacionados à insegurança e ao medo que se faz presente dentro e fora do ambiente prisional e por fim destacou a ausência estatal na promoção de políticas públicas de enfrentamento a esses problemas.

Dondé (2018) investigou a motivação, o significado do trabalho e os valores do trabalho de agentes penitenciários que atuam em duas unidades prisionais da Serra Catarinense, a partir da perspectiva dos próprios agentes. Sua pesquisa caracteriza-se como aplicada, transversal, descritiva e quantitativa. A pesquisadora coletou dados por meio de pesquisa bibliográfica, entrevistas e questionários. Apoiou-se teoricamente, entre outros teóricos, em Porto e Tamayo (2003); Morin (2001); Oliveira (2015) e Arendt (2007).

Em suas conclusões, a investigadora revelou que para os agentes penitenciários, ter estabilidade profissional, receber justas recompensas econômicas e assumir responsabilidades são aspectos de relevada importância para a maioria. O significado do trabalho está diretamente associado à sobrevivência pessoal e familiar e à responsabilidade que têm tanto no contexto laboral, quanto no familiar. A sua motivação está associada a segurança e dignidade. O principal valor do trabalho dos agentes penitenciários é a estabilidade e o menor valor presente entre eles é o prestígio. Outra constatação da pesquisadora é que o trabalho dos agentes penitenciários é perpassado por estigmas sociais que podem afetar todos os seus ambientes vivenciais.

Bezerra (2018) buscou compreender a realidade de saúde de agentes penitenciários que atuam em uma instituição que possui dupla característica: ser prisional e manicomial, para identificar os fatores psicossociais presentes no ambiente de trabalho a partir da percepção dos próprios agentes e conhecer sua atuação nesse cenário. Metodologicamente, adotou a pesquisa de abordagem quali-quantitativa e fez uso de questionários, entrevistas e diário de campo. Para fundamentar seu estudo apoiou-se teoricamente em Lourenço (2010); Salla (2002); Marx (1982) e Kauffman (1988), além de outros/as autores/as.

Em seus resultados, a pesquisadora revelou a existência de alta prevalência de demanda e envolvimento emocional entre os profissionais na sua atuação; os agentes penitenciários não recomendam o trabalho de agente para amigos; sentem-se

insatisfeitos ao falar da sua atuação; são inconstantes em falar do sentido do seu trabalho; são insatisfeitos com as condições físicas de trabalho e com as chefias da instituição e apresentam problemas de saúde, como dificuldades para dormir, desgaste emocional e estresse.

Rossler (2019), filho de funcionários públicos, trabalhadores do sistema prisional desde o final da década de 1970 e, como tal, faz parte dos filhos e filhas que nasceram “dentro” do sistema prisional paulista, morou por 13 anos na vila que dá título a dissertação. Seu objetivo foi observar e analisar microrrelações entre os moradores e ex-moradores da “vila” (um grupo de casas destinadas aos gestores do complexo penitenciário, Campinas-Hortolândia), todos os gestores prisionais e seus familiares, e de que maneira a prisão e a prisionização contribuem para a organização de seu cotidiano, aprendendo como essas questões foram administradas por esse grupo na busca por estratégias de manutenção da normalidade das relações sociais estabelecidas neste local.

O autor no seu caminhar metodológico realizou uma pesquisa de cunho qualitativo e utilizou-se de entrevistas, conversas e da reconstrução da memória coletiva do grupo. Os principais autores que fundamentaram sua pesquisa são: Halbwachs (1992); Foucault (2000a); Clemmer (1950); Goffamn (2001); Sikes (2007); Thompson (2002); Garland (2008) e Wacquant (2001a).

Nos seus resultados apresentou que as relações observadas se mostraram como um esforço constante das famílias em reforçar e (re) significar os elementos da instituição familiar e de comunidade, por meio de adaptações que reagem ao cotidiano prisional. Essas adaptações são incorporadas ao cotidiano e normalizadas, transformando-se de objetos de disrupção da ordem em elementos que fazem parte da constituição da própria comunidade.

Na vila, as distinções entre público e privado se enfraquecem, na medida em que a solidariedade entre os membros se fortalece. Isto causa como demonstrado, uma comunidade com um alto grau de interdependência, o que acaba resultando em um comportamento ímpar, descolado da sociedade ampla. Também foi possível observar os dilemas e a grande dificuldade de readaptação dessas famílias ao convívio com a sociedade fora da vila, principalmente no momento em que se desligam dos cargos e encerraram as conexões com a comunidade da vila.

Em seu estudo, Ribeiro (2019), ex Secretaria estadual da Secretaria de Cidadania e Justiça do estado do Tocantins, abordou a construção identitária e o reconhecimento

social dos técnicos em defesa social - TDS, nomenclatura utilizada no Tocantins para profissionais que atuam no sistema penitenciário e equivalente à de agente penitenciário. Como método fez uso da teoria do reconhecimento social, para a coleta de dados adotou o uso de questionários e análise documental. Apoiou seu estudo em teóricos como: Taylor (1997); Honneth (2003); Mito (1986; 2018); Foucault (1975) e Goffman (1891).

Como resultado, verificou que durante o desenrolar do estudo, os TDS, apesar de ainda no cumprimento do estágio probatório, em função de vivenciarem situação de desrespeito, já experimentam uma identidade que lhes confere um reconhecimento recusado de si mesmos.

Ramalho Filho (2019) traz como objetivo a investigação de um estudo de caso de natureza qualitativa da atribuição de estigma aos Agentes de Segurança Penitenciária na cidade de Cataguases – MG. Sua pesquisa desenvolveu-se metodologicamente por meio de entrevistas. Apoiou-se teoricamente em Garland (2005); Thompson (2002); Clemmer (1958); Moraes (2005) e Goffman (1961), entre outros estudiosos.

O investigador apresentou em seus resultados que a carreira de agente de segurança penitenciária passa por um processo de profissionalização nos últimos anos, que se justifica, entre outras coisas, pelo abandono de um estigma tradicionalmente atribuído aos carcereiros, de corruptos e violentos e essa profissionalização está relacionada com a adoção de uma série de medidas que aproximam a categoria às instituições militarizadas da sociedade.

Galdino (2022), policial penal na Paraíba, analisou o trabalho de mulheres policiais penais que atuam em penitenciárias do estado da Paraíba, a partir do enfoque ergológico e de gênero. Para fundamentar seu trabalho dialogou entre outros autores com Adams & Streck (2012); Kergoat (2009; 1996); Schwartz (2011; 2002) e Chies (2009). Adotou a pesquisa qualitativa como método e as entrevistas como instrumento de pesquisa.

Nos resultados da pesquisa apontou que os estabelecimentos prisionais da Paraíba têm configurações masculinas e masculinizantes e são marcados por posturas patriarcais atravessadas pela divisão sexual do trabalho e com forte presença da violência de gênero, que constantemente, marca e fere quem transita pelos dois lados dos muros das prisões: as policiais penais. Elas são conscientes do valor que sua profissão tem para o funcionamento do sistema de justiça criminal e social ao

trabalharem com essa parcela invisibilizada da sociedade – a população prisional – que essa mesma sociedade deseja relegar ao esquecimento.

Silva (2022) analisou as mudanças na carreira dos policiais penais em São Paulo, determinadas pelas condições do sistema carcerário brasileiro, especialmente no que se refere à atuação do Primeiro Comando da Capital - PCC, e pelas demandas da própria categoria, que culminaram na transformação em polícia penal. Entre os teóricos com os quais dialogou estão Foucault (2014); Garland (2008); Wacquant (1999); Bardin (2011); Thompson (2002); Salla (1999); Sikes (2017) e Chies (2019).

A pesquisadora adotou o método descritivo e exploratório, e como instrumentos de recolha de dados utilizou entrevista, pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo. Nos resultados aponta que na percepção dos policiais penais, as relações no ambiente prisional, em um cenário de faccionalização acentuam as tensões existentes nas prisões e que a hegemonia do Primeiro Comando da Capital - PCC é um fenômeno que transforma o papel dos agentes, pois a existência da facção é uma justificativa para reivindicações da categoria, interferindo no caráter da função precípua desses trabalhadores, associado à (re) integração social.

O grupo quatro reúne pesquisadores/as que objetivaram investigar a vivência cotidiana e as condições de trabalho dos agentes penitenciários de estabelecimentos prisionais espalhados por todo país. Nesse grupo estão Monteiro (2013); Calderoni (2013); Scartazzini (2014); Cavalcante (2015); Corrêa (2015); Siqueira (2016); Menezes (2016); Araújo (2017); Oliveira (2017); Monteiro (2018); Cardoso (2019); Brandão (2020); Martins (2020) e Madruga (2020).

Monteiro (2013) investigou a vivência cotidiana em instituições prisionais de Salvador-BA, a partir da ocupação de agente penitenciário, permeada pela necessidade de ordem e do estabelecimento de estratégias de controle, contemplando as dimensões do risco, poder e negociação que atravessam a cultura prisional. Como método trata-se de um trabalho etnográfico quali-quantitativo com o uso das técnicas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, questionários (survey), entrevistas abertas e semiabertas em 06 unidades prisionais, observação participante e diário de campo.

A pesquisadora fundamentou sua pesquisa em autores como, Lourenço (2010); Crawley (2011); Kauffman (1988); Bodê de Moraes (2005); Foucault (1987); Garland (2008) e Thompson (1980). Entre os resultados destacou que: uma parcela significativa dos participantes da pesquisa reconhece e valida os aspectos punitivos da prisão e não acreditam na capacidade da prisão em reduzir a violência, especialmente considerando

as condições sociopolíticas e as atividades de (re) socialização existentes. Concluiu também que a relação entre os agentes e a equipe dirigente apresentou sinais de ambiguidade, de uma divergência muitas vezes velada, mais do que de solidariedade.

Calderoni (2013) teve como objetivo identificar elementos valorativos e perceptivos que o Poder Judiciário paulista tem em relação ao agente de segurança penitenciária (ASP), discriminando temas, ênfases e tendências. Como método de pesquisa usou o empírico e como metodologia utilizou-se de entrevistas semiestruturadas com juízes de direito do Estado de São Paulo e pesquisa bibliográfica. Para fundamentar sua pesquisa dialogou com Crawley (2006); Clemmer (1958); Goffamn (2005); Sykes (1974); Thompson (2002); Kauffman (1988) e Chies (2001), entre outros teóricos.

Nos resultados a investigadora escreveu que para o judiciário paulista, a função do ASP é mais (re) socializadora do que disciplinar; ela indicou uma tendência dos juízes respaldarem o ASP para aumentar seu poder; enfatizou um rearranjo no equilíbrio de poder em face da atuação das facções criminosas; deu ênfase as influências de facções criminosas no trabalho dos ASPs e em impactos psicossociais decorrentes da prática profissional e do processo de prisionização.

Scartazzini (2014), servidora da Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de Santa Catarina – SJC/SC, secretaria responsável pela administração estadual das unidades prisionais daquele estado, investigou a condição psicossocial do policial penal em exercício na Mesorregião da Grande Florianópolis. Para o suporte da pesquisa apoiou-se em Chies (2001; 2013); Foucault (2014); Thompson (2002) e Bardin (2004).

A pesquisadora utilizou como método, o estudo transversal e descritivo. Transversal, pois investigou um momento específico da vida dos participantes, e descritivo, pois o objetivo primordial foi à descrição das características de determinada população ou fenômeno. Em relação aos instrumentos para coleta de dados fez uso de entrevistas, questionário e instrumento de avaliação de qualidade de vida. Nos resultados indicou que a sociedade inviabiliza o sistema prisional, que o policial penal é apenas um coadjuvante, estigmatizado e secundariamente citado em pesquisas. Ser policial penal é um risco, gerador de impactos em todos os âmbitos de sua condição psicossocial.

Cavalcante (2015) objetivou expor as dimensões organizacionais do trabalho do/a policial penal federal, os riscos psicossociais, o custo humano da profissão e suas consequências para a saúde. Para fundamentar seu estudo apoiou-se em Dejours (1992;

1994; 2012). Como método, a pesquisadora adotou a pesquisa transversal e descritiva. Em relação aos instrumentos para coleta de dados utilizou questionário, inventário sobre o trabalho e riscos de adoecimento, escuta e depoimento de servidores.

Nos resultados, a pesquisadora apontou que a categoria de policiais penais possui uma organização laboral deficiente e condições insatisfatórias de trabalho, em que as relações socioprofissionais ficam afetadas, sendo a organização do trabalho a dimensão que mais contribui para esse resultado. Constata-se também que a sobrecarga psíquica advém de baixa realização e do esgotamento profissional, pois os profissionais não se sentem reconhecidos.

Corrêa (2015), psicóloga na Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE do Pará apurou as condições de trabalho e suas consequências na saúde do/a policial penal no Centro de Reeducação Feminino do estado do Pará. Para fundamentar seu estudo dialogou com Wacquant (2001); Marx (1982); Foucault (1986) e Tompson (1991).

A pesquisadora adotou a pesquisa transversal e descritiva como método, e para coleta de dados usou revisão bibliográfica, questionário e observação. Em seus resultados sinaliza a relação íntima entre as condições de trabalho e os problemas de saúde dos policiais penais, além da precarização do trabalho. Para ela, o modelo de gestão do sistema penitenciário tem gerado vínculos de trabalho precarizados, em virtude de manifestações de medo e insegurança em relação à possibilidade de perder o emprego, o que impacta negativamente a saúde do trabalhador, além de suprimir seus direitos, lhe aliena e desumaniza.

Siqueira (2016) investigou a dinâmica do interior dos presídios de Manaus a partir do cotidiano dos agentes de segurança penitenciária. Inquietação que é estimulada por certa invisibilidade ou esquecimento em que esses profissionais se encontram, ou ainda a falta de reconhecimento – como dito pelos agentes durante pesquisa de campo, tendo em vista que o debate dominante é sobre as condições de reclusão das pessoas em privação de liberdade, ocorrendo reduzido debate sobre as condições de trabalho e expectativas dos agentes.

O pesquisador adotou o método sociológico e para coleta de dados fez uso de questionários, entrevistas e conversas. Foucault (2009); Melossi (2010); Wacquant (2001); Goffman (2004); Garland (2008) e Adorno (1991), entre outros autores, foram os escolhidos pelo autor para fundamentar seu estudo.

Nas conclusões, Siqueira (2016) dividiu os resultados em três partes principais e interligadas. Primeiro, a dissertação é iniciada por uma breve reflexão sobre a pesquisa em prisões brasileiras, com a consideração de que o ato de negociar se faz como uma importante e permanente chave simbólica de entrada e saída de instituições fechadas. Segundo, tenta-se delinear uma compreensão do fenômeno do controle social e o combate aos inimigos sociais/internos como questões centrais para refletir sobre a superlotação das prisões amazonenses, em um tempo de prisão-negócio, com impactos significativos que são promovidos pelas políticas de segurança pública, orientadas em termos de produtividade, manifestando as evidências sobre a opção política pelo encarceramento em massa. Por fim, as transcrições de entrevistas e dos cadernos de campo auxiliaram na compreensão das contingências de uma das mais difíceis e precarizadas profissões do Brasil.

Menezes (2016), agente penitenciária na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, inaugurada em 1998, localizada no município de Nísia Floresta - RN, a qual abriga aproximadamente mil homens em privação de liberdade, analisou este espaço sob a ótica desses, dos visitantes e dos agentes penitenciários e o que esse estabelecimento prisional vem produzindo nesses sujeitos. Em relação ao método, a estudante utilizou a história oral e para recolher dados optou por pesquisa bibliográfica, entrevistas e observação participante.

Como referencial teórico apoiou-se em Foucault (instituição disciplinar); Thompson (sistema de poder), Goffman (instituição total), Tuan (lugar) e Certeau (subjetividade). Nos resultados, a investigadora destacou a existência de três lugares de destaque: o lugar do reencontro (pela perspectiva dos visitantes), o lugar do aprisionamento (pela perspectiva das pessoas em privação de liberdade) e o lugar de trabalho (pela perspectiva do agente penitenciário). Todavia, observou que há uma relação entre esses lugares pela perspectiva das pessoas em privação de liberdade, em especial para aqueles que recebem visita e trabalham na instituição.

Araújo (2017) objetivou investigar as condições de trabalho dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Goiás, por meio da análise das atribuições do cargo, as condições de trabalho desenvolvidas e propor políticas públicas visando melhorias para o sistema carcerário e para os agentes, na perspectiva do trabalho decente. Em relação à metodologia, optou pela pesquisa qualitativa em forma de estudo de caso, entrevistas semiestruturadas, questionários, pesquisa documental e bibliográfica. A

pesquisadora fundamentou sua pesquisa, entre outros autores, em Gil (2002); Barros (2010); Ferrari (2011) e Foucault (1984).

Ela apresentou em sua conclusão que os ASPs passam anos trabalhando no interior dos presídios com condições de trabalho precárias, que as prisões causam dor e sofrimento aos ASPs, que tem sentimentos ambíguos, de um lado, a satisfação com o emprego e a estabilidade, do outro, o medo, a angústia, a solidão, a ansiedade, a tensão física e emocional e o receio de não atingir os propósitos previstos na legislação.

Oliveira (2017) focou no objetivo de expressar a visão dos inspetores penitenciários e da área de Gestão de Pessoas a respeito do trabalho que o inspetor executa na prisão, ou seja, o significado do trabalho, e compreender os significados da prisão sob a ótica de seus atores: inspetores. O método adotado pelo autor foi de abordagem qualitativa e seu percurso metodológico compreendeu a análise de conteúdo, entrevistas, a pesquisa bibliográfica, e a técnica projetiva. Para fundamentar sua pesquisa apoiou-se em Morgan (Prisões psíquicas); Goffman (1974); Foucault (2004); Bourdieu (1989) e Bardin (2011).

Em suas conclusões, o pesquisador trouxe que a área de gestão de pessoas tem tido dificuldades para proporcionar aos inspetores formação para o desenvolvimento profissional visando à melhoria do trabalho dentro da prisão, primeiro pela falta de recursos e segundo pelo aumento do número de pessoas em privação de liberdade sem o aumento do número de inspetores. Concluiu ainda que o trabalho dos inspetores penitenciários é árduo, para desempenhar essa função é necessário possuir atributos especiais, como controle emocional apurado, coragem e arrojo. O pesquisador recomenda que as equipes de gestão de pessoas dirijam-se até as prisões para trabalhar com os inspetores penitenciários, sugere a realização de concursos para preencher o déficit de inspetores e a criação de um grupo multiprofissional (psicológico, médico e social) para acompanhar os inspetores periodicamente.

Monteiro (2018), que na época da pesquisa trabalhava na Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no setor responsável por ações de prevenção e promoção da saúde dos funcionários da SEAP/MG objetivou compreender a atividade de agentes penitenciários em um manicômio judiciário de Minas Gerais. Seu estudo, do ponto de vista metodológico, foi uma pesquisa que adotou como método a ergologia, com a utilização das técnicas de entrevistas, observação, análise documental, diários de campo e conversas informais. O pesquisador buscou apoio teórico em Schwartz (2011); Clot (2007); Bendassolli (2011) e Bardin (1977), além de outros estudiosos.

Nos resultados, o pesquisador trouxe que foi possível constatar a ausência e capacitação e orientação desses profissionais para atuar com a pessoa em privação de liberdade inimputável ou em tratamento psiquiátrico temporário, e a inexistência de protocolos específicos para esses trabalhadores. Verificou-se tratar de uma atividade complexa, realizada em diversos contextos, um trabalho que não se restringe à segurança e à garantia da ordem, mas que abrange o cuidado, o discernimento, o envolvimento afetivo e a preocupação com os indivíduos ali custodiados.

Ainda em seus resultados escreveu que o gênero profissional se mostrou um ofício apropriado e valorizado por seus protagonistas, sendo observada a importância do saber adquirido na experiência dos trabalhadores, presente em nuances e improvisos imprescindíveis à convivência constante e próxima com indivíduos ora nominados de pessoas em privação de liberdade, ora pacientes. Todavia, o impacto do trabalho no sujeito que o realiza se revelou na assimilação, pelos agentes, dos modos de falar e de se comportar dos pacientes, assim como na absorção do que é vivido por eles na rotina de trabalho, através do enfrentamento de uma realidade frequentemente triste, onde se convive com dois sofrimentos – a privação de liberdade e o sofrimento mental.

Cardoso (2019), que foi agente penitenciária, investigou os impactos que o trabalho no sistema prisional exerce na vida dos Agentes de Segurança Prisional (ASP's), que trabalham no Presídio Regional de Itumbiara - GO, buscando realçar as políticas públicas de valorização e suas implicações na vida desses agentes e entender como esses profissionais percebem a própria profissão, além de indicar possíveis medidas de valorização profissional. A autora adotou a abordagem qualitativa como método e os instrumentos da pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas, para coleta de dados. Seus principais interlocutores teóricos foram Bitencourt (2011); Carvalho Filho (2002); Foucault (1987; 1998; 2008; 2010); Guzman (1976) e Rodrigues (2014).

Na sua conclusão declarou que as constatações do estudo reforçam a compreensão de que há necessidade do Estado desenvolver políticas públicas voltadas a impor maior eficiência do sistema prisional, o que inclui a melhoria dos serviços públicos prestados a população encarcerada e melhores condições de trabalho dos ASP's, bem como aos demais agentes públicos que atuam no sistema.

Brandão (2020) investigou as fontes psicossociais percebidas pelos responsáveis pela custódia das pessoas em privação de liberdade e seu efeito preditivo na satisfação no trabalho desses sujeitos. Para embasar seu estudo buscou contribuições em Marconi

e Lakatos (2003); Moraes (2013); Salla (1999) e Ottoboni (2014). Em relação ao método utilizou a pesquisa quantitativa-descritiva e como instrumento para recolha de dados, o questionário.

Nas conclusões a pesquisador sinalizou que há uma percepção de estressores pelos participantes, e essa percepção foi demonstrada com maior intensidade pelos policiais penais. A escolaridade, o salário, o tempo de trabalho no sistema prisional, o número de pessoas em privação de liberdade sob a custódia e quantidade de servidores foram elementos sociodemográficos que apresentaram correlação positiva com a percepção de estressores.

Martins (2020) investigou o trabalho dos policiais penais do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis, local em que foi assistente social entre os anos de 2014 e 2016, perpassando pelo histórico das penas e das punições. Para desenvolver sua pesquisa buscou entre outros teóricos a contribuição de Marx (2004; 2008; 2009), Foucault (2014); Bittencourt (2011) e Carvalho Filho (2004).

Em relação ao método de pesquisa, o pesquisador adotou o materialismo histórico-dialético e como instrumentos de coleta de dados, a entrevista e a análise de conteúdo. Apresentou nos resultados a visão de um sistema prisional em colapso, atingido por inúmeras rebeliões e que adoece não apenas as pessoas em privação de liberdade, mas também as pessoas que nele trabalham.

Madrugá (2020) investigou eventuais sobrecargas invisibilizadas a que são submetidas às policiais penais, sobretudo e inclusive por parte dos gestores públicos do sistema prisional e das respectivas políticas; averiguou se existem no Estado, políticas ou ações que tratem dessas implicações, desencadeadas a partir do órgão de gestão penitenciária; analisou os efeitos da profissão na vida extramuros dessas mulheres e verificou como elas lidam com a diferenciação e se desenvolvem estratégias próprias para enfrentar esse contexto de assimetrias na profissão.

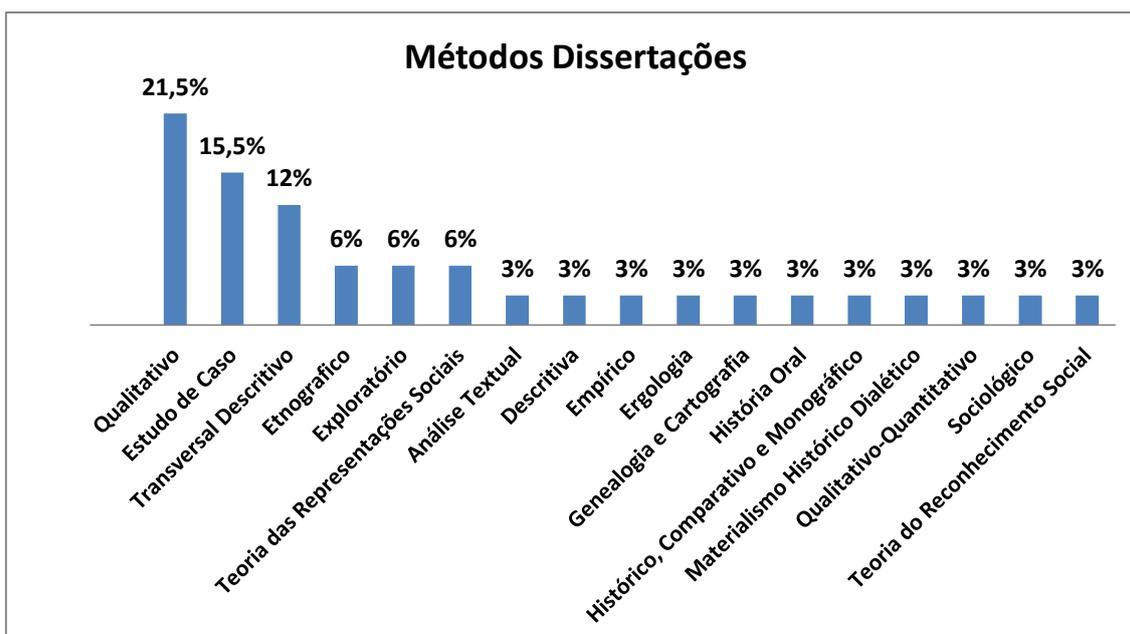
A pesquisadora no desenvolvimento do seu estudo dialogou com Espinoza (2004); Chies (2008; 2008; 2010; 2019); Massuia (2019); Foucault (1987) e Santos (2007). Como método fez uso da pesquisa exploratória e como instrumentos de colheita de dados fez uso de entrevistas, diário de campo e pesquisa bibliográfica.

A pesquisa demonstrou que os ambientes prisionais, instituições masculinizantes, produzem sobrecargas de relações assimétricas de gênero, em relação às mulheres servidoras e que há uma invisibilidade destas sobrecargas e inclusive por parte dos gestores públicos do sistema prisional e das respectivas políticas. Identificou-

se também que as policiais penais fazem parte do “outro lado” a partir de uma linha abissal que divide os sexos no interior carcerário, fazendo com que sejam excluídas e se tornem ofuscadas. Por outro lado, as policiais penais desenvolvem estratégias de se impor para driblar as dinâmicas machistas e patriarcais presentes nas prisões.

Para pensarmos o método e as técnicas de coleta de dados que adotaríamos, fizemos um mapeamento dos métodos e recursos de coleta de dados usados nas dissertações. Por meio da Figura 8 sintetizamos os métodos adotados nas dissertações.

Figura 8: Métodos de pesquisa adotados pelos/as pesquisadores/as nas dissertações



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Por meio da Figura 8 observamos que 21,5% dos/as pesquisadores/as utilizaram o método qualitativo; 15,5% utilizaram o estudo de caso; 12% usaram o método transversal descritivo; 6% adotaram o método etnográfico; outros 6% o método exploratório e 6% a teoria das representações sociais. Os 33% restantes estão divididos em 11 grupos iguais, cada um representando 3% do total de pesquisas, que adotaram os métodos: análise textual; descritiva; empírico; ergologia; genealogia e cartografia; história oral; comparativo e monográfico; materialismo histórico e dialético; qualitativo e quantitativo; sociológico e teoria do reconhecimento social.

Assim como fizemos com as teses, ao mapearmos os métodos que os/as pesquisadores usaram nas dissertações, compreendemos métodos diferentes. Entre os seis métodos mais adotados, retirando aqueles mencionados ao analisarmos as teses

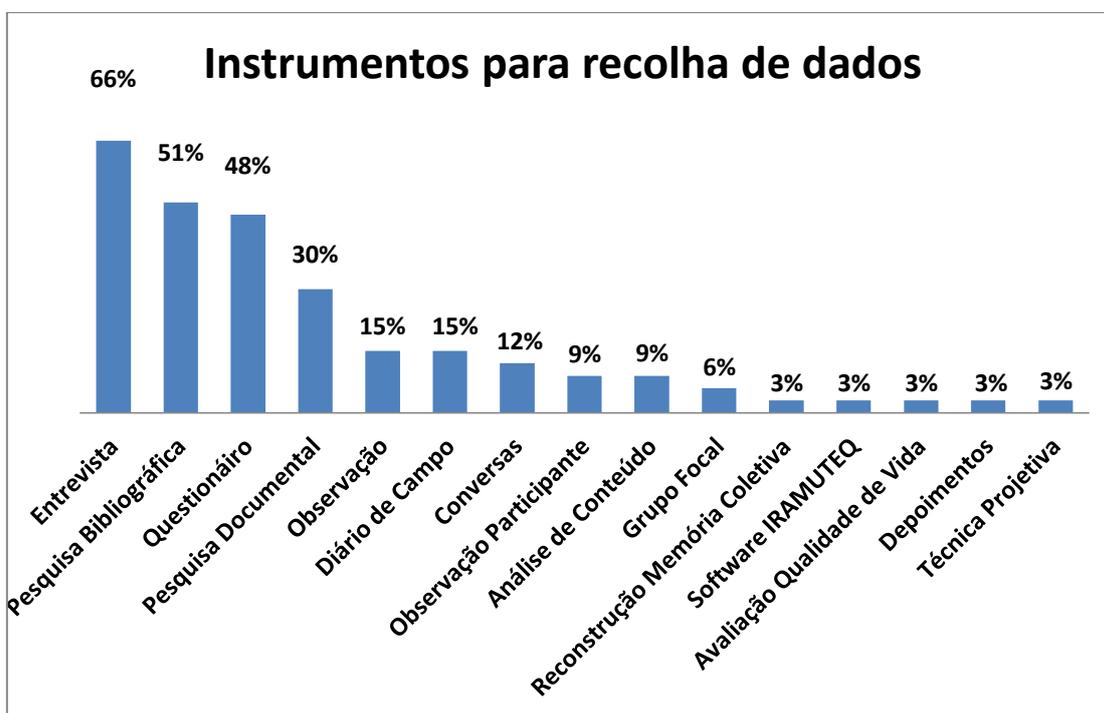
foram possíveis conhecer a aplicabilidade de outros quatro métodos, a partir do entendimento dos/as próprios/as pesquisadores/as.

O estudo de caso para Souza (2015) é um método que possibilita a análise mais profunda do fenômeno a ser estudado no contexto em que ele ocorre. Para Corrêa (2015), o método transversal e descritivo tem o objetivo de descrever e documentar os aspectos da situação estudada, apresentando suas características, variações, importância e significado dos fatos e fenômenos dessa situação, permitindo diagnosticar a condição vivida, bem como, possibilitar a recomendação de outras pesquisas.

Nas palavras de Orth (2013), a teoria da representação social, cunhada por Moscovici é um fenômeno, obrigatoriamente, construído coletivamente, pela contribuição de diferentes indivíduos que compõem um grupo, além de todos os valores e tradições que permeiam este conjunto de relações.

A pesquisa realizada pelo método exploratório, conforme Piovesan e Temporini (1995) têm por objetivo conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto onde ela se insere. Em relação aos instrumentos de recolha de dados adotados pelos/as pesquisadores/as em suas pesquisas de mestrado, apresentamos na Figura 9, o que o mapeamento indica.

Figura 9: Instrumentos de recolha de dados utilizados pelos/as pesquisadores/as nas dissertações



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Na Figura 9 consta que 66% dos/as pesquisadores/as adotaram a entrevista como instrumento de coleta de dados; 51% fizeram pesquisa bibliográfica; 48% aplicaram questionários; 30% fizeram pesquisa documental; 15% realizaram observação; 15% registraram dados em diário de campo; 12% adotaram a conversa; 9% fizeram observação participante e outros 9% análise de conteúdo; 6% adotou grupo focal e 5 grupos, com 3% cada, utilizaram respectivamente: reconstrução da memória coletiva; software IRAMUTEQ; avaliação da qualidade de vida; depoimentos e técnica projetiva.

Ressaltamos que apenas quatro pesquisadores, Mastrangelo (2016), Ramalho Filho (2019), Brandão (2020) e Galdino (2022) utilizaram um único instrumento para coleta de dados, os/as demais combinaram mais de um instrumento em suas pesquisas.

Não nos detivemos apenas ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Além de pesquisar por ele, realizamos buscas para localizar e identificar artigos publicados relacionados ao nosso tema de pesquisa no Portal de Periódicos da CAPES, no endereço eletrônico, <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?>.

As buscas no campo do Portal, “*Buscar assunto*”, ocorreram com dos descritores: “*Agente de Segurança Penitenciário*”; “*Agente de Segurança Penitenciária*”; “*Agentes Penitenciários*”; “*Agentes Penitenciários; responsabilidades*”; “*Agentes Penitenciários; atribuições*”; “*Agente Penitenciário; educação*”; “*Agente Penitenciário; vigiar*”; “*Agentes Penitenciárias; carcerárias*”; “*Carcerárias*”; “*Policiais Penais*” e “*Polícia Penal*”.

Com fim de organizar nossa escrita e facilitar a visualização dos artigos que separamos para explorar, apresentamos o Quadro 2, dividido em colunas. A primeira com o título do artigo e seu respectivo link de acesso, a coluna dois apresenta o nome dos/as autores/as e as instituições com as quais possuem vínculo, a terceira coluna identifica o periódico em que o artigo foi publicado e na última coluna consta o ano de publicação.

Quadro 2: Artigos separados para exploração, respectivos/as autores/as, periódicos e ano de publicação

Título e Link de Acesso	Autoria /Vínculo	Periódico	Ano
1. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. https://www.scielo.br/j/epsic/a/T7Fp	Rubia Minuzzi Tschiedel e Janine Kieling Monteiro (Universidade do Vale do	Estudos de Psicologia – RGN	2013

7J977bJ4brQZnyfkYdD/abstract/?lang=pt	Rio dos Sinos – UNISINOS/RS)		
2. Entre cuidar e vigiar: ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária. https://doi.org/10.1590/1413-81232014197.09892013	Mariana Barcinski; Bibiana Altenbernd e Cristiane Campani (Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS)	Ciência & Saúde Coletiva (Associação Brasileira de Saúde Coletiva – RJ)	2014
3. Carcereiro e educador: assim se formou o Agente Penitenciário entre 2013 a 2015 em Rondônia. https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/r eb esp/article/view/273	Cláudio Lopes Negreiros (Universidade Federal de Rondônia – UNIR/RO)	Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP – GO	2017
4. “Por trás dos muros...”: Representações sociais de gênero de Agentes de Segurança Penitenciária. https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/14497	Lorrana Laila Silva de Almeida; Alessandro Gomes Enoque e Alex Fernando Borges (Universidade Federal de Uberlândia – UFU/MG)	Revista Gestão & Conexões – REGEC - ES	2017
5. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. https://www.scielo.br/j/rdgv/a/qFSQmHJX4ygxYRmJySgmS7v/?format=pdf&lang=pt	Dani Rudnicki, Gilberto Schäfer e Joana Coelho da Silva (Centro Universitário Ritter dos Reis – RS)	Revista Direito GV - SP	2017
6. Cuidar de Preso?! Os sentidos do trabalho para agentes penitenciários. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2017v19n48p84	Kelen Cristina de Lara Siqueira; Jéssica Martins da Silva e Juliana Sachser Angnes (Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO – PR)	Revista de Ciências da Administração (UFSC)	2017
7. Significados da ressocialização para Agentes Penitenciárias em uma prisão feminina: entre o cuidado e o controle. https://doi.org/10.9788/TP2017.3-16Pt	Mariana Barcinski; Sabrina Daiana Cúnico e Marina Valentim Brasil (Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS)	Revista Temas em Psicologia (Sociedade Brasileira de Psicologia – SP)	2017
8. Etnografia encarcerada: nota sobre modos de ser e viver intramuros prisional. https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/46212	Eneida Santiago (Universidade Estadual de Londrina - UEL)	Revista Espaço Acadêmico (UEM – Universidade Estadual de Maringá)	2019
9. Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos Agentes Penitenciários na prisão. https://doi.org/10.21680/2238-6009.2018v1n51ID17181	Francisco Elionardo de Melo Nascimento (Universidade Estadual do Ceará - UECE)	Vivência: Revista de Antropologia (UFRN)	2019
10. “O Estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios”: análise do discurso de senadores na votação da	Camila Caldeira Nunes Dias e Vanessa Ramos da Silva (Universidade	Lua Nova – SP	2022

PEC da Polícia Penal. https://www.scielo.br/j/ln/a/KcJcL6Mvq_m4Wpydkg5jLGDF/abstract/?lang=pt	Federal do ABC – UFABC)		
11. Governança democrática na administração prisional: os desafios da formação dos policiais penais no sistema prisional goiano. https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1497/500	Deborah Ferreira Cordeiro Gomes e Soraia Pereira Silva	Revista Brasileira de Segurança Pública - SP	2022

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora (2023).

Assim como fizemos com as teses e dissertações realizamos o mapeamento e análise dos artigos. O mapeamento das 51 pesquisas e sua análise revelaram informações relevantes para o desenvolvimento desse estudo.

2.2 – O que o mapeamento e a análise dos estudos nos indicaram

O mapeamento das pesquisas e sua análise em relação aos objetivos, métodos, instrumentos de recolha de dados, fundamentação teórica e resultados nos revelaram dados significados para o desenvolvimento dessa pesquisa. A primeira constatação é que não encontramos estudo com o objetivo de compreender o papel educativo da policial penal em relação às pessoas em privação de liberdade.

O segundo dado é que quatro programas de pós-graduação em educação contemplaram pesquisas sobre a carreira do/a agente penitenciário/policial penal. Dentre elas, apenas uma, em nível de doutorado, porém esta não teve por objetivo investigar apenas a carreira de agente penitenciário/policial penal. Trata-se da pesquisa de Amorim-Silva (2021) que investigou o trabalho dos docentes e policiais penais a partir da socioeducação, tendo como parâmetro suas duas intenções: custódia e reintegração social.

O mapeamento mostra que das 51 pesquisas que exploramos, em 42 ou 82,5% delas tivemos a autoria de mulheres. Dessas 42, 19 ou 45% foram realizadas apenas por mulheres e as outras 23 ou 55% foram desenvolvidas em parceria com homens.

Do ponto de vista metodológico, uma constatação chamou-nos a atenção, que é o fato do instrumento para coleta de dados, conhecida como rodas de conversa ter sido utilizada apenas uma vez, na tese de doutorado de Figueiró (2015), que teve como objetivo principal analisar os efeitos do trabalho no cárcere na vida de agentes

penitenciários do presídio estadual de Parnamirim, localizado na região metropolitana de Natal. Esse fato foi significativo para nós, pois sustentou o desejo inicial de usar, como fizemos, as rodas de conversa como principal instrumento de recolha de dados.

Sobre o enfoque do referencial teórico é possível inferir que muitos autores se repetem. Das 51 pesquisas exploradas, Foucault foi referência em 29 estudos; Wacquant e Goffman, cada um, foi referência em 13 trabalhos; Thompson foi base em 09 estudos; Garland fundamentou 08 pesquisas; Lourenço e Bardin, cada um, foi referência em 6 pesquisas.

Outro aspecto relacionado ao referencial teórico é que 7 pesquisadores/as citaram o autor Freire e nenhuma pesquisa citou Fiori, teóricos latinoamericanos com quem pretendemos dialogar. Encontramos Freire em uma tese, cinco dissertações e um artigo.

Amorim-Silva (2021) cita em seu estudo o conceito freiriano do *saber de experiência feito*. Carvalho (2013), trouxe em suas referências a obra, *Extensão ou Comunicação?*. Menezes (2016) ao escrever uma nota de rodapé para explicar que Motyrum é um programa de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que tem como foco a emancipação política dos estudantes universitários, cita Freire como uma referência teórica do grupo.

Mastrangelo (2016) se refere a Paulo Freire em três momentos, especificamente em relação ao livro, *Pedagogia do Oprimido*. Lopes (2017), também cita Freire por meio da obra, *Educação como prática da liberdade*. Tavares (2019) é a única, entre os sete autores/as, que dialoga com Paulo Freire de forma mais aprofundada, para embasar seu estudo em relação à educação de jovens e adultos e as pessoas excluídas socialmente. Negreiros (2017) cita Freire para fortalecer seu argumento da educação como prática da liberdade.

De acordo com nossas aprendizagens na disciplina de Epistemologia I, cursada no segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos compreendemos a epistemologia de Freire a partir da leitura da obra, *Pedagogia do Oprimido*.

A epistemologia de Freire, ou seja, seu conhecimento científico articulasse num tripé: crítico, problematizador e dialógico. O primeiro justifica-se, pois ao longo de sua obra, o autor crítica os problemas políticos, econômicos, sociais e culturais presentes na sociedade brasileira, como a pobreza, o desemprego, a opressão, o predomínio da consciência ingênua, a manipulação, a alienação, o analfabetismo, entre outros. Ele

crítica a sociedade, em especial a educação em seu aspecto fatalista, propagado pela *educação bancária*, que é um instrumento de dominação e manipulação a serviço dos opressores, para manutenção da sociedade. Sobre *educação bancária*, Freire (2016) explica:

Assim é que, enquanto a prática bancária, como enfatizamos, implica numa espécie de anestesia, inibindo o poder criador dos educandos, a educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexiva, implica num constante ato de desvelamento da realidade. A primeira pretende manter a imersão; a segunda, pelo contrário, busca a emersão das consciências, de que resulte sua inserção crítica na realidade (FREIRE, 2016, p. 122).

O eixo problematizador para Freire é o momento de desenvolvimento de uma consciência crítica sobre temas em debate identificados direta ou indiretamente com situações desafiadoras ou de problemas concretos que envolvam o cotidiano das pessoas. Problematizando, os sujeitos tornam-se ativos para aprender efetivamente sobre o que veem, ouvem ou percebem, modificando não apenas ele, sujeito do conhecimento, mas também o objeto ou a realidade que esta conhecendo.

O terceiro eixo, dialógico, é a força que impulsiona o pensar crítico-problematizador, ou seja, podemos dizer o mundo segundo nosso modo de ver, mas não basta apenas dizer, é necessário realizar a práxis, articulando palavras com ações. Assim, nosso agir no mundo deve alinhar-se com nossas palavras. O eixo dialógico pressupõe também que a mudança do mundo não ocorrerá por ações individuais, mas pelo diálogo entre pessoas, pela intersubjetividade de consciências. Freire (2016) indica como deve ser a relação entre palavras e ações:

A confiança vai fazendo os sujeitos dialógicos cada vez mais companheiros na pronúncia do mundo. Se falha a confiança, é que falharam as condições discutidas anteriormente. Um falso amor, uma falsa humildade, uma debilitada fé nos homens não podem gerar confiança. A confiança implica o testemunho que um sujeito dá aos outros de suas reais e concretas intenções. Não pode existir, se a palavra, descaracterizada, não coincide com os atos. Dizer uma coisa e fazer outra, não levando a palavra a sério, não pode ser estímulo à confiança (FREIRE, 2016, p. 139).

Além dos poucos estudos que dialogaram com Freire, outra consideração foi que apenas 05 pesquisas abordaram as policiais penais como colaboradoras. Dentre essas pesquisas, quatro são artigos, especificamente: Tschiedel e Monteiro (2013); Barcinski, Altenbernd e Campani (2014); Rudnicki, Schäfer e Silva (2017) e Barcinski, Cúnico e Brasil (2017). Um estudo é a dissertação de Galdino (2022).

A oitava constatação que chamou nossa atenção é o fato de verificarmos que das 51 pesquisas que exploramos, em 07 delas, especificamente: Carvalho (2013); Oliveira (2015); Fávaro (2015); Menezes (2016), Nascimento (2018; 2021) e Galdino (2022), são agentes penitenciários/as.

Cardoso (2019) foi agente penitenciária; Kunugi (2016) e Dorigo (2015) lecionaram para agentes penitenciários; Santos (2013), Corrêa (2015) e Monteiro (2018) são psicólogas, as duas primeiras atuam no sistema prisional e a terceira atuou em várias frentes ligadas ao sistema prisional baiano.

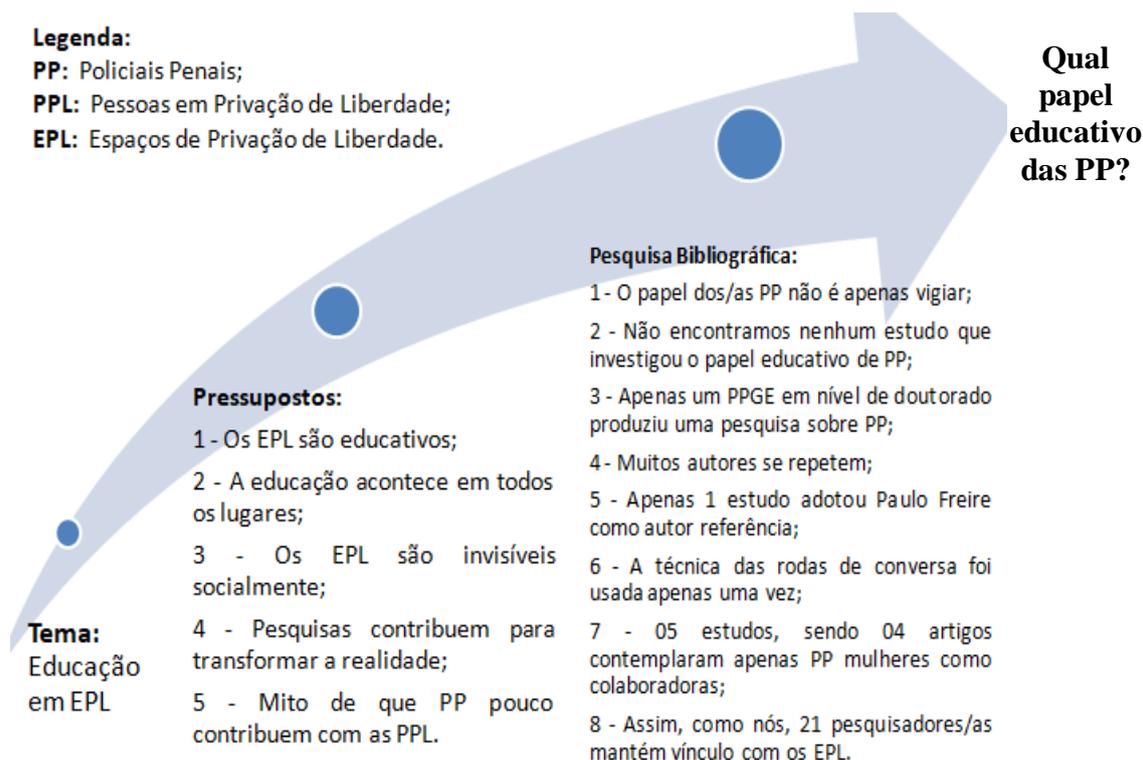
Scartazzini (2014) é servidora de uma Secretaria estadual responsável pelas unidades prisionais; Mastrangelo (2016) trabalha junto a uma equipe que define as políticas educativas para o pessoal penitenciário no Uruguai; Monteiro (2018) trabalha no sistema prisional; Rossler (2019) é filho de ex-diretores do sistema prisional paulista; Tavares (2019) é professora em uma escola localizada na prisão; Ribeiro (2019) foi secretaria estadual responsável pelo sistema prisional do estado do Tocantins; Martins (2020) foi assistente social em um estabelecimento prisional e Amorim-Silva (2021) é pedagoga em um estabelecimento prisional.

Esses 21 trabalhos são significativos para nós, pois sou policial penal há 20 anos e acredito que assim como eu, um dos objetivos desses/as autores/as foi buscar visibilidade para a comunidade carcerária, cada um/uma a sua maneira. Acredito que a pesquisa deles/as, assim como essa é uma forma de evidenciar que quem entra em contato com as prisões, cria raízes nela, seja conservando fatos na memória ou vislumbrando futuros.

Por outra perspectiva, quais seriam os motivos de quem trabalha ou trabalhou em prisões para fazer pesquisa sobre esses espaços? O ato de pesquisar, político que é, significa o que para esses trabalhadores/as? Entre minhas lutas, uma é evidenciar que as pessoas que estão na prisão pertencem à sociedade. As prisões e a comunidade carcerária são parte da sociedade. Pesquiso para mostrar que o trabalho nas prisões atende a necessidades humanas e por isso esses espaços devem ser melhores administrados pelo poder público, o que trará contribuições para a vida e a saúde das pessoas que fazem parte da comunidade carcerária.

Por meio da Figura 10 apresentamos nossa caminhada acadêmica até o momento: como chegamos ao doutorado, o que achamos e para onde vamos?

Figura 10: Síntese do desenvolvimento da pesquisa até o momento



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

As análises proporcionadas pelo estudo bibliográfico nos habilitou a dar o próximo passo na construção desse estudo, apresentar o que as normativas legais trazem sobre a função dos/as policiais penais e como estão estabelecidas em suas práticas cotidianas.

3 – POLICIAIS PENAIS: ENTRE AS NORMATIVAS LEGAIS E AS PRÁTICAS COTIDIANAS

Nesta seção apresentamos a legislação nacional e a do estado de Minas Gerais com o objetivo de conhecer as competências e atribuições legais de policiais penais, organizar as aproximações e diferenças entre as legislações e analisar em seções posteriores como elas se efetivam (ou não) nas práticas cotidianas de policiais penais em relação às pessoas em privação de liberdade.

Para desenvolver esta seção utilizamos a pesquisa documental, que pode estender-se para todo o tempo do estudo, uma vez que podemos nos deparar com leis, resoluções, portarias e regulamentos que despontem durante a pesquisa. A utilização da pesquisa documental nas palavras de Malheiros (2011) pode ocorrer em várias áreas do conhecimento:

A pesquisa documental deve ser utilizada quando existe a necessidade de se analisar, criticar, rever ou ainda compreender um fenômeno específico ou fazer alguma consideração que seja viável com base na análise de documentos. Frequentemente atribui-se aos estudos históricos a grande responsabilidade pela condução de pesquisas documentais. Contudo, é possível que diversas outras áreas do conhecimento deem seguimento a esse tipo de pesquisa. Na educação, por exemplo, é possível utilizar registros passados para se compreender como as políticas públicas foram definidas (MALHEIROS, 2011, p. 86).

Além do arcabouço legal e regulamentar podemos no decorrer da pesquisa documental encontrar outras fontes de pesquisa, como documentos, fotografias, atas⁶, projetos e outros tipos de registro. Certamente, a citação destes documentos envolve questões éticas que serão devidamente obedecidas. Severino (2016) sinaliza que a pesquisa documental tem como fonte, vários tipos de documentos, entre eles, as leis:

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas

⁶ **Livro Ata:** Em muitas unidades prisionais brasileiras, uma das formas de registro das ocorrências internas é escrever em livros-ata. Estes livros têm suas páginas numeradas e são distribuídos pelos principais postos de trabalho de cada unidade e os/as policiais penais escalados nos postos tem a tarefa de registrar tudo o que acontece direta ou indiretamente envolvendo seu posto de trabalho. Por exemplo, o/a policial escalado na portaria deve escrever o horário que assumiu o posto e registrar tudo o que acontece até o término do seu horário de trabalho, entre suas anotações deve constar quem entra e quem sai, os horários de entrada e saída e quaisquer outras ocorrências. Antes de deixar o posto de trabalho, o/a policial assina o livro ata e o/a policial que o substitui dá continuidade aos registros. Todos os livros atas devem ser guardados em um arquivo para pesquisa, caso necessário.

sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SEVERINO, 2016, p. 131).

Passamos então a análise do que estabelece a legislação nacional e mineira sobre a carreira e as atribuições de policiais penais.

3.1 - A legislação brasileira e as normativas do estado de Minas Gerais

Cientes que as leis são documentos, apresentamos a legislação nacional e mineira sobre a criação e as atribuições da Polícia Penal. Em âmbito nacional, especificamente na Constituição da República Federativa do Brasil, a Polícia Penal surgiu por meio da Emenda Constitucional nº 104 de 04 de dezembro de 2019.

Porém, a ideia e a luta pela criação da Polícia Penal remonta a década de 90 do século passado, época em que os agentes penitenciários justificavam seu desejo em virtude da ausência no texto constitucional, de um órgão de segurança pública com atribuições voltadas aos espaços de privação de liberdade, como também pela busca por estes profissionais de valorização e reconhecimento da importância das suas atribuições constitucionalmente. Carvalho e Vieira (2020) discorrem sobre o processo de criação da Polícia Penal:

A ideia de criação da Polícia Penal, por meio de alterações na Constituição Federal de 1988, surgiu ainda na década de 1990, no contexto da luta sindical da categoria dos agentes penitenciários, consolidando-se em 2004, quando foi apresentada uma Proposta de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados, tornando-se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 308/2004 (BRASIL, 2004), inspirada no modelo italiano. Já em 2016 foi apresentada uma proposta com o mesmo objetivo no Senado Federal, originando a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2016 (BRASIL, 2016), de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. Tais propostas tiveram como objetivo criar as Polícias Penais Federal, Estadual e Distrital como órgãos de segurança pública, alterando assim o artigo 144 da Constituição Federal de 1988. Frise-se que a proposta de criação da Polícia Penal foi a diretriz mais votada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública ocorrida no ano de 2009 com a participação de representantes estatais e da sociedade civil (Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública) (BRASIL, 2009), tornando-se, portanto, uma proposta da sociedade para a melhoria da segurança pública no Brasil (CARVALHO e VIEIRA, 2020, p. 279).

Além dos motivos justificados pelos agentes penitenciários para o nascimento da Polícia Penal, corroboramos com o entendimento de que os ataques aos integrantes da segurança pública neste século aceleraram o processo de criação, conforme registros de Carvalho e Vieira (2020):

As ocorrências de centenas de ataques por membros de facções criminosas, a exemplo do ocorrido no estado de São Paulo (em 2006) e no Ceará (no final de 2018 e início de 2019), com ações coordenadas a partir das unidades prisionais, representaram exemplo claro de que o Estado necessita de um órgão policial de segurança pública específico, bem estruturado e que trabalhe com inteligência para impor ordem e disciplina no sistema prisional e coibir práticas criminosas nos espaços prisionais e a partir destes. (CARVALHO e VIEIRA, 2020, p. 281).

A então PEC 14/2016 depois de uma iniciativa assinada em 2019 por 33 senadores/as de partidos políticos diversos: Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Ângelo Coronel (PSD/BA), Tasso Jereissati (PSDB/CE), Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Jaques Wagner (PT/BA), Zenaide Maia (PROS/RN), Jorge Kajuru (PSB/GO), Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Fabiano Contarato (REDE/ES), Kátia Abreu (PDT/TO), Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Reguffe (S/Partido/DF), Leila Barros (PSB/DF), Izalci Lucas (PSDB/DF), Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Lucas Barreto (PSD/AP), Paulo Rocha (PT/PA), Dário Berger (MDB/SC), Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Humberto Costa (PT/PE), Álvaro Dias (PODEMOS/PR), Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Confúcio Moura (MDB/RO), Lasier Martins (PODEMOS/RS), Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Esperidião Amin (PP/SC), Jorginho Mello (PL/SC), Zequinha Marinho (PSC/PA), Romário (PODEMOS/RJ), Rogério Carvalho (PT/SE), Nelsinho Trad (PSD/MS), Omar Aziz (PSD/AM), Marcio Bittar (MDB/AC), resultou na Emenda Constitucional nº 104.

É perceptível que os/as senadores/as que assinaram a proposição são de partidos das mais diversas ideologias, o que pode mostrar consenso pela necessidade de aprovação da proposta de criação da Polícia Penal.

Assim, a Emenda Constitucional nº 104 foi aprovada por maioria no Congresso Nacional para alterar o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e do Distrito Federal. Desse modo, a Polícia Penal passou a figurar como umas das forças de segurança pública, com sua inclusão no artigo 144, especificamente no parágrafo 5 - A, que prescreve que às polícias penais, vinculadas ao órgão que administra o sistema

penal da unidade federativa a que pertencem cabe à segurança dos estabelecimentos penais.

Notadamente, se nos fixarmos apenas ao texto do referido parágrafo do artigo 144, nossa compreensão ficará adstrita a uma interpretação literal, ou seja, a criação da Polícia Penal, a quem ela está hierarquicamente vinculada e sua competência. Assim, faz-se necessário buscar o conteúdo da Emenda Constitucional nº 104, para ampliarmos o real significado da criação da Polícia Penal. Dentre os seus cinco artigos, o artigo 4º determina que:

O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes (Emenda Constitucional nº104, 2019, p. 1).

Desse modo, compreendemos que a carreira da Polícia Penal nasce para ser preenchida pela transformação dos então ocupantes do cargo de agentes penitenciários e cargos equivalentes em policiais penais e também por concurso público. Porém, a Emenda Constitucional nº 104 não estipula prazo para que os entes da federação executem a transformação.

Ademais, é importante destacar que a referida emenda autoriza não apenas a transformação do então cargo de agentes penitenciários, mas também os cargos equivalentes, dando a entender que a nomenclatura da categoria não é única. Baseados neste dispositivo legal e pelo início da nossa pesquisa bibliográfica, constatamos que a profissão possui diferentes nomenclaturas, conforme o Estado da federação.

Por meio da constatação de diferentes nomes para uma profissão e motivados pelo estudo de Carvalho (2013) que trouxe em sua dissertação um quadro com 4 colunas, na primeira especificando o Estado da federação; na segunda trouxe a nomenclatura adotada para a categoria e a lei que especifica a terminologia e regulamenta a profissão; na coluna três, a quantidade de agentes penitenciários ou equivalentes no respectivo Estado e na quarta coluna para informar se o Estado possui escola de formação de agentes penitenciários, resolvemos criar o Quadro 3, a seguir, para conhecer as diversas nomenclaturas adotadas no Brasil e saber como está o processo de transformação da categoria de agentes penitenciários ou nomes similares para policiais penais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 104/2019.

Para construirmos o Quadro 3 acessamos o endereço eletrônico de todas as assembleias legislativas dos estados da federação e do Distrito Federal para verificar nas respectivas Constituições Estaduais e na Lei Orgânica do Distrito Federal se ocorreu à transformação determinada pela Carta Magna e se consta a nomenclatura, Polícia Penal. Ainda nos respectivos sites, buscamos a lei que regulamenta a profissão em cada um dos Estados do país e no Distrito Federal, independentemente do nome da profissão. Por meio do Quadro 3 é possível verificar quais entes federativos adequaram ou não adequaram suas legislações à Constituição Federal.

Quadro 3: Nomenclatura adotada pelos entes federativos para a carreira de agente penitenciário/policial penal

Ente Federativo	Nomenclatura	Legislação	Constituição Estadual /Lei Orgânica
Acre	Polícia Penal	Lei Complementar 392 de 17/12/2021	Consta EC 53/2019
Alagoas	Polícia Penal	Lei 8.650 de 31/03/2022	Consta EC 48/2020
Amapá	Polícia Penal	Lei 2.542 de 05/04/2021	Consta EC 61/2020
Amazonas	Polícia Penal	Decreto 46014 de 13/07/2022	Consta EC 128/2021
Bahia	Agente Penitenciário	Lei 7.209 de 20/11/1997	Não consta
Ceará	Polícia Penal	Lei 17.388 de 26/02/2021	Consta EC 101/2020
Distrito Federal	Polícia Penal	Lei 7.002 de 13/12/2021	Não consta
Espírito Santo	Agente Penitenciário	Lei Complementar 363 de 30/03/2006	Consta EC 115/2021
Goiás	Polícia Penal	Lei 21.157 de 11/11/2021	Consta EC 68/2020
Maranhão	Polícia Penal	Lei 11.342 de 29/09/2020	Consta EC 89/2020
Mato Grosso	Polícia Penal	LC 743 de 18/07/2022	Consta EC 96/2021
Mato Grosso do Sul	Polícia Penal	Lei 5.846 de 30/03/2022	Consta EC 88/2021
Minas Gerais	Agente de Segurança Penitenciário	Lei 14.695/2.003	Consta EC 111/2022
Pará	Polícia Penal	Lei 9.325 de 07/10/2021	Consta EC 82/2020
Paraíba	Agente de Segurança Penitenciária	Lei 11.359 de 18/06/2019	Consta EC 48/2021
Paraná	Polícia Penal	LC 245 de 30/03/2022	Consta EC 50/2021
Pernambuco	Polícia Penal	LC 478 de 30/03/2022	Consta EC 53/2020
Piauí	Polícia Penal	Lei 7764 de 30/03/2022	Consta EC 56/2020
Rio de Janeiro	Polícia Penal	LC 206 de 21/07/2022	Consta EC 77/2020
Rio Grande do Norte	Polícia Penal	Lei Complementar 664 de 14/01/2020	Consta EC 20/2020
Rio Grande do Sul	Agente Penitenciário	Lei 9.228 de 01/02/1991	Consta EC 82/2022
Rondônia	Polícia Penal	LC 1.102 de 26/10/2021	Consta EC 138/2020
Roraima	Polícia Penal	LC 314 de 24/07/2017	Consta EC 69/2019
Santa Catarina	Polícia Penal	LC 774 de 01/04/2022	Consta EC 80/2020

São Paulo	Agente de Segurança Penitenciária	LC 498 de 29/12/1986	Consta EC 51/2022
Sergipe	Polícia Penal	LC 366 de 31/03/2022	Consta EC 54/2021
Tocantins	Polícia Penal	Lei 3.879 de 07/01/2022	Consta EC 40/2020

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora e atualizado até 12/11/2023 (2023).

O Quadro 3 possibilita a visualização de como os estados da federação e o Distrito Federal encontram-se em relação a criação da Polícia Penal, a regulamentação da carreira e a respectiva nomenclatura. Observamos que 20 estados brasileiros criaram a Polícia Penal em suas respectivas Constituições e a regulamentaram via lei estadual, são eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

No caso de Amazonas, é importante destacar que houve a criação da Polícia Penal na Constituição, porém não encontramos na legislação estadual, a lei que regulamenta a carreira, visualizamos apenas o Decreto 46.014 de 2022 que institui a Carteira de Identidade dos Policiais Penais do Amazonas – PPAM e dá outras providências.

Em relação ao Distrito Federal existe a lei que regulamenta a carreira de policial penal, porém não foi criada a Polícia Penal na Lei Orgânica do Distrito Federal, que equivale a Constituição Estadual.

Há 6 estados que mantêm outras nomenclaturas. Desses 6, dois estados, Paraíba e São Paulo adotam o nome Agente de Segurança Penitenciária. No estado Minas Gerais a nomenclatura é Agente de Segurança Penitenciário. Os entes federados: Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul seguem com o nome, Agente Penitenciário.

Dentre os entes federados que mantêm nomenclaturas diferentes da estabelecida pela Constituição Federal, a Bahia, assim como o Distrito Federal, ainda não criou a Polícia Penal em sua Constituição. Os outros 5 estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Sul e São Paulo criaram a Polícia Penal em suas Constituições, mas ainda não regulamentaram a carreira.

Como é notório, após quase 4 anos da criação da Polícia Penal no Brasil, nem todos os Estados adequaram suas legislações ao que determina a Constituição Federal, isso pode significar falta de vontade política para assuntos relacionados aos espaços de privação de liberdade.

Notadamente, em Minas Gerais, a Polícia Penal nasceu depois da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020 assinada pelos/as deputados/as: Delegado Heli Grilo, Alencar da Silveira Jr., Ana Paula Siqueira, Antônio Carlos Arantes, Carlos Henrique, Cássio Soares, Charles Santos, Cleitinho Azevedo, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegada Sheila, Doorgal Andrada, Duarte Bechir, Glaycon Franco, Gustavo Santana, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Leandro Genaro, Luiz Humberto Carneiro, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Neilando Pimenta, Raul Belém, Sávio Souza Cruz, Thiago Cota, Virgílio Guimarães, Zé Guilherme e Zé Reis.

Posteriormente, a PEC nº 53/2020 foi incluída na Emenda à Constituição 111 de 29/06/2022 que aprovou entre outros assuntos a criação da Polícia Penal em Minas Gerais, em especial nos artigos 143 – A e 143 – B. Deles emanam que cabe à Polícia Penal, à segurança dos estabelecimentos penais dos Estados e o preenchimento do seu quadro ocorrerá exclusivamente por concurso público e pela transformação dos cargos da carreira de agentes penitenciários.

Desse modo, apesar da inclusão na constituição mineira, a regulamentação e a lei orgânica da carreira ainda não foram criadas em Minas Gerais, sendo que o artigo 65, IV determina que a lei orgânica da Polícia Penal é matéria de lei complementar, o que exige um processo mais rígido e um quórum maior para aprovação na assembleia legislativa mineira. Por esse motivo, as atribuições da Polícia Penal em Minas Gerais continuam a ser regidos pela lei 14.695/2003, que regulamenta a carreira de Agente de Segurança Penitenciário e pelo Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP, aprovado pela Resolução 1.618 de 2016.

De acordo com a Lei 14.695 compete ao Agente de Segurança Penitenciário:

Artigo 6º - Compete ao Agente de Segurança Penitenciário: I – garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos penais; II – exercer atividades de escolta e custódia de sentenciados; III desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos penais, inclusive nas muralhas e guaritas que compõem suas edificações (Lei 14.695, 2003).

Desse modo, a Lei 14.695 em vigência está alinhada a constituição mineira que está concatenada a Constituição Federal ao prever que cabe a categoria manter a segurança dos estabelecimentos penais. Da lei também emana que a jornada de trabalho dos/as agentes penitenciários é de 8 horas diárias, podendo ser exercida em escala de plantão.

Porém, acreditamos que o ReNP, que é um regulamento dividido em duas partes, a primeira que regula as atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais e a segunda que padroniza procedimentos da rotina diária das áreas de atendimento as pessoas em privação de liberdade e segurança dos estabelecimentos penais, além de endossar, descreve atribuições que dão outros contornos ao papel da Polícia Penal nos estabelecimentos penais em relação à redação constitucional e ao que estipula a Lei 14.695. O seu artigo 205 determina:

Ao Agente de Segurança Penitenciário, conforme legislação pertinente cabe planejar, executar e promover ações da área de segurança no âmbito das Unidades Prisionais, com o objetivo de garantir o acesso do preso às atividades educacionais, sociais, profissionalizantes, de trabalho, assistência jurídica, saúde, cultura, esporte, lazer, entre outras voltadas ao processo de ressocialização [...] (ReNP, 2016, p. 107).

Em nossa percepção, o ReNP determina que cabe a Polícia Penal, não somente a ela, planejar, executar e promover ações para que as pessoas em privação de liberdade tenham seus direitos não atingidos por sentença judicial, preservados, ou seja, sua atribuição não é apenas segurança da prisão, pois estes profissionais desenvolvem procedimentos e rotinas internas para cumprir as legislações e garantir os direitos das pessoas em privação de liberdade, mesmo porque, policiais penais são os responsáveis por planejar e executar o acompanhamento das pessoas em privação de liberdade em todas as práticas sociais nas prisões.

Notadamente, temos, portanto, as Constituições Federal e Estadual dando ênfase a segurança dos estabelecimentos penais, e a normativa estadual enfatizando que entre as atribuições da Polícia Penal está garantir as condições necessárias para que as pessoas em privação de liberdade usufruam de seus direitos. Esta ênfase pode ser também confirmada pelo programa formativo pelos quais passam os/as policiais penais antes de começarem a trabalhar nos espaços de privação de liberdade.

No penúltimo concurso público para agente penitenciário em Minas Gerais, finalizado em 2016, por exemplo, pois o último está em andamento, na sexta e última etapa do concurso, o curso de formação técnico-profissional encontramos na matriz curricular do curso, áreas temáticas que sinalizam que as atribuições desses profissionais não são apenas fazer segurança.

Das 07 áreas temáticas: Desenvolvimento Interpessoal; Cultura Jurídica; Saúde; Linguagem e Informação; Gestão; Técnica Operacional; e Atividades Complementares; três delas abarcam disciplinas voltadas para questões humanas. A primeira,

Desenvolvimento Interpessoal, compreende as disciplinas de: Ética e Cidadania; Direitos Humanos e Relações Humanas. O tema saúde compreende as disciplinas de Drogas Psicotrópicas e Dependência Química; Biossegurança e Saúde no Sistema Prisional. O terceiro tema, Gestão, entre as disciplinas que a compõem, destacamos a disciplina de Gestão em (Re) socialização.

Caso o papel destes profissionais fosse apenas fazer segurança, os objetivos da execução penal, conforme Lei 7.210/84, de efetivar a sentença judicial e proporcionar condições harmônicas para a integração social das pessoas em privação de liberdade estariam prejudicadas. Em nossa percepção, policiais penais exercem outras atribuições nos espaços de privação de liberdade, que não apenas a segurança. Ao longo do nosso estudo confirmaremos ou não esta hipótese.

É preciso mencionar que há no Estado de Minas Gerais, além de policiais penais, servidores efetivos, os/as agentes penitenciários, contratados com fulcro na Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020 para atendimento de necessidade transitória de excepcional interesse público, em virtude da falta de policiais penais para cumprir todas as demandas no sistema prisional mineiro.

Os/as agentes penitenciários assinam contrato de prestação de serviços com vigência de 12 meses, e caso não cesse a necessidade transitória, poderão ter os contratos prorrogados a critério da Administração Pública por no máximo mais 12 meses. A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser cumprida em regime de plantões, de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso ou de 12 horas de trabalho por 48 horas de descanso.

Estes/as profissionais fazem jus além da remuneração, que é igual a do policial penal no início da carreira, ao auxílio fardamento, ao 13º salário, a férias anuais, e a licença gestante e licença paternidade (caso sejam necessários). Ainda de acordo com o contrato de prestação de serviços, as responsabilidades e atribuições dos/as agentes penitenciários são as previstas na Lei 14.695/2003.

Assim, em Minas Gerais, temos duas categorias de profissionais com atribuições similares nas prisões. Policiais Penais, servidores concursados, e Agentes de Segurança Penitenciário, servidores contratados. Dizemos atribuições similares, pois os últimos não podem, conforme legislação, executar todas as atribuições dos primeiros, como ficar em locais que exijam portar arma de fogo. Em relação às práticas sociais que ocorrem na prisão, as duas categorias executam praticamente as mesmas atribuições.

3.2 – As práticas sociais de policiais penais antes da pandemia da covid-19

Como anunciamos anteriormente, as pessoas nas mais variadas situações do cotidiano produzem bens, valores e significados que vão dando sentido a existência e a sobrevivência humana em sociedade e no mundo. E estas produções não são possíveis isoladamente, mas em sociedade, nas mais variadas práticas sociais. As práticas sociais podem levar a manutenção, transformações ou inovações nos modos de ver e agir das pessoas (OLIVEIRA et al., 2014).

Logo, como as prisões fazem parte da sociedade, nelas também ocorrem práticas sociais. Chies (2013) sinaliza que o sistema penal está inserido na sociedade:

O sistema penal, como mencionado, compõe-se ao menos de quatro sistemas isoláveis: o legislativo, o policial, o judiciário e o de execução penal (no caso brasileiro, administrativo penitenciário), todos permeados pela sociedade mais ampla em que estão inseridos. Numa perspectiva aparentemente mais restrita, mas não menos complexa, um ambiente prisional (e suas consequentes dinâmicas) envolve um grande número de grupos que sequer são internamente homogêneos – encarcerados, agentes de segurança, técnicos, funcionários da administração. Esse ambiente ainda recebe o impacto de grupos externos, tais como familiares, instituições religiosas, educacionais, do terceiro setor e, inclusive, instituições criminais (CHIES, 2013, p. 30).

Notadamente, para compreendermos as práticas sociais de policiais penais, precisamos entender melhor seu ofício. Nesse sentido, nos propomos a entender as escalas de trabalho deles/as e apresentarmos uma breve descrição de suas atribuições diárias, pois por meio delas podemos compreender um pouco das dinâmicas nas prisões.

Importante salientar que em relação às atribuições diárias, o que descrevermos é parte da rotina da prisão, de conhecimento das pessoas em privação de liberdade, de seus familiares e dos diversos profissionais envolvidos com a dinâmica da prisão, por isso não se trata de nenhum segredo que não se possa sistematizar, mesmo porque essas informações constam em sua maioria no ReNP, documento público, acessível a quem interessar. Nosso intuito é possibilitar que leitores/as possam compreender mesmo que minimamente o trabalho de policiais penais, e para isso essas informações são plenamente relevantes.

Conforme a legislação aplicável aos policiais penais, o regime de trabalho pode ser de 8 horas de trabalho diárias ou em regime de plantão. A escala de trabalho predominante da categoria em Minas Gerais é de 24 horas de trabalho por 72 horas de

descanso, para entendermos, vamos ilustrar por meio da Figura 11 como é organizada essa escala de trabalho, pegando como exemplo o mês de janeiro de 2023.

Figura 11: Escala de trabalho 24x72 de policiais penais em janeiro de 2023

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Legendas:		Equipe W	Equipe X	Equipe Y	Equipe Z	

Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2023).

Assim, de acordo com a Figura 11, os/as integrantes da equipe W, no mês de janeiro de 2023 trabalham dia 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29 (8 plantões), sempre iniciando às 07 horas destes dias até às 07 horas do dia seguinte. Os/as membros da equipe X laboram nos dias 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 (8 plantões), os/as policiais da equipe Y estão escalados nos dias 03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31 (8 plantões) e os/as integrantes da equipe Z estão de serviço nos dias 04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28 (7 plantões). Esta escala propicia que enquanto uma equipe esta trabalhando, os/as policiais das demais equipes estão nas 72 horas de descanso. Denominaremos este horário de trabalho de *escala 1*.

Há ainda no local da pesquisa, outras duas escalas de trabalho. Em uma delas, um grupo menor, geralmente formado por agentes penitenciários, labora na escala diarista, que compreende o trabalho de segunda a sexta-feira entre 07h e 17h, com uma folga em um desses dias. Trataremos este horário de trabalho de *escala 2*. Este grupo de policiais não trabalha nos finais de semana. Prioritariamente, são responsáveis pela execução dos atendimentos técnicos destinados às pessoas em privação de liberdade. Ao chegar à Penitenciária tomam conhecimento da agenda de atendimentos e organizam-se para a retirada das pessoas em privação de liberdade das celas e seu acompanhamento e vigilância durante a realização dos atendimentos.

Consideram-se atendimentos técnicos, os realizados pela equipe técnica do estabelecimento prisional, ou seja, os atendimentos pelos quais passam as pessoas em privação de liberdade com psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros,

odontologistas, advogados e pedagogos. Há também os atendimentos técnicos realizados no interior do estabelecimento por profissionais de fora, como o atendimento de advogados particulares e defensores públicos. Há alguns policiais penais e agentes penitenciários diaristas que desempenham funções administrativas, tais como membros do Conselho Disciplinar⁷, Cartório de Apurações e Núcleo de Trabalho e Produção⁸.

Outro grupo trabalha na escala de 12h de trabalho por 36h de descanso, os/as integrantes desta escala laboram entre às 07h e 19h e descansam 36h, ou seja, trabalham um dia sim e outro não, e assim sucessivamente. Denominaremos este horário de trabalho de *escala 3*. Geralmente atuam no acompanhamento de pessoas em privação de liberdade para realizar a manutenção e limpeza do estabelecimento prisional. Acompanham-nas em tarefas de higienização e limpeza dos setores administrativos e de segurança, retirada do lixo, manutenção da parte elétrica e hidráulica da unidade prisional, reparos, pinturas, jardinagem, recuperação, construção e reforma na estrutura das celas e prédios administrativos e setores de segurança.

Os/as policiais e agentes penitenciários de cada uma das escalas de trabalho têm tarefas diferentes uns/umas dos/as outros/as, mas isso não é uma regra absoluta, eles devem estar preparados para assumir qualquer atividade na prisão, salvo os/as agentes penitenciários (contratados/as), que conforme a legislação não podem assumir postos de trabalho em que é necessário portar arma de fogo.

Com o intuito de apresentar o que cada policial faz em cada setor da Penitenciária, elaboramos o Quadro 4 que sinaliza as principais atribuições dos/das policiais penais.

⁷ **Conselho Disciplinar ou CD:** De acordo com o artigo 91 do Regulamento e Normas de Procedimento (ReNP) do Departamento Penitenciário de Minas Gerais é um setor organizado pelo Diretor-Geral da Unidade Prisional e destina-se ao processamento e julgamento das faltas disciplinares cometidas pelas pessoas em privação de liberdade, bem como à comunicação das devidas sanções administrativas. É composto por no mínimo 6 membros titulares, tendo o Diretor-Geral ou um dos diretores setoriais indicado por ele, como presidente. Serão no mínimo 3 membros votantes, mantendo-se para todos os efeitos a composição ímpar. Serão membros votantes, 1 representante da equipe de segurança e 2 técnicos ligados a Diretoria de Atendimento. A defesa da pessoa em privação de liberdade será realizada por defensor público ou advogado particular ou na falta destes por um Analista Técnico Jurídico (advogado) lotado na unidade prisional, que tem entre outras atribuições peticionar para as pessoas em privação de liberdade na defesa de direito, administrativa e judicialmente.

⁸ **Núcleo de Trabalho e Produção:** De acordo com o ReNP, no art. 158, é o setor responsável pelo controle das ferramentas e materiais utilizados nas oficinas criadas e administradas pela unidade prisional, competindo-lhe gerenciar a produção de recursos, bem como desenvolver a melhor forma possível de estimular e coordenar as atividades laborais das pessoas em privação de liberdade.

Quadro 4: Setores da Penitenciária e as principais tarefas desenvolvidas

<p>Portaria: De acordo com o artigo 247 do ReNP, os/as policiais penais escalados/as na portaria são responsáveis pelas atividades de recepção e revista. Esclarecendo os termos recepção e revista, o primeiro designa a atividade de receber quem busca informações ou pretenda adentrar ao estabelecimento penal e o segundo aplica-se às pessoas que vão adentrar ao estabelecimento penal por algum motivo. As entradas e saídas de pessoas ou veículos devem ser registradas em livro ou meio eletrônico próprio, além do registro de quaisquer ocorrências no entorno da portaria, no estacionamento e porta de entrada do estabelecimento prisional.</p>
<p>Escolta: O grupamento de escolta é formado por policiais especializados que possuem a Carteira Nacional de Habilitação e são capacitados para dirigir as viaturas do sistema prisional, manuseio de equipamentos de segurança e armamentos diversos. Atuam na escolta das pessoas em privação de liberdade para atendimentos externos em unidades de saúde, fóruns, cartórios, bancos, velórios, transferências intermunicipais e interestaduais.</p>
<p>Manutenção: Setor de responsabilidade da Subdiretoria de Administração e Finanças, que abriga as ferramentas e materiais necessários para a conservação e manutenção da unidade prisional, geralmente com um ou dois policiais penais, que possuem a tarefa de acompanhar as pessoas em privação de liberdade durante os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção.</p>
<p>Grupo de Intervenção Rápida – GIR: Grupamento composto de policiais penais especializados e treinados para atuar em situações emergenciais, como motins e rebeliões. Atualmente, em virtude do déficit de servidores estão atuando em procedimentos que envolvem a movimentação de um grande número de pessoas em privação de liberdade, como retirada e trancamento para banho de sol, escola, oficinas de trabalho, revistas estruturais, etc.</p>
<p>Canil: Nem todas as unidades prisionais possuem Canil. Nele ficam os cães da unidade prisional, treinados e conduzidos por policiais penais cinófilos (que amam os cães). O/a policial que trabalha com cães geralmente atua para dar segurança em procedimentos que envolvem a movimentação de um grande número de pessoas em privação de liberdade. Além do treinamento e condução dos cães, estes/as policiais são responsáveis pela higiene dos cães, de seu local de descanso e lazer e da saúde deles.</p>
<p>Censura: Censura ou local de revista é o setor no qual os/as policiais penais revistam superficial ou minuciosamente qualquer pessoa, servidor/a ou não, seus pertences (objetos pessoais, alimentos e bebidas) e quaisquer itens destinados às pessoas em privação de liberdade (cartas, alimentos, materiais de higiene), que vão entrar no interior do estabelecimento prisional. Geralmente estes itens chegam via sedex, pelos correios, enviados por amigos e familiares ou entram com os/as visitantes. Há neste setor, um aparelho de escanear, para a inspeção corporal de visitantes e familiares das pessoas em privação de liberdade nos dias de visita social ou íntima. Além do body scan, pode ser utilizado detector de metal, modelo bastão, ou mesmo realizada a revista superficial (visual e manual) ou a busca íntima (a pessoa a ser vistoriada tira as roupas e realiza alguns procedimentos, como abertura de boca e agachamentos). As ocorrências neste setor são anotadas em livro ata.</p>
<p>Intendência: Conforme o artigo 54 do Regulamento e Normas de Procedimento (ReNP) do Departamento Penitenciário de Minas Gerais é o setor responsável por controlar e fiscalizar o acautelamento de armas, munições e aprestos ao pessoal de serviço, registrando a retirada e devolução mediante anotação em livro, de data, hora, nome de policial penal responsável pela retirada ou devolução.</p>
<p>Setor de Inteligência: Os/as policiais que laboram no Serviço de Inteligência tem como atribuições produzir conhecimentos e informações para ajudar a gestão da unidade prisional e do sistema prisional a tomar decisões. Esta produção passa pelo monitoramento do cotidiano das pessoas em privação de liberdade e do trabalho de servidores para identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais a segurança do sistema prisional mineiro. É chefiado por um/uma assessor de inteligência que tem status de subdiretor.</p>
<p>Direção: O corpo diretivo e gestor dos estabelecimentos prisionais mineiros geralmente é composto por um/a Diretor-Geral/Diretora-Geral, um/a Subdiretor/a de Segurança, um/a Subdiretor/a Administrativo, um/a Subdiretor/a de Humanização e Atendimento. O/a Diretor-Geral/Diretora-Geral e o/a Subdiretor/a de Segurança são policiais penais.</p>

<p>Trânsito Interno: Os/as policiais que trabalham no trânsito interno são responsáveis por conduzir/escortar as pessoas em privação de liberdade no interior do estabelecimento prisional para os atendimentos técnicos (médico, enfermagem, assistência social, psicológico, pedagógico e jurídico). Logo pela manhã os/as policiais recebem uma lista de agendamento com os nomes, horários e respectivos atendimentos técnicos pelos quais as pessoas em privação de liberdade vão passar e cumprem a agenda. Durante o dia de trabalho pode aparecer atendimentos não agendados e emergenciais, pelos quais esta equipe também é responsável.</p>
<p>Pista: Trata-se de uma gíria utilizada no sistema prisional para designar os/as policiais que não estão escalados/as em nenhum posto fixo, e, portanto, podem ser designados para qualquer tarefa ao longo do dia, como entrega de alimentação, substituição dos colegas que estão em setores fixos nos horários de refeição, atendimentos técnicos, etc.</p>
<p>Administrativo: Os/as policiais que trabalham em atividades administrativas possuem atribuições que podem ser desde o desempenho de atividades como secretário/a, redação de documentos, elaboração de relatórios, organização de arquivos, almoxarife, apuração de faltas disciplinares, etc. Entre os setores de apuração de faltas disciplinares temos o Conselho Disciplinar responsável pelo inquérito e apuração das possíveis faltas disciplinares cometidas pelas pessoas em privação de liberdade e o Cartório de Apurações que investiga o possível cometimento de infrações funcionais por parte dos/as servidores/as.</p>
<p>Núcleo de Segurança Interna: Setor em que os/as policiais penais são os/as responsáveis pelo controle da localização física, admissão, desligamento, cumprimento de alvarás de soltura, como também o preenchimento e envio de relatórios semanais e mensais das mais diversas naturezas envolvendo as pessoas em privação de liberdade.</p>
<p>Portões: Os portões separam os locais de trabalho dos servidores administrativos, técnicos e de segurança, dos pavilhões em que ficam as celas destinadas às pessoas em privação de liberdade. Em muitas ocasiões há mais de um portão nas unidades prisionais. O/a policial que trabalha nos portões é responsável por registrar em livro ata a entrada e saída das pessoas que passam pelo portão, registrando além dos nomes, os pertences, os horários e a finalidade da entrada ou saída. O objetivo é controlar quem está naquele perímetro.</p>
<p>Gaiola: É uma gíria adotada no sistema prisional para designar uma sala localizada na entrada dos pavilhões. É nominada de gaiola, pois seu entorno é composto de grades de ferro e paredes. Pelas grades é possível visualizar boa parte do interior do pavilhão, seus corredores, as celas, o pátio destinado ao banho de sol e, portanto, quase toda movimentação das pessoas em privação de liberdade no interior dele. Nesta sala ficam as chaves das celas e dos portões.</p> <p>O/a policial que trabalha na gaiola é o/a responsável por tentar resolver os problemas que estão ocorrendo ou prestes a ocorrer no interior do pavilhão. Entre suas atribuições está anotar as pessoas em privação de liberdade que saem, com quem e para quê. Registrar também os horários de banho de sol, as visitas que entram no pavilhão, dar andamento a entrega de alimentação, enfim, controlar tudo que ocorre no pavilhão, com o devido registro em livro ata.</p>
<p>Muralha: De acordo com o artigo 92 do ReNP, a muralha faz parte da área interna da unidade prisional, circunda os pavilhões onde as pessoas em privação de liberdade ficam custodiadas e contém guaritas para vigilância (cômodo coberto para abrigo dos/as policiais penais responsáveis pela vigilância da área interna e externa das unidades prisionais) e passadiços (corredor de acesso entre as guaritas) para circulação dos/as policiais penais.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora conforme informações do ReNP (2023).

Geralmente, os/as policiais da *escala 1* são os responsáveis pela maioria e as mais diversas atribuições na prisão. Assumem os postos fixos⁹ dos estabelecimentos penais, como muralha, portaria, intendência, Núcleo de Segurança Interna, entre outros.

⁹ **Postos Fixos:** Setores ou locais do estabelecimento penal que não podem ficar sem policiais. São postos estratégicos para a segurança do estabelecimento. Nestes postos haverá sempre pelo menos um/uma policial penal responsável.

Cada equipe da *escala 1* tem um líder¹⁰, responsável por gerenciar as diversas atividades da equipe.

Para os fins de ilustração das atribuições de policiais penais e agentes penitenciários em uma jornada de 24 horas de trabalho, baseados em nossas vivências na prisão, o que não é regra geral, pois cada prisão tem suas particularidades e nem sempre um dia é igual o outro, como também não é possível cumprir com exatidão os horários, organizamos o Quadro 5.

Quadro 5: Tarefas realizadas por policiais penais entre às 07h de um dia e às 07h do dia seguinte

Manhã – Das 07h às 12h	Tarde – Das 12h às 19h	Noite – Das 19h às 07h
<ul style="list-style-type: none"> - Chegar e substituir a equipe que está de saída; - Tomar café da manhã; - Retirar e acompanhar os responsáveis (pessoas em privação de liberdade) para a contagem, separação e entrega do café da manhã (café, pão e leite) nos pavilhões; - Retirar as pessoas para tomar banho de sol, para as salas de aula, oficinas de trabalho, para os atendimentos internos e externos, para saída temporária e retirada do cela-livre (responsável pela limpeza e por receber, conferir e distribuir a alimentação no pavilhão); - Retirar e acompanhar as pessoas responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação da Penitenciária; - Receber as pessoas que estão voltando de saída temporária; - Colocar os/as professores em sala de aula; - Acompanhar a visitação religiosa; - Receber e vistoriar sedex enviados por familiares com materiais de higiene, limpeza e alimentação; - Realizar as escoltas externas 	<ul style="list-style-type: none"> - Almoçar; - Retirar as pessoas que estudam à tarde para as salas de aula, atendimentos internos e externos; - Colocar os/as professores/as em sala de aula; - Vistoriar e revistar o conteúdo dos sedex (materiais de higiene e alimentos) e cartas destinadas às pessoas em privação de liberdade e as cartas escritas por estas para seus familiares; - Retirar e acompanhar os responsáveis pela conservação, para retirada do lixo de toda a Penitenciária; - Retirar e acompanhar os responsáveis pela conferência, separação e entrega do café da tarde e do jantar nos pavilhões; - Realizar as escoltas externas agendadas; - Retirar os/as professores/as das salas de aula; - Retornar para as celas as pessoas que estavam em aula e que saíram para atendimentos internos e externos. - Dar entrada e encaminhar as visitas íntimas para os pavilhões; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas a equipe da <i>escala 1</i> permanece nesse horário; - Revezamento para jantar, em seguida para higienização; - Dar entrada nos/nas albergados/as por volta das 22h; - Revezamento para descanso; - Por volta das 05h, retirar os/as albergados/as para o trabalho; - Retirada das visitas íntimas; - Preparar-se para serem substituídos pela equipe que vai chegar.

¹⁰ **Líder:** O artigo 204 do Regulamento e Normas de Procedimento (ReNP) descreve as atribuições dos Líderes de Equipe, entre elas, atuar durante o plantão de sua equipe, sob orientação e supervisão do Coordenador de Segurança, cumprindo com ética e zelo todas as determinações que visam à promoção e manutenção da disciplina e ordem na Unidade.

agendadas; - Por volta das 11h e 30 min., retirar os/as professores das salas de aula, voltar para as respectivas celas às pessoas que saíram para atendimentos, escola e banho de sol; - Retirar e acompanhar os responsáveis pela conferência, separação e entrega do almoço nos pavilhões.	- Fechar os/as responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação da Penitenciária.	
---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora (2022).

Nos finais de semana, dias de visitação, a rotina é diferente. Não há retirada de pessoas em privação de liberdade para atendimentos, salvo em caso de urgência médica ou escolta externa médica ou odontológica, previamente agendada, escolas e oficinas de trabalho. Os horários de alimentação são os mesmos. Por volta das 08h é realizada a entrada, a vistoria e o acompanhamento dos/as visitantes até as celas em que estão seus entes queridos ou pátio de banho de sol para visitação. A retirada das visitantes ocorre geralmente às 17h. Não há saída e entrada de albergados aos domingos, salvo determinação judicial.

O que apresentamos é apenas uma descrição das atividades diárias, porém existem situações não programadas, mais possíveis de ocorrer, sobre as quais é necessário agir. Assim, por exemplo, várias situações podem ocorrer em 24 horas na prisão: uma pessoa em privação de liberdade em atrito físico com outra, cumprimento de alvarás de soltura, admissão de pessoas recém-chegadas, revista e vistoria em celas, pessoas em privação de liberdade internadas em unidades de saúde, que precisam ser acompanhadas, entre outras. Tudo em nome da ordem e da disciplina. Esta é uma prática nos espaços de privação de liberdade.

Importante destacar que em algumas unidades prisionais de Minas Gerais, o trabalho do/a policial penal é vigiado. Algumas prisões possuem setores (NSVM)¹¹ com monitores de televisão, que por meio de câmeras de segurança espalhadas por todo o espaço da prisão monitoram e gravam o dia a dia do cárcere. Há câmeras nos pavilhões, nos setores administrativos, nas muralhas, na portaria, setores de revista, etc. Ou seja,

¹¹ **Núcleo Setorial de Vídeo Monitoramento ou NSVM:** O ReNP prevê que o Núcleo Setorial de Vídeo Monitoramento localizado em cada unidade prisional, em consonância com as diretrizes do Núcleo Central de Vídeo Monitoramento – NCVM, localizado em Belo Horizonte atua analisando imagens captadas pelas câmeras de segurança nas áreas internas e externas, bem como registrando as ocorrências e prevenindo situações que possam perturbar a ordem e a disciplina no âmbito da Unidade Prisional.

o/a policial penal vigia, mas também é vigiado por outros colegas que trabalham, especificamente, com o monitoramento de câmeras de vigilância.

Nessa perspectiva, é possível perceber que o policial penal está no meio de um conflito, de um lado, as pessoas em privação de liberdade lutam pela preservação dos seus direitos e pressionam os/as policiais, que são os representantes imediatos da sociedade, de outro, o poder estatal que embora não ofereça condições materiais e humanas para o desenvolvimento de um trabalho apropriado, vigia e se necessário, investiga e pune o/a policial, conforme o que for captado pelas câmeras de segurança.

Sobre o poder de vigilância, a onipresença e o controle sobre os indivíduos, no livro, *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*, no capítulo 3, com base na obra de Jeremy Bentham intitulada, *O Panóptico*, que designa uma construção, que pode ser uma prisão, por exemplo, em que se permite ver sem parar e reconhecer imediatamente, Foucault (1987) entende que na prisão, a inspeção funciona constantemente e que há um olhar alerta em toda parte.

Para Foucault (1987) essa vigilância se apoia num sistema de registro permanente, onde todos os pontos, todas as pessoas e seus movimentos, todos os acontecimentos serão levados aos responsáveis pelo estabelecimento. A vigilância é um modo para disciplinar.

Esse modo de disciplina induz as pessoas que habitam a prisão a um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder, ou seja, a disciplina torna-se permanente, mesmo que em algum momento ela seja atingida por alguma falha.

Na compreensão de Foucault (1987), o poder de vigiar é invisível e inverificável, invisível, pois dá a sensação de inexistir e inverificável, pois não se tem acesso ao local de vigilância e não se sabe o que está sendo observado, basta apenas transmitir a ideia de que sempre se está observando.

A disciplina imposta pela vigilância não é apenas um meio para que se execute o trabalho, é também um instrumento para impedir a desobediência da tropa, ela faz crescer a habilidade de cada um, coordena essas habilidades, é uma maneira de se fazer respeitar os regulamentos.

A disciplina potencializada pela vigilância constante, na percepção de Foucault (1987) produz indivíduos úteis, pela observação permanente atinge-se o fenômeno mais passageiro do corpo social, e por isso ela é uma tecnologia a serviço do poder:

A disciplina não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia. (FOUCAULT, 1987, p. 188).

Diante da apresentação da rotina de policiais penais, percebemos que eles/elas convivem diariamente com as pessoas em privação de liberdade, que a forma com que as prisões funcionam, inviabilizam o potencial destes/as profissionais, como também, sugere um investimento pouco significativo do dinheiro público e que pode indicar que a política prisional no país carece de direção/ inovação.

Pensar a prática da categoria, em especial o potencial educacional em relação às pessoas em privação de liberdade pode contribuir para a educação nos espaços de privação de liberdade, e por meio dessa compreensão, a educação nesses espaços pode adquirir um novo significado.

Faz-se necessário quebrar um paradigma, pois a ideia dominante na sociedade e, por consequência, no sistema prisional é que o/a policial penal vigia, pune e contribui pouco ou nada para a humanização das pessoas em privação de liberdade. Normalmente, as transformações pedagógicas ou educativas no sistema prisional vêm de fora do sistema para dentro e são pensadas sem a contribuição destes profissionais.

3.3 - As práticas sociais de policiais penais durante a pandemia da covid-19

O mundo tomou conhecimento do vírus causador da covid -19 no final de 2019, vírus que começou a espalhar-se a partir da cidade chinesa de Wuhan. Pelo seu alto poder de contágio e letalidade, o vírus alastrou-se no mundo, o que levou a Organização Mundial de Saúde a decretar uma pandemia mundial. O cenário de pandemia causada pela propagação da covid -19 interceptou a vida cotidiana com protocolos de segurança que impuseram condições mais rígidas de higiene pessoal e de interação social.

Diversos institutos de pesquisa e organizações especializadas em saúde produziram e divulgaram informações sobre o Sars-CoV-2, vírus causador da covid -19, doença infecciosa, que pode variar de um resfriado comum à síndrome respiratória aguda, e emitiram protocolos de prevenção contra a doença que afligiu o mundo, tanto pelo número de contaminados quanto pelo número de mortos.

Os protocolos criados por essas agências são baseados em estudos científicos e comprovados por práticas clínicas, sendo importantes referências para as instituições de saúde e a população. Quando executados de maneira correta, os protocolos tornam-se uma valiosa ferramenta de prevenção e combate à covid-19.

Desde março de 2020, início da pandemia, até o começo de 2023 já foram registrados mais de 698 mil óbitos no país por covid-19, devido entre outros fatores a dificuldades de implantação dos protocolos de segurança entre seus cidadãos. No sistema prisional, de acordo com boletim do Conselho Nacional de Justiça, do começo da pandemia até o fim de 2022, foram registrados 703¹² óbitos, sendo 343 de pessoas em privação de liberdade e 360 de servidores do sistema prisional.

É comum o relato em canais de comunicação de que algumas pessoas alegam não acreditar na existência do vírus, menosprezam seus sintomas ou executam de maneira incorreta os protocolos de segurança.

Além disso, uma parcela da população defendeu o uso precoce de medicamentos sem evidências científicas de combate ao covid-19, negligenciando, dessa forma, as orientações de prevenção e protocolos estabelecidos por agências internacionais de renome, tais como Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Soma-se a esse quadro, a possível “normalização” da doença devido ao longo período de convivência com a situação pandêmica, o que gerou mesmo que de forma inconsciente, descuidos em ambientes de trabalho ou residenciais que contribuíram para o aumento de sua propagação.

No contexto da pandemia, as práticas sociais nas prisões diminuíram muito em virtude da letalidade da covid-19, somados a ausência de medicamentos de controle da doença, a ineficiência do Estado e a omissão de pessoas que insistem em negar a gravidade do cenário que vivemos e não seguir protocolos de prevenção à doença. Assim, para evitar o contágio e a propagação do vírus nas pessoas em privação de liberdade, várias medidas foram prescritas pela administração prisional.

Estas medidas impactaram decisivamente a vida das pessoas em privação de liberdade, as atribuições de policiais penais e dos demais integrantes da comunidade carcerária. Compreende-se como comunidade carcerária, o grupo de pessoas que direta ou indiretamente integram o contexto prisional, como servidores (policiais, técnicos,

¹² Não conseguimos em nossas buscas, o número de óbitos por covid-19 no sistema prisional mineiro.

administrativos, professores/as), pessoas em privação de liberdade, seus familiares e aqueles/as que prestam com periodicidade serviços ao sistema prisional (como exemplo, os funcionários de empresas que tem parceria e empregam pessoas em privação de liberdade na prisão) ou a algum de seus públicos (advogados/as, médicos/as e odontologistas particulares).

Para ilustrarmos a diminuição das práticas sociais durante a pandemia, apresentamos o Quadro 6, que se o compararmos ao Quadro 5 podemos perceber os impactos da pandemia na prisão e na vida da comunidade carcerária.

Quadro 6: As tarefas realizadas por policiais penais entre às 07h de um dia e às 07h do dia seguinte durante a Pandemia da covid-19

Manhã – Das 07h às 12h	Tarde – Das 12h às 19h	Noite – Das 19h às 07h
<ul style="list-style-type: none"> - Chegar e substituir a equipe que está de saída; - Tomar café da manhã; - Soltar o cela-livre no pavilhão; - Retirar e acompanhar os responsáveis (pessoas em privação de liberdade) para a contagem, separação e entrega do café da manhã (café, pão e leite) e almoço nos pavilhões; - Retirar as pessoas para tomar banho de sol e devolvê-las as suas respectivas celas; - Retirar e acompanhar as pessoas responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação da Penitenciária; - Realizar escoltas médicas de urgência e emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Almoçar; - Retirar e acompanhar os responsáveis pela conservação, para retirada do lixo de toda a Penitenciária; - Retirar e acompanhar os responsáveis pela conferência, separação e entrega do café da tarde e do jantar nos pavilhões; - Fechar os/as responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação da Penitenciária e os celas-livres dos pavilhões; - Realizar escoltas médicas de urgência e emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas a equipe da escala 1 permanece nesse horário; - Revezamento para jantar, em seguida para higienização; - Revezamento para descanso; - Preparar-se para serem substituídos pela equipe que vai chegar.

Fonte: Elaborado pelo autor e pela autora (2022).

Levando em consideração o conteúdo do Quadro 6, no período de pandemia foram suspensas para as pessoas em privação de liberdade: as visitas sociais e íntimas; as escoltas externas, salvo as médicas de urgência e emergência; as saídas temporárias¹³; a entrada e saída de albergados; as aulas; os trabalhos em oficinas; o

¹³ **Saídas Temporárias:** No Brasil há três regimes de pena privativa de liberdade. O fechado, o semiaberto e o aberto. A Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1.984) estabelece entre os artigos 122 a 125, que quando a pessoa em privação de liberdade está no regime semiaberto, ela tem direito às saídas temporárias. Será autorizada pelo Juiz da Execução Penal, até 5 saídas do estabelecimento penal de 7 dias por ano, para visitar a família, frequentar curso profissionalizante, ou de segundo grau ou superior ou para participar de atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

recebimento e o envio de cartas, o recebimento de alimentos e materiais de higiene depositados por familiares e os atendimentos internos, salvo os por motivo de saúde.

Ou seja, as pessoas em privação de liberdade foram privadas dos familiares e amigos que as visitavam, do contato com professores/as, com os/as servidores técnicos, da possibilidade de receber alimentos permitidos, depositados pelos familiares, enfim suas privações aumentaram, ficando com apenas uma atividade não suspensa, que foi a possibilidade sair da cela para tomar o banho de sol e do contato, mesmo que reduzido com policiais penais.

As suspensões afetaram as práticas sociais na prisão. Policiais Penais diminuíram o contato com as pessoas em privação de liberdade. No período de pandemia, ao chegarem ao estabelecimento prisional para trabalhar, a temperatura corporal era aferida, foram orientados a usar máscaras cobrindo boca e nariz, e a sempre higienizar as mãos. As atribuições de policiais penais nesse período foram diminuídas, pois passaram a se ocupar basicamente com o rendimento dos postos, entrega de alimentos e eventuais atendimentos internos ou externos, além do banho de sol.

Importante destacar, que em meados de 2020, período em que o número de casos e a letalidade do vírus no país aumentaram assustadoramente, a equipe técnica e de diretores da unidade prisional trabalharam de suas casas. Nesse período, apenas policiais penais e pessoas em privação de liberdade estiveram nos estabelecimentos penais.

A covid-19 agravou a situação das pessoas em privação de liberdade, pois além da liberdade, elas foram privadas de seus familiares, de educação formal, de trabalho, de atendimentos internos e externos. Essas outras privações não deveriam acontecer. As pessoas em privação de liberdade, teoricamente, estão com “apenas” a liberdade suspensa, deveriam, portanto, preservar os demais direitos. Se não pode a visitação, o ensino e os atendimentos técnicos presenciais, porque não a “visitação”, o ensino e os atendimentos técnicos remotos?

Além das suspensões, foram espalhados recipientes com álcool em gel em vários locais no estabelecimento prisional e fornecido máscaras faciais as pessoas em privação de liberdade, para uso nos deslocamentos para eventuais atendimentos internos ou externos. Ainda durante a pandemia, o número de pessoas encarceradas diminuiu, pois as pessoas que cumpriam albergue, para continuarem a trabalhar e as pessoas com comorbidades de saúde, para preservá-las de possível contágio pela covid-19 dentro do estabelecimento penal receberam prisão domiciliar com monitoramento eletrônico.

Em virtude das prisões domiciliares com monitoramento eletrônico, a população carcerária da Penitenciária (local da pesquisa) diminuiu consideravelmente, de quase 800 pessoas, para algo em torno de 500 pessoas. Fica a pergunta, porque não foram possíveis as prisões domiciliares com monitoramento eletrônico antes da pandemia?

Foi nítido no período de pandemia, que quem permaneceu na prisão com as pessoas em privação de liberdade foram os/as policiais penais. Destacamos que o período pandêmico obrigou as autoridades da administração prisional e judiciárias a implantar o uso de tecnologias para preservar, mesmo que minimamente o direito das pessoas em privação de liberdade, como as audiências judiciais por videochamada, tornando o processo judicial mais rápido e menos oneroso para a sociedade e as chamadas telefônicas de vídeo para a família para preservação de vínculos familiares.

Ambas as situações não faziam parte da rotina da prisão e hoje, tornaram-se regras nas prisões em Minas Gerais. Aqui fica mais uma pergunta, porque não foram implantadas essas ferramentas antes?

Para se ter uma ideia, para levar uma pessoa em privação de liberdade para uma audiência presencial é necessário três ou quatro policiais, viatura, armamento, combustível e depreciação do veículo (que muitas vezes estraga no caminho), levando em conta que a Penitenciária está na zona rural, e para se chegar a cidade é preciso percorrer 5 km em estrada de terra, agora para realizar uma audiência virtual, basta uma sala adaptada com o equipamento necessário e um/uma policial. A pandemia deu “ânimo” a, até então, falta de vontade política para resolver alguns problemas das prisões que ficaram latentes durante a pandemia.

Outra questão importante após o período crítico da pandemia foi que no estabelecimento prisional, lócus da pesquisa, o número de pessoas em privação de liberdade manteve-se próximo da capacidade do estabelecimento, ou seja, a opção pela utilização de tornozeleiras eletrônicas diminuiu a superlotação.

Discorreremos sobre os impactos da pandemia da covid -19 na prisão. Necessário agora, conhecermos nosso local de pesquisa, localizado no Triângulo Mineiro, interior de Minas Gerais.

4 – APRESENTANDO O CONTEXTO... REAFIRMANDO O FOCO DO ESTUDO COM AS POLICIAIS PENAIS E JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO MEU LOCAL DE TRABALHO COMO LÓCUS DE PESQUISA

Após a definição do objeto de estudo, a busca pela compreensão se a policial penal possui um papel educativo a partir da colaboração das policiais penais, obtivemos autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos para realizar a pesquisa junto a estas profissionais em estabelecimentos penais de Minas Gerais, conforme parecer número 5.227.665, emitido em 07/02/2022 (Anexo A).

De posse do parecer obtivemos também a autorização da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais para realizar a pesquisa em uma Penitenciária localizada no Triângulo Mineiro, conforme Memorando SEJUSP/9ª RISP nº 234/2022 datado de 12/05/2022 (Anexo B).

Com as devidas autorizações, ética e institucional, o estudo conta com a contribuição de policiais penais que trabalham em uma Penitenciária na região do Triângulo Mineiro, local em que estou lotado. Inicialmente afastamos a ideia de realizar a pesquisa em nosso local de trabalho, por entendermos que poderíamos nos envolver e comprometer o andamento da pesquisa.

Porém, como foi escrito na apresentação, vivo parte da minha vida na prisão. Não planejei trabalhar na prisão, mas a vida e a necessidade de sobrevivência levaram-me a ser policial penal. Com o passar dos anos fui compreendendo e ao mesmo tempo questionando meu trabalho enquanto policial penal. Aprendi minhas tarefas, mas passei a questionar se as tarefas poderiam ser outras, como também percebi que a legislação não abarca tudo o que policiais penais fazem no cotidiano da prisão e que diante disso, o que passou a me inquietar é que policiais penais contribuem com a socialização das pessoas em privação de liberdade.

Meus primeiros anos na prisão foram anos de imersão, meu objetivo era trabalhar e receber pelo trabalho realizado. *Imersão* nas palavras de Freire (2016) é um estágio da consciência que impede a libertação das pessoas, pois imersas na realidade opressora tornam-se impotentes em face dessa realidade, vivem-na como uma *situação-limite* que lhes parece intransponível, ou seja, impossível de ser modificada.

Enquanto estive *imerso*, não conseguia ver e entender que tinha em meu fazer profissional diário muitas características que me alinhavam a ordem opressora, que

inibiam meu pensar e por consequência imobilizavam meu fazer, como se esse fazer fosse o único possível e aceito na prisão.

Para Freire (2016), o estado de *imersão* paralisa as consciências, deixam as pessoas submissas à ordem opressora de modo que a consciência delas temem libertar-se ou pensar a realidade diferente da qual lhes fora apresentada. Estar *imerso* é ser controlado a todo tempo nos mínimos afazeres, como se não fosse possível pensar outras formas de fazer ou como se não existisse outra realidade possível.

Com o passar dos anos passei a me questionar, vendo as saídas e os retornos à prisão, de muitas das mesmas pessoas que estiveram em privação de liberdade. Comecei a procurar o significado do meu trabalho. Se a prisão é ruim, se as leis sugerem o retorno das pessoas em privação de liberdade à sociedade livre, aptas a respeitarem as leis e as normas sociais, porque muitas dessas pessoas voltam para a privação de liberdade? O que eu, policial penal estou fazendo ali? Será que meu trabalho está alinhado ao que a sociedade espera? Será que a sociedade conhece realmente o trabalho de policiais penais? Será que não podemos mais? Será que com algumas mudanças, policiais penais podem entregar um trabalho educacional e social mais qualificado para as pessoas em privação de liberdade?

Essas perguntas levaram minha consciência pouco a pouco a outro estágio. O estágio de *emersão*. Para Freire (2021) nesse estágio as pessoas que vivem uma realidade descruzam os braços, renunciam a apenas olhar e viver a realidade, não se satisfazem apenas com o assistir a realidade passando a participar da realidade e buscar interferir nela. No processo de *emersão*, as pessoas vão percebendo que o que parecia imutável, não é, entendem que as transformações sociais são possíveis.

Essa transição da *imersão* para a *emersão* começou a aflorar definitivamente a partir dos meus primeiros passos na academia, especificamente ao cursar o Mestrado em Educação entre os anos de 2017 e 2018, período que entrei em contato com teóricos/as e pesquisas que desnortearam minhas certezas, ao me apresentarem outras possibilidades de educação, de conhecimento e de vida.

Desse modo, cheguei ao doutorado em 2020 e como doutorando, a partir de conversas com minha orientadora, percebemos nos meus inquietamentos de policial penal um possível objeto de estudo, o que nos levou a pesquisar o papel educativo das policiais penais.

Então, sou policial penal pesquisando se as policiais penais possuem um papel educativo em relação às pessoas em privação de liberdade. Porém uma questão no

estudo tem suscitado questionamentos, que é o fato de a pesquisa estar sendo realizada no meu local de trabalho, com a colaboração das policiais penais desse local. O principal questionamento é se é possível separar o policial do pesquisador Marcos. Esse texto é para responder a esse questionamento.

Minhas justificativas em pesquisar no local que trabalho, com a colaboração de policiais penais que conheço, se dividem em cinco motivos que se complementam: encorajamento, não separação absoluta, fidedignidade, dados coletados e vivências como policial penal.

O primeiro motivo é que fui encorajado a fazer. No primeiro semestre de 2022, durante o XIII Seminário de Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar, na linha de pesquisa de Práticas Sociais e Processos Educativos após a apresentação do projeto de pesquisa, depois de ouvir as considerações dos professores da banca, entre outras coisas, eu disse que ainda não tínhamos um local para realizar a pesquisa e que sabíamos que não era aconselhável fazê-la no meu local de trabalho, pensando na separação entre o profissional e o pesquisador.

Ao terminar a fala, um dos professores da banca pediu a palavra para expressar que se eu tinha essa consciência de que não se pode misturar o policial com o pesquisador, ele não via problema de eu realizar o estudo no meu local de trabalho, bastava justificar a opção no texto.

Algum tempo depois da fala desse professor, entrei em contato com o texto de Bravo (2018), *Pensar la cárcel; pensar desde la cárcel*. Por meio dele, o autor nos convida a pensar o cárcere a partir de seu interior, das pessoas que nele habitam. Inicialmente, o autor analisa o cárcere e seus efeitos antes do período moderno, como uma instituição que servia apenas para receber pessoas acusadas de algum crime que esperavam por uma sentença, geralmente de castigos físicos ou o exílio.

No desenvolvimento de seu raciocínio, Bravo (2018) sinaliza que na modernidade, os cárceres mudaram, em seus sentidos e propósitos, para receber pessoas que infringem as leis, por tempo determinado, de acordo com a infração cometida, e durante o tempo em privação de liberdade são vigiadas e castigadas, a fim de serem (re) socializadas, sendo os agentes de custódia os responsáveis imediatos pelo cuidado das pessoas em privação de liberdade.

Para o autor, as pesquisas científicas sobre o cárcere, salvo as do campo da psicologia e psiquiatria são escassas, e quando acontecem se apoiam nos pensamentos de Foucault e Goffman, o primeiro para considerar a funcionalidade e o funcionamento

das prisões e o segundo para embasar as consequências do cotidiano carcerário na vida das pessoas que habitam a prisão.

Bravo (2018) descreve que o Departamento de Estudos Psicológicos da Universidade Icesi Cali vem, desde 2010, desenvolvendo diversas experiências junto às pessoas em privação de liberdade de Villahermosa. Uma dessas atividades foi criar uma revista para divulgar poemas, relatos e contos de autoria das pessoas em privação de liberdade, denominada como *Desde Adentro*.

No entendimento do autor, essa iniciativa permite uma reflexão sobre os limites, sentidos e particularidades das práticas educativas no cárcere, a partir das pessoas que nele habitam. Isso sinaliza que a experiência de Villahermosa é um exemplo de instituição carcerária e educativa, pois a experiência da revista é um exercício que potencializa o papel da educação que excede a mera transmissão de conhecimento.

Embasado na experiência em Villahermosa, Bravo (2018) sugere que pensar é um mecanismo de proteção, que impede a redução da natureza humana a reações idênticas condicionadas, como se fosse possível pensar apenas de um jeito, diante das sufocantes condições de existência impostas pelo cárcere. No entender do autor, o cárcere, como espaço educativo pode transformar-se em um local de fomento a capacidade de pensar, desde que possibilite as pessoas que nele habitam a possibilidade de pensar seus desejos, expectativas e temores.

Notadamente, Bravo (2018) sinaliza que pensar, e no caso específico, pensar o cárcere de dentro é uma capacidade de exercício de autonomia humana e de reflexão em torno das condições de vida no cárcere, que possibilita construir opções de futuro. Assim, ao desenvolver uma pesquisa sobre a prisão, tendo como lócus de pensamento a prisão em que também é meu local de trabalho é um exercício de pensar sobre o cárcere, em busca de contribuições e alternativas para o sistema prisional.

Em segundo lugar, tenho 20 anos de carreira, querendo ou não é impossível separar o policial do pesquisador, o policial da pessoa, como fazer isso? Independente do lugar da pesquisa, como um/a pesquisador/a separa seu modo de ver a realidade ou o que a realidade lhe apresenta, do que ele se propôs a estudar sem interferir o mínimo que seja com sua subjetividade? Seria como tentar impedir um palhaço de rir de sua própria brincadeira, seria como proibir um/a professor/a de pensar diferente do que lhe é apresentado. Não é possível separar totalmente.

O terceiro motivo é que a coleta e a análise dos dados foram fidedignas, ou seja, a colaboração com a pesquisa foi voluntária, na coleta de dados, especificamente antes e

durante as rodas de conversa, não pedi para nenhuma colaboradora para falar dessa ou daquela forma, cada uma falou o que quis. Meu papel enquanto pesquisador foi organizar a realização das rodas de conversa e fazer as provocações para o desenvolvimento das conversas.

Da mesma forma, a transcrição das rodas de conversa foi fiel ao que foi dito, sem nenhum tipo de acréscimo ou decréscimo e nas análises dos dados utilizei trechos das transcrições, sem maquiagem de dados. Os trechos que constam em todo texto da tese correspondem às considerações das colaboradoras de forma fidedigna, e nossas análises basearam-se nessas considerações.

O quarto motivo no qual nós nos apoiamos é que na pesquisa bibliográfica, conhecemos policiais penais/pesquisadores/as que assim como eu realizaram suas pesquisas em seus locais de trabalho. Carvalho (2013), policial penal com 22 anos de experiência realizou seu estudo na Penitenciária Lemos Brito na Bahia, com a colaboração de policiais penais e pessoas em privação de liberdade da Penitenciária, local em que ocupava o cargo de Diretor.

Fávaro (2015), policial penal no Paraná, não explicitou que realizou sua pesquisa no seu local de trabalho, porém escreveu que por estar física e emocionalmente envolvido com o cotidiano da prisão precisou gerenciar seu estudo, para tanto fundamentou sua opção em Humberto Maturana (2019) que sinaliza que não há como operar um sistema racional, sem nos envolvermos com pitadas de nossas emoções, ou seja, não há objetivação científica extrema, o que legitima nossas subjetividades na construção do conhecimento.

Menezes (2016), policial penal no Rio Grande do Norte, realizou seu estudo na Penitenciária de Alcaçuz em Natal, local em que está lotada. Na introdução do estudo, disse que foi questionada sobre essa opção e para justificar, argumentou que a total parcialidade na pesquisa é impossível, e assim tomou os cuidados para que isso não interferisse nos resultados, pautando seu estudo nos dados coletados em diálogo com a fundamentação teórica.

Nascimento (2018), policial penal no Ceará desenvolveu sua pesquisa no seu local de trabalho, a Penitenciária Industrial Regional de Sobral no Ceará. O pesquisador narrou que enfrentou questionamentos por parte dos colegas, policiais penais, que o viam como um membro de instituições defensoras de direitos humanos. Por outro lado, o pesquisador expressou que a condição de policial penal lhe garantiu facilidade para realizar a pesquisa com a colaboração das pessoas em privação de liberdade.

Por último, eu não imaginava que policiais penais tinham um papel educacional. Imaginava sim, que possuíamos um papel social, pois no nosso dia a dia vivenciamos situações que a legislação não contempla. O entendimento de que poderia existir um papel educacional nas tarefas de policiais penais adveio da junção do entendimento que policiais penais também são pessoas, e muitas delas agem no cotidiano de trabalho de forma respeitosa, sabendo que as pessoas em privação de liberdade também são seres humanos com direitos e da compreensão durante o doutoramento de que a educação acontece fora da escola e ao longo da vida, entre pessoas, em todos os lugares e espaços. Esses são os motivos pela opção em pesquisar no mesmo local que trabalho.

4.1 – Caracterização da Unidade Prisional

A Penitenciária está localizada na zona rural, na região do Triângulo Mineiro, a distância de 5 km do setor urbano, foi inaugurada em 08/10/2003 para abrigar 396 pessoas em privação de liberdade, sendo 362 vagas para homens e 34 vagas para mulheres. Estas vagas eram distribuídas em 4 pavilhões, dois para receber homens sentenciados no regime fechado, um para receber homens que estariam no regime semiaberto e um para mulheres. Originalmente, possuía 6 prédios administrativos distribuídos da seguinte forma: portaria, guarda externa, censura/intendência/triagem, núcleo de saúde, diretoria/CFTV e almoxarifado/refeitório.

O acesso aos prédios administrativos e aos pavilhões se dá por ruas asfaltadas dentro dos limites internos da Penitenciária. Dos pavilhões destinados aos homens, dois deles (destinados ao cumprimento de pena no regime fechado) são organizados em retângulo, possuem dois pavimentos, um térreo, que é denominado como piso inferior, e o piso superior. Cada pavimento conta com 28 celas, sendo duas pessoas por cela, 56 pessoas por piso e 112 pessoas no total, por pavilhão. Cada cela com aproximadamente 8m², com duas camas (modelo beliche), uma mesa e uma bancada, todas de alvenaria e um banheiro separado por uma parede com lavatório, sanitário e cano do chuveiro. Entre as celas e o pátio de banho de sol, localizado no meio do pavilhão há um corredor de aproximadamente 1,5 metros, para movimentação de todas as pessoas pelo pavilhão. Por meio da Figura 12 é possível visualizar a Penitenciária, vista de cima.

Figura 12: Imagem de satélite da Penitenciária



Fonte: Google Maps.

O pavilhão para os homens no regime semiaberto, também possui o formato retangular, sendo 11 celas no piso inferior e 12 celas no piso superior, com capacidade para receber seis pessoas, 66 no piso inferior e 72 no piso superior, totalizando 138 vagas. Cada cela conta com aproximadamente 20m², possui 6 camas (modelo beliche) e demais dependências similares às celas e aos pavilhões destinados a homens sentenciados no regime fechado.

A ala feminina possui um único piso, com 9 celas, 4 delas com capacidade para receber seis mulheres, totalizando 24 vagas, celas nos moldes das celas dos homens que cumprem sentença no regime semiaberto e 5 celas com capacidade para receber duas mulheres por cela, somando 10 vagas, celas iguais às celas destinadas aos homens sentenciados no regime fechado. O total de vagas no pavilhão feminino é de 34. O pavilhão também possui formato retangular, com um único corredor, de aproximadamente 1,5 metros, que separa as celas do pátio de banho de sol.

Em cada um dos pavilhões há uma sala destinada aos policiais penais, nominada pela cultura prisional de “gaiola”. Localiza-se na entrada dos pavilhões, é permeada por grades, e estando nela é possível visualizar todos os corredores e pátio de banho de sol. Há uma gaiola em cada piso, com mesa, cadeiras, banheiro e escadas com acesso ao piso superior. Ao lado das gaiolas, situam-se as salas destinadas às oficinas de trabalho, as salas de aula e as celas para visitaç o íntima.

Hoje, contrariamente ao que diz a legislaç o, a Penitenci ria n o abriga apenas pessoas em privaç o de liberdade condenadas. Desde 2020, ela tornou-se a porta de

entrada para receber as mulheres e pessoas do grupo LGBTQIA+, presas na 9ª Região Integrada de Segurança Pública de Minas Gerais que abarca 18 municípios e que possui 8 estabelecimentos prisionais, sendo 1 penitenciária¹⁴ e 7 presídios¹⁵. Portanto, dos quatro pavilhões existentes na Penitenciária, dois continuam a receber homens condenados no regime fechado, um (o antigo pavilhão destinado aos homens sentenciados no regime semiaberto) tornou-se um pavilhão para mulheres sentenciadas e provisórias, e o antigo pavilhão construído para receber mulheres abriga as pessoas do público LGBTQIA+ sentenciadas e provisórias.

Em relação à constituição física, hoje a Penitenciária possui também uma sala de Estado Maior destinada a advogadas presas, que cumprem pena neste local conforme determinação legal até a sentença judicial sob a qual não caiba mais recurso.

Em virtude destas mudanças, há 224 vagas para homens, 138 vagas para mulheres e 34 vagas para pessoas do público LGBTQIA+, totalizando 396 vagas, o que não significa que esse limite é cumprido, pois a lotação atual é de mais de 400 pessoas em privação de liberdade e antes da pandemia chegou a mais de 800. Ressaltamos que a Penitenciária é um dos dois estabelecimentos prisionais mineiros que recebe pessoas do grupo LGBTQIA+.

No que tange aos prédios administrativos, foram construídas outras 4 edificações (canil/GIR; Grupo de Escolta/alojamento feminino; sala da Ordem dos Advogados do Brasil e sala da manutenção). De acordo com a gestão do sistema prisional mineiro, a penitenciária foi planejada para uma lotação de 210 policiais penais, o que inicialmente foi cumprido, e hoje conta com cerca de 140 policiais.

¹⁴ **Penitenciária:** A Lei de Execução Penal brasileira estabelece que Penitenciária, é o estabelecimento destinado às pessoas em privação de liberdade condenadas a pena de reclusão em regime fechado. No Brasil existe a pena de reclusão e de detenção. As leis que definem uma conduta como criminosa definem também qual tipo de pena, se for uma pena de reclusão, o condenado pode iniciar o cumprimento da pena em regime fechado, semiaberto ou aberto, se for uma pena de detenção, o condenado pode iniciar o cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto. A definição sobre qual é o regime inicial (fechado, semiaberto ou aberto) de cumprimento de pena, cabe ao juiz de Direito, que analisa uma série de requisitos legais para sua determinação. Ainda de acordo com a referida lei, a Penitenciária de homens deve ser construída afastada do centro urbano, à distância que não restrinja à visitação, ou seja, não pode ser um local inacessível aos visitantes.

¹⁵ **Presídio:** A Lei 7.210 de 1.984 ou Lei de Execução Penal define Presídio como o estabelecimento destinado a custódia de pessoas em privação de liberdade que estão à disposição do juiz processante, ou seja, para abrigar pessoas em privação de liberdade provisórias, que ainda não foram condenadas por um juiz de Direito, como também pessoas em privação de liberdade condenadas que residam na comarca. Comarca é o espaço judiciário, sob a jurisdição de um ou mais juízes de direito. Uma comarca pode abranger mais de uma cidade. Municípios com poucos habitantes geralmente pertencem a comarcas de cidades vizinhas mais populosas.

O déficit de policiais ocasiona uma série de transtornos. Ao dividir o número de policiais por equipe, essas ficam reduzidas, reduzem ainda mais, pois sempre há policiais em férias regulamentar ou férias-prêmio, outros ficam afastados por problemas de saúde, e os que permanecem trabalhando ficam ainda mais sobrecarregados.

A incompatibilidade entre o excesso de tarefas a cumprir em um dia de trabalho e o reduzido número de policiais para realizá-lo impossibilita atender adequadamente as pessoas em privação de liberdade em suas necessidades, pois não se consegue cumprir as escalas de atendimentos técnicos internos, e em alguns casos, até atendimentos externos, e muitas vezes só é possível fazer o básico no cotidiano de trabalho, além de alimentar os afastamentos médicos, pois os/as policiais adoecem com a sobrecarga de trabalho.

4.2 - As policiais penais e suas lutas na Penitenciária

No segundo semestre de 2021 participei como professor tutor da disciplina “Direitos Humanos, Educação e Pesquisa”, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, ministrada por minha orientadora. Um dos principais temas que permearam os encontros foi à desigualdade entre homens e mulheres. Esse tema emergiu por meio do estudo e discussão de textos propostos e principalmente das falas das colegas, ao falarem de si, das suas vivências e sensações em relação às desigualdades entre homens e mulheres que estão vivas nas relações sociais.

Os textos, as discussões e as falas nos encontros da disciplina proporcionaram-nos refletir a situação precária em que as policiais penais se encontram. Na Penitenciária, elas travam uma luta incansável por direitos. Direitos dos mais básicos, como a oportunidade de falar, de participar, de serem ouvidas e de serem tratadas enquanto seres humanos em igualdade de condições em relação aos policiais penais homens.

Na Penitenciária há mais de 100 mulheres em privação de liberdade. As policiais penais deste estabelecimento estão divididas em quatro equipes de policiais, que trabalham *na escala 1* e policiais que laboram na *escala 2*. Elas executam as mesmas atribuições dos policiais, exceto revistar homens e executar tarefas nos pavilhões masculinos, salvo excepcionalidades.

Apesar do grande número de atividades, não possuem uma líder de equipe, elas são gerenciadas por homens, o mesmo líder da equipe masculina. Não ter pelo menos uma líder de equipe, significa que as policiais penais não participam das reuniões que ocorrem no estabelecimento prisional, ou seja, são excluídas da participação pela falta de representatividade. As únicas reuniões que ocorrem no estabelecimento são entre diretores, coordenador de segurança e líderes de equipe, todos homens. Belchior (2020) sugere que o silenciamento é próprio das relações opressoras:

A própria ideia de dar voz a alguém que não a tem traz em si a existência de uma relação opressora. Afinal, existem aqueles que são livres para falar, isto é, para contarem, por exemplo, a História a partir de suas perspectivas. E ao serem os únicos a contarem o mundo do jeito que sempre fizeram, reforçam uma só narrativa como a dominante, e as demais caem em silenciamento (BELCHIOR, 2020, p. 211).

A situação das policiais penais corrobora com a fala de um Professor, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que no dia 06/10/2021 foi o convidado para dialogar com os/as estudantes na disciplina de Direitos Humanos, Educação e Pesquisa. Neste encontro estudamos e discutimos o texto, Limites e potencialidades das rodas de conversa no cuidado em saúde: uma experiência com jovens no sertão pernambucano, escrito por Sampaio et al. (2014). O Professor convidado afirmou indignado, que o sistema público federal é um espaço para homens e não para mulheres, que não existe apenas um tipo de mulher e sim um “guarda-chuva” de mulheres, que comporta vários tipos de mulheres.

Deste guarda-chuva, o Professor destacou as mulheres trans e citou um de seus artigos, em que escreveu sobre a chegada de uma mulher trans, fictícia, no sistema prisional federal. Para ele, alguns grupos de mulheres sofrem mais que outras, como as camponesas, índias e encarceradas. Ele disse ainda presenciar no meio universitário, mulheres serem interrompidas por homens enquanto falam, porém não percebe homens interrompendo outros homens, enquanto esses falam.

Acreditamos que nas observações do convidado encaixam-se as policiais penais. Não são apenas as mulheres encarceradas que sofrem, as policiais penais passam por muitos constrangimentos e negação de direitos. Para usufruir dos mesmos direitos dos policiais, as policiais precisam lutar. No estabelecimento penal, local da pesquisa, recentemente ocorreram dois exemplos que ilustram bem a luta delas pelo mesmo tratamento dispensado aos policiais homens.

O primeiro exemplo ocorreu entre o final de 2018 e início de 2019, quando foi implantada a *escala 1* e as policiais penais ficaram de fora. Para poderem trabalhar na *escala 1* tiveram que pedir reunião com diretores do estabelecimento penal e com o diretor responsável pela nona região de segurança a qual pertence o estabelecimento penal. O estado de Minas Gerais é dividido em 18 regiões integradas de segurança pública. O estabelecimento penal, lócus da pesquisa, está localizado na 9ª RISP (Região Integrada de Segurança Pública).

Como não obtiveram êxito para conseguirem se reunir com os diretores, buscaram apoio externo, junto a OAB mulher do município e outras instituições para conseguirem a reunião com as diretorias mencionadas. Na reunião expuseram sua insatisfação pelo tratamento desigual e posicionaram-se pela sua inclusão na *escala 1*. Após exercerem o direito de fala, as policiais conquistaram o direito de trabalhar 24 horas e descansar 72 horas. Belchior (2020) esclarece que nossa realidade é plural, abarcando não só a herança masculina, cristã e europeia, mas também os grupos que ainda não puderam falar, como os indígenas, os negros, as mulheres e as pessoas LGBTQIA+.

O segundo exemplo decorre do primeiro. Para trabalhar na *escala 1* é necessário ter um vestiário e um alojamento para higienização e descanso. Imediatamente, assim que a escala foi implantada, foi disponibilizado pela própria diretoria um alojamento para os homens, numa sala que foi adaptada. Ao conquistarem o direito de gozar da *escala 1*, as mulheres não foram contempladas com um vestiário e um alojamento feminino. Elas precisaram organizar um rateio financeiro com o apoio de colegas para a construção de um vestiário e alojamento. Apesar da autorização da equipe gestora para a construção, elas que fizeram acontecer.

Nesses dois exemplos ficou evidente a desigualdade entre policiais penais homens e mulheres na prisão. E essa desigualdade é tão estrutural que alguns colegas homens engrossam o coro de que o tratamento tem que ser diferenciado mesmo. Percebemos nesses dois exemplos, que as policiais penais não têm direito de fala nas prisões e buscam apoio fora dela na luta pela preservação de seus direitos.

As aprendizagens que emergiram das falas das colegas na disciplina de Direitos Humanos, Educação e Pesquisa sobre as desigualdades entre homens e mulheres foram importantes para mim, para pensar minhas experiências pessoais e profissionais, pois não paramos para analisar os acontecimentos e as nossas falas, agimos com

automatismo em nossa rotina, sem refletir as experiências. Larrosa Bondía (2002) sinaliza que precisamos de um gesto de interrupção em nossas experiências:

A experiência, a possibilidade de que algo nos aconteça ou nos toque, requer um gesto de interrupção, um gesto que é quase impossível nos tempos que correm: requer parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar para sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço (LARROSA BONDÍA, 2002, p. 19).

Situações como essas, em que a desigualdade entre homens e mulheres fica evidente me provoca, enquanto policial penal, a pensar também a relação entre homens e mulheres. Todos os policiais penais, sejam homens ou mulheres, passam por cursos de formação e, ocasionalmente, por cursos sobre direitos humanos ao longo da carreira.

Vivenciar as lutas das policiais penais, as falas das colegas na disciplina de “Direitos Humanos, Educação e Pesquisa” e as contribuições do professor convidado, nos inquietaram ainda mais para compreender a percepção das policiais penais sobre seu possível papel educativo.

5 – ALICERCE CONSTRUÍDO: FAZENDO A TRAVESSIA EM BUSCA DOS DADOS EMPÍRICOS

Uma vez definido o espaço da pesquisa, iniciamos os passos de recolha dos dados e nos aproximamos de nossas colaboradoras. Convidamos (Apêndice A) por e-mail, conforme os endereços de e-mail que nos foram disponibilizados pelo técnico em informática da unidade prisional, vinte policiais penais para colaborar em nosso estudo. Dessas, onze policiais penais aceitaram o convite e assinaram o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice B). Por consequência, passamos a pensar como conhecer o perfil de nossas colaboradoras e saber suas opiniões preliminares sobre assuntos pertinentes ao estudo.

Assim, decidimos utilizar o questionário como o instrumento de coleta de dados para esse fim. Para tal recurso metodológico, Severino (2016) conceitua:

Conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião destes sobre os assuntos em estudo. As questões devem ser pertinentes ao objeto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos. (SEVERINO, 2016, p. 134).

A decisão pelo questionário perpassou por nossa experiência em participar no primeiro semestre de 2021, da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Educação na Perspectiva da Transformação Social.

As professoras responsáveis pela disciplina movimentaram-nos para entendermos a metodologia de pesquisa, aplicável à abordagem qualitativa. Elas nos conduziram a entender que na metodologia, utilizamos procedimentos e técnicas de abordagem para realizar a recolha dos dados. Para tanto, propuseram que nos dividíssemos em grupos para melhor nos aprofundarmos nas metodologias de pesquisa a serem utilizadas inicialmente. Assim, formamos cinco grupos: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, observação, questionário e entrevista.

Na época, optei por fazer parte do grupo de observação, mas fiquei atento às experiências do grupo que apresentou um estudo sobre o questionário. A partir das vivências na disciplina de Metodologia, do diálogo com a orientadora e com o desenvolvimento do estudo, o questionário mostrou-se útil para conhecermos preliminarmente nossas colaboradoras.

5.1 - Os Questionários

Fortalecidos pela apresentação do grupo que apresentou sua pesquisa sobre questionários e pelas leituras que fizemos, optamos por usar questionários. Desse modo, elaboramos um questionário com 18 questões, para nos aproximarmos das colaboradoras. O questionário contou com 15 questões informativas, sendo 5 delas de múltipla escolha, que, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), são perguntas fechadas que apresentam uma série de possíveis respostas.

As 15 perguntas versaram sobre a idade, se possuem ou não filhos/as, o grau de escolaridade, regime jurídico de trabalho (efetiva ou contratada), motivação para trabalhar como policial penal, local de trabalho, tempo de experiência na profissão, participação em formações, setores da prisão que exercem e preferem exercer suas atribuições e se gostam de ser policial penal. Em relação às potencialidades do questionário Orth (2013), em seu estudo, afirmou que o questionário foi uma estratégia para se aproximar e conhecer os agentes penitenciários.

Compõe também o questionário, 3 perguntas abertas que, na concepção de Marconi e Lakatos (2003), permitem as colaboradoras responder livremente. Em relação ao questionário como instrumento de diálogo, Monteiro (2013) em sua pesquisa sinalizou:

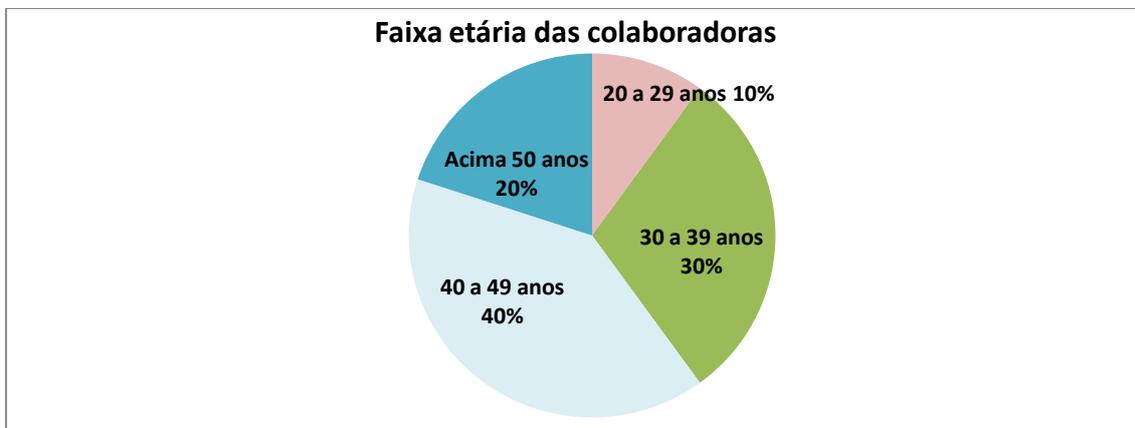
Isto é, o questionário pode ser utilizado não só como instrumento para coleta de dados quantitativos, mas ainda servir de mediador para uma relação entre pesquisador e agentes penitenciários, ampliando a possibilidade de diálogos e de acesso a informações e a aspectos qualitativos não contempladas no questionário. (MONTEIRO, 2013. p. 67).

Com as perguntas elaboradas, usamos o Google Forms para criar e formatar o questionário (Apêndice C) e o enviamos para as 11 colaboradoras que aceitaram o convite para participar do estudo. Não estipulamos um prazo para entrega dos questionários por entendermos que não era necessário pressionar as colaboradoras que, voluntariamente, se propuseram a colaborar.

Enquanto aguardávamos os questionários respondidos, tomamos conhecimento por meio de conversas com algumas colaboradoras, que elas não visualizavam seus e-mails com frequência, e assim como fizemos com os TCLEs, disponibilizamos e entregamos nas mãos dessas colaboradoras o questionário impresso, para garantir a sua colaboração. Desse modo, 10 colaboradoras devolveram o questionário respondido e

entre o primeiro e o último questionário entregue, decorreram 59 dias. As respostas apontaram que as colaboradoras possuem idades diversas, conforme a Figura 13.

Figura 13: Faixa etária das colaboradoras



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

Percebemos na Figura 13 que as colaboradoras estão divididas em faixas etárias diversas, 10% possuem entre 20 a 29 anos, 30% entre 30 a 39 anos, 40% entre 40 a 49 anos e 20% acima dos 50 anos, o que pode demonstrar percepções diferentes no contexto prisional, por estarem em momentos de vida diferentes e por serem de gerações distintas.

A Figura 14, a seguir, nos apresenta o percentual de colaboradoras que têm filhos/as e as que não têm.

Figura 14: Colaboradoras que tem filhos e as que não tem

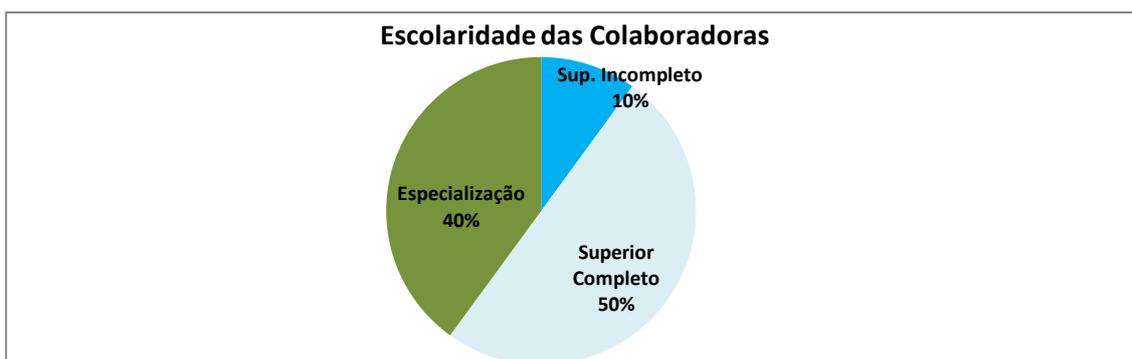


Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

Conforme a Figura 14, 60% das colaboradoras têm filhos e as outras 40% não têm. A maternidade pode indicar maior ou menor cuidado ao lidar com o outro, em especial na prisão, em que a preservação dos laços familiares é um dos pontos importantes para as pessoas em privação de liberdade para a volta ao mundo livre e ao não retorno a prisão, mesmo porque as policiais penais relacionam-se nos dias de visita com as mães das pessoas em privação de liberdade.

Por meio da Figura 15, conhecemos o grau de escolaridade das colaboradoras.

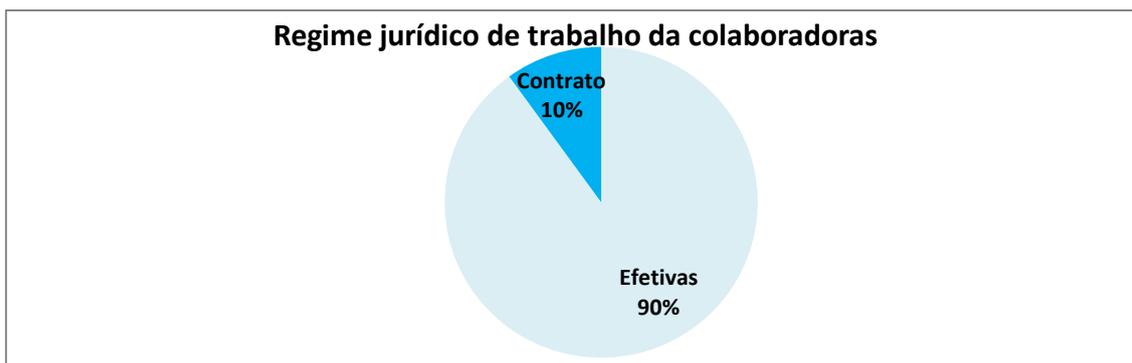
Figura 15: Escolaridade das colaboradoras



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

A escolarização das colaboradoras apresentada na Figura 15 demonstra que 10% delas possuem ensino superior incompleto, 50% são graduadas em algum curso superior e 40% possuem especialização. O grau de escolarização pode indicar facilidade para o uso da fala, para a escrita e maiores possibilidades de entendimento dos contextos sociais. Em relação ao vínculo empregatício com o Estado de Minas Gerais, a Figura 16 aponta o percentual de colaboradoras que são e não são concursadas.

Figura 16: Regime jurídico de trabalho das colaboradoras



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

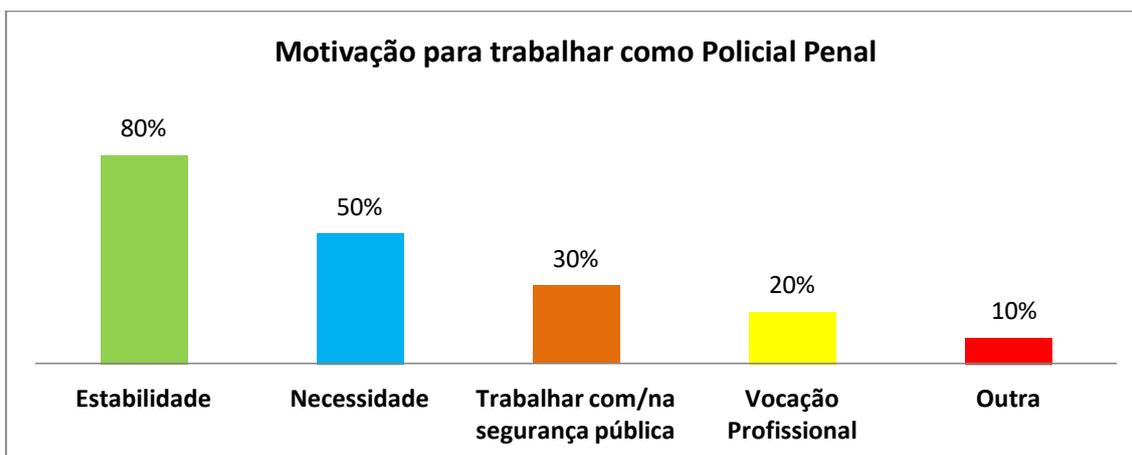
Por meio da análise da Figura 16, percebemos que a maioria, 90% das colaboradoras são efetivas e 10% são contratadas. As efetivas mantêm vínculo de trabalho com o Estado de Minas Gerais, por terem sido aprovadas em concurso público de provas. Após a aprovação, entraram em exercício, e durante os três primeiros anos passaram por um estágio probatório, em que são avaliadas anualmente. Aprovadas no estágio probatório adquiriram estabilidade. A estabilidade tem como objetivo manter o servidor em seu cargo, sendo admitida a demissão apenas nos casos previstos em lei.

As servidoras contratadas mantêm vínculo empregatício precário com o Estado de Minas Gerais, pois são contratadas por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Assim podem por oportunidade e conveniência das pessoas que representam o Estado terem seus contratos rescindidos a qualquer tempo. De acordo com a Lei 23.750/2020, os contratos para atuar como agente penitenciário não podem ultrapassar 24 meses.

O nível do vínculo empregatício pode indicar maior ou menor grau de envolvimento com as atribuições da carreira, pois a servidora pode sentir-se corresponsável pelo sucesso das atividades desenvolvidas na prisão, em virtude do tempo que está e que ficará executando suas tarefas nos espaços de privação de liberdade, apesar de não garantir essa possibilidade.

Notadamente, não podemos deixar de buscar os motivos que levaram as colaboradoras a trabalhar como policial penal. A Figura 17 traz as motivações das colaboradoras. Todas assinalaram mais de um motivo para atuarem como policiais penais, assim a Figura 17 mostrará as opções mais e menos assinaladas.

Figura 17: Motivações para trabalhar como policial penal



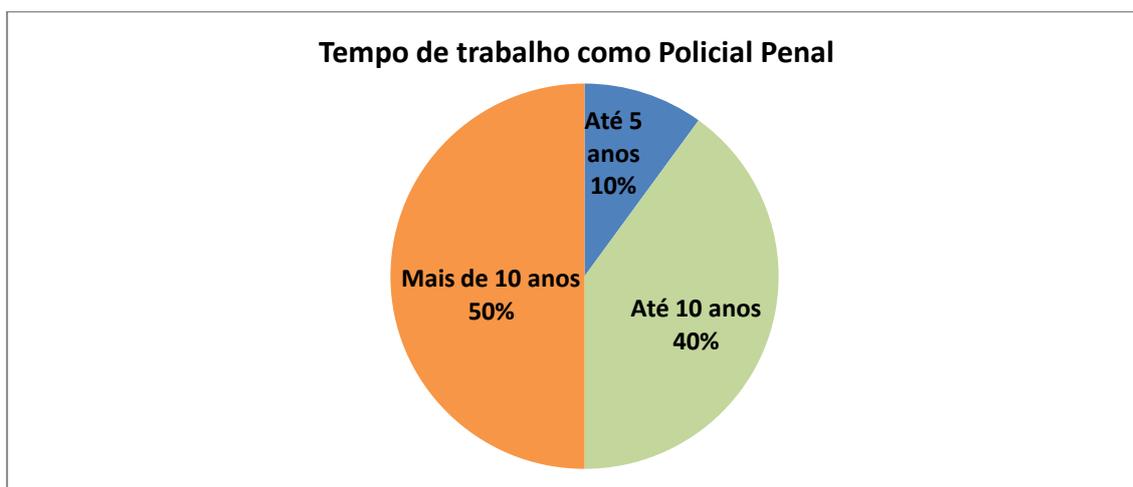
Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

Por meio da Figura 17, conhecemos que a estabilidade foi o principal motivo que levou as colaboradoras a optarem pela carreira, com 80% da preferência, em segundo lugar, a necessidade de trabalhar aparece com 50%, à opção por trabalhar com/na segurança pública ocupou o terceiro motivo mais votado com 30% da preferência, a vocação profissional ficou em quarto lugar com 20% e a opção outra, foi à motivação menos escolhida pelas colaboradoras com 10%.

Nossas vivências na prisão nos permitem ousar afirmar que não conhecemos nenhum/a policial penal que a vocação profissional seja o primeiro fator motivacional para ser policial penal. A Figura 17 representa bem isso, ao nos mostrar que a vocação profissional foi à quarta, das cinco opções possíveis mais assinaladas pelas colaboradoras, ou seja, esse dado pode significar que a escolha pela carreira está atrelada a sobrevivência e que por isso é uma categoria que precisa de uma atenção diferenciada, pois trabalhar com o que não lhe dá prazer pode interferir nos resultados práticos da profissão.

Outro fator importante para o estudo foi conhecer o tempo de experiência das colaboradoras como policiais penais, apresentado na Figura 18.

Figura 18: Tempo de trabalho como policial penal



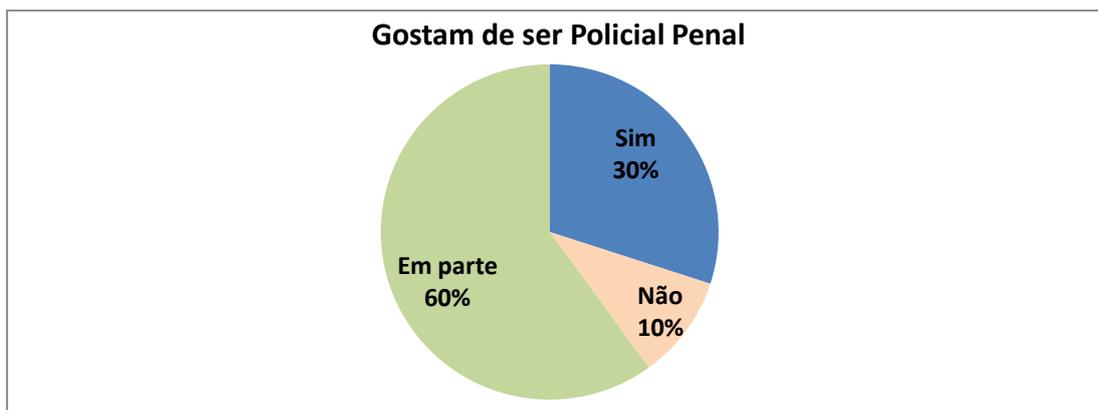
Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

De acordo com a Figura 18, 50% das colaboradoras possuem mais de 10 anos de experiência como policiais penais, 40% possuem até 10 anos de experiência como policiais penais e 10% possuem até 5 anos de experiência na carreira. O tempo de

experiência como policiais penais é fator importante para o estudo, pois em tese, quanto mais tempo na prisão, mais experiências para compartilhar, o que não diminui a importância das colaboradoras que possuem menos tempo, que entraram com outra formação e possivelmente tem vivências diferentes das mais experientes.

Ainda entre as perguntas, pudemos conhecer se as colaboradoras gostam ou não da profissão. A Figura 19 ilustra o posicionamento delas sobre este questionamento.

Figura 19: As colaboradoras gostam ou não gostam de ser policiais penais



Fonte: Elaborada pelo autor e pela autora (2022).

A Figura 19 aponta que 30% das colaboradoras gostam da profissão que escolheram, 10% não gostam e 60% apontaram que gostam em parte de ser policial penal. Assim como sinalizamos no momento que conhecemos os motivos que levaram as colaboradoras a escolher a profissão, esse dado também é significativo, pois não gostar de uma profissão que escolheu ou gostar em parte pode indicar que as atribuições e tarefas da prisão podem não ser realizadas com o mesmo afinho de quem escolhe e gosta da profissão.

O uso desse instrumento trouxe-nos alguns ensinamentos. O primeiro é entender que enviar questionários por e-mail pode ser um limitador para a pesquisa, pois nem todas as pessoas visualizam seus endereços eletrônicos com frequência. A outra aprendizagem é desdobramento da primeira, pois trabalhar com o questionário impresso e entregá-lo em mãos, garante pelo menos que o/a possível colaborador/a teve acesso ao material.

Acreditamos que a escolha por este instrumento de coleta de dados foi acertada, cumpriu seus objetivos, pois por meio das respostas obtivemos os primeiros dados sobre

nossas colaboradoras e, a partir das respostas, pudemos planejar a etapa seguinte, as rodas de conversas.

5.2 – As Rodas de Conversa

Após conhecermos alguns dados sobre as colaboradoras, precisávamos analisar a partir de suas experiências, como percebiam (ou não) seu papel educativo. Esse papel educativo é entendido como uma ação intencional, para além da educação escolar que pressupõe um elo entre as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade, para de um lado compreendermos qual o compromisso das policiais penais com a sociedade e de outro, que processos educativos emergem das interações entre elas.

Assim, desde que demos os primeiros passos exercitando o ato de pesquisar passamos a entender que não se faz pesquisa sozinho e, por meio da participação nas disciplinas obrigatórias de Práticas Sociais e Processos Educativos I e II e Estudos e Produções em Educação I, II e III, esse entendimento foi fortalecido.

Conscientes que é pela colaboração e pelo diálogo que construímos os estudos e podemos transformar nossas realidades, resolvemos usar as rodas de conversa como instrumento de coleta de dados, pois elas propiciam o diálogo e a participação de todas as respondentes dos questionários, emergindo dessas discussões a pluralidade de visões do fenômeno pesquisado. Sobre o uso de rodas de conversa, Campos e Rosa (2020) pontuam:

Nas Rodas de Conversas, porém, abre-se espaço para emergir a pluralidade de opiniões. A formação do grupo propicia a fluidez da palavra, de modo que a fala de um participante desencadeia a fala de outro ou o que é dito por um é desdito por outro. Assim, a conversa se desenvolve numa espécie de rede, na qual os significados vão sendo construídos de maneira plural, diferentemente da entrevista que se estrutura de maneira linear entre a fala do (a) entrevistador (a) e a do (a) entrevistado (a). Extrapolando os objetivos da pesquisa, as Rodas de Conversa propiciaram também o estreitamento das relações entre os participantes e a possibilidade de valorização de vozes silenciadas. (CAMPOS; ROSA, 2020, p. 257).

Ademais, a colaboração não acontece pela simples presença nas rodas de conversa, mas também pelo entendimento do/a pesquisador/a de que precisa deixar as colaboradoras à vontade e encorajadas a participar das conversas, num fazer pesquisa compartilhado e assim possam expressar seus pensamentos e (re) pensar suas práticas,

fazendo-se sujeitos da construção de sua realidade. Em relação à investigação compartilhada, Ribeiro, Souza e Sampaio (2018) sinalizam:

A aposta na conversa como metodologia de pesquisa implica assumir, ética e politicamente, o fazer investigativo como uma (inter)ação compartilhada, compreendendo os sujeitos da educação como produtores de saberes pedagógicos e modos de se relacionar e habitar o educativo. Por isso, o compromisso de investigar com e não sobre o outro. Com porque, ao assumir essa postura, se nos coloca a pergunta: quem melhor do que os/as “habitantes”, os/as praticantes dos espaços educativos para falar sobre o que aí vivem diariamente (RIBEIRO, SOUZA e SAMPAIO, 2018, p. 175).

O desenvolvimento do estudo até aqui mostra que as policiais penais, apesar de “habitantes” dos espaços de privação de liberdade são poucas vezes ouvidas sobre as práticas sociais que neles se desenvolvem. Campos e Rosa (2020) defendem que as rodas de conversa propiciam uma (re) significação de sentido sobre as experiências dos/as colaboradores/as, em especial aqueles/as que são silenciados/as:

Seja como recurso metodológico de pesquisa, seja como instrumento pedagógico, as Rodas de Conversa devem possibilitar encontros dialógicos, criando possibilidades de produção e ressignificação de sentido – saberes – sobre as experiências dos partícipes. Sua escolha se baseia na horizontalização das relações de poder. Os sujeitos que as compõem se implicam, dialeticamente, como atores históricos, sociais, críticos e reflexivos diante da realidade. Dissolve-se a figura do mestre, como centro do processo, e emerge a fala como signo de valores, normas, cultura, práticas e discurso, pois “o que se busca na roda não é uma disputa sobre ‘quem tem razão’, mas a apreciação das diversas razões, o alargamento da visão de cada um, a ampliação dos horizontes e a possibilidade de melhor refletir sobre a questão abordada”[...]. (CAMPOS; ROSA, 2020, p. 258).

Desse modo, de posse de informações sobre as colaboradoras propiciadas pelo uso do questionário, nós as convidamos para participar da primeira roda de conversa. Em relação as 10 policiais penais que responderam ao questionário, uma não pôde colaborar, pois foi removida a pedido do lócus da pesquisa para um presídio da região norte de Minas Gerais.

Assim, em virtude da disponibilidade de cada uma das colaboradoras e por trabalharem em horários e dias diferentes umas das outras, entendemos como possível organizar duas rodas de conversa presenciais, uma com três e outra com seis policiais penais.

O roteiro para a primeira rodada de conversas (duas primeiras rodas) teve como foco, por meio do diálogo, compreender: se trabalhar em várias funções na prisão ajuda ou atrapalha o desempenho das suas atividades; com quais funções as policiais mais se

identificam e com quais menos se identificam e o por quê; qual o nível de envolvimento delas com as decisões que afetam suas rotinas; saber quais instrumentos elas usam para cumprir seus papéis na prisão; se a prisão as modificou em suas formas de pensar; e que cursos/disciplinas para formação deveriam ser implementados/as para contribuir no dia a dia de trabalho em relação às pessoas em privação de liberdade.

Nossa primeira roda de conversa ocorreu em 28/09/2022 com quatro colaboradoras e os registros em diário de campo retratam nossa preparação e sentimentos algumas horas antes do início da conversa:

Com este planejamento em mente, trabalhei do dia 27/09/22 para o dia 28/09/22, cheguei a minha casa por volta das 08h e mesmo depois de deitar para descansar um pouco, não consegui nem cochilar, a ansiedade tomou conta de mim. Então, levantei da cama e fui conferir se o material que eu ia utilizar na conversa estava pronto. Verifiquei o computador, pois faria a gravação por áudio via Google Meet, conferi o gravador portátil que comprei, pois faria a gravação com ele também, reli e separei as possíveis provocações a serem feitas e providenciei rascunho e caneta para anotações. Durante esta preparação não consegui parar de pensar como seria a roda. (Diário de Campo, 28/09/2022).

Apesar do nosso planejamento, duas colaboradoras não puderam comparecer para a primeira roda de conversa, uma por motivo de doença em pessoa de sua família e outra por ter sido escalada de última hora para realizar um curso no e pelo sistema prisional. Apesar das ausências, a conversa fluiu bem, foi um pouco mais de uma hora e meia de diálogo e reflexões, com pausas para um café, suco e quitutes.

No diário de campo registramos algumas reflexões sobre essa primeira experiência com as rodas de conversa presencial, especificamente, como responsável por ter que fazer a roda girar (acontecer):

Percebi que não podemos interromper a fala das colaboradoras, com isto elas ficam a vontade para falar. Fiz questão de respeitar os horários combinados, pois não foi fácil conseguir colaboradoras e é importante respeitar os combinados para não se perder aquelas que você tem. Não consegui fazer muitas anotações, pois fiz questão de ficar atento às falas, mesmo porque as colaboradoras que usavam a fala ficavam me olhando fixamente, parece que queriam saber se eu estava prestando atenção nelas e com isso averiguando se a fala delas eram realmente importantes para mim. Nestes momentos fiquei pensando numa pessoa para me acompanhar nas rodas para fazer anotações, pois não dá para anotar e prestar a atenção, ou se faz uma coisa, ou se faz outra, pois as colaboradoras fazem questão de ter a atenção do pesquisador. Pude perceber também que elas têm muita necessidade de falar e discutir os problemas que vivenciam na prisão, mas não tem esta possibilidade. (Diário de Campo, 28/09/2022).

Finalizada a primeira roda de conversa, passados os nervosismos da estreia, passamos a pensar a segunda roda de conversa, que ocorreu dia 30/09/2022. Planejamos esta roda após consultar a disponibilidade e confirmar a presença de três policiais penais, porém uma não pôde comparecer, pois precisou trabalhar nessa data. A colaboradora que não pôde participar foi justamente a primeira que consultamos para a realização da roda nessa data, para depois consultarmos as demais.

A segunda roda de conversa também com pausas para um café, sucos e quitutes, perdurou por mais ou menos uma hora, e por meio dela conseguimos dialogar sobre as provocações que fizemos. Terminada esta primeira rodada de conversas, passamos ao momento seguinte, a transcrição dos diálogos. Para executarmos tal tarefa investimos 20 dias de muito trabalho, que concluímos em 20/10/2022.

Após a transcrição da primeira rodada de conversas, fizemos uma pré-análise do que brotou e percebemos a necessidade de uma segunda rodada de conversas para refinamento dos dados com base em nossa questão de pesquisa e objetivos. Assim, depois de consultar a disponibilidade das policiais penais, agendamos uma roda de conversa com todas as respondentes do questionário para 15/12/2022.

Em tal ocasião nossas provocações versaram sobre: se as pessoas em privação de liberdade se educam na prisão; se sim, como?; se a prisão é uma instituição educativa ou punitiva; as atribuições das policiais penais são educativas ou punitivas, por quê?; o que as policiais penais aprendem na prisão; o que ensinam para os/as colegas de trabalho e para as pessoas em privação de liberdade; que sugestões dariam para a vida de todos ser melhor na prisão; se conhecem as atribuições normativas das policiais penais e como tiveram contato com elas; se entendem que as atribuições delas devem ser diferentes dos policiais penais homens; o que mudariam e o porquê; que cursos de formação deveriam acontecer e como sugerem que os cursos sejam; e, por fim, como foi participar das rodas de conversa, como chegaram e como estavam saindo.

Até uma semana antes da roda tínhamos 7 colaboradoras confirmadas, a cinco dias da data, uma disse que iria viajar e não poderia participar, seríamos então 6. No dia da roda, três não puderam comparecer ou por motivos profissionais ou familiares. Fizemos então uma roda mista, com algumas colaboradoras participando presencialmente e uma colaboradora participando remotamente, pois ela estava em outra cidade.

Aproveitando que uma estava participando remotamente, para registrar as falas fizemos a gravação via Google Meet e também com gravador portátil. O uso dos dois

recursos ajudou muito na primeira transcrição, pois o que parecia inaudível por um, ficou nítido no outro e vice versa.

A utilização desse instrumento de coleta de dados nos ensinou algumas precauções. A primeira é a escolha de um ambiente silencioso e tranquilo. Em nosso caso, por exemplo, a primeira e terceira rodas aconteceram numa sala de televisão e a segunda numa varanda com ventilação natural, o primeiro um lugar mais fechado, o segundo mais aberto. No momento da conversa não notamos muita diferença, a não ser maior ventilação e mais aconchego para quem estava na varanda, porém na hora da transcrição das conversas, ficou notório nas gravações, muito mais barulho na roda que aconteceu na varanda, barulho de pássaros e de vizinhos que naquele dia recebiam a visita de seus netinhos. Os ruídos externos deixaram a transcrição trabalhosa e difícil.

Outro cuidado é orientar as colaboradoras para que evitem falar ao mesmo tempo. Em nossa primeira roda surgiram assuntos que fizeram com que as colaboradoras emitissem opiniões ao mesmo tempo, e no momento da transcrição percebemos o quanto é difícil escutar as falas, quem disse o quê e em qual ordem. Falar ao mesmo tempo é ruim para quem colabora, pois sua opinião fica prejudicada se a gravação ficar inaudível, como também é prejudicial para a pesquisa, pois toda fala e posicionamento são importantes. Assim, fizemos essa orientação para a terceira roda ou segunda rodada de conversas, e no momento da transcrição nosso trabalho foi facilitado e nenhuma fala deixou de ser registrada.

Um terceiro cuidado é preparar o material para gravar as falas. Em nosso caso foi essencial o uso da gravação via Google Meet e o uso do gravador portátil, pois no momento da transcrição, um complementou o outro naquelas falas que pareciam inaudíveis.

Além de precauções, a utilização desses instrumentos possibilitou alguns aprendizados. O primeiro é que a horizontalização da fala não se restringe ao momento da roda, ela inicia-se antes, durante os ajustes do pesquisador com as colaboradoras para o melhor dia e horário para o agendamento da roda, respeitando às particularidades de cada uma.

O segundo aprendizado, que está ligado ao primeiro, é que, por mais que exista um planejamento, a execução pode ficar prejudicada por circunstâncias alheias a vontade do/a pesquisador/a. As pessoas que vão participar da roda podem não comparecer alegando compromissos que surgiram de maneira inesperada, como ocorreu

conosco, uma vez que esperávamos um número de participantes e, em todas as rodas, o número de participantes foi menor.

Outro ensinamento é que não temos controle sobre o que vai brotar nas rodas após as provocações, uma vez que não nos cabe cercear a fala das participantes, ou seja, podem surgir compreensões além do que esperávamos e isso é uma das potencialidades da roda. Por outro lado, podem não surgir algumas contribuições conforme prevíamos. Conforme Serpa (2018), o que sabemos pode ampliar-se, morrer ou renascer:

Quantas vezes paramos e dizemos: agora você me fez pensar outra coisa... e percebemos, assim, o quanto o pensamento do outro vai convidando o meu a realizar um movimento vertiginoso, onde pensamos não só sobre o que o outro diz, mas sobre o que dizemos; não só sobre a experiência que o outro narra, mas sobre a nossa própria experiência ressignificada no pensamento do outro? Aprendemos com o outro mais sobre nós. O que sabemos amplia-se, morre, renasce (SERPA, 2018, p. 105).

A quarta aprendizagem é a maturação pela qual passamos de uma para outra roda de conversa, pois acreditamos que o exercício de participar da primeira rodada de conversas nos deixou mais tranquilos para a segunda. Foi possível notar menos ansiedade, mais segurança e flexibilidade para lidar com as adversidades passíveis de surgir quando somos responsáveis por fazer a roda de conversa acontecer e girar. Essa maturação do pesquisador pode ser medida pelas palavras das colaboradoras registradas no diário de campo, após a última roda de conversas:

Desse modo, nossa conversa perdurou por aproximadamente 1h e 30min, ao final, pedi às colaboradoras que se posicionassem sobre como foi a conversa. Uma delas disse que gostou mais desta conversa, pois ela foi mais objetiva, que foi mais bem conduzida do que a anterior, as outras colaboradoras posicionaram-se da mesma forma (Diário de Campo, 15/12/2022).

Independentemente das precauções e aprendizagens, acreditamos que por meio das rodas de conversa avançamos em busca de compreender qual o papel educativo das policiais penais em relação às pessoas em privação de liberdade. Combinado com esse instrumento, os diários de campo foram também importantes para ir registrando as dificuldades e soluções conforme iam surgindo os obstáculos.

5.3 – Os Diários de Campo

Em um estudo acadêmico é aconselhável registrar o percurso metodológico e não confiar na memória ao ponto de nos enganarmos acreditando que nos lembraremos de tudo, com os mínimos detalhes, quando quisermos. Se não escrevermos as dificuldades e as soluções durante o percurso metodológico, existe boa probabilidade de cometermos equívocos com dados importantes para o estudo.

Escrever e registrar o passo a passo do estudo foi necessário para organizar a pesquisa. Assim, registramos nosso caminhar em notas em diário de campo. Nele o/a pesquisador/a registra aquilo ouve, vê, vive e pensa. Sobre notas de campo Bogdan e Biklen (1994) explicam:

O resultado bem-sucedido de um estudo de observação participante em particular, mas também de outras formas de investigação qualitativa, baseia-se em notas de campo detalhadas, precisas e extensivas. Nos estudos de observação participante todos os dados são considerados notas de campo; este termo refere-se colectivamente a todos os dados recolhidos durante o estudo, incluindo as notas de campo, transcrições de entrevistas, documentos oficiais, estatísticas oficiais, imagens e outros materiais (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 150).

O diário de campo não é simplesmente registrar fatos ocorridos, pois sua funcionalidade depende do olhar atento do pesquisador. Costa (2002) apresenta reflexões sobre o diário de campo:

O Diário de Campo é mais do que um simples registro de fatos ocorridos no tempo. Seu aproveitamento metodológico depende do olhar atento do pesquisador para captar detalhes do trabalho de campo e, sobretudo, auxilia a memória do pesquisador para que as informações sejam analisadas em profundidade. É preciso, portanto, ter a prática da realização sistemática de Diário de Campo (COSTA, 2002, p. 151).

Nossos registros em diário de campo ocorreram, inicialmente, em pequenos rascunhos de papel e posteriormente, ao percebermos a importância desses registros, passamos a registrar o passo a passo de nossas reflexões em um caderno de capa dura, de cor verde, com 96 folhas.

Com o avançar da pesquisa e o registro cada vez mais constante no diário de campo, resolvemos criar também um arquivo digitado, uma cópia do nosso caderno, para facilitar o uso das anotações no texto da tese, pois já estariam digitadas. Percebemos com nossos registros, que o diário de campo funciona como um termômetro para avaliarmos se a pesquisa está se desenvolvendo e como o/a

pesquisador/a reage aos diversos momentos do estudo. Um dos nossos registros exemplifica este nosso posicionamento:

Fiquei feliz ao receber a notícia do deferimento e o documento com a formalização da autorização para a realização da pesquisa em um estabelecimento prisional de Minas Gerais. Compartilhei a informação e o documento com a Professora Elenice. Fiquei com aquela sensação de quem termina uma graduação, e agora? Começar por onde e como? (Diário de Campo, 28/09/2022).

Em seu estudo, Figueiró (2015) sugere que o diário de campo traz os registros de como a pesquisa é importante para o/a pesquisador/a:

O diário de campo se mostrou importante tendo em vista que era fundamental para essa pesquisa questões de ordem mais subjetiva/afetiva, que normalmente seriam deixadas em segundo plano. A intenção do uso do diário de campo era trazer a tona afetos e, particularmente, o modo como os fatos me afetaram. (FIGUEIRÓ, 2015, p. 39).

Em nossa percepção o registro em diário de campo também funciona como agenda, pois registramos nossos compromissos, como podemos perceber no trecho que segue:

Planejamos a primeira roda para esta data. Eu estava ansioso para vivenciar a conversa, seria minha primeira roda de conversa presencial, e a responsabilidade por fazê-la girar era minha. Eu planejei a roda de conversa para o dia 28/09/22 depois de consultar a disponibilidade e confirmar a presença de 6 colaboradoras. (Diário de Campo, 28/09/2022).

Outra percepção que constatamos por meio dos registros é que ao longo do estudo vamos estreitando os laços com a orientadora, que nos acompanha em nossos erros e acertos durante o percurso de pesquisa, conforme trecho a seguir:

A Professora Elenice entrou em contato comigo dizendo que estava preocupada com o andamento da coleta. Eu compartilhei com ela a mesma preocupação. Eu disse a ela que não tive resposta da equipe gestora da Penitenciária. A Professora orientou que eu esperasse exaurir o prazo e caso não tivesse a resposta, que eu reiterasse o pedido. (Diário de Campo, 04/05/2022).

Assim, em nossa percepção, o diário de campo mostrou-se eficiente para nos ajudar a organizar a pesquisa, nos possibilitando registrar o passo a passo. A falta desses registros nos causaria incoerências e imprecisões, falhando também em registrar nossas angústias, reflexões, colaborações, erros e acertos.

Na travessia em busca dos dados empíricos, utilizamos os questionários, as rodas de conversa e anotações em diários de campo que compuseram, em nosso entender, um rico material que nos permitiu amadurecer como pesquisador e nos possibilitou coletar dados para este estudo de doutorado. Na seção seguinte, apresentamos os focos de análise que emergiram da recolha de dados e a análise desses focos.

6 – SER POLICIAL PENAL MULHER: ENTRAVES, DESAFIOS E O VALOR SOCIAL DO SEU TRABALHO

Esta seção aborda o significado que as policiais penais de uma instituição prisional localizada no Triângulo Mineiro atribuem ao seu papel educativo em relação às pessoas em privação de liberdade e ao significado da prisão. A coleta, organização e a análise de dados foram realizadas a partir de questionários respondidos e das rodas de conversa que ocorreram com as policiais penais, colaboradoras com tempos de carreira, idades e motivações diferentes umas das outras.

Os questionários e as rodas de conversa resultaram em reflexões, trocas de experiências e vivências entre as policiais e delas comigo. Para preservar a identidade das colaboradoras usamos em substituição, nomes fictícios, e de igual modo vamos nos referir ao local da pesquisa, como uma instituição prisional localizada no Triângulo Mineiro.

As subseções desta seção referem-se aos focos de análise que emergiram a partir das respostas das policiais aos questionários e da colaboração delas nas rodas de conversa, tendo como pano de fundo a questão do estudo: Qual o papel educativo das policiais penais em relação às pessoas em privação de liberdade?

Os focos de análise são: atribuições das policiais penais e seus entraves; o testemunho e as lutas delas contra o machismo; o significado das suas relações com as pessoas em privação de liberdade e o significado da prisão; o diálogo como instrumento de trabalho das policiais penais e a humanização como elemento educativo.

Levando em consideração os objetivos e o referencial teórico do estudo, as análises foram fundamentadas em Franco (2018). A escolha por essa autora se justifica por ser brasileira, com formação sólida como docente em psicologia da educação e pesquisadora, que defende a análise de conteúdo como procedimento de pesquisa necessário ao conhecimento, na perspectiva de valorizá-la como um tipo de abordagem metodológica crítica e epistemologicamente fundamentada no entendimento de uma ciência que reconhece o papel ativo de colaboradores/as na produção do conhecimento.

No entendimento de Franco (2018), o que dá ensejo à análise de conteúdo é a mensagem, que pode ser verbal (oral ou escrita), por meio de gestos, silenciosa, figurativa, documental ou provocada. As mensagens expressam as elaborações mentais construídas pelas pessoas levando em consideração sua relação com determinado objeto do conhecimento.

Para Franco (2018), a mensagem, seja ela falada, escrita ou sensorial contém, potencialmente, muitas informações sobre quem a emite, concepções de mundo, interesses de classe, traços psicológicos, representações sociais, motivações, expectativas, etc.

Outro elemento a ser considerado na análise de conteúdo é reconhecer que as descobertas tenham relevância teórica. Um dado sobre o conteúdo de uma mensagem deve, necessariamente, estar relacionado, no mínimo a outro dado. O liame entre este tipo de relação deve ser representado por alguma forma de teoria. Toda análise de conteúdo implica comparações contextuais.

A contextualização é o terceiro elemento da análise de conteúdo. Nas palavras de Franco (2018), a análise e a interpretação dos conteúdos são passos ou processos a serem seguidos. E, para caminhar nesse processo, a contextualização deve ser considerada como um dos principais requisitos e mesmo como o pano de fundo para garantir a relevância dos sentidos atribuídos às mensagens.

Assim, a análise de conteúdo é utilizada para produzir inferências acerca de dados, verbais e/ou simbólicos, mas, obtidos a partir de perguntas e observações de interesse do/a pesquisador/a. Neste estudo, as análises dos dados se deram a partir das respostas explícitas e capturáveis das colaboradoras às nossas provocações.

Entre as opções de unidades de análise desenvolvidas por Franco (2018), utilizamos as Unidades de Registro e as Unidades de Contexto. Em relação à primeira opção utilizamos um dos seus tipos, o tema, que é uma asserção sobre determinado assunto, pode ser representado por uma ou várias sentenças, e mesmo um parágrafo.

Para Franco (2018), o tema compreende o aspecto pessoal atribuído pela pessoa que responde em relação ao significado de uma palavra e ou sobre um conceito, que acaba revelando não apenas o comportamento racional dessa pessoa, mas sua ideologia, seus traços afetivos e emocionais.

É a Unidade de Registro mais útil, pois é indispensável em pesquisas sobre propaganda, representações sociais, opiniões, expectativas, valores, conceitos, atitudes e crenças.

Em relação às Unidades de Contexto, que também orientam nossas análises, são consideradas por Franco (2018) como “pano de fundo” que imprimem significado às unidades de análise, como condições que caracterizam as colaboradoras, suas condições de subsistência e a especificidade de suas inserções em grupos sociais de uma instituição.

A autora complementa que a Unidade de Contexto é a parte mais ampla e indispensável da análise de conteúdo, pois é a unidade básica para a codificação da Unidade de Registro e corresponde ao segmento da mensagem cujas dimensões são superiores a essa, ou seja, se faz necessário fazer referências ao contexto próximo da Unidade de Registro, no caso deste estudo, a prisão.

Uma das importâncias da análise de conteúdo é evidenciar o contexto por meio do qual as informações foram elaboradas, concretamente vivenciadas e expressas em mensagens emitidas pela linguagem oral, verbal ou simbólica. Apoiados em Franco (2018), passamos à análise dos focos que emergiram a partir da colaboração das policiais penais.

Na subseção 6.1, Atribuições das policiais penais e seus entraves, compreendemos quais os obstáculos diários (ausência de relações interpessoais; falta de organização, de estrutura física e de servidores para trabalhar, causando a sobrecarga de trabalho; e a falta de diálogo e a desconsideração dos saberes e das vozes das policiais) que dificultam o trabalho das policiais penais.

Em seguida, no item 6.1.1 analisamos a ausência de relações interpessoais verificando a proposta curricular do curso de formação ofertado para as policiais penais em Minas Gerais e em diálogo com a *Teoria da Ação Antialógica* e com o conceito de *Unidade na Diversidade*, ambas elaboradas por Freire (2016; 1992).

No item 6.1.2 examinamos a ausência de organização, de estrutura e de servidores em diálogo com pesquisas que exploramos na fase do levantamento bibliográfico e com os dados do Relipen (2023). No item seguinte, analisamos o silenciamento das policiais penais na prisão, fundamentados sob a luz da teoria de valorização dos saberes cotidianos, desenvolvida por Teixeira (1990) e de acordo com o estudo de Spivak (2010) sobre a importância de se dar ouvidos as classes subalternizadas, que assim como outras devem participar da sociedade, pois tem seu modo de dizer a história.

Na subseção 6.2, Significados mudaram, outros se ampliaram, discutimos a prisão como um espaço machista, que escancara as desigualdades de gênero, coloca as mulheres sob o poder masculino e por consequência desvaloriza o trabalho das policiais penais.

As análises ocorreram em diálogo com o Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP, com o conceito de divisão sexual do trabalho de Hirata e Kergoat (2007), com o entendimento de Hooks

(2020), de que o feminismo é para mulheres e homens e com a sinalização de Montrone et al. (2014), de que as mulheres sofrem com a desigualdade de gênero em diferentes práticas sociais.

Em relação à subseção 6.3, O significado que as policiais penais atribuem às suas relações com as pessoas em privação de liberdade e com a prisão, os dados sinalizam que as colaboradoras afirmam que as relações hoje (2022) entre as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade são diferentes de 20 anos atrás e que a prisão é punitiva no que tange a suspensão da liberdade, sendo suas demais práticas educativas.

Para analisar esse tema discorreremos sobre o impacto da legislação brasileira a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, em conjunto com tratados internacionais de direitos humanos recepcionados pelo ordenamento jurídico nacional que afetaram/afetam a sociedade, as instituições e por consequência o trabalho das policiais penais.

Além da legislação, dialogamos com Basso (1998) sobre seu conceito de significado, com Teixeira (1990) que defende que o cotidiano é um local privilegiado para análises sociais e com Onofre (2016) e Cunha (2013) que sinalizam que os espaços de restrição e privação de liberdade podem ser pensados como locais de desenvolvimento de vivências educativas.

Na subseção 6.4, O diálogo como instrumento de trabalho das policiais penais, os dados indicaram que o diálogo é utilizado pelas policiais penais como instrumento de trabalho. Assim, construímos a análise a partir do entendimento que a educação acontece desde que nascemos até o fim da vida, fundamentados em Cunha (2013), Brandão (2013) e Freire (2020).

Do entendimento de que a educação acontece durante a existência, dialogamos com Scarfó, Breglia e López (2016), com o Grupo de Incidencia em Política Educativa del Consejo de Educación Popular de América Latina y el Caribe (2023), e com o conceito de *saber de experiência feito* elaborado por Freire (1992) e por Larrosa Bondía (2002), para compreender que as policiais penais possuem saberes e, portanto, podem contribuir com a educação das pessoas em privação de liberdade e, por fim, analisamos o conceito de *diálogo* na perspectiva de Freire (1986), Hooks (2017; 2020) e Fiori (2014).

Na última subseção, O processo educativo humanizador, foco que emergiu na análise dos dados, compreendemos que existem entre as policiais e as pessoas em

privação de liberdade processos educativos de humanização (respeito, empatia e senso de justiça).

Para construir a análise nós nos apoiamos nos conceitos de *marca do plural e mistificação* elaborados por Memmi (2021), em pesquisas exploradas no levantamento bibliográfico, nos conceitos freirianos de *conscientização, situações-limite e humanização* e no conceito de *humanização* elaborado por Fiori (2014).

6.1 – Atribuições das policiais penais e seus entraves

A análise dos dados mostrou que as policiais possuem várias atribuições, porém nem sempre conseguem executá-las com êxito em virtude de questões alheias às suas vontades.

Ao falar do cotidiano de trabalho, as colaboradoras expõem entraves para a execução com sucesso de suas atribuições. Rita sinalizou sobre a ausência de organização dos procedimentos internos para atender adequadamente as pessoas em privação de liberdade e a impossibilidade de contribuir para a organização interna da prisão:

A falta de organização é demais, de administração. No caso nosso com as femininas, que tem 8 meses que está lá e nunca foi (para atendimento técnico), só teve contato com nós é nós, por isso que a gente foge para os muros (muralha) da vida, porque você vê que isso é falta de organização, de administração e ninguém quer saber. E hoje nossa voz dentro da unidade não serve para nada, nosso conhecimento não está levando em conta em nada. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Rosângela também tece considerações sobre o cotidiano, que em sua percepção começa mesmo antes de entrarem em serviço e que as faz procurar o trabalho na muralha da prisão, local em que ficam isoladas, para não se envolverem em problemas:

[...] o dia que antecede o plantão, já tem o stress, porque você fica com medo de ir trabalhar e de responder a um PAD (Processo Administrativo Disciplinar), de ser perseguida, então a gente gosta de se isolar, por que quando você ta lá (muro/muralha), você em tese não vai ter tantos problemas com relação à perseguição, procedimentos, porque o procedimento é todo errado. Não é que você não goste dessa ou daquela função, é porque em determinadas funções você vai ter menos problema. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Entre as conversas, Rosângela argumenta que a ausência de diálogo entre equipe gestora e as policiais é um dos grandes entraves para o bom funcionamento da prisão:

Eu acho que a falta de diálogo entre quem determina uma ordem e quem cumpre aquela ordem é primordial, porque se eu dou uma ordem e não sou eu quem cumpro, eu tenho que saber o que aquela outra pessoa, ela tem para contribuir, porque que as coisas não estão funcionando da maneira adequada. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Rosimeire aponta outro óbice, ao se posicionar sobre a não participação das policiais nas decisões que afetam o cotidiano de trabalho: “Pelo menos para mim, tudo já vem pronto”. Taynah também emite sua opinião, afirmando que pode ocorrer participação quando eles (gestão) permitem:

Pode até chamar, tipo assim, vai haver alguma mudança, eles decidem, vai ter uma operação, então eu preciso sentar aqui com vocês e ver como que vai ser feito, tem algumas coisas que eles deixam né? Mais na maioria das vezes também vem pronto. (Trecho das rodas de conversa em 30/09/2022).

A colaboradora Luciana foi ainda mais enfática ao expressar que não participa das decisões e quando opina é oprimida:

Eu me identifico o tempo todo, não vejo diferença nenhuma entre eu e a presa, porque, mesmo, a gente sabe trabalhar, você tem conhecimento de causa, tem conhecimento legal, mais, se você falar você é reprimida, está sendo oprimida. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Luciana, Emília e Rosângela foram unânimes em afirmar que não participam de nenhuma forma das decisões sobre sua rotina de trabalho e em complemento Rita declarou: “Nenhuma! Nós só temos o direito de marchar, marchar, marchar, marchar!”

Os problemas de gestão apontados pelas colaboradoras incluem também questões relacionadas à ausência de estrutura para o desempenho de suas atribuições com dignidade. Luciana expõe que falta estrutura física básica para trabalhar:

Não tem nem banheiro adequado, por exemplo, banheiro separado de feminino, porque quando você sobe para o muro (muralha) a gente fica constrangida de usar um banheiro, porque na unidade não existe isso, banheiro feminino, banheiro masculino, você acaba tendo que lavar aquele banheiro, porque na maioria das vezes a gente tem que se virar se você quiser usar o banheiro. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Os dados apontam que os entraves não estão apenas na gestão da unidade prisional, pois no desenvolvimento das rodas de conversa, as colaboradoras sinalizam problemas de gestão para além dos muros da unidade prisional, apontando

responsabilidades para a administração prisional do Estado, o que no dizer delas interfere na gestão prisional intramuros.

As colaboradoras indicam a omissão estatal como crucial para a não prestação de um serviço de qualidade. Rosângela, ao indicar que faltam profissionais para trabalhar, trouxe que já conversaram com o Secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais sobre o assunto e expuseram a ele que a falta de policiais penais dificulta o exercício de suas atribuições:

Os diretores já fizeram pedido, nós já fizemos reunião com o Secretário da pasta e nada foi feito. Se você tem x número de servidores e você tem todas as demandas da unidade, é impossível pensar em (res)socialização do indivíduo privado de liberdade antes de passar pela estruturação do policial penal, porque, não só do policial, qual ser humano que vai pensar no próximo, antes de pensar em si mesmo? Como eu vou pensar em ajudar a (res)socialização se não tem servidor, se eu to sobrecarregada? (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Concordando com Rosângela, Rita e Luciana respectivamente, fortalecem este posicionamento: “E o Estado é omissivo na quantidade de servidores. Nós não ficamos no nosso posto de serviço, então a gente não está tendo tempo nem de ler as coisas e sintonizar naquele posto”, e “E o grande problema ali hoje é, chama-se efetivo” (baixo número de policiais para trabalhar).

Em complemento, Emília explica:

Então assim, o que eu tenho mais dificuldade de lidar, nessa coisa de ter que assumir várias funções ao longo do dia é o fato de que eu estou escalada em x posto, mas eu atendi 3, 4 postos e muitas das vezes ali onde eu estava escalada, do ponto de vista legal, as coisas não são anotadas, não são registradas, o preso saiu para atendimento, não anota a hora que ele saiu, não anota quem conduziu, não anota para onde foi, não anota quando retornou, quem retornou, então assim, aliás, eu tenho visto que, a maioria das informações ali, fica perdida. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Outro obstáculo indicado nos dados é a dificuldade ocasionada pela falta de interação e relações interpessoais entre as servidoras. Rosimeire explica sua percepção sobre as barreiras relacionadas a esse entrave:

O grande desafio dentro da unidade é você trabalhar com as equipes, com as meninas, não é nem em relação às presas, o meu maior desafio é as relações interpessoais dentro da unidade. As coisas ficam superestimadas, de repente, uma caneta se torna relevante, a briga por causa de uma cama se torna relevante, o uso de um microondas se torna relevante, coisa fútil se torna relevante (Trecho das rodas de conversa em 30/09/2022).

No mesmo sentido, Taynah acrescenta:

É verdade, é mais fácil você abrir trezentas sacolinhas (depósito de alimentos e materiais de higiene por familiares), do que às vezes você falar da sua opinião, às vezes é melhor você ficar calada, respeitar a opinião do outro, então aquele ambiente que é um ambiente mais pesado se torna uma coisa maléfica. Um bom-dia que você fala dentro de um bloco (para as pessoas em privação de liberdade), se torna uma coisa assim, você não está deixando de ter postura, você não pode deixar de ter também sua essência (Trecho das rodas de conversa em 30/09/2022).

As falas de Rosimeire e Taynah ganham força no seguir das conversas, quando respectivamente, Rosângela, Luciana e Emília conversam sobre conteúdos importantes para sua formação:

Eu acho que empatia, porque não existe entre nós.

Relações humanas.

Isso, relações humanas, exatamente! E principalmente a empatia, porque a empatia é se por no lugar do outro e isso não ocorre lá, linkado com a psicologia, porque ali é um lugar que a gente tem esse misto de funções, com esse turbilhão de repressão que ocorre e gera um abalo psicológico, então teria que ter, esse curso, um treinamento que fosse contínuo, porque não adianta, igual o curso que nós temos, é um curso que em tese é até bom, mediano, bom para mediano, é um curso mediano, mais feito quando você entra. As leis atualizam, o nosso ambiente carcerário mudou quase 100%. (Trecho das rodas de conversa em 30/09/2022).

Luciana sugere formação em relações humanas, não apenas para policiais penais, mas também para os gestores, da mesma forma que Rita:

O sistema evoluiu, e os gestores lá de cima não evoluíram, os cursos não tem nada a ver com a nossa realidade hoje, a única coisa que o curso, ele nos faz, é só de condicionamento físico, uma prática assim, interna. Se desse cursos, direitos humanos, empatia, psicologia que nós precisa muito, nós precisamos nos entender para entender o próximo, porque às vezes eu nem me entendo, porque que eu estou fazendo aquilo, ter sempre assim, uma conversa (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Os dados que emergiram das conversas sinalizaram que há três principais entraves para que as policiais executem suas atribuições com qualidade: Ausência de boas relações entre algumas das policiais; falta de organização, de estrutura física e de servidores para trabalhar, causando a sobrecarga de trabalho; e a falta de diálogo e a desconsideração dos saberes e das vozes das policiais.

6.1.1 – O grande desafio dentro da unidade é você trabalhar com as equipes, com as meninas...

A fala de uma das colaboradoras, que dá título a esta subseção, de que em seu entendimento o maior desafio na prisão é de trabalhar com as colegas, indica que as relações entre algumas das policiais é um obstáculo para a execução de suas tarefas, o que é reforçado por outras colaboradoras que sugerem formação contínua em relações humanas (relações interpessoais, empatia) para o exercício de suas atribuições.

Entre as pesquisas que exploramos, o estudo de Machado (2015) sobre a capacitação de servidoras penitenciárias no Rio Grande do Sul antes de se inserirem no sistema prisional do Estado, traz como um dos seus eixos de atuação, as relações interpessoais. Para a autora, por meio das relações interpessoais, da cidadania e dos direitos humanos, numa formação interdisciplinar, as servidoras pautarão suas tarefas reconhecendo em cada pessoa sua dignidade e seu valor individual.

Machado (2015) também aponta que habitar por longo período de tempo, ambientes insalubres e com falta de estrutura básica juntamente com a ausência de relações interpessoais, combinadas com a permanente atribuição da vigilância e por consequência de desconfiança constante, produz danos à saúde podendo ocasionar a (re) produção de violência.

Diante do obstáculo de ausência de relações humanizadas entre policiais, consultamos para análise, a matriz curricular do penúltimo curso de formação para policiais penais em Minas Gerais, realizado no ano de 2016, uma vez que o último concurso está em andamento. Na figura 20 consta a grade curricular do curso.

Figura 20: Matriz Curricular – Curso de Formação Técnico-Profissional 2016



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Anexo A - Matriz Curricular – Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP 2016

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Desenvolvimento Interpessoal	Ética e Cidadania	04	18
	Direitos Humanos	08	
	Relações Humanas	06	
Cultura Jurídica	Direito Administrativo	06	46
	Direito Constitucional	06	
	Direito Penal	12	
	Lei de Execução Penal	08	
	Legislação Institucional	10	
	Legislação Jurídica Especial	04	
	Drogas Psicotrópicas e Dependência Química	06	
Saúde	Biossegurança e Saúde no Sistema Prisional	04	10
	Redação Oficial	04	
Linguagem e Informação	Comunicação Operacional	06	10
	Introdução à Atividade de Inteligência Prisional	06	
Gestão	Sistema de Defesa Social	04	54
	Regulamentos e Normas do Sistema Prisional	24	
	Gestão em Ressocialização	06	
	Gerenciamento de Crise	08	
	Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN	06	
	Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12	
	Técnicas de Manejo e Emprego do Bastão Tonfa	08	
Técnica Operacional	Uso Diferenciado da Força	08	70
	Técnicas de Algemação	08	
	Defesa Pessoal	14	
	Técnicas de Escolta	10	
	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10	
	Estágio Supervisionado	72	
	À Disposição da Direção de Ensino	10	
Atividades Complementares			82
CARGA HORÁRIA TOTAL			290

Fonte: Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional (Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013)

Analisando a matriz curricular, verificamos que o curso de formação para policial penal de Minas Gerais possui 7 áreas temáticas: Desenvolvimento Interpessoal; Cultura Jurídica; Saúde; Linguagem e Informação; Gestão; Técnica Operacional e Atividades Complementares.

O tema das relações humanas é uma disciplina que consta na área temática de Desenvolvimento Interpessoal, possui apenas 6 horas ou 2% da carga horária total do curso, que é de 290 horas, para ser explicada e dialogada, tempo ínfimo para disciplina tão relevante para a categoria, da mesma forma que a referida área temática, composta também por Ética, Cidadania e Direitos Humanos que possui um total de 18 horas ou 6% do tempo da carga horária total.

Além de não ocorrer formação contínua, a distribuição de horários torna a área temática em questão desprestigiada na matriz curricular do curso e por isso insuficiente para contribuir com a formação de policiais penais com competências para lidar com a diversidade de opiniões e diferenças entre si e não ser um obstáculo para a prestação de um serviço público de qualidade.

Essa distribuição da carga horária leva-nos a questionar o caráter político da matriz, ou seja, a desvalorização da temática do Desenvolvimento Interpessoal não seria uma estratégia para dividir e manter a opressão na prisão?

Na obra, *Pedagogia do Oprimido*, Freire (2016) desenvolve a *Teoria da Ação Antidialógica*, que é uma teoria opressora com o objetivo de manutenção do mundo como ele sempre foi e está, de acordo com a vontade de uma minoria, que para manter-se no poder utiliza-se de armas sutis e veladas contra uma maioria oprimida.

A teoria possui quatro características: a conquista, a divisão para manter a opressão, a manipulação e a invasão cultural. Dentre essas, pensando na matriz curricular de formação de policiais penais é pertinente analisar a divisão para manutenção da opressão.

Para Freire (2016), as minorias atuam para manter a maioria oprimida dividida, pois aceitar a união das massas populares seria atentar contra sua hegemonia. Assim, qualquer ação que possa dar ensejo à união da classe oprimida é combatida pelos opressores por meio dos mais variados métodos.

No entendimento do autor, é sempre interessante para a classe opressora, enfraquecer mais ainda os oprimidos, criando isolamento, alargando a separação entre eles, por meio de um guarda-chuva de métodos e processos, muitas vezes sutis e “invisíveis”.

Essa sutileza significa dar para as classes oprimidas, a sensação de que estão sendo ajudadas em suas lutas, e uma das formas dessas ações é pulverizar a totalidade, como se o problema fosse apenas de uma comunidade ou local, que esse problema não faz parte de uma dimensão maior, a totalidade.

O método de isolar as partes do todo, dificulta aos oprimidos compreender a realidade mantendo-os ilhados de outros oprimidos, que separados em sua comunidade também não enxergam que o problema que os aflige não é exclusividade deles, mais também de outras comunidades dentro da totalidade.

Para Freire (2016), a necessidade de dividir facilita a manutenção do estado opressor e se concretiza em todas as ações da classe opressora, que atuam em tudo para manter sua ordem. O “mundo-humano” opressor é um mundo em que só os opressores possuem direitos, tratando os oprimidos como coisas e não pessoas.

Para tanto, é sempre importante que a classe oprimida não perceba esse jogo sutil de manter os oprimidos divididos, cada um no seu lugar, distante dos seus pares,

com suas próprias ideias e percepções, que pelo modo como são organizadas as coisas, os mantém indiferentes mesmo pertencendo a mesma classe dominada.

Assim, o tempo ínfimo para a capacitação em relações interpessoais sugere para todos os efeitos, que para o Estado de Minas Gerais, a formação foi realizada e para algumas servidoras também, ou seja, uma falsa ajuda ou preocupação da classe opressora, revelando seu caráter político, no sentido de dificultar as relações entre as policiais, o que deságua na execução de suas tarefas, contribuindo para manter essas trabalhadoras controladas e “incapazes” de enxergar que mesmo que entre elas haja diferenças, também há algum grau de unidade.

Sobre unidade e diversidade, Freire (1992) elaborou o conceito de *unidade na diversidade*, em um seminário em Chicago nos Estados Unidos, após ouvir a manifestação de várias lideranças, cada uma defendendo seu grupo em isolado, sem levantar qualquer possibilidade de convergência com outros grupos ali presentes.

Após ouvir as falas, Freire (1992) disse às lideranças e pessoas presentes que respeitava a posição de cada uma delas, porém alertou que enquanto cada grupo fechar-se a si mesmo, a verdadeira minoria, a classe opressora, ficará tranquila e dormirá cada vez melhor.

As minorias precisam reconhecer que, na verdade, são a maioria. O método para compreender que são maioria está em trabalhar as semelhanças entre si e não somente enxergar as diferenças, e desse modo criar a unidade na diversidade, que sem um trabalho nesse sentido, continuarão a ser minoria, dominados pelas vontades e “verdades” da real minoria.

E assim, sutil e “invisivelmente” segue a classe opressora, trabalhando para manter a classe oprimida desarticulada. No caso das policiais penais, entre elas pode e vai haver diferenças, mas com certeza há também convergências, o que pode revelar o verdadeiro entrave para a execução de suas tarefas.

Além do curto período de tempo para formação em relações humanizadas, os dados apontam outros entraves que dificultam o trabalho das policiais penais, como a falta de organização e as precárias condições estruturais e de trabalho na prisão.

6.1.2 – Falta um pouco de quase tudo na prisão

A desorganização, os relatos sobre a falta de estrutura física e de servidores foram outros entraves que surgiram na coleta de dados. Durante a pesquisa bibliográfica, encontramos alguns estudos que deram destaque para a falta de organização do cotidiano nas prisões e as más condições estruturais para o trabalho, como também a ausência de servidores e a consequente sobrecarga de trabalho.

Figueiró (2015), que trouxe algumas reflexões sobre a prisão a partir de uma cartografia de trabalho da carreira de policiais penais, sinaliza que a infraestrutura do sistema penitenciário nacional não acompanhou o crescimento da população em privação de liberdade, produzindo condições degradantes para essas pessoas, como celas superlotadas, ambiente insalubre e alimentação insuficiente e de má qualidade.

Além de apontar os impactos da falta de estrutura das prisões na vida das pessoas em privação de liberdade, o autor destaca que a ausência de infraestrutura e a organização do trabalho inadequada afetam também policiais penais em suas condições de trabalho, sob a forma de distúrbios psíquicos e estresse constante.

Desse modo, se as condições de privação de liberdade são insalubres e violadoras, essas são também as condições de quem trabalha nas prisões, pois assim como as pessoas que ali estão com sua liberdade suspensa, trabalhadores e trabalhadoras passam parte de suas vidas na prisão.

Figueiró (2015) segue argumentando que, como representantes do Estado, policiais penais ficam em posição bastante delicada, já que respondem às pessoas em privação de liberdade pela carência estrutural do sistema e dos direitos negados a elas, exigindo da categoria um trabalho árduo para manter a prisão em harmonia, livrando-se a si e ao Estado de problemas.

Nas palavras do autor, o resultado da ausência de infraestrutura e de organização na prisão cria um cenário de guerra, onde policiais e pessoas em privação de liberdade são colocados em lados opostos, tornando o trabalho desses profissionais complicado e inseguro. Ainda na percepção de Figueiró (2015), a má estrutura do sistema prisional e a forma como se operacionaliza a rotina na prisão produzem a ideia de guerra ao crime e isso ecoa negativamente na vida pessoal de policiais.

Na mesma linha de raciocínio de Figueiró (2015), Monteiro (2018), ao pesquisar sobre o significado de se tornar policial penal, aponta que seus colaboradores (policiais

penais) indicam uma série de situações e vulnerabilidades cotidianas que dificultam o exercício de suas atribuições.

Entre as vulnerabilidades, os colaboradores sinalizam a falta de procedimentos e formação adequada, potencializadas pela carência estrutural, construções antigas, portões tomados pela ferrugem, diferença numérica entre os quantitativos de policiais e pessoas em privação de liberdade, de modo que os policiais penais têm que lidar com tudo isso para que o cotidiano aconteça.

Para Monteiro (2018), quem chega ao sistema prisional, ao encontrar condições precárias ou inexistentes de trabalho, com uma formação que não abordou essa realidade, é tomado por um sentimento de insegurança e diante dessa situação, cada um se adequa a seu modo.

Nesse ambiente com estrutura inadequada e desorganizado, policiais podem enquadrar-se em um de quatro grupos possíveis: num grupo, aqueles/as que agem o mais próximo ao esperado e se tornam capazes de lidar com as adversidades; noutro grupo os que transformam as vulnerabilidades em adrenalina, o que envolve certa fuga da realidade; outros/as evitarão ao máximo o contato com a realidade, agindo aquém do necessário; e, por fim, os experientes que adquiriram o repertório para lidar com os problemas, possuindo uma segurança interna que os capacita para resolver o que acontecer, porém isso não garante que os procedimentos sejam cumpridos.

Da mesma forma, corroborando com Figueiró (2015), Monteiro (2018) e Dorigo (2015), ao investigarem o cotidiano de trabalho de policiais penais em Minas Gerais, trouxeram que para a categoria, as condições precárias da prisão estão entre as principais queixas, sendo um dos principais causadores de problemas de saúde.

Entre as condições precárias citadas, apontam que as unidades prisionais são construídas distantes dos espaços urbanos, como justificativa para a “segurança dos cidadãos”, em caso de fugas e rebeliões, porém esse distanciamento é antes de tudo político, para dificultar o acesso a esses espaços e por consequência criar barreiras para que se saiba o que nele se passa, como se fosse possível separar a prisão da sociedade.

A pesquisadora foi contundente ao analisar as condições precárias de trabalho na prisão, afirmando que não só as pessoas em privação de liberdade sofrem com as condições precárias de aprisionamento no Brasil, mas também os/as policiais penais.

Outro estudo que aborda a falta de estrutura do sistema prisional é a pesquisa de Araújo (2017), que investigou a percepção de policiais penais sobre seu trabalho. Dentre as precárias condições de trabalho apontadas pelos policiais penais estão: ausência de

iluminação, alimentação inadequada, falta de água potável, más condições sanitárias, falta de equipamentos contra incêndio, viaturas em condições inadequadas, infiltrações nos prédios, alojamentos ruins, paredes úmidas, vazamentos na rede hidráulica e mau cheiro.

A pesquisadora trouxe que em um relatório de inspeção dos presídios do Estado de Goiás, elaborado pela Corregedoria de Justiça, mostrou que os presídios possuem estrutura ultrapassada e o pior, sem condições de reforma, ou seja, infere-se que a reforma não é o caminho, mas sim a construção de outras unidades prisionais.

Para Araújo (2017), o sistema penal não viola unicamente os direitos humanos das pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, mas também a de seus próprios operadores, deteriorando regressivamente os que o manejam.

Os estudos citados são unânimes em argumentar que as péssimas condições da prisão afetam negativamente tanto a vida das pessoas em privação de liberdade como também a de policiais penais. Outra condição que dificulta o trabalho das policiais é a falta de servidores e, por consequência, a sobrecarga de trabalho.

Torquato e Barbosa (2020) em uma pesquisa sobre o sistema penitenciário brasileiro e o quantitativo de servidores em atividade nos serviços penais, indicam que o quantitativo de servidores penitenciários raramente é discutido pelos governos, sejam nos estados ou na União. Essa discussão fica adstrita em momentos de crise instalada ou para resolver crises que já existiam, ou seja, as ações são reativas.

O autor e a autora apontam que mesmo órgãos importantes para a execução penal, como o Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos de controle não fiscalizam e notificam os governos pela desproporção de pessoal penitenciário em relação às pessoas em privação de liberdade, ficando essa função, quase sempre, apenas sob a responsabilidade dos sindicatos da categoria.

Torquato e Barbosa (2020) citam a Resolução nº 1 de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, adotada pelo Brasil, que expressamente indica a proporção razoável e aceitável de um policial penal para cada cinco pessoas em privação de liberdade e o Instituto Latino-Americano da ONU para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) que prescreve a proporção de um policial para três pessoas em privação de liberdade.

Essas razões numéricas podem parecer adequadas, mas não são, pois, policiais penais não possuem como única atribuição abrir e fechar cadeados. O cumprimento da execução penal garante às pessoas em privação de liberdade os direitos não retirados

pela suspensão da liberdade e a categoria de policiais penais é responsável por cumprir e fazer cumprir boa parte desses direitos, pois são os profissionais que mais convivem com as pessoas em privação de liberdade.

Em relação à proporção da quantidade de policiais para a quantidade de pessoas em privação de liberdade, os dados do Relatório de Informações Penais – RELIPEN, do primeiro semestre de 2023, coletados e compilados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base nos dados fornecidos pelas Secretarias de Administração Prisional de todos os Estados e Distrito Federal e pelo Sistema Penitenciário Federal indicam que a população prisional no país em 30/06/2023 era de 644.305 pessoas para um total de 87.742 servidores responsáveis pela custódia, ou seja, uma proporção de mais de sete pessoas para cada policial penal.

Em Minas Gerais, o RELIPEN 2023 indica que havia em 30/06/2023, 66.241 pessoas em privação de liberdade para 15.037 policiais penais, uma proporção de mais de 4 para 1. Levando em consideração apenas mulheres eram 2.694 em privação de liberdade para 2.371 policiais, quase a razão de uma para uma. Porém no local da pesquisa, a quantidade de mulheres em privação de liberdade não é fixa, geralmente variando entre 110 a 125 mulheres. Na data de 30/06/2023 eram 122 mulheres em privação de liberdade para 25 policiais, numa razão de quase cinco para uma.

Não podemos deixar de mencionar que algumas dessas 25 policiais penais estão alocadas em atividades administrativas, que as afasta da lida diária e do rosto a rosto com as mulheres em privação de liberdade.

Outra questão importante é que essas 25 policiais penais não estão de serviço diariamente, elas são divididas em equipes, de 4, 5 policiais por equipe, o que significa que na realidade, são mais de 100 pessoas em privação de liberdade para 4, 5 policiais penais diariamente, numa razão de mais de 20 para uma.

Esses dados nos levam a um questionamento. Como no Estado de Minas Gerais há quase uma policial penal para cada mulher em privação de liberdade, e no local da pesquisa, essa razão é de mais de quatro pessoas em privação de liberdade para cada policial? E se considerarmos apenas as policiais penais em serviço, a razão aumenta para mais de 20 pessoas para cada policial penal.

Desse modo, a fala das colaboradoras sobre a falta de policiais penais e a consequente sobrecarga de trabalho tem sentido, sinaliza que um problema está

relacionado a outro, ou seja, a falta de organização não é apenas interna, está ligada também a má distribuição de policiais penais pelas unidades prisionais de Minas Gerais.

Além desses entraves, existem outros: a ausência de participação das policiais, o não diálogo com gestores e o silenciamento das policiais penais.

6.1.3 – Silenciamento, não falta!

Os dados orientam um terceiro obstáculo para o exercício das atribuições das policiais penais, a falta de diálogo por parte da equipe gestora com elas e a consequente não contribuição delas com seus saberes para melhorar o serviço público e para a resolução de parte dos problemas na prisão.

Guardadas as proporções, as policiais penais, principais representantes do Estado nas prisões e pessoas mais próximas das pessoas em privação de liberdade também sofrem com a opressão no sistema prisional. A falta comunicação com os gestores e seu consequente silenciamento para decidir a melhor forma de realizar as práticas sociais e alterar as rotinas de trabalho são um obstáculo para o exercício de suas atribuições diariamente.

Teixeira (1990) ao abordar o cotidiano, aponta que só é possível compreender o que ocorre efetivamente no cotidiano ampliando epistemologicamente os enfoques microestruturais, no seu universo simbólico, seja de conformismo ou resistência. O universo simbólico é a prática estruturante do real.

A autora, por meio do conceito de práxis criado por Paula Carvalho (1987), a concebe como um conjunto de práticas simbólicas que são organizacionais e educacionais, e por isso criadora de vínculos de solidariedade e de contato que forma o imaginário social, potencializando a educação como uma prática simbólica fática que sutura as demais práticas, dotando-as de caráter educativo.

Assim, para Teixeira (1990), a educação realiza a mediação de todas as práticas simbólicas das instituições e por isso estas precisam ser desveladas por uma abordagem microestrutural para revelar a complexidade e heterogeneidade das relações intersubjetivas que caracterizam os grupos que atuam no interior das instituições.

O conhecimento da vida de qualquer instituição se caracteriza por ser repetitiva, pela fragmentação e banalidade de ações minúsculas de grupos que estão em seu

interior, implica a consideração do imaginário social, mais ampla e dominante e um imaginário mais restrito, desenvolvido no interior da própria instituição.

Desse modo, na percepção de Teixeira (1990) existem atitudes nas instituições, que embora tenham um peso relevante, não podem ser atribuídas apenas a ideologia dominante, porque essas atitudes podem ser reforçadas ou enfraquecidas pelos grupos que compõem o cotidiano das instituições.

Por isso não se pode considerar ser possível compreender o cotidiano apenas a partir do enfoque macroestrutural que privilegia o lado institucional, como se as pessoas que habitam as instituições fizessem apenas o que está previsto em normas e regulamentos e não fosse possível que estas pessoas possam representar outros papéis além dos previstos pela instituição.

Nessa perspectiva, para Teixeira (1990), desvendar o cotidiano requer utilizar-se da pedagogia da escuta, ou seja, levantar a anti-história, aquela que corre paralelamente à história oficial. É nessa realidade paralela que acontecem os fatos aparentemente não significativos, banais e não lógicos, fora dos limites do traçado pelas instituições, uma abordagem micro, complementar, concorrente e antagonista da realidade, capaz de conduzir a um (re) pensar organizacional.

No caso desse estudo, o (re) pensar organizacional passa pela valorização dos saberes das policiais penais, um saber microestrutural e não menos importante para a constituição da realidade. Notadamente, essa valorização perpassa por possibilitar que as policiais exerçam seu direito de fala em detrimento do silenciamento que emergiu nos dados colhidos.

Em relação ao silenciamento, Spivak (2010) ao analisar um diálogo entre Foucault e Deleuze sobre os intelectuais e o poder, argumenta que há dois tipos de representação, uma significa “falar por”, como fazem os representantes políticos e outra que tem o mesmo significado da representação artística ou filosófica.

Assim, Spivak (2010) argumenta que os intelectuais tem um papel significativo na constituição do sujeito colonial como Outro, sujeito que, de forma orquestrada, sofre violência epistêmica e tem seu rastro de subjetividade sendo atacado constantemente com o fim de fazê-lo desaparecer.

Para explicar melhor a violência epistêmica, a autora cita a relação metrópole-colônia, entre Inglaterra e Índia, não como exemplo padrão, pois não pode ser tomado como representativo de todos os países e culturas. Nessa perspectiva, a lei hindu ensinada nas escolas sofreu a influência do poder da metrópole.

Desse modo, houve uma alteração disciplinar nas escolas. Além da tradição nativa, passou-se a estudar os estudos sânscritos, que alinhava a violência epistêmica ao tornar o sânscrito presente na vida cotidiana da Índia de hegemonia bramânica, ou seja, uma versão da história indiana foi gradativamente reconstruída, para dar a entender que os brâmanes tinham as mesmas intenções que as estabelecidas pela codificação britânica (sânscrito), promovendo sua legitimação, processo em que participaram intelectuais indianos.

Ao exemplificar o caso de sua terra natal, Spivak (2010) sinaliza que não está falando apenas da violência epistêmica na legitimação da metrópole na colônia, mas em qualquer lugar, como nas relações com camponeses, com os estratos mais baixos da sociedade, onde o silenciamento segue operando a favor da manutenção da sociedade, e daí surge o questionamento: pode o subalterno falar?

E a partir dessa pergunta, apoiada em Gramsci, o desenvolvimento do subalterno não faz parte do projeto imperialista e isso é abordado por um grupo de intelectuais, nominado de Grupo de Estudos Subalternos que trabalhando a questão da Índia em relação à Inglaterra, qualificam alguns intelectuais como informantes nativos para os intelectuais europeus interessados na voz do Outro, porém deve-se insistir que o sujeito subalterno é heterogêneo.

Esse grupo tem por objetivo (re) pensar a historiografia colonial indiana, a partir da insurgência de camponeses indianos à ocupação colonialista - e esse é o problema. A permissão de narrar essa história, que até então era dominada pela elite colonialista, e assim esse grupo percebe que os nativos dominantes regionais e locais agiam no interesse dos grupos dominantes de toda a Índia e da metrópole e, portanto, contrariamente a seu povo.

Spivak (2010) segue sinalizando que para o grupo dominante da Índia, não havia nenhum sujeito subalterno irrepresentável que pudesse saber e falar por si mesmo, além de não ter história, ele não pode falar por si mesmo, e nesse contexto de obliteração, a mulher é profundamente obliterada, por exemplo, se é mulher, pobre e negra, ela estaria envolvida de três maneiras.

Partindo dessa constatação, a autora coloca como uma de suas lutas e na ordem do dia, participar do trabalho antissexista no mundo, acolhendo a recuperação de todas as informações em áreas silenciadas, buscar que a mulher, historicamente emudecida aprenda a falar, ao invés de ouvir ou ter alguém que fale em seu nome.

Nesse ínterim, a autora se coloca como uma intelectual pós-colonial que se formou dentro de uma ideologia masculino-imperialista e assim faz parte da sua perspectiva, uma desaprendizagem na busca pela proteção da mulher e por consequência, uma boa sociedade.

Para tanto, ela traz à tona a tradição das viúvas hindus, que após a morte do marido sacrificavam-se na pira funerária do falecido marido, e essa história foi moldada por britânicos de forma que não havia interpretação alternativa, como se as mulheres quisessem morrer, ou seja, não se encontrou o testemunho das viúvas que pudesse se tornar uma contra sentença, outra forma de ver e aprender a história, por que elas foram silenciadas.

Assim, Spivak (2010) luta por discursos mais poderosos que aqueles narrados pelo Ocidente imperialista e universalista que silencia a mulher subalterna e por corolário segue o projeto imperialista.

Na perspectiva da autora, com a qual concordamos é necessário e pertinente que as policiais penais tenham o direito de fala, suas vivências são tão valiosas como as outras, revelariam suas percepções sobre o trabalho e com certeza contribuiriam para a resolução dos problemas que atingem as práticas sociais na prisão, como também podem sinalizar uma contra sentença à história oficial.

A vivência cotidiana das policiais penais com as pessoas em privação de liberdade pode revelar saberes microestruturais (Teixeira, 1990) diferentes das imposições macroestruturais, não que um tipo de saber tenha que se colocar sobre o outro, mas que possibilite a participação e o diálogo entre o micro e o marco para que as práticas sociais na prisão possam se dar para valorizar as pessoas que nela estão a partir dos significados que as policiais atribuem ao seu fazer.

6.2 – Significados mudaram, outros se ampliaram

A análise dos dados revelou que as colaboradoras atribuem alguns significados diferentes em relação ao trabalho das policiais penais e à prisão, porém, um dos significados desse espaço permanece o mesmo, e em alguns momentos as colaboradoras afirmam que até aumentou. Estamos a falar da prisão como um espaço de homens e para homens.

A colaboradora Luciana, em um momento da conversa em que o assunto era as mudanças na prisão, suscitou pela primeira vez o machismo como algo presente na instituição:

Eu, por exemplo, eu vou falar, eu tenho uma ilusão muito grande, eu quando entrei no sistema, eu achei que lá ia resolver todos os problemas, mas onde que eu trabalhava não tinha esse problema, parece que o problema ficava só ali, eu não sabia nem que existia Belo Horizonte, eu não sei se era, eu não sei, os problemas eram resolvidos, não tinha tanta interferência, não tinha tanto machismo, não tinha tanto, era totalmente, era outro nível. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Assim que o machismo foi suscitado, Emília, Luciana e Rita, sem uma ordem definida, prosseguiram na conversa, uma falando após a outra, denunciando que o machismo existe no local que trabalham e até aumentou:

O machismo cresceu muito.

Eu não tinha vontade de trabalhar em outro lugar, eu gostava, por exemplo, assim, se eu falasse assim para minhas colegas, vamos ficar hoje até 10 horas da noite? Na época eu trabalhava 12x36, quem que fica? Todo mundo, eu, eu, a gente não era cobrado, a gente recebia, valorizava, a gente tinha vale refeição né? A gente tinha, a gente tinha remuneração, a gente tinha mais respeito, em vez de diminuir as políticas públicas hoje, o machismo.

O machismo aumentou demais né? Aumentou demais o machismo.

A gente percebe na nona RISP (Região Integrada de Segurança Pública) principalmente, é absurdo.

É escancarado.

Mas isso aumentou assim, que quadriplicou.

Rita, mas a gente participa do grupo do Estado, e de vez em quando eu tenho contato com as outras policiais de outras regiões, de outras penitenciárias do Estado, não existe isso assim, de certa forma, tem machismo, tem preconceito.

Mais não é escancarado igual aqui. Da época que eu entrei até agora, só piorou.

Não melhorou, só piorou. Exatamente! É assustador.

Negativamente, né?

Negativamente, e para milhões.

Não, e até para você ver, até semana passada eu saí de uma equipe, a outra equipe lá, excluindo, o homem não pode trabalhar na censura, tirou aquilo que a gente tinha conquistado com a mudança de líder, tipo assim, tirou a gente do muro, porque o masculino lá em cima é útil, desceu a mulher para poder fazer SEDEX cara, para fazer SEDEX porque a censura é lugar de mulher, mais ou menos isso que eu entendo, então fui no Diretor-Geral, não

resolveu o problema, aí pedi para sair, porque senão você morre. (Trechos das rodas de conversa em 28/09/2022).

Aos seguirmos com as conversas, percebi que o machismo afetava negativamente o trabalho das policiais penais e as falas delas também me incomodaram muito, então pedi para as colaboradoras que explicassem melhor, com exemplos, o que era a prática machista no dia a dia de trabalho das policiais penais.

Em resposta a minha provocação, Emília narrou:

Vou te dar um exemplo. Num certo plantão aí, não me recordo quantos dias atrás, estávamos eu e Rita, e a terceira integrante ainda não tinha chegado e a gente nem sabia se ela ia chegar e era para mim subir para a muralha e aí, é, o coordenador atrás de mim, igual um capetinha com o tridente, eu odeio que fica atrás de mim, odeio, eu não sou criança, eu não sou irresponsável, sabe? E aí, é, eu falei assim, ué só nós duas aqui até o momento, vai subir para a muralha? Não, é, você, sobe lá para a muralha, que depois o Lorenzo (nome fictício) vai te render, o Lorenzo já estava prontinho, de uniforme e tudo mais, o Lorenzo foi me render quase 8 horas da manhã, porque o Lorenzo tinha que tomar o café dele primeiro, eu não, então é esse tipo de situação, sabe? É esse tipo de situação. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Após um comentário, Emília complementou:

Aí você vai vendo que assim, eles protegem o masculino, o feminino que se dane, que se lasque, sabe? (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Ao ouvir as colocações de Emília, Luciana colaborou com dois exemplos, no primeiro:

É igual aconteceu na outra equipe, que esqueceram a visita lá no bloco, lá no albergue, aí eles queriam jogar em cima das meninas, até nesse dia eu não estava graças a Deus, eles queriam jogar em cima das meninas, o porquê que elas não sentiram falta das visitas lá na censura, aí elas vieram me falar, e eu falei, ué mais não é obrigação, porque vocês? (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Em relação ao segundo exemplo, Luciana disse:

Independente disso! Aí eu fui chamada lá no Cartório (Cartório de apurações, responsável por investigar possíveis infrações disciplinares cometidas por servidores do sistema prisional) porque a minha colega, abriu uma IP (Investigação Preliminar) lá contra uma colega e me chamaram lá, e nesse dia eu tava até no muro, e me chamaram lá, para perguntar por que nós não tínhamos feito sedex a noite? Eu falei boa, não sei, pergunta para o líder, porque que ele não chamou os colegas masculinos para poder fazer o sedex à noite? Porque nesse dia não tinha efetivo feminino, porque uma, tinha presa internada, tinha deslocado a menina que estava na censura, que mal deu tempo de fazer o livro, porque ela já saiu na escolta com outra presa que estava internada e a outra foi para render, eu tava no muro, e não tinha ninguém, uma só fez todo o atendimento que era Defensoria Pública que

estava lá, e ela não estava no setor, a censura estava abandonada e não tinha ninguém, foi comunicado, abriu IP contra as femininas, porque que nós, perguntando porque que nós não fez o sedex? Porque o líder não determinou e também não chamou o masculino, porque o que eu saiba a atribuição não é exclusiva feminina. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Após os exemplos de Luciana, Rosângela se posicionou:

A própria retirada de postos, porque a muralha, não tem em lugar nenhum escrito que é exclusivo masculino. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

As falas e os exemplos das colaboradoras apontam que o machismo existe na prisão para proteger os homens, pois sugere que algumas tarefas e postos são apenas para homens e outros como se pudessem ser executados apenas por mulheres, com um agravante, as mulheres podem executar trabalhos ditos masculinos, como trabalhar na muralha, mas os homens não podem ou não são acionados para realizar tarefas ditas de mulheres, como por exemplo, trabalhar no espaço conhecido como Setor de Censura.

Esse setor é um espaço no qual são vistoriados tudo o que será encaminhado às pessoas em privação de liberdade, como alimentos, materiais de higiene e limpeza, roupas, chinelos e tudo aquilo que é permitido e não fornecido pela administração prisional. Muitos desses itens são entregues diretamente por familiares, que vão à unidade prisional para depositá-los, momento em que acompanham a vistoria desses pertences e retornam para suas residências, ou podem ser depositadas via SEDEX.

O SEDEX é um serviço de entrega de encomendas disponibilizado pelos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), é utilizado por familiares das pessoas em privação de liberdade, principalmente aqueles que residem em cidades distantes da unidade prisional.

Para entender melhor o Setor de Censura, consultamos o Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP, em especial o Capítulo X – Da Censura, que entre suas diretrizes não estipula que se trata de um trabalho a ser realizado exclusivamente por homens ou mulheres.

No mesmo documento investigamos como deve ser o trabalho na muralha, especificamente os artigos 249 a 256, e assim como no Setor de Censura, não há designação de ser uma tarefa a ser executada exclusivamente por policial homem ou mulher. Mesmo que as tarefas no Setor de Censura ou da Muralha fossem determinadas para que fossem cumpridas apenas por homens, isso não impediria nosso protesto a favor do posicionamento das colaboradoras pela igualdade das condições de trabalho.

No seguir das conversas, Rita contribuiu dizendo que o machismo é minucioso, é um mecanismo de exploração:

É tão minucioso, a forma que isso foi crescendo, porque nós somos criadas desde casa, o homem, ele protege quem, né? Isso é cultura, o homem protege quem? A mulher sempre aqui fora foi protegida, isso é cultura. Aí, e nós temos, é, policiais casadas com policiais dentro do nosso sistema, então aqui já é gritante, você vê a diferença, aqui fora o homem protege a mulher, né? Seu marido te protege lá fora, nós fomos criadas assim, a proteção máxima é o homem, passa do portão, parece que é um trem, o demônio que vem, os próprios que protegem as mulheres aqui fora, quando entra do portão para dentro, não existe mais isso, parece que acaba tudo, o que eles puderem explorar do feminino, eles vão sugar até o último fio de cabelo delas, se pudesse eles arrancavam, deixavam elas carecas. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Ao ouvir Rita, Rosângela também exemplifica:

Então é igual uma situação bem característica disso, que me veio aqui na mente, é a questão que o feminino, ele sempre pode ser retirado do seu posto para fazer outra demanda da unidade, os dois masculinos que faz alimentação, eles só fazem alimentação, detalhe, a alimentação chega às 10 horas da manhã, meio dia ela já acabou, a alimentação chega às 15 horas, 4 e meia no máximo já acabou, e nesse período todo, não existe um líder que chame ele, para fazer o que quer que seja, mas agora tirar você de uma censura para ir numa escolta, tirar você do pavilhão para fazer um atendimento, isso é comum e normal. Então a discriminação, ela é clara e explícita, para quem quiser ver. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Essa divisão de tarefas exclusiva para homens e de outras de competência apenas das mulheres sugere mais um agravante, silencioso e aparentemente imperceptível de que as tarefas mais importantes na prisão são direcionadas aos homens e os afazeres menos importantes às mulheres.

A divisão de tarefas e desvalorização do trabalho da policial penal fica evidente em outra colocação de Rita:

[...] Nós estamos num lugar que é misto, mais que o feminino é que tá movimentando aquilo. É só mulher, mulher, mulher, mas a mulher não pode ficar nos postos que ela tem que atender, ela tem que assumir todos os postos do masculino [...]. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Hirata e Kergoat (2007) em um texto intitulado: “Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho” sinalizam que a *divisão sexual do trabalho* nasceu na década de 70, do século passado, pode ser aplicada à forma como é distribuído o trabalho entre homens e mulheres no mercado de trabalho e nas profissões, além de

poder também ser aplicada na desigual distribuição do trabalho doméstico entre os sexos.

Para as autoras, essas desigualdades são sistêmicas, e isso reflete na sociedade, pois essa utiliza essas diferenças para hierarquizar as atividades entre os sexos, criando um sistema de gênero, ou seja, algumas atividades são de homens e outras de mulheres.

Para Hirata e Kergoat (2007), pode-se pensar a *divisão sexual do trabalho* a partir de duas vertentes: a primeira é refleti-la como a constatação das diferenças entre homens e mulheres, com o acúmulo delas ao longo da história e a segunda é analisar como se deram essas desigualdades e assim compreender suas origens, e é essa a perspectiva de trabalho das autoras.

Assim, as autoras sustentam que a *divisão sexual do trabalho* surge com o advento do movimento feminista na década de 70 na França, que entre seus questionamentos, pondera sobre trabalhos realizados gratuitamente por mulheres para outras pessoas, seja em nome da natureza, do amor ou do dever materno, e por ser um trabalho não realizado para si mesmas, torna-se um trabalho invisível socialmente.

O movimento questiona esses trabalhos, em especial o doméstico, na perspectiva de indagar a sociedade se esse trabalho é e deve ser apenas das mulheres, uma vez que é um trabalho que se tornou historicamente uma atribuição feminina e por isso tido como sem valor, como se não fosse um trabalho e, portanto, como se a mulher não trabalhasse e não pudesse dividi-lo com os homens ou realizar outros trabalhos.

Esses questionamentos impulsionaram pensar a *divisão sexual do trabalho* e seu conceito. Esse, para Hirata e Kergoat (2007), é a forma de divisão do trabalho na sociedade, decorrente das relações entre os sexos, que se caracteriza por vincular prioritariamente os homens à esfera produtiva e as funções de maior valor social e as mulheres à esfera reprodutiva e por consequência de menor valor social.

Ou seja, o conceito elaborado pelas autoras anuncia dois princípios organizadores: a separação e a hierarquia. O primeiro designa que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e o segundo, que o trabalho realizado pelos homens vale mais que o trabalho executado por mulheres e isso se aplica a todas as sociedades e espaços, portanto à prisão.

Sua aplicabilidade de acordo com as autoras pode ser explicada pela ideologia naturalista, que delimita o gênero ao sexo biológico, reduzindo as práticas sociais a papéis sociais atribuídos ao sexo de nascimento. Porém para Hirata e Kergoat (2007) a *divisão sexual do trabalho* não é um dado imutável.

Na percepção das autoras, mesmo com a melhora da condição feminina, a *divisão sexual de trabalho* por mais que assuma certa plasticidade conforme o tempo e o espaço, ela permanece a mesma, pois a distância entre homens e mulheres não foi alterada, ou seja, como escreveram no texto: “tudo muda, mas nada muda”.

E o entendimento de Hirata e Kergoat (2007), de que “tudo muda, mas nada muda” alinha-se a fala das colaboradoras de que o machismo existe e até aumentou na instituição prisional que estão lotadas.

Esse tema me trouxe reflexões, me fez pensar meu dia a dia nas relações com as mulheres, posso falar que me assustou, e assim o registrei no diário de campo, durante a transcrição das rodas de conversa:

Além dos barulhos, outra questão que atrapalhou muito a transcrição foi que em muitos momentos as colaboradoras falavam ao mesmo tempo, em especial quando citaram o machismo. Foram muitas vezes falando ao mesmo tempo, tornando difícil a transcrição, nesses momentos tive que parar, voltar, ouvir mais devagar, transcrevendo palavra por palavra, numa ida e volta quase interminável, o que tornou o trabalho de transcrição cansativo, muito cansativo (Diário de Campo, 03/10/2022).

Nesse momento de análise, abro um parêntese para dizer que o tema mexeu comigo. As falas das colaboradoras me proporcionaram compreender o quão importante é ouvir a fala, respeitar esse direito e lutar para que seja garantido. Por mais absurdo que possa parecer, mesmo sendo policial penal há mais de 20 anos, ser doutorando, não havia percebido que o machismo afetava significativamente a vida das mulheres e nesse estudo, o trabalho das policiais penais.

A partir da fala das colaboradoras compreendi que eu tinha um conhecimento raso do que é machismo. Desse modo, assim como aconteceu comigo, acredito que muitos homens e policiais penais não entendem a importância desse tema, principalmente por falta de formação em relação a ele.

Não apenas com o objetivo de compreender o que é machismo para fins das análises dos dados, na condição de pesquisador e discente, mais principalmente como homem, me senti na obrigação de entender melhor o assunto e a partir desse entendimento me posicionar contra essa prática.

Nesse sentido, Hooks (2020) afirma: “Repetidas vezes, homens me falam que não têm a menor ideia de o que feministas querem. Acredito neles. Acredito na capacidade que eles têm de mudar e de crescer”. Para a autora, feminismo é um movimento para acabar com o sexismo, a exploração sexista e a opressão.

Hooks (2020) sinaliza que o feminismo não é um movimento anti-homem, mas sim um movimento em busca da igualdade de gênero, não apenas nas relações domésticas e no mercado de trabalho, mas em toda sociedade, transformando-a em antissexista.

Nesse sentido, nenhuma mulher nasce feminista, elas são formadas, e assim escolhem por ação lutar contra o patriarcado, que é o poder político, ou melhor, uma forma de poder enraizada e estruturada de maneira que os homens tomem posse dos corpos femininos, um poder que restringe as liberdades e os direitos das mulheres.

Na percepção da autora, essas formações não podem ficar limitadas às instituições, como as universidades, pois essas são em sua maioria estruturas conservadoras e nem tampouco devem limitar-se às mulheres. Assim, Hooks (2020) defende a conscientização feminista em comunidades, ofertando a mensagem do movimento feminista para todo mundo:

Conscientização feminista para homens é tão essencial para o movimento revolucionário quanto os grupos para mulheres. Se tivesse havido ênfase em grupos para homens, que ensinassem garotos e homens sobre o que é sexismo e como ele pode ser transformado, teria sido impossível para a mídia de massa desenhar o movimento como sendo anti-homem. Teria também prevenido a formação de um movimento antifeminista de homens. (HOOKS, 2020, p. 30).

Para a autora, sem ter homens como aliados na luta pelo feminismo, o movimento não vai progredir, principalmente para combater o pressuposto arraigado na sociedade de que o feminismo é um movimento contra os homens. Um homem que adere às políticas feministas é um companheiro de luta e como tal deve ser valorizado.

O inimigo do feminismo é o comportamento sexista e o interesse do movimento é defender os interesses das mulheres. À medida que o movimento foi avançando, ativistas feministas, intelectuais enxergaram que homens não eram o problema e sim o patriarcado e o sexismo.

Assim, para Hooks (2020), o movimento feminista vem falhando por deixar de abordar que homens podem ser antissexistas, pois a literatura feminista tem dificuldade de dialogar com garotos para que não tenham uma identidade fundamentada no sexismo.

Para o patriarcado, existe a ideia dominante de que as mulheres, por serem do gênero em contato com os sentimentos de cuidado, devem dar amor aos homens e estes

como recompensa, por estarem em contato com o poder e os trabalhos mais valorizados socialmente seriam provedores e protetores.

No entendimento de Hooks (2020), o movimento feminista só alcançará melhores resultados quando as teorias feministas forem escritas em linguagem acessível para todas as pessoas, e que o movimento seja um fazer desde a base, para contribuir com a formação de garotas, garotos, homens e mulheres de todas as classes. A maioria das pensadoras feministas não escreve livros para crianças e nem ensina em escolas de ensino fundamental e médio.

Hooks (2020) anuncia que o movimento feminista vai avançar sempre que todo homem ou mulher trabalhar pelo fim do sexismo, isso não significa que é preciso aderir ao movimento de qualquer organização feminista para que isso ocorra, basta trabalhar em nome do feminismo do lugar que ocupamos, educando a nós mesmos e as pessoas que convivemos e amamos.

Corroborando com Hooks (2020), para Montrone et al. (2014) às questões de gênero surgiram na década de 1980, por meio dos movimentos feministas de norte-americanas e inglesas para explicar desigualdades entre homens e mulheres, que se efetivam por meio da discriminação e opressão de homens sobre as mulheres.

O conceito de gênero surge, portanto, a partir dos movimentos feministas para evidenciar as relações desiguais e de iniquidades que existem entre homens e mulheres justificadas nas diferenças genéticas e isso na percepção de Montrone et al. (2014) é insuficiente para explicar o papel social de ambos os sexos, e por isso a ideia de gênero questiona o entendimento majoritário na sociedade, de que as mulheres são emocionalmente passivas e frágeis e os homens são fortes e racionais.

Em suas considerações, Montrone et al. (2014) sinalizam que as mulheres sofrem com as desigualdades de gênero em diferentes práticas sociais:

Considera-se que as experiências vivenciadas em distintas práticas sociais podem produzir desigualdades de gênero já existentes, já que, mesmo atuando em diferentes espaços, ainda é negado às mulheres o reconhecimento como promotoras de transformações sociais e elas continuam a sofrer preconceitos, desvalorizações e a se deparar com dificuldades para acessar seus direitos (MONTRONE et al., 2014, p. 189).

O trabalho realizado por mulheres é tão importante quanto o trabalho executado por homens, e na prisão esse entendimento aplica-se às policiais e aos policiais, e uma das formas de solidificar esse entendimento é por meio de formação.

A matriz curricular do curso de formação para policial penal em Minas Gerais não contempla formação sobre esse tema, o que sinaliza mais uma vez o objetivo opressor de manter uma das nuances sociedade, o machismo. Não proporcionar discussão e formação em relação ao tema contraria a possibilidade da construção de uma sociedade melhor, a partir da garantia dos direitos humanos das mulheres.

6.3 – O significado que as policiais penais atribuem as suas relações com as pessoas em privação de liberdade e com a prisão

Os dados sinalizam que as policiais penais que possuem maior tempo de carreira significam que seu trabalho em relação às pessoas em privação de liberdade está diferente de quando iniciaram na carreira, ou seja, o cotidiano de trabalho hoje (2022) é diferente de quando começaram.

Teixeira (1990) indica que valorizar a vida cotidiana é voltar-se para as múltiplas e minúsculas situações do dia a dia que ocupam um lado nem sempre privilegiado pelas pesquisas científicas, mas que também é uma parte onde se dá a conservação e a sobrevivência das pessoas.

Nas palavras de Teixeira (1990), o cotidiano das instituições vivido pelas pessoas que nelas “habitam” mostra a partir do imaginário dessas pessoas, um vasto campo de investigação, que considera a realidade social, a partir do sonho ou do imaginário que também é indicador da dinâmica do real.

Na perspectiva de valorizar o cotidiano das prisões a partir da percepção das policiais penais, Teixeira (1990) explica que numa sociedade dominada pelo mito da razão, atribui-se aos intelectuais o papel de responsáveis pela manutenção ou mudança social, colocando-os desse modo a serviço do poder, porém esse não é seu papel, pois a realidade é complexa e dinâmica ao ponto de não ser possível enquadrá-las em modelos teóricos.

Ao/a pesquisador/a comprometido/a com o que ocorre no cotidiano, cabe-lhe mostrar o que “é”, ou seja, a realidade objeto de estudo, que só pode ser compreendida pela escuta de quem a vive cotidianamente.

No entendimento de Teixeira (1990), o cotidiano é um lugar privilegiado da análise social, pois é nele também que se realiza a sociedade, uma realização preenchida por fios minúsculos tecidos em particularidades aparentemente insignificantes, mas que

em conjunto garantem a dinâmica da vida cotidiana, lugar onde se encontram todas as características da sociedade:

Assim, a forma, o gestual, o falso brilho e a aparência não devem ser considerados como aspectos secundários e residuais da sociedade, mas como expressão da potência social que se esgota no aparecer, isto é, em si mesma. É esse aspecto do social, sempre descurado por todas as abordagens gerais, que deve ser objeto de uma sociologia do cotidiano, porque na vida cotidiana encontram-se, em miniatura, todas as características da sociedade [...]. (TEIXEIRA, 1990, p. 103).

Por ser o cotidiano dinâmico, sua análise não chegará a certezas absolutas ou em considerações exatas, logo, trata-se de um tipo de conhecimento que admite o inacabamento, assim como é inacabada a sociedade.

Inacabada, pois a prática cotidiana se organiza em hábitos, rituais, situações codificadas, sabedorias, culturas populares e senso comum, que é percebida e recebe um significado das pessoas, no caso desse estudo, das policiais penais que vivenciam a prática cotidiana nas prisões.

Em relação ao *significado*, Basso (1998) o compreende como a generalização e a fixação da prática social humana para a sobrevivência, pois no decorrer das práticas sociais, as pessoas acumulam formas de realizar determinadas atividades, de compreender a realidade, de se comunicarem e expressarem seus sentimentos em relação a essas práticas, criando e fixando modos de agir, pensar, falar, escrever e sentir que se transformam, conforme o desenvolvimento das relações sociais estabelecidas entre as pessoas para produção de suas sobrevivências.

Partindo do entendimento de Basso (1998), o *significado* se dá a partir do entendimento de que as práticas sociais entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade mudaram ao longo dos anos, ao ponto de transformarem o uso de instrumentos, de técnicas, da linguagem e as relações entre elas.

Nas palavras de Basso (1998) há um elemento que precisa mediar o *significado*, nominada por ela de “ação mediadora”, que são realizadas por outras pessoas no processo de compreensão das práticas sociais, especificamente em relação aos seus resultados.

Ao chegarem à prisão pela primeira vez e com o passar dos anos, as policiais apropriam-se dos resultados da história social que fora construída até sua chegada, e essa apropriação se dá no interior das relações com outros/as policiais que ali estavam,

que atuam como mediadores entre as policiais que iniciam suas carreiras e as pessoas em privação de liberdade e a prisão.

Essa apropriação, portanto, é um processo educativo em que as policiais penais que chegam à prisão compreendem a linguagem e os usos e costumes do local, porém isso não impede que essas policiais se posicionem criticamente em relação às práticas sociais que aprenderam, ou seja, elas podem atuar de modo a contribuir com a continuidade ou transformação dessas práticas na prisão.

Assim, as ações de todos os indivíduos que participam de uma determinada prática social são apropriadas por eles, dando a essas ações um sentido correspondente ao seu significado, ou seja, a significação é um reflexo da realidade, compreendida e interpretada a partir dessa realidade.

Ao refletir o cotidiano da prisão, desde sua chegada ao sistema prisional há 20 anos, até o presente momento (2022), a colaboradora Rita significa a mudança das relações entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade:

Eu acho, pelo tempo que eu to no sistema, a própria cultura dos profissionais do sistema mudou, hoje, os profissionais que entram tem um nível cultural muito maior do que antigamente, então isso, isso transforma muito né? Ele não vai se igualar e querer punir uma pessoa que cometeu um ato aqui fora, porque antigamente era cultural mesmo né? Então a gente, pela cultura foi levando isso, é como educar um filho em casa né? Hoje você fala, amanhã você fala a mesma coisa, e vai falando para ver se muda, então eu acho que é por aí, começou disso aí, cultural mesmo, sabe? (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Concordando com Rita, Luciana também se posiciona sobre essa mudança e sugere que a prisão é educativa:

Eu concordo, houve essa mudança, até pelos próprios profissionais, eu acho que hoje a gente tem maior instrução de saber quais são as atribuições. Antigamente os pais educavam os filhos na pancada, o sistema era mais ou menos assim, entrava lá, punia, hoje não, hoje a gente entende que ele já foi punido, que ele está cumprindo a pena, mais os direitos dele não foi saqueado no nosso sistema, a gente consegue ver isso. Quando eu entrei, uma presa, jamais ela dirigia a palavra para um preso ou para um colega masculino, e vice-versa, hoje, o preso passa por mim, “bom-dia senhora, tudo bem?”, tipo assim, você pensa tem hora, chega até ser excessivo, como a gente foi educada mais atrás, a gente leva até um choque, e a gente fala assim, nossa que liberdade que o preso tem. Então a gente percebe que hoje, tá bem educativo em tudo. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Para Rita, a mudança das relações entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade está diretamente relacionada com a mudança do sistema prisional:

Antigamente elas não tinham liberdade, assim, elas eram tolhidas de falar, de elogiar um profissional, o agente penitenciário, policial penal hoje. Hoje não, elas têm essa liberdade sabe, de falar assim, igual ontem elas falaram para minha colega assim, oh senhora, eu estava morrendo de saudade da senhora, isso antigamente você não via, mais foi o próprio sistema que colocava e incutia isso na gente. Eu entrei em 2002, então o sistema era como se o preso fosse um bicho lá e eu aqui, tinha aquela diferença, então a gente foi sabe, mudando isso, e hoje elas têm liberdade de falar que gosta, ah, eu gosto da senhora, a senhora é humana, eu senti saudade, a senhora estava de férias, então, essa reciprocidade delas, está tendo muito sabe, e a gente não discrimina mais, a gente aceita, até brinca né (falando para a Luciana)? Antigamente não, você não podia, porque foi incutido na nossa cabeça. Eu lembro que quando eu entrei no sistema, nossa, você não podia cumprimentar o preso, não podia dar um bom-dia, era aquele trem, você tinha que fechar a cara ali e ficar o dia todo com franja na testa, hoje não, eles são humanos né? E foi o próprio sistema foi nos educando assim, e hoje a cultura do pessoal que entrou também é outra, e eles estão tendo mais essa liberdade, e está sendo recíproco do funcionário com, e até com os diretores antigamente eram carrancudos, não podia nada. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Durante a conversa, Rita significa a prisão como punitiva, apenas no que tange ao cumprimento da pena, pois há limites que regem o sistema e a atuação dos profissionais que nele trabalham, e assim como Luciana, ela sugere que a prisão é educativa:

Hoje em dia eu acho que é educativa. A punição no meu ponto de vista é só a perda da liberdade, lá dentro é todo educativo, porque começa dos profissionais que trabalham diretamente com eles (PPL) né, que somos nós, eu vejo orientação em tudo, desde a parte que entra, porque todos nós temos limites, e a instituição, o sistema prisional tem os seus limites, e tem que seguir, então desde a arrumação, igual na nossa casa, desde a arrumação de uma mesa para o café até a hora de dormir, lá é a mesma coisa. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

A fala das colaboradoras sobre como significam as relações das policiais com as pessoas em privação de liberdade e a mudança de significado das prisões possuem algumas características e semelhanças. Os dados indicam que as policiais penais possuem experiências cotidianas semelhantes, de tempo na carreira e vivências, para apontar que as práticas sociais com as pessoas em privação de liberdade mudaram e que o significado da prisão em 2022, não é o mesmo de tempos atrás, quando iniciaram suas carreiras.

Os dados sinalizam dois temas importantes para análise: o significado que as policiais penais atribuem sobre suas relações com as pessoas em privação de liberdade e que a prisão é punitiva na perspectiva de suspender a liberdade, porém suas demais práticas sociais são educativas.

Em relação ao primeiro tema, as colaboradoras utilizam as relações familiares para exemplificar suas falas, ora para dizer que a relação entre policiais penais e pessoas

em privação de liberdade é como educar um filho, em que é necessário usar o diálogo e a conversa para solucionar os problemas, e em outro momento para explicar que tais relações antigamente eram resolvidas assim como as relações educativas entre pais e filhos, em que os genitores usavam recursos físicos para “educar”.

Os dados indicam também que para as colaboradoras, a mudança nas relações ocorreu em virtude da melhor formação das policiais que já trabalhavam e o melhor nível de escolaridade das que foram chegando ao sistema prisional, pois entenderam que as pessoas em privação de liberdade possuem direitos e devem ser respeitadas, e assim não repetiram os antigos modos de trabalhar, que normalizavam outros tratamentos além da suspensão da liberdade.

Ao reconhecer as pessoas em privação de liberdade como portadoras de direitos, as policiais penais significam que hoje (2022), diferente de antes, aquelas tem mais liberdade de fala para conversar com as policiais penais, seja desejando um “bom-dia”, fazendo um elogio, conversando, independentemente de seu sexo, e as policiais acabam retribuindo alguns desses tratamentos dispensados.

As colaboradoras sinalizam que quando começaram suas carreiras, o contato com as pessoas em privação de liberdade era sobre o estritamente necessário, e isso foi sendo alterado ao longo dos anos, também pelo próprio comportamento das policiais e de gestores das unidades prisionais que entenderam que elas são pessoas e como tal merecem ser respeitadas.

Além de significarem que sua melhor formação impactou na mudança das relações com as pessoas em privação de liberdade, em alguns trechos das falas emergem dados que indicam que o sistema prisional foi mudando ao longo do tempo, pois a ele foram estabelecidos limites que foram estendidos às pessoas que nele trabalham.

Ao evidenciar os limites de atuação do sistema prisional e por consequência das policiais penais, devemos destacar que o sistema prisional está enlaçado a um sistema maior, organizado e orientado conforme a lei magna do Brasil, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88.

A CF/88 lançou as bases fundamentais para a construção de um país democrático e de um arcabouço de leis infraconstitucionais (abaixo da constituição e em conformidade com ela) para efetivar seus dispositivos de proteção aos direitos humanos.

Nossa lei maior também autorizou o reconhecimento e a admissão de tratados internacionais em direitos humanos para garantir um dos fundamentos constitucionais, que é a dignidade da pessoa humana e dois dos objetivos da Constituição que são a

promoção do bem de todos e reger-se nas suas relações internacionais pela garantia e prevalência dos direitos humanos.

A CF/88 rompeu com o regime autoritário vigente no Brasil até 1985 e plantou os alicerces de uma cultura de direitos humanos (individuais e sociais) e isso impactou a sociedade, o funcionamento das instituições e a vida das pessoas.

Dentre os direitos humanos individuais previstos na CF/88 constam: a proibição da tortura, de tratamento desumano ou degradante; a impossibilidade da lei excluir a apreciação do Judiciário em caso de lesão ou ameaça a direito; a impossibilidade de juízo ou tribunal de exceção; a não retroatividade da lei penal, salvo para beneficiar o réu; a consideração da prática de tortura com crime inafiançável e insuscetível de perdão; a não extensão da pena à pessoa sentenciada; a inexistência de pena de morte, salvo em caso de guerra; a inexistência de pena perpétua, de trabalho forçado, cruel ou de banimento; o respeito à integridade física e moral das pessoas em privação de liberdade; condições asseguradas às mulheres em privação de liberdade para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; a impossibilidade de privação de liberdade ao indivíduo sem o devido processo legal; a impossibilidade de considerar culpado um indivíduo até que não se admita mais recurso processual; impossibilidade de privação de liberdade ao indivíduo, salvo em caso de prisão em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente; a prisão de qualquer pessoa deve ser informada imediatamente ao juiz competente e à família, ou pessoa por ele indicada; a pessoa presa tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão; impossibilidade de que alguém seja levado à prisão se for admitida a liberdade provisória, dentre outros direitos.

No rol de direitos sociais, aos quais às pessoas têm direito, estão: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o lazer, a segurança, a proteção aos desamparados, dentre outros. Os direitos individuais e sociais alastraram-se na organização jurídica brasileira sob a forma de leis infraconstitucionais.

Tais leis nasceram para regulamentar muitos desses direitos declarados na CF/88 e impactam a sociedade e as instituições. No caso das prisões, podemos citar a Lei 7.210 ou Lei de Execuções Penais, que tem por finalidade efetivar as disposições de sentença criminal e proporcionar condições para a integração social das pessoas em privação de liberdade, a Lei 9.455 ou Lei Antitortura e a Lei 13.869 ou Lei de Abuso de Autoridade.

A Lei 7.210 de 1984 foi aprovada antes da CF/88, porém, por seu texto estar de acordo com o que preceitua nossa carta maior, ela foi recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro. Em seu texto constam direitos das pessoas em privação de liberdade, dentre eles, o dever do Estado de assistir-lhes em direitos não suspensos pela privação de liberdade como: fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas; tratamento de saúde; atendimento jurídico, educacional, social e religioso.

A Lei de Execuções Penais prevê também a possibilidade de a pessoa em privação de liberdade trabalhar; ter atendimento reservado com defensor; ser visitado; ser chamado pelo nome; ter direito de escrever a qualquer autoridade; ter direito de contato com o mundo exterior por meio de carta e ser respeitado em sua integridade física e moral.

Em se tratando de respeito à integridade, a Lei 9.455 de 1997 (Antitortura) define quais são os crimes de tortura, como também dá outras providências, o que impacta diretamente a atuação de profissionais, como os policiais penais que têm pessoas sob sua guarda, poder e autoridade.

Caso alguma dessas pessoas sob o poder, a guarda ou a autoridade de policiais penais sofra tortura, a punição para os policiais responsáveis, que têm o dever de evitar ou apurar, se não o fizeram, será aumentada de um sexto até um terço, e a condenação acarretará a perda do cargo de forma automática, como também o/a policial condenado/a não poderá retornar para qualquer atividade no serviço público pelo dobro do prazo da pena aplicada, além da privação de liberdade.

Outra lei que impacta o dia a dia da prisão é a Lei 13.869 de 2019, que trata do abuso de autoridade por parte de representantes do Estado. Dentre os crimes de abuso de autoridade estão: decretar privação de liberdade fora da legalidade; não relaxar a prisão quando ela for ilegal; deixar de substituir a privação de liberdade quando ela for passível de liberdade provisória e constranger a pessoa em privação de liberdade à violência, grave ameaça ou reduzir sua capacidade de resistência.

Os efeitos da condenação ao representante do Estado, por abuso de autoridade são: a obrigação de indenizar pelo dano causado, a inabilitação para o exercício do cargo de um a cinco anos ou a perda do cargo, além da privação de liberdade.

Além de criar todo um arcabouço legislativo infraconstitucional de direitos, a CF/88 possibilitou o reconhecimento e admissão de tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento jurídico nacional. Dentre os principais tratados sobre direitos humanos recepcionados pelo direito pátrio constam: a Declaração Universal de Direitos

Humanos - DUDH de 1948; as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos ou as Regras de Mandela de 2015 e as Regras de Bangkok – as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e as medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras de 2016.

A DUDH foi à primeira declaração em nível internacional com o objetivo de limitar a atuação humana em momentos de guerra e sacramentar a prioridade em garantir às pessoas, direitos nas legislações de cada país membro da Organização das Nações Unidas, baseada na sustentação da paz e na dignidade de cada pessoa.

A carta magna do Brasil foi profundamente influenciada pela DUDH, pois seus mais de 200 artigos contemplam todos os direitos enumerados na DUDH, em especial no artigo 5º. É possível assinalar que boa parte desse artigo reproduz o descrito na DUDH. Assim, como na CF/88, a dignidade das pessoas é um dos pilares da DUDH, que está diretamente ligada ao direito das pessoas em privação de liberdade.

Mais especificamente em relação às pessoas em privação de liberdade, as Regras de Mandela surgem para assegurar a essas pessoas uma série de boas práticas enquanto estiverem em privação de liberdade, como o tratamento respeitoso, a proibição de tortura, a alocação em estruturas dignas, o acesso a alimentação nutricional adequada, o acesso a serviços de saúde, dentre outros direitos.

Assim como as Regras de Mandela, as Regras de Bangkok surgiram também no âmbito das Nações Unidas, para que seus países membros, mesmo com condições sociais, econômicas, jurídicas e geográficas diferentes possam estimular num empenho contínuo para superar dificuldades e passem a assegurar às mulheres em privação de liberdade, direitos, uma vez que possuem demandas muito específicas, como a maternidade.

Mesmo porque a ótica masculina tem sido tomada como regra no contexto prisional, com prevalência de serviços direcionados a homens e as regras de Bangkok surgem para buscar atingir igualdade material entre os gêneros. Entre as principais regras estão: a acomodação das mulheres em instalações capazes de proporcionar todas as condições necessárias para satisfazer suas condições específicas de higiene, locais com serviços de cuidado à sua saúde, dentre outros.

Notadamente, as Regras de Mandela e de Bangkok contemplam também previsões sobre as policiais penais. A regra 29 e seguintes das Regras de Bangkok, como também as Regras 46 a 55 das Regras de Mandela contemplam que deve existir a capacitação das policiais penais antes e durante o exercício de suas atribuições.

Em nosso entender, a CF/88 ao declarar direitos, fomentar a aprovação de leis internas e possibilitar a recepção de tratados internacionais sobre direitos humanos, sinaliza que o Estado brasileiro, e por consequência seus representantes, deve atuar para garantir a toda e qualquer pessoa, direitos humanos.

Assim, quando as colaboradoras citam que suas relações com as pessoas em privação de liberdade e o significado da prisão mudaram de vinte anos para cá, acreditamos que toda essa estrutura legal nacional e internacional contribui para essa mudança.

Os textos legais sobre direitos humanos estão entrelaçados, nenhuma dessas leis ou tratados deve ser interpretada em tiras ou isoladamente, os textos são explícitos ao sinalizar que os representantes do Estado serão punidos em caso de descumprimento, e isso tem impacto na atuação das pessoas que representam o Estado, como as policiais penais.

Desse modo, como sinalizado pelas colaboradoras, a formação das policiais que estavam na prisão, como também as que foram chegando, tomando como pressuposto a força do arcabouço legal brasileiro que vem sendo erguido ao longo dos anos, sem dúvidas influencia para a mudança das relações com as pessoas em privação de liberdade e também para a mudança da prisão de espaço punitivo sob o aspecto da privação de liberdade e educativo em relação às demais práticas sociais.

A CF/88 vem sendo executada ao longo desses quase 35 anos, mesmo porque a sociedade é dinâmica e a concretização por mais e mais direitos humanos é progressiva. Os impactos da legislação na sociedade nem sempre são imediatos, principalmente situações que propõem transformar instituições e as formas de pensá-las da noite para o dia, determinando a elas outras características tidas como imutáveis ou inimagináveis. É o caso da prisão, instituições que são significadas por muitas pessoas, apenas como locais de punição, sofrimento, castigo, retribuição e nada mais.

Em relação ao segundo elemento, a mudança de significado da prisão de instituição punitiva em relação à suspensão da liberdade e de serem educativas nas demais práticas sociais, uma das instituições que, pela sua atuação contribui para esse entendimento são as instituições de ensino superior.

Algumas dessas instituições, na pessoa de seus/suas pesquisadores/as, por meio da ciência, problematizam a realidade, fazendo perguntas e buscando respostas para os problemas sociais e contribuindo para a divulgação e implementação da cultura de

direitos humanos. Assim, pesquisadores/as têm se debruçado sobre o entendimento da prisão e seu possível papel educativo.

Onofre (2016) nos apresenta possibilidades de pensar os espaços de restrição e privação de liberdade como espaços de promoção de experiências educativas, a partir de três eixos: a transversalidade no sistema prisional, nas práticas sociais e nas ações educativas que neles ocorrem.

Em relação à transversalidade, a autora a concebe como possibilidade das pessoas (re) significarem o mundo a partir do encontro com experiências alheias, uma postura necessária para se compreender e intervir na realidade com o objetivo de transformá-la, ou seja, no caso dos espaços de restrição e privação de liberdade é pertinente pensá-los em diálogo com outros espaços para enfrentar e transformar seus paradoxos entre punir e educar.

Assim, ao trazer a transversalidade entre as práticas sociais que ocorrem nos espaços de restrição e privação de liberdade, Onofre (2016) sinaliza que a escola em diálogo com os demais setores que fomentam as oficinas de trabalho, as oficinas de artesanato, as cerimônias religiosas, as atividades de lazer, as rodas de leitura, entre outras tantas, uma vez que nesses momentos se estabelece o convívio, as aprendizagens e o respeito pelas pessoas, devem contribuir para (re) significar a vida das pessoas em privação de liberdade.

Para que a transversalidade atinja os fins de que essas pessoas (re) signifiquem suas vidas, a autora sugere que a pena privativa de liberdade não pode ser interpretada como uma pausa na existência dessas pessoas, o que impossibilita aprendizagens, portanto, o agir transversal objetiva promover um programa educativo integrado pelos diversos setores, que ao possibilitar o convívio e a aprendizagem para as pessoas em privação de liberdade permitem a elas refletir suas vidas no presente e a descoberta de caminhos para a construção de um projeto de vida.

Para Onofre (2016), a construção deste projeto de vida para a volta à sociedade só será possível com a participação das pessoas em privação de liberdade, envolvendo passado, presente e futuro, ou seja, que proporcione saberes para que sobrevivam enquanto em privação de liberdade, e que por meio de ações educativas transversalizadas, entre elas: as que acontecem na escola, nas oficinas de trabalho, nas diversas ações promovidas por pelo coletivo de educadores (professores, profissionais da saúde e policiais penais, entre outros) que possibilite uma perspectiva de vida quando estiverem em liberdade.

A proposta de Onofre (2016) em relação à transversalidade das ações educativas nas diversas práticas sociais que existem nos espaços de restrição e privação de liberdade sinaliza que há saberes nestas diversas práticas sociais, como também vários educadores.

Entre os educadores, policiais penais, enfermeiros, psicólogos, médicos, assistentes sociais, odontologistas, advogados, professores, equipe administrativa e gestores, alocados nos mais diversos setores (escola, produção, saúde) têm a missão, orientados pela legislação em direitos humanos, desenvolver atividades para o bem-estar das pessoas em privação de liberdade, para que elas possam dar outros sentidos as suas vidas. O fazer educativo articulado desses profissionais e setores evidenciam a transversalidade e por consequência o papel educativo desses espaços.

Em outro texto, Onofre, Fernandes e Godinho (2019) sinalizam que os espaços de restrição e privação de liberdade são educativos ao defenderem o diálogo entre a educação escolar e não escolar nesses espaços a partir do tripé: a articulação entre as práticas sociais que neles ocorrem; uma organização curricular flexível e o trabalho interdisciplinar como caminho metodológico e a valorização do trabalho docente.

No que se referem às práticas sociais, as autoras sugerem práticas sociais que afirmem identidades positivas e possibilite às pessoas em privação de liberdade se reconhecerem como sujeitos de experiências e saberes positivos, pessoas que estão em uma condição provisória.

Notadamente, essas práticas sociais não podem estar atribuídas somente à escola e aos professores, faz-se necessário uma articulação entre as práticas escolares e demais práticas sociais que ali acontecem, a partir de um projeto político pedagógico, de acordo com as particularidades dos espaços de restrição e privação de liberdade.

Uma articulação que possibilite às pessoas em privação de liberdade se sentirem seguras em estar no mundo para fazer escolhas ao entenderem que existem várias formas de se viver e de se traçar um projeto de vida, mesmo porque a privação de liberdade é uma situação que vai passar:

O aprisionamento é uma condição de vida provisória, e ao retornar para o convívio social essas pessoas podem estar em condições de retornar ou recriar os seus projetos de vida de acordo com as experiências que tenham acumulado na prisão. Nossa aposta é que essas experiências venham de processos educativos escolares e não escolares baseados no desenvolvimento do letramento, na elevação de escolaridade, na qualificação e educação profissional, na participação em atividades culturais, esportivas, de lazer, entre outras. Ou seja, que a prisão seja um lugar de acesso a direitos humanos

negados ao longo da história de vida desses homens e mulheres e, desse modo, contribua para que essas pessoas retomem o convívio social com melhores condições de produção da existência do que as anteriores à privação de liberdade. (ONOFRE, FERNANDES, GODINHO, 2019, p. 470).

Na mesma perspectiva, Cunha (2013) ao escrever sobre práticas educativas em contexto prisional defende que a educação não resulta apenas das aprendizagens realizadas na escola, que há um ecossistema de aprendizagens, compreendida por atividades formais característica da sala de aula e de atividades não formais que acontecem fora da escola.

As atividades de educação não formal podem ser organizadas em espaços específicos e articuladas com a educação formal, nas prisões ao referir-se aos reclusos:

A educação não formal é muitas vezes a primeira etapa para a redescoberta da aprendizagem, até o prazer de aprender. As atividades de educação não formais podem ser organizadas dentro de espaços específicos e permitir aos intervenientes e reclusos trabalhar a expressão de sentimentos diversos e percursos de vida. Desde o aparecimento da democratização do ensino em Portugal verificou-se um considerável crescimento de programas levados a cabo em diversos contextos de educação não formal, orientados segundo uma lógica de articular a educação formal com a experiência quotidiana. (CUNHA, 2013, p. 25).

Para Cunha (2013) a educação não formal não é pautada em normas rígidas, como a educação formal. Ela é centrada no propósito do pluralismo educativo e na valorização das relações interpessoais. Nos resultados de seu estudo, Cunha (2013) afirma que as prisões são um campo de práticas educativas, nomeadamente por via da escola, da formação profissional e de atividades de educação não formal.

Outro dado importante relevado nas rodas de conversa em relação à constituição da prisão como espaço educativo, é que em nenhum momento, ao argumentarem que a prisão é educativa, as colaboradoras o dizem como tal, ligando-o a instituição escolar que existe na maioria desses espaços. Elas não afirmam que a prisão é educativa porque no seu interior existe uma escola que tem por missão a escolarização das pessoas em privação de liberdade, o indicam educativo baseado em outras vivências, diferentes da escolarização.

É pertinente sinalizarmos que em virtude do significado dado pelas colaboradoras, e pelas contribuições de Onofre (2016), Onofre, Fernandes e Godinho (2019) e Cunha (2013), a prisão é educativa. Sendo elas educativas, inferimos que no convívio entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade emergem processos educativos.

6.4 - O diálogo como instrumento de trabalho das policiais penais na prisão

Os dados colhidos evidenciam que entre as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade emergem processos educativos, nas diversas práticas sociais. Nas falas das colaboradoras brotam elementos característicos da educação que ocorre ao longo da vida. Dentre esses elementos, emerge o diálogo.

Sobre a educação ao longo da vida, na percepção de Cunha (2013), a educação é um processo permanente, em que a maior parte daquilo que se sabe não se aprendeu na escola, ou seja, a aprendizagem das coisas que não obedecem aos requisitos da escolarização corresponde ao que se designa de educação não formal, um continuar educativo que cobre o ciclo da vida, do nascimento a morte.

A autora complementa afirmando que a educação não formal obedece às oportunidades vivenciadas no cotidiano que se definem pelas consequências e não pela intencionalidade, ou seja, a educação não formal é descaracterizada de direcionamento, mas ocorre no cotidiano, centrada nas relações interpessoais e muitas vezes até de forma imperceptível.

Ainda sobre educação, Brandão (2013) compreende que não há uma única forma de educação e nem o professor profissional é seu único responsável:

Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante. (BRANDÃO, 2013, p. 25).

O autor afirma que ninguém escapa da educação, na casa, na rua, na igreja ou na escola, de um ou mais modos, todos nós nos envolvemos com ela, seja para aprender, ensinar ou aprender e ensinar. Para viver, para ser e para conviver misturamos a vida com a educação.

Brandão (2013) sinaliza que em cada categoria de pessoas de um povo e em todos os povos há educação. Da família à comunidade, a educação existe em todos os mundos sociais, em suas infinitas práticas do aprender, mesmo sem livros e educadores. Ela pode existir para tornar comum o que é comunitário, ela pode existir como forma de dominação, como forma de acentuar desigualdades entre pessoas, ela é uma fração da vida das pessoas que criam tantas invenções de sua cultura em uma sociedade.

A educação para Brandão (2013) tem muita força, ajuda a criar tipos de pessoas, mais que isso, ela pode transformar essas pessoas, alterando suas crenças e ideias, que,

em conjunto, constroem tipos de sociedades. Para o autor, a educação se instala nas pessoas, as faz evoluir, as modifica, tornando-as mais humanas, mesmo parecendo ser invisível e inexistente e sem uma equipe profissional para assumir sua prática.

A educação existe em todas as comunidades, em todos os cotidianos, para os que sabem e para os que não sabem, permeada pela cultura do grupo:

Os que sabem: fazem, ensinam, vigiam, incentivam, demonstram, corrigem, punem e premiam. Os que não sabem espiam, na vida que há no cotidiano, o saber que ali existe, veem fazer e imitam, são construídos com exemplo, incentivados, treinados, corrigidos, punidos, premiados e enfim, aos poucos aceitos entre os que sabem fazer e ensinar, com o próprio exercício vivo do fazer. Esparramadas pelos cantos do cotidiano, todas as situações entre pessoas, e entre pessoas e a natureza, situações sempre mediadas pelas regras, símbolos e valores da cultura do grupo – têm, em menor ou maior escala, a sua dimensão pedagógica. (BRANDÃO, 2013, p. 20).

Se a educação está em todas as comunidades, cotidianos e lugares, ela está nas prisões. Scarfó, Breglia e López (2016) em um estudo sobre a formação dos funcionários que trabalham em penitenciárias na Argentina, afirmam que a educação é uma prática que se realiza na sociedade, pela e para a sociedade, sempre foi social, apesar de alguns acharem que a educação acontece apenas nas escolas.

Para os autores a educação tem papel vital no cotidiano e ao longo da vida, mesmo embora nos contextos de privação de liberdade, que operam uma “parada” civil na vida das pessoas, ou seja, situação em que por não gozarem do direito de ir e vir acabam sendo impedidas de realizar outros atos da vida civil, como votar. E por isso a educação sugere valores e práticas que incidem na construção de uma sociedade comprometida com um mundo de respeito aos direitos humanos.

No desenvolvimento do seu estudo, Scarfó, Breglia e López (2016) sinalizam para uma formação dos funcionários penitenciários para transformar a prisão em locais que favoreçam o desenvolvimento integral de policiais penais, compreendendo uma intervenção socioeducativa a partir da perspectiva dos direitos humanos, num fazer concreto para gerar possibilidades de trajetórias de vida para as pessoas em privação de liberdade.

Os autores sugerem práticas educativas que valorizem a relação entre policiais e pessoas em privação de liberdade, no sentido de que o primeiro grupo não veja seus valores como superiores aos das pessoas em privação de liberdade. Isso possibilitará uma reflexão da educação com o mundo globalizado, onde suas controvérsias culturais,

sociais e econômicas são capazes de superar heranças culturais, de diminuta solidariedade e democracia.

No encerramento de seu estudo, Scarfó, Breglia e López (2016) sugerem que a formação dos funcionários penitenciários possibilitará apropriação de situações educativas para favorecer a tomada de consciência das pessoas em privação de liberdade para sua autonomia social em busca de caminhos para ajudar a superar seus problemas atuais e futuros, para que possam ter acesso a circuitos sociais mais amplos antes e durante a privação de liberdade.

Estamos a falar da educação de policiais penais e pessoas em privação de liberdade, portanto da educação de jovens e adultos. Na mesma perspectiva que Scarfó, Breglia e López (2016), a publicação *Justicia Educativa para personas jóvenes y adultas: desafíos para América Latina y el Caribe*, elaborada pelo *Grupo de Incidencia en Política Educativa del CEAAL – Consejo de Educación Popular de América Latina y el Caribe* sugere em uma de suas seções a construção de novos paradigmas para a educação das pessoas jovens e adultas.

De acordo com a publicação existe um mapa de pessoas, (jovens indignados, excluídos dos benefícios da globalização, pessoas endividadas, mulheres exploradas no trabalho, pessoas sem labor, vítimas da degradação das economias regionais, povos originários, dentre outras), onde podemos incluir aquelas em privação de liberdade, que carecem de outras formas de fazer política e educação, para que saiam dessa condição, mediante a distribuição equitativa e justa das riquezas produzidas, de uma democracia participativa e, por consequência, da cidadania efetiva.

De acordo com a publicação, para que seja construída uma sociedade justa e sustentável a partir da educação das pessoas jovens e adultas existem chaves fundamentais para alicerçar essa sociedade. Dentre as chaves, algumas são perfeitamente aplicáveis às prisões.

Uma das chaves é uma proposta educativa que possibilite desenvolver uma pedagogia cidadã que habilite pessoas jovens e adultas como sujeitos ativos de suas vidas, para isso as instituições escolares e não escolares devem abrir-se a novas modalidades de aprendizagem.

Outra chave é que a educação de pessoas jovens e adultas por ser uma tarefa complexa devido à diversidade de contextos culturais, de tipos de instituições escolares e não escolares que necessitam de sua implementação, é necessário desenvolver

pedagogias plurais, críticas e multidiversas a partir de práticas profissionais e seus saberes, devidamente sistematizados em busca de novos paradigmas de vida.

Essas novas modalidades e paradigmas de vida não dependem apenas dos/as professores/as, mais também de outros profissionais, voluntários e ativistas, e um de seus instrumentos é o diálogo:

Existe una capacidad virtuosa de los/as educadores/as para hacer emerger una sociedad justa y sustentable: junto a otras profesiones sociales y a voluntarios/as y activistas, los/as educadores/as producen bienes simbólicos y culturales invisibilizados en una economía neoliberal, de la solidaridad, la reciprocidad, la confianza y el diálogo, el respeto de la diversidad, la no-discriminación y el aprendizaje de los derechos humanos. El trabajo educativo-comunitario debe ser valorado y reconocido en los parámetros económicos convencionales, y de esta manera hacer evidente la contribución del trabajo educativo de base a la convivencia humana. Esta constatación debería potenciar la autoconciencia del poder de transformación que tienen los/as educadores/as y ponerlo a disposición de los movimientos sociales: promoviendo los aprendizajes necesarios para desarrollar sujetos críticos y activamente responsables con el presente y futuro de las sociedades y del planeta. (ROSSEL, et al., 2023, p. 21).

Desse modo, é preciso conjugar práticas docentes com movimentos que emergem na sociedade, em especial no sul global, local com tendências que contemplam um giro epistêmico, político e pedagógico, a partir do entendimento da realidade de cada local para desenvolver uma educação de bem viver, e da valorização do cuidado das pessoas “invisibilizadas” e “ausentes” da dinâmica neoliberal.

Ainda sobre educação, Freire (2020) na obra *Política e Educação*, também sinaliza que a educação tem caráter permanente, pois não há seres educados e não educados, todos nós estamos nos educando. Os seres humanos experimentam a tensão de estarem sendo na expectativa de serem mais, eles não nascem apenas com o que geneticamente herdaram, na vida adquirem aprendizagens e também ensinam e isso demonstra seu inacabamento, são seres em processo.

O aprender e o ensinar no processo da vida humana estão interligados, um implica o outro, tornam-se parte ontológica do ser humano, é impossível pensa-lo como um ser que está fora do processo de transformação do mundo, pois ele ensina, aprende, (re) faz o aprendido e aperfeiçoa o ensinar.

No entendimento de Freire (2020) ao ensinar e aprender, os seres humanos dizem o mundo, na medida em que o transformam, o (re) inventam, num processo contínuo, portanto, permanente:

A educação é permanente não porque certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outra da consciência que ele tem essa finitude. Mais ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas *saber que vivia* mas *saber que sabia* e, assim, saber que podia saber mais. A educação e formação permanente se fundam aí. (FREIRE, 2020, p.25).

Para Freire (2020) os seres humanos jamais param de educar-se, o ensinar e o aprender vão acompanhá-los durante a vida, pois é de sua natureza a necessidade por educar-se mais e mais.

Seja pela concepção de Cunha (2013), de Brandão (2013), Scarfó, Breglia e López (2016), *Grupo de Incidencia em Política Educativa del CEAAL* (2023) ou Freire (2020), as posições dos autores/as se relacionam sobre o entendimento de que a educação não se faz sozinha, ela pressupõe interpessoalidade e convivência, portanto, exige a fala, a palavra, o diálogo.

Como elemento da educação ao longo da vida, em diversas situações e lugares, o diálogo é indicado explicitamente pelas policiais como uma de suas ferramentas de trabalho. Sobre a importância do diálogo, Rosângela aponta:

Eu acho que hoje nós chegamos num nível que o diálogo tem que ser prioritário, da gente com as presas, por quê? Porque você não tem efetivo, então quanto mais você tiver um bloco, não vou dizer disciplinado, porque disciplina não existe, mas harmônico, melhor para você, melhor para seu plantão, menos stress, mais fácil, você chega ao fim do plantão e vai embora, então eu era tida como uma policial mais enérgica, hoje eu já to mais no diálogo, porque, como a gente não tem efetivo para fazer a disciplina da maneira correta, o melhor caminho é o diálogo, porque aí, aquela crise, ela cessa, aquele médico ele consegue esperar para outro dia o atendimento, se não tiver condições e for, e ela conseguir, e com diálogo ali, a gente tá resolvendo dentro do pavilhão, ao meu ver, 90% dos conflitos, porque com truculência na situação que a gente tá hoje não é possível ter sanidade mental e isso a gente vê a diferença de uma equipe para outra. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

A colaboradora Rita entende o diálogo, como essencial para orientar as pessoas em privação de liberdade, assim como acontece com todas as pessoas para sua ambientação a qualquer lugar e situação:

Cada uma tem sua individualidade sabe? As que entram, muitas não conhecem o que é o sistema penitenciário, né? Nunca foram presas, então quando elas entram tem aquele impacto muito grande, é igual quando o servidor também entra né? Em qualquer empresa, então elas tem aqueles surtos da adaptação e isso é para a vida toda, isso é na mudança de uma casa para outra, é casamento, então essa adaptação, então muitas das vezes, as que entram, elas dão esses surtos né? Porque elas não conhecem sabe? O que é uma prisão, então ficar ali para elas, aquilo é uma tortura, então você tem que

usar esse diálogo para poder tentar que amenize a situação de cada uma e são particulares né? (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Na mesma perspectiva que Rosângela e Rita, Luciana entende que hoje (2022), o maior instrumento de trabalho das policiais é o diálogo:

Tipo assim, esta de encontro com tudo que a gente conhece dentro da legalidade e com isso dificultou essas presas, essa mistura de facionadas, condenadas e provisórias, dificultou tanto para a presa condenada hoje, ela cumprir a pena dela, que, que ela tá ali para cumprir a pena, o processo nosso, de certa forma de orientar, e que eu vejo nós hoje, como policial, mais um orientador, nós estamos sendo mais um conselheiro, a gente fica horas, horas dialogando com o preso, o preso quer se matar, o preso quer falar, igual à Rosângela falou aí já, que a gente tá lidando, que o nosso principal instrumento de trabalho hoje é o diálogo com o preso [...]. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Levando em consideração o significado do diálogo no trabalho, a colaboradora Taynah complementa que gosta de trabalhar em todos os setores da prisão, e nos dias ruins, aqueles dias mais pesados em que surgem muitas demandas fora do cotidiano normal da prisão, mesmo de forma implícita, quando diz que vira psicóloga, Taynah indica que usa o diálogo como recurso para superar os momentos difíceis:

Eu não vou falar assim, não vou falar que eu não gosto, porque assim, senão eu não consigo ir trabalhar, entendeu? Então assim, eu digo que eu gosto do trabalho, eu não acho ruim, eu gosto, a gente fala assim, do limão você faz uma limonada, você tem que achar um jeito entendeu? Tem dia que tá ruim, mas você está entendendo? Mas é porque a gente tem que eliminar essas pessoas que deixam essa, assim, porque às vezes a presa é igual criança mesmo, você tem que virar uma psicóloga, uma babá, você tem que impor um limite porque é complicado, também você tem que ver o seu lado. (Trecho das rodas de conversa em 30/09/2022).

Assim como Taynah, Rosângela ao conversar sobre os instrumentos de trabalho argumenta que o instrumento que restou para trabalhar como policial penal é o diálogo:

Mais ainda que você faça um disparo de arma de fogo em situação de necessidade, eu já ouvi colegas falando, eu jamais dou um disparo, para que? Para mim, responder um PAD (Processo Administrativo Disciplinar) depois. Então chega um ponto de, eles preferirem deixar a segurança de lado com medo do que pode acontecer, então realmente, o diálogo é o que temos, foi o que sobrou. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Para corroborar com as falas das colaboradoras, Barcinski, Altenberd e Campani (2014) apontam em sua pesquisa que a geração de policiais que entrou no sistema prisional a partir de 2009 utiliza o diálogo como instrumento humanizador:

Segundo Fabiana, há uma expectativa social de que os agentes penitenciários sejam “maus”, que assumam uma postura agressiva e o uso da força para a manutenção da ordem. Tal expectativa socialmente depositada – e não atendida pelas agentes mais novas e há menos tempo no sistema prisional – justificaria o modo como algumas de suas colegas costuma desempenhar suas funções. A priorização de uma conduta diferenciada com as presas, mais humanizada e baseada no diálogo é, de acordo com a entrevistada, uma prerrogativa da nova geração de agentes penitenciárias. Esta nova geração descrita pelas entrevistadas é, a partir de 2009, composta por agentes com nível superior de escolaridade, o que talvez explique a diferenciação que ela delineia entre estas e as agentes antigas, especialmente no que concernem suas preocupações humanizadoras. (BARCINSKI, ALTENBERD e CAMPANI, 2014, p. 2252).

Sendo o diálogo apontado pelas colaboradoras, como seu principal instrumento de trabalho, importante valorizar seus saberes construídos no cotidiano da prisão. As policiais, conforme indicam suas falas, por meio do *saber de experiência feito*, contextualizado pela mudança cultural da sociedade que afeta a prisão, encontraram no diálogo a forma de tornar suas vidas e seu trabalho executável e humanizado.

As pessoas em privação de liberdade, por outro lado, também levando em consideração seus *saberes de experiência feitos*, a partir das falas das policiais, usam o diálogo para compreender o funcionamento e sobreviver na prisão.

O conceito de *saber da experiência feito* elaborado por Freire (1992) indica que o saber científico não é o único saber existente. Há também o senso comum, os saberes construídos na cotidianidade de um grupo de pessoas, num espaço e tempo, e esse saber não é desprezível, pelo contrário, é a partir dele que se propicia a compreensão dos problemas sociais.

Ao respeitar o *saber de experiência feito* transforma-se o falar às pessoas em o falar com as pessoas:

O discurso daquela noite longínqua se vem pondo diante de mim como se fosse um texto escrito, um ensaio que eu devesse constantemente revisar. Na verdade, ele foi o ponto culminante no aprendizado há muito iniciado – o de que o educador ou a educadora progressista, ainda quando, às vezes, tenha de falar ao povo, deve ir transformando o ao em com o povo. E isso implica o respeito ao “saber de experiência feito” de que sempre falo, somente a partir do qual é possível superá-la. (FREIRE, 1992, p. 14).

O autor entende que não é possível defender um processo educativo que gire em torno do *saber de experiência feito*, nem tampouco zerar esse saber para o início de uma prática educativa. Para ele é necessário respeitar os saberes que as pessoas acumularam ao longo da vida em suas vivências.

Na mesma perspectiva que Freire (1992), Larrosa Bondía (2002), ao pensar a educação a partir da experiência e do sentido, aponta que a experiência é o que nos passa, nos acontece e nos toca e é cada vez mais rara, portanto, é necessário separá-la do saber das coisas, por quatro motivos: a informação não é conhecimento; ao se sentirem informadas, as pessoas se acham no direito de opinarem sobre tudo; a velocidade das informações influencia a vida das pessoas e o excesso de trabalho tira o tempo para reflexão.

Em relação ao primeiro ponto, vivemos a sociedade da informação, o que não é sinônimo de conhecimento, pois ao nos informarmos nada nos aconteceu, nada nos tocou, apenas obtivemos mais informação sobre algo. O excesso de informação nos leva ao segundo ponto: informadas, as pessoas se acham no direito de opinarem sobre tudo - como se opinar fosse algo primordial, e isso, assim como o excesso de informação, faz com que nada nos aconteça, pois, achando que sabem um pouco sobre tudo, tornam-se pessoas sem tempo para a experiência.

Sobre o terceiro motivo, tudo que se passa hoje, amanhã já está velho, ou seja, o estímulo de hoje, amanhã é substituído por outro, o que depõe contra a memória e, portanto, nada acrescenta às pessoas. No que tange ao excesso de trabalho, as pessoas sempre estão em atividade, sempre ocupadas, e o trabalho não tem a ver com experiência, pois essa supõe um gesto de interrupção para pensar. Para ser experiência:

[...] requer parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar para sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço. (LARROSA BONDÍA, p. 24, 2002).

Nesse sentido, a experiência é o que se passa em alguém, uma pessoa, que é afetada, marcada, pessoa que ao estar exposta à experiência, nela algo se passa e sobre tal ela pode se pronunciar com mais propriedade, pois foi formada ou transformada.

Assim, o *saber da experiência* age nas pessoas conforme essas respondem ao que lhes acontece ao longo da vida e ao modo como vão dando sentido ao que lhes acontece, ou seja, não se trata da verdade sobre algo, mas o sentido que se dá ao que acontece aos sujeitos da experiência, trata-se de um saber finito, pois revela às pessoas o sentido de sua própria existência.

Para Larrosa Bondía (2002), mesmo que duas pessoas vivenciem o mesmo acontecimento, a experiência é singular para cada uma delas, pode tocá-las de formas diferentes, além de singular, o *saber da experiência* não possui nenhuma razão e nenhum sentido fora da vida, é a forma pela qual o mundo se mostra.

Ao sinalizarem que o diálogo é o principal instrumento de seu trabalho e de humanização, a partir de seus *saberes de experiência feito*, quais são os elementos que o constitui? O que ele possui em sua essência para que as policiais lhe atribuam o significado de principal ferramenta de seu trabalho?

Para Freire (1986), na obra *Medo e Ousadia: o cotidiano do Professor*, o diálogo possui três elementos, a palavra, os sujeitos e o objeto cognoscível. O primeiro deles, a palavra é o meio (canal) para que ele (diálogo) se faça e ela (palavra) também supõe elementos constitutivos, especificamente ação e reflexão, em uma interação que não há palavra verdadeira que não seja práxis.

O segundo elemento importante são os sujeitos do diálogo, as pessoas que fazem uso da palavra para compor o diálogo, neste estudo, as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade. A existência de sujeitos no entendimento de Freire (1992) revela a existência da prática educativa:

Enquanto objeto de minha curiosidade, que opera agora epistemologicamente, a prática educativa de que “tomando distância”, me “aproximo”, começa a desvelar-se a mim. A primeira constatação que faço é a de que toda prática educativa implica sempre a existência de sujeitos, aquele ou aquela que ensina e aprende e aquele ou aquela que, em situação de aprendiz, ensina também, a existência do objeto a ser ensinado e aprendido – a ser re-conhecido e conhecido, o conteúdo afinal. (FREIRE, 1992, p. 52).

O diálogo é, portanto, o encontro de pessoas mediatizadas pelo mundo para pronunciá-lo e transformá-lo. O terceiro elemento que constitui o diálogo é o objeto cognoscível, aquilo que se deseja conhecer. O objeto é o assunto sobre o qual gira o diálogo. No contexto desta pesquisa, o objeto cognoscível do diálogo é a prisão.

A partir de seus *saberes de experiência feito*, ao apostarem no diálogo, as policiais colocam em exercício uma ação educativa nas práticas sociais com as pessoas em privação de liberdade, o que corrobora com o que Freire (1992) sinaliza como prática educativa não neutra:

Não há nem jamais houve prática educativa em espaço-tempo nenhum de tal maneira neutra, comprometida apenas com ideias preponderantemente abstratas e intocáveis. Insistir nisso e convencer ou tentar convencer os incautos de que é a verdade é uma prática política indiscutível com que se

pretende amaciar a possível rebeldia dos injustiçados. Tão política quanto a outra, a que não esconde, pelo contrário, proclama sua politicidade. (FREIRE, 1992, p. 36).

A não neutralidade das policiais, ao optarem pelo uso do diálogo fica explícito nas falas das colaboradoras: Rosângela, Rita, Luciana e Taynah. Entre as intenções manifestadas nos dados estão: o uso do diálogo para buscar a confiança e a credibilidade junto às pessoas em privação de liberdade, para que essas entendam a falta de policiais, como motivo que impacta na prestação de um serviço público não adequado, dificultando o cumprimento de todas as tarefas diárias e assim manter a harmonia na prisão, possibilitando-as trabalhar evitando conflitos e gerenciando crises, portanto tornando o cotidiano menos estressante e o fazer das policiais mais humanizado.

Os dados que emergem das falas das colaboradoras, apontam que as pessoas em privação de liberdade ao buscarem o diálogo, também não o fazem de forma neutra, ao se constituírem como sujeitos do diálogo ficam evidentes suas intenções: saber como é o funcionamento da prisão, para sua adequação e resistência a ela; conhecer como as policiais penais pensam e usar esse conhecimento para sobreviver, sabendo assim para quem, quando e o que pedir. Da mesma forma que as policiais, as pessoas em privação de liberdade dialogam para tornar sua estada mais humanizada.

Ao optarem pelo diálogo como instrumento de trabalho, as policiais alinham o falar e o agir, emergindo uma característica do processo educativo, a coerência. Sabendo a importância que elas têm nas suas relações com as pessoas em privação de liberdade, as policiais ao se comprometerem com alguma coisa, buscam concretizar o que disseram e se não podem realizar, não fazem nenhum compromisso. É possível verificar esse posicionamento nas falas das colaboradoras: Emília, Luciana e Rita, respectivamente:

Eu acredito que eu contribuo através das minhas ações, minha postura, se eu não puder resolver uma determinada situação com uma presa, eu falo de imediato, olha isso eu não tenho como te ajudar, e quando eu posso, eu também já falo de imediato ó, vou ver para você, não dou certeza, mais aviso, olha vou ver a possibilidade, mais não te prometo nada, então eu não sou de ficar apimentando o que eu não posso fazer. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

E o preso gosta disso, não promete aquilo que você não pode dar, de certa forma nós somos a voz do preso, porque se a gente não leva, se a gente não vai até onde ele precisa, ele não tem acesso. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Isso é uma forma de ensinamento, o que você promete você tem que cumprir, ser verdadeiro, já é um ensinamento. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Sobre a importância de ser coerente, Freire (1992) sinaliza que a coerência deve existir ao longo de nossa existência, é uma responsabilidade que se assume da escrita, da fala, com o feito, o fazendo-se. Porém a coerência não pode ser imobilizante, ao ponto de no processo de falar e agir, não se possa mudar de posição. A coerência se faz também com novos parâmetros. É impossível ao autor a falta de coerência, mesmo sabendo ser ela não absoluta.

Em outro texto, Freire (2020) avança sobre a importância de se ter coerência e a classifica como uma característica da prática educativo-progressista:

A primeira observação a ser feita é que a participação, enquanto exercício de voz, de ter voz, de ingerir, de decidir em certos níveis de poder, enquanto direito de cidadania se acha em relação direta, necessária, com a prática educativo-progressista, se os educadores e educadoras que a realizam são coerentes com seu discurso. O que quero dizer é o seguinte: constitui contradição gritante, incoerência glamorosa uma prática educativa que se pretende progressista mas que se realiza dentro de modelos de tal maneira rígidos, verticais, em que não há lugar para a mais mínima posição de dúvida, de curiosidade, de crítica, de sugestão, de presença viva, com voz, de professores e professoras que devem estar submissos aos pacotes; dos educandos cujo direito se resume ao dever de estudar sem indagar, sem duvidar, submissos aos professores; dos zeladores e das cozinheiras, dos vigias que, trabalhando na escola ou para festinhas de fim de ano ou para receber queixas de seus filhos ou para se engajar em mutirões para o reparo do ou até para “participar” de quotas a fim de comprar material escolar... Nos exemplos que dei, temos, de um lado, a proibição ou inibição total da participação; de outro a falsa participação. (FREIRE, 2020, p. 86).

Consequentemente, a colaboradora Rita argumenta sobre a importância da credibilidade entre a palavra e o agir das policiais penais:

O preso, o preso, nesta caminhada que eu tenho, eu acho que é igual criança, sabe? Ele tem que ter, você policial tem que ter credibilidade com ele, é, você não pode prometer o que você não vai fazer, ele tem que ter confiança no policial, tipo assim, ele tá passando mal, é meia-noite, não tem funcionário, não tem como fazer uma escolta, você chega e pergunta, dá para você aguentar até amanhã, sabe? Porque, o policial, ele às vezes, ele contorna, é, qualquer tipo de situação lá, que poderia agravar, com essa credibilidade do preso com ele, sabe? Dele confiar, tipo assim, é igual à Luciana falou, a Rosângela falou, hoje a gente não pode te levar, mas no próximo plantão se até lá, se você não conseguir, a gente vai tentar resolver a sua situação. Então essa credibilidade, deixa muito harmônico, sabe, que os problemas que às vezes nem tem. Preso mesmo só quer pedir, talvez porque está ali dentro, já estressado, por causa do ambiente também, quer dar uma saidinha e às vezes usa isso, sabe? Então essa, eu trato preso igual menino, nunca prometo uma criança o que não vou dar a ela, e o preso eu estou desse jeito, sabe? Então assim, você, o preso ter essa confiança de que você vai resolver aquilo, ele não causa transtorno para você, sabe? Porque ele espera você resolver, mas

“você não pode perder isso não, que aí eles bagunçam o plantão, né? Então eu acho que é por aí sabe? Essa credibilidade, que você passa, que o preso te obedece [...]”. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Sobre a coerência entre o falar e o fazer, Freire (2019) assinala que o diálogo se faz numa relação horizontal em que confiança é consequência óbvia:

A confiança implica o testemunho que um sujeito dá aos outros de suas reais e concretas intenções. Não pode existir, se a palavra, descaracterizada, não coincide com os atos. Dizer uma coisa e fazer outra, não levando a palavra a sério, não pode ser estímulo a confiança. (FREIRE, 2016, p. 139).

Freire (2016) sinaliza que num processo educativo problematizador, as pessoas que interagem se educam mutuamente e a figura da autoridade se dilui, não havendo quem educa de um lado e quem é educado de outro, e sim uma educação compartilhada, com ensinamentos e aprendizagens para ambas as partes.

Em um espaço tido como local de vigiar e punir, de negação de direitos, das vivências dos não direitos humanos, os dados expressos nas rodas de conversa estabelecem que o diálogo aflora como ação educativa que dá significado as pessoas em privação de liberdade enquanto pessoas.

Freire (2016) também ressalta que é preciso que as pessoas que têm seu direito ao diálogo negado reconquistem esse direito:

Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não a querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados desse direito. É preciso primeiro que os que assim se encontram negados no direito primordial de dizer a palavra reconquistem esse direito, proibindo que esse assalto desumanizante continue. Se é dizendo a palavra com que pronunciando o mundo, os homens o transformam, o diálogo se impõe como caminho pela qual os homens ganham significação enquanto homens. (FREIRE, 2016, p. 135).

O diálogo na concepção freiriana é essência de uma educação como prática de liberdade. Em nosso entender, os processos educativos entre policiais e pessoas em privação de liberdade perpassam pelo entendimento de que os seres são educáveis e, portanto, a educação é permanente ao longo da vida e se configura como prática de liberdade, pois permite a superação de obstáculos e limites dos seres em comunhão, que se estende por toda a existência.

Os limites entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade, nesse ponto são três, dois ligados ao significado do trabalho atribuído pelas policiais penais e um

ligado ao significado dado pelas pessoas em privação de liberdade em relação ao trabalho das policiais.

O primeiro é a ideia predominante dentro e fora da prisão e até de algumas policiais penais, de que seus papéis são apenas vigiar e fazer segurança, ao invés do diálogo, da possibilidade de trocar aprendizagens e de se educarem com as pessoas em privação de liberdade.

O segundo é a percepção por parte das policiais penais que estão ali convivendo com pessoas que não deixaram de ser pessoas por estarem em privação de liberdade, e como tal não devem ser tratadas como se não fossem seres humanos.

O terceiro limite aqui a considerar é o fato de as pessoas em privação de liberdade terem a possibilidade de conversar com as policiais penais, obtendo dessas o devido retorno da palavra que lhes fora empenhada, quebrando o paradigma de que as policiais em nada ou muito pouco contribuem para a vida das pessoas em privação de liberdade.

Essas barreiras são parte de um processo para serem vencidos e tornarem-se ponto de partida para derrubada de outras grades que parecem intransponíveis nas relações entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade. A superação destas barreiras indica que a educação é uma prática social na vida e na história das pessoas.

Com posicionamento similar sobre educação, Hooks (2017) estabelece que, num momento em que estava distanciando-se da educação entrou em contato com a obra freiriana, e isso foi fundamental para sua sobrevivência como estudante, pois a obra lhe permitiu compreender as limitações da educação que recebia e encontrar caminhos alternativos de aprender e ensinar.

Assim, o diálogo para ela também possui alguns elementos constitutivos: oportunidade para transgredir; língua com valor epistemológico e componente central da educação democrática.

Em relação ao primeiro elemento do diálogo, na compreensão de Hooks (2017), a educação possibilita transgredir, tornando-se também uma prática de liberdade. A transgressão significa ir além das fronteiras do que é aceitável socialmente, pensar novas visões que possibilitem processos educativos que permitam transgredir, ou seja, movimentar-se contra e para além das fronteiras que nos são apresentadas como intransponíveis. Fronteiras não só de ideias, mas também de hábitos de ser.

As fronteiras existentes, portanto, entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade, cultivadas pela cultura dominante, é o hábito da repressão, é crer que a

prisão é local de vigiar e punir, dos não direitos das pessoas em privação de liberdade, do distanciamento imaginário, necessário e fundamental das policiais com as pessoas em privação de liberdade. Fronteiras, que se apresentam aparentemente intransponíveis, porém podem ser transgredidas, emergindo outros significados para ambos os grupos na prisão, a partir dos processos educativos sinalizados nos dados, especificamente o diálogo.

Para Hooks (2017), o diálogo é um dos meios mais simples que podemos utilizar para começar a cruzar as fronteiras e as barreiras que podem ser erguidas pela raça, pelo gênero, pela classe social ou por qualquer tipo de diferença. Nessa perspectiva, o diálogo não pode ser o momento de falar por falar, de gente que gosta de sua própria voz, e sim um momento de compreender as fronteiras e ir contra e para além dos seus limites.

Em relação ao segundo elemento do diálogo, ao analisar o poder do vernáculo negro, a autora sinaliza e valoriza que a língua é um elemento essencial para que o diálogo aconteça, pois a língua possui valor epistemológico. O vernáculo negro na concepção de Hooks (2017) significa que as pessoas negras nos Estados Unidos, apesar de usarem o inglês, criaram um jeito próprio de falar, com expressões e vocábulos que os uniam em resistência a língua oficial, o inglês, língua imposta e dominante que os impedia de valorizar e divulgar sua cultura.

O vernáculo negro é uma contralíngua para a comunidade negra falar de seu mundo, um mundo não contemplado pela língua dominante, uma língua de resistência para fazer com que os brancos não compreendessem sua linguagem, e, portanto, que (re) pensassem o inglês padrão e também para que a comunidade negra criasse um espaço para produções culturais e epistemológicas alternativas, um saber contra-hegemônico. Assim, como no vernáculo negro, na prisão predominam algumas palavras de grupo determinadas por gírias.

As falas das colaboradoras não indicam em nenhum momento que elas se preocupam em ficar corrigindo ou ensinando um determinado modo de fala, mesmo porque pertencem ao grupo social que “habita” a prisão.

Os grupos sociais possuem palavras ou expressões que usam em seu ambiente. Essas são chamadas de gírias de grupos. Possuem gírias próprias os estudantes, os advogados, os jogadores de futebol, os médicos, os policiais, as pessoas em privação de liberdade, os vendedores, os artistas e tantos outros. Muitas gírias são criadas em função da necessidade de buscar palavras e conceitos novos e de criar uma identidade.

Sendo a prisão um local em que a língua do diálogo não é a língua padrão, as policiais e as pessoas em privação de liberdade comunicam-se, mesmo que inconscientemente, não apenas para resistir à linguagem padrão, como se fosse à única língua admissível, mas também para criar um espaço cultural e epistemológico alternativo, ou seja, outras formas de pensar e saber contra-hegemônicos.

Esse outro saber convida ou pelo menos incomoda a cultura dominante, que silencia e censura, a escuta de outras línguas. Criticar a língua de comunicação na prisão é agir em cumplicidade com a cultura dominante. Hooks (2017) entende que a celebração de vozes diversificadas, rompe a primazia da língua padrão, configurando-se assim uma forma de liberdade.

Ela explica que a língua é uma forma de libertação do povo marginalizado e oprimido:

Para curar a cisão entre mente e corpo, nós, povos marginalizados e oprimidos, tentamos resgatar a nós mesmos e às nossas experiências através da língua. Procuramos criar um espaço para a intimidade. Incapazes de encontrar esse espaço no inglês padrão, criamos uma fala vernácula fragmentária, despedaçada, sem regras. Quando preciso dizer palavras que não se limitam a simplesmente espelhar a realidade dominante ou se referir a ela, falo o vernáculo negro. Aí, nesse lugar, obrigamos o inglês a fazer o que queremos que ele faça. Tomamos a linguagem do opressor e voltamo-la contra si mesma. Fazemos das nossas palavras uma fala contra-hegemônica, libertando-nos por meio da língua. (HOOKS, 2017, p. 233).

Em relação ao diálogo como elemento central da educação democrática, a autora indica que o diálogo é um momento de participação em que ouvir vozes e pensamentos individuais um dos outros e relacioná-los com nossa experiência pessoal, nos torna mais conscientes uns dos outros, aflorando respeito e mútuo reconhecimento.

Na obra, *Ensinando Comunidade: uma pedagogia da esperança*, Hooks (2021) assinala que o diálogo é o centro de uma pedagogia para uma educação democrática. Dialogar para compartilhar ideias e informações é a prática que, em qualquer espaço, afirma que o aprendizado pode ocorrer em durações variadas de tempo e o conhecimento pode ser compartilhado em diferentes linguagens.

Para ela, a educação democrática não ocorre apenas na sala de aula, mas também em outros ambientes e quando esse entendimento é partilhado entre pessoas que estão se educando, eles conseguem vivenciar a aprendizagem como um processo completo, não desconectado do mundo.

Assim como Freire e Hooks, Fiori (2014) sinaliza que não existe educação sem diálogo:

Uma das características essenciais do homem é a expressão; porém, enquanto consciência transcendental, ao expressar, objetivando intencionalmente o mundo, transforma-o. Expressão e transformação são, fundamentalmente, uma atividade de produção. O homem cria e recria continuamente formas de existência que constituem seu mundo – um mundo englobante de significação, onde, por sua vez, se desenvolve. Portanto, ele se encontra a si mesmo, se autopromove, expressa-se, modificando a realidade, pelo trabalho. E não o faz sozinho, mas em colaboração. Sua expressão é também comunicação ou intersubjetividade. O mesmo ocorre no plano da educação: não há obra educativa sem o diálogo. (FIORI, 2014, p. 57).

O autor sinaliza que a educação liberta quando se insere no movimento histórico. Nesse processo de educar-se na história, as pessoas não se fazem sozinhas em monólogo, mas pelo diálogo, que em sua percepção também possui pelo menos um elemento, a palavra.

A palavra para Fiori (2014), a partir da intersubjetividade é mais que instrumento, é origem da comunicação, é o próprio diálogo, que abre a consciência para o mundo comum das consciências, e nessa linha de entendimento, expressar o mundo consubstanciar-se em elaboração do mundo e a comunicação em colaboração.

Onde não há palavra, não existe diálogo e assim as pessoas ficam anônimas, perdidas, submissas a um mundo predeterminado, que lhes é imposto, e o qual não são capazes de superar sozinhas. Por isso o diálogo canaliza-se para a comunicação e elaboração caracterizando-se como meio de humanizar o mundo:

A palavra viva é diálogo existencial. Expressa e elabora o mundo, em comunicação e colaboração. O diálogo autêntico – reconhecimento de outro e reconhecimento de si, no outro – é decisão e compromisso de colaborar na construção do mundo comum. Não há consciências vazias; por isso, os homens não se humanizam, senão humanizando o mundo. (FIORI, 2014, p. 80).

Assim, as pessoas só se expressam convenientemente quando colaboram umas com as outras para construção de um mundo comum e só se humanizam no processo dialógico de humanização do mundo. Portanto, para o autor, o diálogo historiciza as subjetividades humanas, ele não é um produto da história é a própria historização, sendo o movimento constitutivo da consciência ao ir vencendo a finitude que as pessoas acreditam ser sua vocação.

A historização é contínua e não tem fim, pois as pessoas são inacabadas, ou seja, ao irem pelo diálogo construindo em comunhão um determinado mundo, sempre sobrar um pedaço de objetividade que as pessoas não dominam, isto é, sempre fica um pedaço de mundo que não se historiciza. Historicizar é produzir o mundo, e a si mesmo:

Essa historização não é desenvolvimento das virtualidades de um ente cuja forma ideal se situa antes ou depois da História. Nessa historização, o homem plasma sua forma concreta e histórica, produz a forma de seu mundo e, por sua mediação, a sua própria. Não reduz sua forma como algo feito, mas a produz em seu fazer: educação e produção se implicam. (FIORI, 2014, p. 91).

No entendimento de Fiori (2014), os propósitos da educação libertadora resumem-se na ação de educar-se na história e como história, educação não separada do processo histórico-cultural e sim integrada e identificada com ela, processo em que as pessoas aprendem a ser pessoas, produzindo-se, historicizando-se, existindo.

A partir do significado do diálogo no processo educativo, passamos então a pensar outro elemento educativo presente nos dados coletados. O diálogo apontado pelas colaboradoras como instrumento de trabalho possui uma característica que revela outro elemento educativo, a humanização.

6.5 - O processo educativo de humanização

Outro foco que emergiu na análise de dados é a humanização das práticas sociais entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade.

Assim como Memmi (2021) ao escrever sobre o mito do colonizado criado pelos colonizadores, que entre outras características depreciativas veem os colonizados como desumanos, não podemos sustentar o mito de que a prisão e, portanto, as pessoas que nela habitam e trabalham não podem ter relações humanas.

Memmi (2021) retrata o colonizado a partir do olhar do colonizador, como alguém que não é isto, nem aquilo, jamais é considerado positivamente, se o é, a qualidade que lhe é concedida está ligada a uma falta psicológica ou ética. Da mesma forma o colonizado não é considerado de uma maneira diferencial, eles são considerados coletivamente, ou seja, uma despersonalização nomeada por Memmi como *marca do plural*.

A *marca do plural* significa que os colonizados são considerados em um coletivo, tipo: “Eles são isto..., eles são aquilo...”. O colonizador não considera os acontecimentos particulares da vida de cada colonizado, esse não existe individualmente, ou seja, a humanidade do colonizado é recusada pelo colonizador.

Utilizando a perspectiva Memmitiana, policiais penais não podem ser consideradas uma categoria de profissionais incapazes de manter relações humanas com as pessoas em privação de liberdade. E essa mística acaba também sendo internalizada por alguns/mas policiais penais, que acreditam que devem manter-se distantes das pessoas em privação de liberdade. Nas palavras de Memmi (2021), a *mistificação* é uma ideologia:

Esse mecanismo é conhecido: trata-se de uma mistificação. A ideologia de uma classe dirigente, como se sabe, se faz adotar em larga escala pelas classes dirigidas. Ora, toda ideologia de combate compreende, como parte integrante de si mesma, uma concepção de adversário. Ao aceitar essa ideologia, as classes dominadas confirmam, de certa maneira, o papel que lhes foi atribuído. Isso explica, entre outras coisas, a relativa estabilidade das sociedades; a opressão é, de boa ou má vontade, tolerada pelos próprios oprimidos. (MEMMI, 2021, p. 127).

A teoria de Memmi (2021) sobre a construção do mito do colonizado pelo colonizador, em nossa percepção pode ser estendida a prisão, pois defende que o papel do colonizado ocupa lugar privilegiado na ideologia colonizadora, assim quando policiais penais não refletem o seu agir, acabam dando seu consentimento e aderindo à ideologia do colonizador.

O autor entende que ao aderir à ideologia dominante, o colonizado coloca-se fora da história, fora da possibilidade de participação livre nas decisões que contribuam com o destino do mundo e para seu mundo, de sua responsabilidade histórica e social. Fora da história deixam de cumprir sua vocação que é a humanização.

A análise dos dados sinaliza que a humanização é outro elemento educativo existente nas práticas sociais entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade. Em uma de suas falas, Luciana sinaliza o respeito como elemento humanizador, pois a melhor instrução dos profissionais contribuiu para tornar a prisão, um local de respeito à integridade das pessoas em privação de liberdade.

Alinhada à fala de Luciana, a pesquisa de Oliveira (2018), que investigou o dilema dos agentes penitenciários, em serem guardiões ou policiais, destaca que para esses, o trabalho respeitoso em relação às pessoas em privação de liberdade é o instrumento mais eficiente do que o uso de métodos repressivos na prisão:

Os agentes na linha de frente acreditam que os métodos de trabalho menos repressivos são mais eficientes para assegurar tranquilidade nos pavilhões. O trabalho custodial requer certa tolerância e proximidade respeitosa com os presos. Cada situação, cada atitude, cada tomada de decisão no pavilhão é resultado de uma incansável busca cotidiana por confiança, cooperação,

credibilidade e respeito para o desempenho tranquilo das tarefas demandadas. Tal grupo privilegia o diálogo ao invés da ação repressiva e da resposta rápida a qualquer sinal de movimento suspeito nos pavilhões. (OLIVEIRA, 2018, p. 148).

Oliveira (2018) indica que para policiais penais ao intermediarem os problemas por meio do respeito, esse configura um dos instrumentos essenciais e de sucesso para a resolução dos conflitos com as pessoas em privação de liberdade, como também se revela como instrumento de sobrevivência ao garantir a segurança dos próprios policiais, pois não precisam utilizar a força.

Para o autor, na percepção de policiais penais, ao optarem pelo respeito em detrimento de ações de caráter repressivo com o uso da força, evitam criar um clima tenso, de revolta e sujeito a retaliações por parte das pessoas em privação de liberdade, situações que deixam o ambiente prisional sujeito a motins e rebeliões.

Assim como Oliveira (2018), Araújo (2017) em sua pesquisa com o título, “O Mito do processo de ressocialização nas unidades prisionais Edvan Mariano Rosendo e Penitenciária Estadual Feminina, em Porto Velho/RO: é possível ressocializar em um sistema carcerário desumanizado?”, anuncia que o processo de humanização na prisão é possível.

Para que seja possível, a autora sugere que é necessário considerar as diferentes situações de cada pessoa em privação de liberdade, com tratamento respeitoso; considerando as prescrições normativas de proteção aos direitos humanos e também a forma de tratamento na prestação de serviços penais, em termos de evitar a tortura, castigos ou qualquer tipo de punição não prevista na legislação penal.

Seguindo as conversas, Luciana anuncia algumas práticas sociais em que as pessoas em privação de liberdade, em forma de reconhecimento agradecem por suas atitudes, sua humanidade durante o cumprimento da pena privativa de liberdade:

Eu acho que é difícil medir, pelas presas, de certa forma a gente contribui com alguma coisa, porque não raras vezes quando a presa vai embora, aquelas condenadas que ficam muito tempo, elas chegam e falam assim, “oh senhora, eu nunca esqueci o que a senhora fez por mim, eu nunca vou esquecer, quando eu cheguei aqui à senhora fez isso, isso, isso e aquilo, a senhora falou isso, isso, isso e aquilo, a senhora me ensinou isso, isso e aquilo”, aí de certa forma a gente deixa alguma coisa em alguém, outras colegas falam assim, “nossa, eu nunca imaginei que você era assim, sempre que eu olhava eu pensava que você era uma pessoa inacessível e tal, é tão bom trabalhar com você, eu estou sentindo bem em trabalhar com você”, então não dá para medir o que a gente consegue alcançar nas outras pessoas, o preso é mais grato, do pouco que a gente faz, do pouco que a gente contribui com ele, do que o próprio servidor que tá cheio de opções. Dentro

da legalidade você pode contribuir com ele, fazendo o certo, com pequenas coisas, com pequenos gestos, e a gente acaba inculcando alguma coisa no preso. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

Da mesma forma, Rita destaca o reconhecimento por meio da gratidão ao trabalho das policiais e os momentos de troca de experiências. Mesmo que possam parecer insignificantes para as policiais, são muito importantes para as pessoas em privação de liberdade:

Ensinar é uma palavra mais forte, mas nós como profissionais ali trabalhando, dia a dia com o preso, dia a dia com o funcionário, é uma troca sabe, a gente aprende com eles, e está doando né, aprendizado, ser uma pessoa honesta, o preso nas conversas, ele quer chorar, lamentar, e a gente fala vocês têm que ter foco, procurar amar e ter foco, acreditar em algo, acreditar que com amor você consegue. Talvez para a gente é tão insignificante, mas para aquela pessoa ali é tudo, é tudo no momento, por isso que vem a gratidão. (Trecho das rodas de conversa em 15/12/2022).

O reconhecimento pressupõe mérito. Ao agradecerem pelo trabalho das policiais, as pessoas em privação de liberdade estão valorizando esse trabalho, significando que a humanização é reflexa, que se volta para quem a começa. Ao humanizar, as policiais penais humanizam-se, ou seja, quando escolhem ouvir, conversar, dar um conselho ou atender um pedido, elas estão humanizando e ao ouvirem a gratidão, mesmo que não afirmem expressamente isso, elas se sentem reconhecidas e valorizadas.

A conscientização das policiais penais de que as vivências diárias e a instrução têm transformado a relação delas com as pessoas em privação de liberdade revela a importância da educação como prática de liberdade. Na concepção de Freire (2019) a conscientização é o que estrutura a prática educativa libertadora, ela é o processo por meio do qual refletimos nossas relações com o mundo, é o passo necessário para o compromisso humano diante da história e da sociedade.

Para Freire (2019), as pessoas encontram-se situadas, enraizadas em determinado tempo e espaço que os marcam e vice-versa, por isso a tendência dessas pessoas é que reflitam sobre sua situacionalidade, na medida em que provocadas pela situação que estão, agem sobre ela.

A partir do entendimento de que as pessoas estão inseridas em uma situação ou realidade, e de que entendem que esta realidade não é tão nebulosa, que não é um beco sem saída que as incapacita de atuar sobre ela, ao irem desvelando o que parecia imutável, emergem conscientes de seu papel histórico de agir sobre a realidade.

Freire (2019) sinaliza que quanto mais conscientes, quanto mais as pessoas forem levadas a refletir sua situação e seu enraizamento no espaço e no tempo, mais emergirão delas conscientemente comprometidas com o fazer e transformar o mundo, assumindo seu compromisso histórico.

Sobre o enraizamento, Bosi (2003) fundamentada em Simone Weil (1996) sustenta que ele se dá por meio da participação real, ativa e natural de pessoas na existência de uma coletividade levando em consideração fatos pretéritos e possibilidades de futuro. E esse enraizamento de pessoas num coletivo não ocorre separado das influências externas.

No caso da prisão, o enraizamento das policiais penais é perceptível, pois elas não demonstram alienação em relação ao trabalho que realizam, pelo contrário, mesmo não manifestando de forma explícita, entendem que possuem um papel social, que atende a necessidades humanas.

A prática educativa libertadora que emerge nas relações entre policiais e pessoas em privação de liberdade é a de que ao vivenciarem os problemas da prisão foram entendendo que sua atuação, seu papel humano é significativo. Poderiam elas optar pelo não diálogo, por obedecer cegamente às prescrições legais e as formações que recebem, poderiam permanecer na desumanização.

Em uma das falas, Rita afirma que no procedimento de passar as visitantes pelo *scanner* corporal, antes dessas entrarem na prisão, às vezes, as policiais penais ficam na dúvida ao analisar a imagem que aparece no visor e sem ter certeza se aquela imagem (mancha) significa que a pessoa está carregando em seu corpo algo ilícito, não sabem bem como lidar com a situação, aflorando seu senso de justiça para com o outro, que é uma característica da humanização:

E às vezes, para a gente assim trabalhar, eu vejo como uma brecha do seu pensamento, se a gente trabalhasse pro lado da justiça, então isso fica vago, será que a gente está sendo justa com aquela mancha sabe? Será que realmente é algo orgânico, né? Ilícito? Então pinta essas dúvidas às vezes e a gente não tem muito o que fazer, né? Será que estamos sendo injustas? Porque nós não temos conhecimento de radiologia né? Nós não temos conhecimento, nenhum curso que nos capacite para aquela situação, simplesmente foi jogada no nosso colo e a gente teve que abraçar. Então assim, o gancho disso, a gente às vezes fica pensando, será que a gente está sendo injusta? (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

Um julgamento errado no momento em que um/a visitante passa pelo *scanner* corporal, prejudica no mínimo, duas pessoas, a que saiu de casa para visitar e a que seria

visitada. Ninguém gosta de ser injustiçado, portanto, a justiça, o fazer corretamente sem prejudicar ninguém é uma característica do processo humanizador.

Nas palavras de Freire (2016) a humanização ou a desumanização no mundo são possibilidades das pessoas como seres inconclusos que são, porém apenas a primeira é vocação das pessoas. O autor salienta que a humanização das pessoas muitas vezes é roubada pela classe opressora, e assim, o anseio por liberdade e recuperação dessa humanidade suprimida acaba por afirmar a humanização das pessoas. Se a humanização é negada em muitos momentos da vida, na história da prisão, essa negação é latente.

Em um de seus relatos, Luciana, depois de evitar o suicídio de uma pessoa em privação de liberdade, age com empatia em relação a ela, humanizando e é humanizada ao receber dela o reconhecimento e a gratidão:

Esses dias apareceu um caso lá, que eu peguei uma presa, eu entrei na cela e a presa já estava no chão, eu entrei e na hora eu estava até com um canivete, eu custei cortar o negócio que estava no pescoço dela, ela estava até de cela livre, aí depois eu levei ela para colher o termo dela, ela saiu desfalecida da cela, e aí depois que ela fez os procedimentos de primeiros socorros e tal, aí vai colher o termo no SI (Serviço de Inteligência), aí a pergunta dela, o crime dela era que ela tinha matado o próprio filho, por, por depressão, etc. Na hora que eu perguntei para ela, ela falou homicídio, aí eu pensei que era homicídio, na hora que ela falou para mim que era o próprio filho, eu desmaiei por dentro, mas tipo assim, eu falei assim, quem é que pode te julgar, tipo assim, aí olhei para ela assim, eu na hora que fui dialogando com ela, ela falou assim, quando você fala comigo senhora, eu tenho vontade de viver, porque ela tinha matado aquele, mas ela tinha outros três filhos, aí aquela depressão, ela falou assim, eu sou esquizofrênica, então quando eu dava as crises, ela veio a matar esse filho, hoje até inclusive a Rita falou ganha credibilidade, hoje ela recebe visita e todas as vezes que ela me olha, você percebe que a pessoa é grata, e muitas das vezes, quando o preso vai embora ali, às vezes você nem lembra da presa, ela chega em você e fala, senhora, eu queria te agradecer, porque em um dia, a senhora falou isso, isso e aquilo, é ou não é? Falou isso e isso para mim, isso acontece quase que intermitente, essas presas que a gente tem mais contato, que ficam mais tempo conosco. Ou às vezes você encontra na rua, eu não conheço o preso, ele te conhece, ele aborda você e dialoga com você e agradece. (Trecho das rodas de conversa em 28/09/2022).

A empatia de Luciana em relação à pessoa em privação de liberdade que tentou suicídio e a outras com as quais conviveu é outra característica da humanização. Colocar-se no lugar do outro, compreender a situação que outra pessoa está passando num momento, entender seus sentimentos contribui para a vida das pessoas em privação de liberdade, uma vez que estão apartadas do convívio familiar diário e fora seus pares, as policiais penais são as pessoas com as quais mais se relacionam.

As falas das colaboradoras em relação às pessoas em privação de liberdade pressupõem que suas consciências se enfrentam, se intersubjetivam pelo diálogo e isso é

o que dá liga ao ponto central do processo histórico de humanização. É a humanização uma via de mão dupla, pois o fazer humanizado das policiais penais as humanizam também.

A humanização é elemento educativo que as prescrições legais e normativas não foram e não são capazes de aniquilar nas subjetividades das policiais penais e que ao longo do tempo, ao comparar o antes e o agora, elas foram conscientizando-se por meio das práticas diárias e também de aquisição de instrução, da mudança da relação entre elas e as pessoas em privação de liberdade para uma relação mais humanizada (respeito pelo outro, empatia e não julgamento, senso de justiça), o que demonstra o valor da educação para a mudança.

Fiori (2014) ressalta que a humanização é buscar novos valores para (re) valorizar as pessoas, ou seja, todas as atividades humanas, enquanto carregadas de um valor representam dimensões de cultura e, portanto, a globalidade dessas atividades vistas por uma perspectiva axiológica propala a cultura a tudo o que é humano.

Para o autor, as pessoas não (re) fazem sua forma se o sistema de valores continua o mesmo, buscar novos valores para (re) valorizar as pessoas é substância da revolução de uma cultura, cultura entendida aqui como humanização, ou seja, valorização das pessoas.

Então, mesmo num espaço tido como aniquilador da subjetividade das pessoas, percebemos luzes de subjetividade que demonstram consciência das policiais penais. Fiori (2014) afirma que nem a mais feroz dominação é capaz de coisificar totalmente as pessoas, sempre lhes sobram suficiente subjetividade para integrar funcionalmente o sistema de dominação, então essa pequena faixa de luz, de subjetividade, pode passar pelas brechas estruturais do sistema e fazer-se consciência crítica e prática libertadora.

No entendimento de Fiori (2014), o ser ao historicizar o mundo está objetivando-o, humanizando-o num processo de transgressão dos limites da realidade, que num primeiro momento parecem intransponíveis, pois o ser se reconhece como autor responsável pela sua própria história e, portanto, do mundo, mundo que não se constitui na contemplação, mas pelo trabalho.

Na mesma linha de pensamento de Fiori (2014), na concepção freiriana, a grande luta das pessoas ao longo do tempo é a de superar as situações que as fazem acomodadas ou ajustadas. É a luta por sua humanização, constantemente ameaçada pela opressão, muitas vezes sendo feita de forma oculta em nome da libertação.

Freire (2019) compartilha seu entendimento de que a humanização é responsabilidade histórica das pessoas, que não pode ser realizada apenas pelo falar e nem de nenhuma outra forma de fuga da realidade. Esse compromisso das pessoas só ocorre no engajamento com a realidade. Diante dessa colocação, os diversos profissionais, o que se aplica as policiais penais, antes de profissionais são pessoas, e como tal possuem o compromisso de humanizar:

Se de seu compromisso como homem, como já vimos, não pode fugir, fora deste compromisso verdadeiro com o mundo e com os homens, que é solidariedade com eles para a incessante procura da humanização, seu compromisso como profissional, além de tudo isso, é uma dívida que assumiu ao fazer-se profissional. (FREIRE, 2019, p. 24).

Ainda sobre as responsabilidades profissionais, Freire (2019) afirma que quanto mais se sistematiza as experiências profissionais, mais aumenta suas responsabilidades, pois eles não podem inverter os valores do seu compromisso humano de servir as pessoas, para atender aos meios, as técnicas e as normas, que por serem criações humanas, não são suas senhoras e sim suas escravas.

Na perspectiva de que o funcionamento da prisão é criação humana, e que esse espaço tem se mostrado fechado ao longo da história, porém como toda estrutura social é passível de passar por transformações, a humanização que emerge no cotidiano de policiais penais e pessoas em privação de liberdade é um dos instrumentos para sua transformação.

Freire (1992) explica que a vocação das pessoas é pela humanização, e que a desumanização é sua distorção e não outra vocação:

É por estarmos sendo este ser em permanente procura, curioso, “tomando distância” de si mesmo e da via que porta; é por estarmos sendo este ser dado à aventura e à “paixão de conhecer”, para o que se faz indispensável a liberdade que, constituindo-se na luta por ela, só é possível porque, “programados”, não somos porém, determinados; é por estarmos sendo assim que vimos nos vocacionando para a humanização e que temos, na desumanização, fato concreto na história, a distorção da vocação. Jamais, porém, outra vocação humana. Nem uma nem outra, humanização e desumanização, são destino certo, dado certo, sina ou fardo. Por isso mesmo é que uma é vocação e outra, distorção da vocação. (FREIRE, 1992, p. 51).

O autor entende que a humanização revela a natureza humana pelo *ser mais*, uma vocação ontológica do ser humano, não defendendo essa posição como se fosse um fundamentalista, que na essência é um conservador, mas sim que esta vocação é algo que vem se constituindo na história de homens e mulheres, e os meios de se concretizar

essa vocação também são históricos variando conforme o espaço e tempo, sempre acompanhadas de utopia e sonho.

No caso das policiais penais e pessoas em privação de liberdade, a busca pelo *ser mais* aflora de seu enfrentamento da realidade enquanto profissionais e pessoas, do entrechoque entre as contradições que medeiam seus afazeres, implica admirar, ver por dentro da prisão e assim irem tendo uma visão mais crítica desta realidade, apropriando-se do seu contexto ao inserir-se nele, reconhecendo-se como pessoas capazes de nele atuarem, crescerem e transformarem e não simplesmente se adaptarem ao estigma desumanizante que ele carrega.

A adaptação das pessoas à sociedade não é reconhecida como parte do processo educativo, a educação pressupõe a transformação da realidade pelas pessoas, em sua busca pelo *ser mais* em comunhão com outras pessoas, num fazer solidário e não solitário. E essa transformação da realidade só se justifica se for dirigida ao *ser mais*, a humanização das pessoas.

O *ser mais*, a humanização, não se faz na desesperança, ela contempla utopia e sonho, cuja concretização é um processo:

A utopia, porém, não seria possível se faltasse a ela o gosto da liberdade, embutido na vocação para a humanização. Se faltasse também a esperança sem a qual não lutamos. O sonho pela humanização, cuja concretização é sempre processo, e sempre devir, passa pela ruptura das amarras reais, concretas, de ordem econômica, política, social, ideológica etc., que nos estão condenando à desumanização. O sonho é assim uma exigência ou uma condição que se vem fazendo permanente na história que fazemos e que nos faz e re-faz. (FREIRE, 1992, p. 51).

Levando em consideração, que o sonho pela humanização é um processo, o trabalho das policiais penais indica que ao humanizar suas relações com as pessoas em privação de liberdade, pelo respeito, pelo senso de justiça e pela empatia, elas atuam para enfraquecer as amarras que fizeram as prisões serem conhecidas e pesquisadas como locais de desumanização.

É como se nas palavras de Freire (1992), a prisão fosse barreira, *situação-limite* mesmo não impedindo, depois de conhecidos por policiais penais, que proibissem a humanização e por consequência a possibilidade do *ser-mais*.

Situações-limites é um conceito freiriano que significa que as pessoas consideram situações da vida cotidiana como intransponíveis, imodificáveis, situações que deixam essas mesmas pessoas impotentes em relação ao que lhes acontece, dessa

forma submetem-se aos acontecimentos e não enxergam possibilidades de luta contra essa realidade.

Diante das *situações-limites*, as pessoas as aceitam como acabadas e prontas, não buscam respostas para tais situações e acabam por se adaptarem ao mundo, o que mina suas possibilidades de mudar essas situações e seu viver, não se tornando participantes e responsáveis pela transformação da realidade.

Para completar, Freire (1992), salienta que há um grupo que luta pela permanência das *situações-limites* e outro pela sua superação:

As “situações-limites” implicam, pois, a existência daqueles e daquelas a quem direta ou indiretamente servem, os dominantes; e daqueles e daquelas a quem se “negam” e se “freiam” as coisas, os oprimidos. Os primeiros veem os temas-problemas encobertos pelas “situações-limites”, daí os considerar como determinantes históricos e que nada há de fazer, só se adaptar a elas. Os segundos quando percebem claramente que os temas desafiadores da sociedade não estão encobertos pelas “situações-limites” quando passam a ser um “percebido-destacado”, se sentem mobilizados a agir e descobrirem o “inédito-viável”. Esses segundos são os que se sentem no dever de romperem essa barreira das “situações-limites” para resolvendo, pela ação com reflexão, esses obstáculos à liberdade dos oprimidos, transpor a “fronteira entre o ser e o ser-mais” [...]. (FREIRE, 1992, p. 106).

O autor sinaliza que a condição humana de ser histórico-social experimenta continuamente a tensão de estar sendo para poder ser, ou seja, um ser que tendo como vocação a humanização se confronta com o incessante desafio da desumanização. E esse entendimento condiz com as condições das prisões em que as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade vivenciam dia a dia para fazer aflorar a humanização.

Os processos educativos existentes entre policiais e pessoas em privação de liberdade emitem um pequenino feixe de luz no obscuro paradigma social dominante de que as prisões são locais onde não existem relações humanizadoras e abrem uma pequena fissura na base de sustentação do binômio historicamente construído de que as prisões são unicamente espaços de vigiar e punir.

CONSIDERAÇÕES NÃO FINAIS

Minhas inquietudes como policial penal em relação às práticas sociais com as pessoas em privação de liberdade foram algumas das questões que deram ensejo ao início e desenvolvimento desse estudo. Entre as inquietações estavam e ainda estão: refletir sobre minha função na prisão ao presenciar as pessoas em privação de liberdade saírem da prisão por alvará de soltura e muitas voltarem pela prática de outro crime. Diante dessas saídas e entradas, o que estou ali fazendo para contribuir com a diminuição desse fluxo? Não consigo aceitar que nossas tarefas enquanto policiais penais são apenas vigiar e manter a ordem nas prisões e será que policiais penais não tem um papel social a ser evidenciado?

A partir dessas motivações iniciais, começamos a pensar a questão desse estudo, sobre a possibilidade de pesquisar o papel educativo de policiais penais. Com essa perspectiva, planejamos nosso primeiro objetivo específico, mapear e analisar estudos publicados entre 2013 e 2023 em busca de publicações sobre o trabalho, a carreira, as atribuições e as percepções de policiais penais. Para cumprir esse objetivo usamos o instrumento de colheita de dados, nominado de pesquisa bibliográfica.

Desse modo, fizemos buscas no Catalogo de Teses e Dissertações e no Portal de Periódicos da CAPES, por meio de descritores específicos no período mencionado e separamos 51 estudos para exploração.

Após a exploração, os estudos indicaram que: não encontramos um trabalho com o objetivo de compreender o papel educativo de policiais penais; nenhum PPGE contemplou uma pesquisa exclusivamente sobre a carreira de policiais penais; apenas 5 pesquisas, sendo 4 artigos, tiveram policiais penais mulheres como colaboradoras; muitos autores de referência se repetem; um único estudo dialogou com Paulo Freire de forma aprofundada; as rodas de conversa foi o instrumento de colheita de dados utilizado uma vez e assim como nós, 21 pesquisadores/as trabalham ou trabalharam no sistema prisional.

Diante desses resultados afunilamos e consolidamos a questão de pesquisa: Qual é o papel educativo das policiais penais na prisão? Assim, elaboramos outros dois objetivos específicos. O primeiro foi analisar as normativas e as práticas cotidianas de policiais penais. Esse objetivo foi executado com o uso da pesquisa documental. Esse instrumento de coleta de dados propiciou conhecer como surgiu a Polícia Penal, o que prescreve a legislação brasileira e mineira sobre a carreira, quais as principais tarefas

cotidianas de policiais penais na prisão e as transformações implantadas durante a pandemia da covid-19 que permanecem, especificamente, a normalização da audiência judicial virtual como regra e as reuniões virtuais entre pessoas em privação de liberdade e seus familiares.

O outro objetivo específico - apresentar e caracterizar o espaço de pesquisa foi construído a partir dos seguintes instrumentos de coleta de dados: o questionário, as rodas de conversa e o diário de campo. Por meio do questionário coletamos dados iniciais e nos aproximamos das colaboradoras, e a partir desses dados nos preparamos para utilizar o próximo instrumento, as rodas de conversa.

A utilização do questionário nos trouxe ensinamentos. O primeiro é que ao optarmos por um questionário eletrônico, enviado por e-mail, percebemos que algumas colaboradoras não acessavam seus e-mails com frequência, o que nos fez buscar alternativa para o problema, que foi entregar o questionário impresso para as colaboradoras que não acessaram seus respectivos e-mails. O segundo ensinamento provém do primeiro, que foi entender que entregar o questionário em mãos garante pelo menos, que a colaboradora o recebeu.

O uso das rodas de conversa nos aproximou ainda mais das colaboradoras e nos propiciou aprofundar na pesquisa para responder a nossa questão de estudo. Seu uso trouxe também a necessidade de alguns cuidados: escolher um local tranquilo e silencioso para a conversa; orientar as colaboradoras sobre a importância de não falarem ao mesmo tempo e escolher e preparar bons equipamentos para gravação. Essas precauções são fundamentais para a elaboração de uma transcrição fidedigna evitando que nenhuma fala seja equivocadamente alterada ou incompreendida.

Além de cuidados, as rodas de conversa trouxeram aprendizagens: a horizontalização da fala acontece mesmo antes da roda, para acertar a disponibilidade para a colaboração; podem acontecer circunstâncias alheias à vontade dos envolvidos e as rodas de conversa não acontecerem como o planejado; o pesquisador não tem controle sobre o que vai brotar das conversas e é um instrumento que nos faz amadurecer enquanto pesquisadores.

Outro aprendizado com as rodas de conversa foi compreender que pelo diálogo, por mais que conheçamos um espaço, nossa percepção sobre ele é limitada, pois ao conversar com as policiais penais colaboradoras pude aprender que existem pontos de vista diferentes sobre um ou outro aspecto, e escutar esses modos diferentes de percepção da realidade nos faz crescer profissionalmente, como pesquisador e pessoa.

Em relação aos diários de campo, nele registramos o passo a passo da pesquisa, que nos orientou para não nos perdermos em nossa caminhada, como também foi um “termômetro” para assinalarmos nossas inquietações, preocupações, caminhos a corrigir e momentos de alegria.

Assim, a partir dessas amarrações e retomada, chegou o momento de tecermos as considerações não finais e sinalizar os possíveis caminhos que emergiram das vivências no processo de doutoramento. Alguns caminhos emergiram a partir da compreensão conjunta do que é transversalidade, esperança e educação ao longo da vida. Certamente não será possível escrever separadamente sobre cada conceito, pois haverá momentos em que ao escrever sobre um estarei implicitamente mencionando outro e vice-versa.

No que tange à transversalidade, não é possível pensar a prisão apenas a partir das pessoas em privação de liberdade ou das policiais penais ou de outro grupo que compõe a comunidade carcerária. Enquanto existir prisão é necessário pesquisá-la e compreendê-la levando em consideração a comunidade carcerária, composta por pessoas em privação de liberdade e seus familiares, policiais penais, servidores administrativos e técnicos (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, enfermeiros, médicos, advogados, etc.), advogados externos, servidores da vara de execução penal, professores e demais pessoas que direta ou indiretamente atuam para fazer a prisão funcionar.

Como é possível pensar a melhoria das condições de vida das pessoas em privação de liberdade, sua humanização, educação e preparação para a volta à sociedade sem preocupar-se com os demais grupos que habitam a prisão? Da forma que a prisão está organizada, as pessoas em privação de liberdade não usufruem dos seus direitos sem o intermédio dos outros grupos que compõem a comunidade carcerária.

Para proteger e assegurar os direitos individuais e sociais das pessoas em privação de liberdade é preciso garantir condições para que a comunidade carcerária também tenha seus direitos protegidos e assegurados, para que possam realizar seu papel e atribuições. Pesquisar apenas um grupo que compõe a comunidade carcerária e apresentar resultados sob o ponto de vista desse grupo, significa deixar de levar em consideração os outros grupos que participam das práticas sociais na prisão.

Desse modo é preciso pensar ações integradas que criem ou ampliem a comunicação dos grupos que compõem a comunidade carcerária, o que pode refletir no aperfeiçoamento das práticas sociais que ocorrem na prisão, em práticas mais

humanizadas. Sem o diálogo com e dos grupos que constituem a comunidade carcerária não serão possíveis ações integradas para impactar positivamente na educação, na humanização e no desenvolvimento de ações para o retorno das pessoas em privação de liberdade para a sociedade, como também para dar significado social ao trabalho dos profissionais que laboram na prisão.

As vozes das pessoas que compõem a comunidade carcerária precisam ser ouvidas, as pessoas dos diferentes grupos podem contribuir com seus saberes para essa integração. Como portadoras de saberes são educadoras, o que evidencia a prisão como espaço educativo.

Antes de escrevermos sobre a educação nesses espaços, se faz importante mencionar o caráter esperançoso das minhas palavras. É esperançoso porque pensar práticas sociais positivas entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade não é comum.

Minhas vivências como policial penal me possibilitam afirmar que para alguns policiais penais, o pensamento de que pessoas em privação de liberdade não têm ou não devem ter direitos, advém mesmo de antes de serem policiais, sendo potencializados nas formações que recebemos e para outros são construídos durante as formações pelas quais passamos ao longo da carreira.

O que quero dizer é que quando penso nas minhas inquietudes, defendo a tese de que o/a policial pode produzir um serviço público melhor para as pessoas em privação de liberdade e por consequência para a sociedade. Alimento a esperança de que as práticas sociais entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade podem ser transformadas em práticas mais humanizadas.

Desesperançar é aceitar as práticas sociais na prisão e as pessoas que nela habitam como acabadas, prontas e isso não é possível. O argumento principal de que isso não é possível são as transformações pelas quais passei ao longo dos anos, nesse período do doutorado e as que ainda vou passar. Sou, portanto, inacabado, assim como as demais pessoas, da mesma forma que policiais penais e pessoas em privação de liberdade. Então é possível esperar relações mais humanizadas na prisão.

Logicamente sei que minha esperança encontra uma série de obstáculos, dentre eles, pessoas, inclusive colegas e pessoas em privação de liberdade, fatalistas, que veem as relações dos dois grupos como impossíveis de serem transformadas, pessoas que internalizaram que é inviável esperar práticas sociais mais humanizadas nas prisões, o que beneficiaria a todas as pessoas.

E essa esperança foi potencializada com esse estudo, pois entre os resultados podemos afirmar que policiais penais é o grupo que mais convive com as pessoas em privação de liberdade e que suas atribuições, apesar da sobrecarga de trabalho, não são apenas vigiar e manter a segurança dos estabelecimentos penais. Está explícito na fala das colaboradoras que exercem um papel educativo e social. Existem processos educativos entre as policiais penais e pessoas em privação de liberdade.

Afirmo isso, pois os processos educativos de diálogo e humanização, a partir do saber da experiência das policiais penais e das pessoas em privação de liberdade tem razão de existir. O fazer dialógico das policiais tem finalidades, pois ao utilizarem o diálogo como principal instrumento de trabalho, elas mantêm as relações positivas com as pessoas em privação de liberdade para executar suas tarefas e também como meio de humanização, mesmo porque de acordo com elas é o dispositivo que funciona. Ao optarem pelo diálogo elas horizontalizam suas relações com as pessoas em privação de liberdade ao possibilitarem que essas exerçam seu direito de fala.

As análises sinalizam, a partir da colaboração das policiais penais, que as pessoas em privação de liberdade também optam pelo diálogo com os objetivos de conhecer o funcionamento e sobreviverem na prisão.

Da mesma forma ao atuarem de forma humanizada em relação às pessoas em privação de liberdade, as policiais assim agem, pois são humanas e ao humanizar cumprem sua vocação, que as prescrições legais e normativas nem sempre são capazes de eliminar. Ao humanizarem são humanizadas, pois as pessoas em privação de liberdade reconhecem positivamente suas atitudes.

Agora vamos pensar: como seriam as relações entre policiais penais e pessoas em privação de liberdade se policiais penais recebessem formação para compreender que a educação não acontece apenas na escola; que a educação também acontece fora da escola, ao longo da vida e em todos os lugares e práticas sociais?

Como seriam as relações entre policiais penais homens e mulheres se houvesse formação sobre divisão sexual do trabalho e igualdade de gênero? Trago esse questionamento, pois uma das principais questões que impactaram minha formação no doutorado foi ouvir as vozes das mulheres falando suas experiências dentro e fora da prisão, de como as questões de gênero e a divisão sexual do trabalho impactam negativamente suas vidas, profissional e pessoal.

Por fim, assim como um dia pensei, muitos/as policiais penais não conseguem mensurar se seu trabalho possui um valor social. Diante dessa inquietude coletiva,

pergunto: qual seria o valor e o impacto social do trabalho de policiais penais se recebessem formação que contribuísse com a educação das pessoas em privação de liberdade?

Diante do exposto, em dezembro de 2023, precisamente desde 18/12/2023, durante uma caminhada no final da tarde, refletindo sobre esse estudo, fundamentado na transversalidade, no esperançar e na educação ao longo da vida e tendo como parâmetro os estudos junto ao Núcleo de Investigação e Práticas em Educação nos espaços de restrição em privação de liberdade – EduCárceres/UFSCar me propus a indagar-me: para quem pesquisei? O que posso fazer com o meu estudo de doutoramento no meu espaço de trabalho?

Um turbilhão de ideias passava na minha cabeça naquele dia. A primeira é que pertença à mesma classe econômica da maioria das pessoas em privação de liberdade. Vi e vejo alguns colegas de infância e dos primeiros anos escolares em privação de liberdade. Pessoas com as quais frequentei as mesmas escolas, com as quais andei pelas mesmas ruas e bairros, colegas que passaram por muitos dos mesmos problemas que passei na infância e adolescência. Eu poderia ser um deles, porém por opção, cuidado familiar e educação trilhei outros caminhos.

A opção desses colegas não torna a história deles acabada, pronta. Depois de 4 anos, posso (re) afirmar que a prisão é uma instituição social e educativa, com potencial para ser mais humanizada.

Nessa comunidade, cada grupo que a compõe atua conforme seus papéis, para efetivar para as pessoas em privação de liberdade seus direitos sociais previstos na CF/88, como: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, assistência aos desamparados e proteção à maternidade.

Como instituição social, a prisão também é educativa. Se me perguntassem antes do doutorado, se a prisão é educativa, teria muitas dúvidas, porém após esse período formativo sustento que sim, sim e sim, pois ao vivenciar as aprendizagens no curso, somadas às minhas vivências como policial penal, afirmo que nas práticas sociais que ocorrem na prisão entre as pessoas que nela convivem, brotam processos de ensino e de aprendizagem.

Sendo educativa, o fazer das pessoas dos diversos grupos da comunidade carcerária impactam a vida uma das outras. Nessa perspectiva, policiais penais com formação adequada podem tornar a prisão uma instituição social mais humanizada, o

que vai impactar positivamente a vida das pessoas em privação de liberdade, suas próprias vidas e carreiras, o ambiente prisional e a sociedade.

No intuito de contribuir para tornar a prisão uma instituição social mais humanizada pretendo, inicialmente, cuidar do alinhamento entre meu pensar e meu fazer, dentro e fora do local que trabalho; entregar volume do estudo para as colaboradoras de pesquisa e conversar sobre a nossa contribuição social; entregar volumes para os diretores da unidade prisional, local da pesquisa e Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, disponibilizando-me a apresentar a tese; propor um grupo de estudos sobre as práticas de educação (escolar e não escolar) nos espaços de formação policial; apresentar o estudo em fóruns e eventos de natureza acadêmica; produzir artigos.

Essas ações singelas, em resposta às perguntas “para que servem as pesquisas?” e “para quem pesquisamos?” iniciam um novo ciclo de processos educativos que podem gerar contribuições para as políticas sociais no campo da educação em espaços de restrição e privação de liberdade.

REFERÊNCIAS

ACRE. **Constituição do Estado do Acre**. Disponível em: http://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2017/05/CONSTITUICAO_ACRE.pdf. Acesso em: nov. 2022.

ACRE. **Lei 392 de 17 de dezembro de 2021**. Regulamenta no âmbito do Poder Executivo, acerca da carreira da Polícia Penal, com atribuições previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 53/2019, Lei das Execuções Penais e em legislações específicas. Disponível em: <http://www.legis.ac.gov.br/detalhar/5038>. Acesso em: nov. 2023.

ALAGOAS. **Constituição do Estado de Alagoas**. Disponível em: https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/2/2_texto_integral.pdf. Acesso em: nov. 2022.

ALAGOAS. **Lei 8.650 de 31 de março de 2022**. Dispõe sobre a red denominação da carreira de Agentes Penitenciários para carreira de policiais penais, fixa a tabela de subsídios, e dá outras providências. Disponível em: https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2243/lei_no_8.650_de_31_de_marco_de_2022_.pdf. Acesso em: nov. 2023.

AMAPÁ. **Constituição do Estado do Amapá**. Disponível em: <http://silegis.al.ap.gov.br/proposicaopdf/2CEatualizadaeconsolidadaateEC064comSumario.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

AMAPÁ. **Lei 2.542 de 05 de abril de 2021**. Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá. Disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_122bd553788b6a4eebf_e18141c8cc698.pdf. Acesso em: nov. 2023.

AMAZONAS. **Constituição do Estado do Amazonas**. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Constituicao-Compilada-PDF.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

AMAZONAS. **Decreto 46.014 de 13 de julho de 2022**. Institui a carteira de Identidade dos Policiais Penais do Amazonas – PPAM, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/am/decreto-n-46014-2022-amazonas-institui-a-carteira-de-identidade-dos-policiais-penais-do-amazonas-ppam-e-da-outras-providencias>. Acesso em: nov. 2023.

AMORIM-SILVA, Karol Oliveira de. **O trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação**: uma análise a partir do trabalho docente e do agente de segurança penitenciário- policial penal. Tese (Doutorado em Educação – Conhecimento e Inclusão Social) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Conhecimento e Inclusão Social, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. 2021.

ARAÚJO, Ana Flávia Lima Pimpim de. **A percepção do trabalho dos agentes de segurança prisional**. Goiânia, 2017. 137f. Dissertação. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário Alves Faria. Goiânia, 2017.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Disponível em: https://www.al.ba.gov.br/fserver/:imagensAlbanet:upload:Constituicao_2022_EC_28.pdf. Acesso em: nov. 2022.

BAHIA. **Lei 7209 de 20 de novembro de 1997**. Institui o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários da Administração Direta do Estado e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85881/lei-7209-97>. Acesso em: nov. 2022.

BARCINSKI, Mariana; ALTENBERND, Bibiana; CAMPANI, Cristiane. Entre cuidar e vigiar: Ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n. 48, p. (2245-2254), agosto de 2014.

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana; BRASIL; Marina Valentina. Significados da ressocialização para agentes penitenciárias em uma prisão feminina: entre o cuidado e o controle. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 3, p. (1257-1269), setembro de 2017.

BASSO, Itacy Salgado. Significado e sentido do trabalho docente. **Cad. Cedes**, Campinas, v.19, n.44, p. 19-32, abr., de 1998.

BELCHIOR, Ygor Klain. Pode o subalterno falar? O lugar dos afro-brasileiros no Ensino de História. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, n. 2, p. 209-227, maio/ago. 2020.

BEZERRA, Sergiana de Sousa. **Trabalho e saúde de agentes penitenciários no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes**. Fortaleza, 2018, 131f. Dissertação. (Mestrado Acadêmico). Universidade Estadual do Ceará. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2018.

BOGDAN, Roberto; BIKLEN, Sari. Notas de campo. *In*: BOGDAN, Roberto; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 150-175.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo, Ateliê Editorial, 2003.

BRANDÃO, Carlos Henrique. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2013. 124 p.

(Coleção Primeiros Passos; 20).

BRANDÃO, Ludmila Rejane Freitas. **O opressor que também é oprimido: estressores na satisfação no trabalho do agente responsável pela custódia do preso em Minas Gerais.** Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Sociedade) – Universidade Federal de Alfenas. Varginha, MG. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104 de 04 de dezembro de 2019.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso em nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019.** Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília, DF. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/113869.htm. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997.** Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP. **Resolução nº 03, de 11 de Março de 2009** – Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos penais. Disponível em: <file:///C:/Users/MARCOS/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%203,%20de%2005%20de%20outubro%20de%202017.pdf> . Acesso em nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Sistema Nacional de Informações Penais. **Relatório de Informações Penais – RELIPEN**. 1º Semestre de 2023. Brasília, 2023.

BRAVO, Omar Alejandro. Pensar la cárcel; pensar desde la cárcel. In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes (org.). **Políticas de Educação nas Prisões da América do Sul: questões, perspectivas e desafios**. Rio de Janeiro, 1ª ed., 2018, p. 215 a 230.

CALDAS, Edla Cristina Rodrigues; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Pesquisa decolonial e privação de liberdade: reflexões epistemológicas e metodológicas. **Revista Plurais**, v. 6, p. 34-48, 2021.

CALDERONI, Vivian. **O Agente Penitenciário aos Olhos do Judiciário Paulista**. São Paulo, 2013, 246f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CAMPOS, Aline; ROSA, Camila Simões. Rodas de Conversas em prisões. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, Brasil, v. 29, n.2, p. 249-267, maio/jul., 2020.

CARDOSO, Lara Espíndola. **A influência das condições de trabalho desfavoráveis no sistema penal no cotidiano do agente de segurança prisional: no caso do presídio regional de Itumbiara-GO**. Goiânia, 2019, 142f. Dissertação (mestrado) – Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Mestrado em Desenvolvimento Regional. Goiânia, 2019.

CARVALHO, Everaldo de Jesus. **Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário**. Salvador, 2013, 115f. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Campus I, 2013.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; VIEIRA, Acácio de Castro. Polícia Penal no Brasil: Realidade, Debates e Possíveis Reflexos na Segurança Pública. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 273-297, jul./dez. 2020.

Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Brasília. Ministério da Educação. 2020. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: nov. 2020.

CAVALCANTE, Daniele Mejia. **Dimensões organizacionais do trabalho do agente penitenciário federal e riscos de adoecimento sob a ótica da psicodinâmica do trabalho**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, p. 120. 2015.

CEARÁ. **Constituição do Estado do Ceará.** Disponível em: file:///C:/Users/MARCOS/Downloads/Constituicao_do_Estado_do_Ceara_Atualizada_ate_emenda_94_de_17_de_dezembro_de_2018.pdf. Acesso em: nov. 2022.

CEARÁ. **Lei 17.388 de 26 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a denominação do cargo, a carreira e estrutura remuneratória dos servidores públicos regidos pela Lei 14.582 de 21 de dezembro de 2009. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17388-2021-ceara-altera-a-lei-n-17388-de-26-de-fevereiro-de-2021-que-dispoe-sobre-a-denominacao-do-cargo>. Acesso em: nov. 2023.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. **Revista Tempo Social.** São Paulo, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.

CONSEJO DE EDUCACIÓN POPULAR DA AMÉRICA LATINA Y CARIBE. **Justicia educativa para personas jóvenes y adultas:** desafios para América Latina y Caribe. Col. Del Freno. Guadalajara, Jalisco, México.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Boletim Mensal CNJ de Monitoramento covid-19 de dezembro de 2022.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/01/boletim-covid-19-dezembro2022.pdf>. Acesso em: fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Bangkok:** regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras/Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi – Brasília: CNJ, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela:** regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi – Brasília: CNJ, 2016.

CORAZZA, Sandra Mara. Labirintos da pesquisa, diante dos ferrolhos. In: **Caminhos investigativos:** novos olhares na pesquisa em educação, v.1. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 105-131.

CORRÊA, Margarethe de Freitas. **Adoecimento pelo trabalho:** o agente penitenciário no Estado do Pará. Dissertação (Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflito) –

Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflito, Universidade Federal do Pará. Belém, p. 103. 2015.

COSTA, Sidiney Alves. Diário de campo como dialética intersubjetiva. In: WHITAKER, Dulce C. A. (Org.). **Sociologia rural: questões metodológicas emergentes**. Presidente Venceslau: Letras à Margem, 2002. p.151-157.

CUNHA, Anabela Rosinha Grifo. **Práticas educativas em contexto prisional**. Lisboa. 2013. 144p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Instituto de Educação, Universidade de Lisboa, Lisboa.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SILVA, Vanessa Ramos da. “O Estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios”: análise do discurso de senadores na votação da PEC da Polícia Penal. **Lua Nova**, São Paulo, 115: p. 81-122. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Lei 7.002 de 13 de dezembro de 2021**. Altera a denominação do cargo de Agente de Execução Penal e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/799e3930256c4770b1ab0a8d0e68bfbf/Lei_7002_2021.html. Acesso em: nov. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Disponível em: <https://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR-215!buscarTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR.action>. Acesso em: nov. 2022.

DONDÉ, Bruna Mantovani. **Valores, significado e motivação no trabalho de agentes penitenciários de duas unidades prisionais da Serra Catarinense**. Lages, 2018, 114p. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Mestrado em Meio Ambiente e Saúde. Lages, 2018.

DORIGO, Júlia Nogueira. **Trabalho em cadeia** – uma análise do cotidiano laboral dos agentes de segurança penitenciária no estado de Minas Gerais. São Paulo, 2015. 153f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social e do Trabalho) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

ESPÍRITO SANTO. **Constituição do Estado do Espírito Santo**. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/COE11989.html?identificador=330033003100320032003A004C00>. Acesso em: nov. 2022.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar 363 de 30 de março de 2006**. Organiza o Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário Estadual e estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos do Agente Penitenciário e dá outras providências. Disponível em:

<https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC3632006.html?identificador=320033003300380032003A004C00>. Acesso em: nov. 2022.

FAVARÓ, Rodrigo Alves. **O trabalho do agente penitenciário: os paradoxos entre a punição e a ressocialização**. Irati, PR. 2015. 102f. Dissertação (mestrado) – Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário. Universidade Estadual do Centro-Oeste, Paraná.

FIDALDO, Fernando Selmar Rocha. Educação nas prisões: pesquisas e pesquisadores. In: Seminário e Webnário Regional Sobre a Educação Carcerária na Região Norte, 2020, Pará. **I Seminário e II Webnário**. Pará: GEPGTEC – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Gestão, Trabalho e Educação Carcerária, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vJsKkufhrys&t=117s> . Acesso em 10 jan. 2023.

FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque. **Cartografia do trabalho dos agentes penitenciários: reflexão sobre o “dispositivo prisão”**. Natal, 2015. 272f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

FIORI, Ernani Maria. **Educação e política: textos escolhidos**. Coordenação Otilia Beatriz Fiori Arantes. – 2ª ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. - 5. Ed. – Campinas: Editora Autores Associados, 2018.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. - 49ª ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Prefácio de Moacir Gadotti; tradução de Lilian Lopes Martin. – 40ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 18ª ed. - Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREIRE, Paulo. FREIRE, Ana Maria Araújo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 60ª ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. – 5ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e Ousadia: O cotidiano do Professor**. Tradução de Adriana Lopes; revisão técnica de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GALDINO, Silnara Araújo. **Mulher policial penal sob o enfoque ergológico e de gênero**. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. – 4.ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC, 2021.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103152/constituicao-estadual. Acesso em: nov. 2022.

GOIÁS. **Lei 21.157 de 11 de novembro de 2021**. Transforma o cargo de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás em cargo de Policial Penal e altera as Leis nº 15704, de 20 de junho de 2006, e nº 17090, de 02 de julho de 2010. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104487/pdf>. Acesso em: nov. 2022.

GOMES, Deborah Ferreira Cordeiro; SILVA, Soraia Pereira. Governança democrática na administração prisional: os desafios da formação dos policiais penais no sistema prisional goiano. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n.1, edição especial, p. 192-215, 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução: Fátima Murad. São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 596-609, set./dez. 2007.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. – 2. ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando comunidade:** uma pedagogia da Esperança. Tradução de Kênia Cardoso. São Paulo: Elefante, 2021.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Tradução: Bhuvi Libanio. 14ª ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2009.

KUNUGI, Rui Yoshio. **Por um novo modelo de formação e aperfeiçoamento da formação de agentes de segurança penitenciária inspirado na experiência da Academia Penitenciária** – Acadepen de 1997 a 1999. São Paulo, 2016. 129f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

LARROSA BONDÍA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. ANPED: **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, Jan/Fev/Mar/Abr. 2002.

LOPES, Lia Maria Araújo. **O mito do processo de ressocialização nas unidades prisionais Edvan Mariano Rosendo e Penitenciária Estadual Feminina, em Porto Velho/RO:** é possível ressocializar em um sistema carcerário desumanizado? Niterói, 2017. 201f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal Fluminense,

MACHADO, Valeska Berman. **Encarceramento feminino:** a capacitação focalizada em gênero como iniciativa política de formação de servidoras penitenciárias da SUSEPE/RS. Pelotas, 2015, 141f. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2015.

MADRUGA, Marina Nogueira. **Agentes Penitenciárias:** mulheres no universo masculino dos presídios da 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Política Social e Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas. Pelotas. 2020.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARANHÃO. **Constituição do Estado do Maranhão.** Disponível em: <http://legislacao.al.ma.gov.br/ged/constituicao-estadual/detalhe.html?dswid=-5672>. Acesso em: nov. 2022.

MARANHÃO. **Lei 11.342 de 29 de setembro de 2020.** Institui, no âmbito do Poder Executivo, como órgão do Sistema de Segurança Pública, a Polícia Penal, reorganiza o

Subgrupo Atividades Penitenciárias do Grupo de Segurança do Plano Geral de Carreiras, Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual – PGCE, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11342-2020-maranhao-institui-no-ambito-do-poder-executivo-como-orgao-do-sistema-de-seguranca-publica-a-policia-penal-reorganiza-o-subgrupo-atividades-penitenciarias-do-grupo-seguranca-do-plano-geral-de-carreiras-cargos-dos-servidores-da-administracao-direta-autarquica-e-fundacional-do-poder-executivo-estadual-pgce-e-da-outras-providencias> . Acesso em: nov. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, Rafael José. **Para Além das Prisões**: Estudo sobre o trabalho dos Agentes de Segurança Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca, SP. 2020.

MARTINS, Thaís Pereira. **A Mulher encarcerada na visão de Agente de Segurança Penitenciária nas prisões do Estado de São Paulo**. São Bernardo do Campo, 2016, 139fls. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do ABC, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2016.

MASTRANGELO, Natalia Barraco. **Pedagogia do antideestino**: micropolíticas educativas do cuidado na formação do pessoal penitenciário uruguaio. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2016.

MATO GROSSO DO SUL. **Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul**.

Disponível em:

<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/0a67c456bc566b8a04257e590063f1fd/dfde24a4767ddcbf04257e4b006c0233?OpenDocument>. Acesso em: nov. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei 5.846 de 30 de março de 2022**. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014; altera a redação de dispositivo da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999; estabelece o quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS), e dá outras providências. Disponível em:

https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n_5.846.pdf. Acesso em: nov. 2022.

MATO GROSSO. **Constituição do Estado do Mato Grosso**. Disponível em:

<file:///C:/Users/MARCOS/Downloads/con-2-1989.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

MATO GROSSO. **Lei Complementar de 743 de 18 de julho de 2022**. Dispõe sobre a transformação dos cargos de Agente Penitenciário em cargos de Polícia Penal e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/lei-complementar-n-743-2022-mato-grosso-dispoe-sobre-a-transformacao-dos-cargos-de-agente>

[penitenciario-em-cargos-de-policia-penal-e-da-outras-providencias](#). Acesso em: nov. 2023.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido do Retrato do colonizador**. Prefácio de Jean-Paul Sartre. Tradução de Marcelo Jacques de Moraes. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

MENEZES, Laís Luz. **Ordem e disciplina, sentimentos e emoções: uma história da Penitenciária de Alcaçuz**. Natal, 2016, 207f. Dissertação mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, 2016.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. – 30. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto 48.097 de 23 de dezembro de 2020**. Regulamenta a Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/48097/2020/>. Acesso em: jan. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei 14.695 de 30 de julho de 2003**. Cria a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária, a Diretoria de Inteligência Penitenciária e a carreira de Agente de Segurança Penitenciário e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/14695/2003/?cons=1>. Acesso em: nov. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020**. Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23750/2020/?cons=1>. Acesso em jan. 2023.

MINAS GERAIS. **Proposta de Emenda à Constituição 53/2020**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PEC&num=53&ano=2020>. Acesso em Nov. 2022.

MINAS GERAIS. **Resolução nº 1.618, de 07 de julho de 2016**. Aprova o Regulamento e Normas de Procedimentos das atividades das rotinas das áreas de segurança e

atendimento das Unidades Prisionais de Minas Gerais (ReNP). Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/visitantes/visitacao/3548:legislacao&catid=2&Itemid=101> . Acesso em Dez. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. **Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional** (Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013). Disponível em: http://www.seguranca.mg.gov.br/images/seds_docs/Concursos_2013/08-13-Regulamento%20-%20CFTP.pdf. Acesso em dez. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 9-29.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador-BA**. Salvador, 2013, 213f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder**. Salvador, 2018. 290f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2018.

MONTEIRO, Rodrigo Padrini. **“O dom de ver atrás do morro”**: a atividade de agentes de segurança penitenciários em um manicômio judiciário de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018, p. 181f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

MONTRONE, Aida Victoria Garcia; CHERFEM, Carolina Orquiza; AMARAL, Débora Monteiro do; SOUSA, Fabiana Rodrigues de; MARTINS, Rosa Maria Castilho. Mulheres: vivências de processos educativos para o exercício dos direitos. In: OLIVEIRA, Maria W.; SOUSA, Fabiana R. (Org.). **Processos educativos em práticas sociais: pesquisas em educação**. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p.167-194.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza. 2021.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos agentes penitenciários na prisão. **Vivência: Revista de Antropologia**, Natal, v.1, n. 51, p. (193-214), março de 2019.

NEGREIROS, Cláudio Lopes. **Carcereiro e educador: assim se formou o Agente Penitenciário entre 2013 a 2015 em Rondônia**. Trabalho de Conclusão de Curso

(Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos), Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho. 2017.

OLIVEIRA, Anna Karollyne Cabral de. **Levantamento do perfil profissiográfico para o cargo de Agente Penitenciário no Estado de Roraima**. Boa vista (RR): UERR, 2018. 180f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania). Universidade Estadual de Roraima.

OLIVEIRA, Daniel Ferreira Gonçalves de. **As construções sociais de agentes penitenciários que atuam na Paraíba**. Campina Grande, 2015, 106f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande. Centro de Humanidades, 2015.

OLIVEIRA, Marcos Melo de. **Professores prisionais: o que saber antes de começar a docência na prisão**. Uberlândia, 2018, 197f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação em Educação.

OLIVEIRA, Maria Waldenez; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; GONÇALVES JUNIOR, Luiz; MONTRONE, Aida Victória Garcia; JOLY, Ilza Zenker Leme. Processos educativos em práticas sociais: reflexões teóricas e metodológicas sobre pesquisa educacional em espaços sociais. In: OLIVEIRA, Maria Waldenez; SOUSA, Fabiana Rodrigues (Orgs). **Processos Educativos em Práticas Sociais: pesquisas em educação**. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 29-46.

OLIVEIRA, Rodrigo Vieira de. **O ambiente prisional e seus significados: visões de inspetores penitenciários e da área de Gestão de Pessoas**. Niterói, 2017. 105f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Niterói, 2017.

OLIVEIRA, Victor Neiva e. **O dilema identitário dos agentes de segurança penitenciária: guardiões ou policiais?** Belo Horizonte, 2018. 200f. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. A prisão: instituição educativa? **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. (43-59), jan. abr.. 2016.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; FERNANDES, Jarina Rodrigues; GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. A EJA em contextos de privação de liberdade: desafios e brechas à Educação Popular. **Educação**, Porto Alegre, v.42, n.3, p. 464-474, set.-dez., de 2019.

ORTH, Glaucia Mayara Niedemeyer. **As Representações Sociais de Direitos Humanos do Preso para os Agentes Penitenciários da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa**. Ponta Grossa, 2013, 212f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará**. Disponível em:

http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/especificas/c_estaduallei_34447.pdf. Acesso em: nov. 2022.

PARÁ. Lei 9.325 de 07 de outubro de 2021. Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de Agente Penitenciário para Policial Penal e altera os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8937, de 02 de dezembro de 2019. Disponível em:

http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9325_2021_31645.pdf. Acesso em: nov. 2022.

PARAÍBA. Constituição do Estado da Paraíba. Disponível em:

<http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2019/12/CONSTITUIC%CC%A7A%CC%83O-DO-ESTADO-DA-PARA%C3%8DBA-ATUALIZADA-2019.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

PARAÍBA. Lei 11.359 de 18 de junho de 2019. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Grupo Operacional de Apoio Judiciário (GAJ – 1700) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba. Disponível em: http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/13275_texto_integral. Acesso em: nov. 2023.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná. Disponível em:

<https://www.assembleia.pr.leg.br/legislacao/constituicao-estadual>. Acesso em: nov. 2022.

PARANÁ. Lei Complementar 245 de 30 de março de 2022. Institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná, bem como regulamenta a transformação do atual cargo de Agente Penitenciário. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-245-2022-parana-institui-o-quadro-proprio-da-policia-penal-do-estado-do-parana-bem-como-regulamenta-a-transformacao-do-atual-cargo-de-agente-penitenciario>. Acesso em: nov. 2022.

PERNAMBUCO. Constituição do Estado de Pernambuco. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=12&numero=1989&complemento=0&ano=1989&tipo=>. Acesso em: nov. 2022.

PERNAMBUCO. Lei Complementar 478 de 30 de março de 2022. Altera a Lei Complementar nº 150, de dezembro de 2009, e dispõe sobre a designação de Policial Penal aposentado para realizar tarefas por prazo certo. Disponível em:

<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=2&numero=478&complemento=0&ano=2022&tipo=&url=>. Acesso em: nov. 2022.

PIAUI. Constituição do Estado do Piauí. Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=12&numero=1989&complemento=0&ano=1989&tipo=>. Acesso em: nov. 2022.

PIAUI. Lei Complementar 7.764 de 30 de março de 2022. Dispõe sobre a transformação dos cargos de agente penitenciário em cargos de policial penal, até a edição do Estatuto dos Policiais Penais previsto na Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em:

https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5188/lei_no_7.764_de_30

[de marco de 2022 - dispoe sobre a transformacao dos cargos de agente penitenciario em cargos de policial penal ate a edicao do estatuto dos policiais penais.pdf](#). Acesso em: nov. 2022.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública**, V. 29, n. 4, p. (318-325), 1995.

Portal de Periódicos da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Brasília. Ministério da Educação. 2021. Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?> Acesso em: abr. 2021.

RAMALHO FILHO, Ivan do Vale. **Estigma**: Um estudo de caso com agentes de segurança penitenciária da cidade de Cataguases – MG. Juiz de Fora, 2019, 97f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

RIBEIRO, Gleidy Braga Ribeiro. **O Agente Penitenciário**: entre a formação identitária e o reconhecimento social. Palmas, 2019, 126f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de; SAMPAIO, Carmen Sanches. É possível a conversa como metodologia de pesquisa? In: In: Orgs. Tiago Ribeiro, Rafael de Souza, Carmen Sanches Sampaio. **Conversa como metodologia de pesquisa**: por que não? – Rio de Janeiro: Ayvu, 2018, p. 163-180.

RIO DE JANEIRO. **Constituição do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constest.nsf/1171c5bc55cc861b032568f50070cfb6/f8b1f43e08d5502f0325667a00637323?OpenDocument&Highlight=0,POL%C3%8DCIA,PENAL>. Acesso em: nov. 2022.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar 206 de 21 de julho de 2022. Institui a Lei Orgânica da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=52&url=L2NvbnRsZWkubnNmL2E5OWUzMTdhOWNmZWZODMwMzI1Njg2MjAwNzFmNWQyLzIyY2E3OTg3ZDBhYWUyNzZwMzI1ODdlYTAwNTkyZGI3P09wZW5Eb2N1bWVudA. Acesso em: nov. 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. **Constituição do Estado do Rio Grande do Norte**. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/documentos/Constituicao-RN.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei 664 de 14 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a estruturação da carreira dos policiais penais do Estado do Rio Grande do Norte, altera dispositivos da Lei Complementar nº 566, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Carreira de Agente Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, e da Lei Complementar Estadual nº 619, de 15 de janeiro de 2018, que estabelece os níveis

remuneratórios da carreira de Agente Penitenciário do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2021/96izx0yg98qzy7v5b14aqew53al3uo.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em:

<https://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=IiPguzuGBtw%3d&tabid=3683&mid=5358>. Acesso em: nov. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 9.228 de 01 de fevereiro de 1991**. Cria o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em:

http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTTO&Hid_TodasNormas=17075&hTexto=&Hid_IDNorma=17075. Acesso em: nov. 2022.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia**. Disponível em:

https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC157att1811.pdf. Acesso em: nov. 2022.

RONDÔNIA. **Lei Complementar 1.102 de 26 de outubro de 2021**. Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/10135> . Acesso em: nov. 2023.

RORAIMA. **Constituição do Estado de Roraima**. Disponível em:

<https://al.rr.leg.br/constituicao-estadual-regimento-interno-ale/>. Acesso em: nov. 2022.

RORAIMA. **Lei Complementar 314 de 1 de abril de 2022**. Atera a Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências. Disponível em:

<https://tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2022/314.pu.b.2.5.2022.pdf> . Acesso em: nov. 2023.

ROSSEL, N. C. et al. Justicia Educativa para personas jóvenes y adultas: desafios para América Latina y el Caribe. Lima, Peru, Edición digital, 2023.

ROSSLER, Eduardo. **A vila e a prisão: novas perspectivas do conceito de prisionização**. São Carlos, 2019, 155f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

RUDNICKI, Dani; SCHAFFER, Gilberto; SILVA, Joana Coelho. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 608-627, maio-ago. 2017.

SALLA, Fernando. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org). **Prisões e punição no Brasil Contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013, p. 11- 27.

SAMPAIO, J; SANTOS, GC; AGOSTINI, M; SALVADOR, AS. Límites y potencialidades de las rondas de conversación acerca del cuidado de la salud: análisis de una experiência con los jóvenes em el interior de Pernambuco, Brasil. *Interface* (Botucatu). 2014; 18 (supl): 1299-1312.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html. Acesso em: nov. 2022.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar 774 de 27 de outubro de 2021**. Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/774_2021_lei_complementar.html. Acesso em: nov. 2022.

SANTIAGO, Eneida. Etnografia encarcerada: notas sobre modos de ser e viver no intramuros prisional. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, v. 18, n. 215, p. (32-45), abril de 2019.

SANTOS, Cintia Helena dos. **A Casa dos homens: passos de uma mulher entre as masculinidades na prisão**. 2013. 98f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, UNESP. Assis, 2013.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>. Acesso em: nov. 2022.

SÃO PAULO. **Lei Complementar 498 de 29 de dezembro de 1986**. Institui no Quadro da Secretaria da Justiça a série de classes de Agente de Segurança Penitenciária e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1986/lei.complementar-498-29.12.1986.html>. Acesso em: nov. 2022.

SCARFÓ, Francisco; BREGLIA, M. Florencia; LÓPEZ, Canela. El aporte de la Pedagogia Social em la formación de los/as funcionarios/as penitenciarios. **RES, Revista de Educación Social**. p. 85-98., 2016.

SCARTAZZINI, Letícia. **Entre grades e cadeados: A condição Psicossocial do Agente Penitenciário em Exercício na Mesorregião da Grande Florianópolis**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Santo André, p. 132. 2014.

SERGIPE. **Constituição do Estado de Sergipe**. Disponível em: <https://legislacao.se.gov.br/constituicao>. Acesso em: nov. 2022.

SERGIPE. **Lei Complementar 366 de 31 de março de 2022**. Dispõe sobre a Polícia Penal, nos termos da Emenda Constitucional nº 54, de 11 de março de 2021; cria a

carreira de Agente da Polícia Penal; e dá providências correlatas. Disponível em: <https://al.se.leg.br/Legislacao/Complementar/2022/C3662022.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

SERPA, Andréa. Conversas: possibilidades de pesquisa com o cotidiano. In: Orgs. Tiago Ribeiro, Rafael de Souza, Carmem Sanches Sampaio. *Conversa como metodologia de pesquisa: por que não?* – Rio de Janeiro: Ayvu, p. 93-118. 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. – 24. ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA DE ALMEIDA, L. L., ENOQUE, A. G., & BORGES, A. F. (2018). “Por Trás dos Muros.”: Representações Sociais de Gênero de Agentes de Segurança Penitenciária. *Revista Gestão & Conexões*, 6(2), 101–133. jul./dez. 2017.

SILVA, Vanessa Ramos da. **Entre tranças e fardas**: Transformações na carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo para Polícia Penal no contexto de hegemonia do PCC. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC. Santo André – SP. 2022.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. **“Aqui ninguém fala, escuta ou vê”**: relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. 224f. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

SIQUEIRA, Kelen Cristina de Lara; SILVA, Jéssica Martins da, ANGNES, Juliana Sachser. “Cuidar de preso?!”: Os sentidos do trabalho para agentes penitenciários. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 19, n. 48, p. (84-95), agosto de 2017.

SOUZA, Isabel Cristina Baptista de. **O Agente de Segurança Prisional e a ressocialização sob a perspectiva do preso e da lei**: um estudo na unidade prisional de Catalão-GO. Catalão, 2015, 91f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Organizacional). Universidade Federal de Goiás, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. – Belo Horizonte : Editora UFMG, 2010.

STRECK, Danilo R.; ADAMS, Telmo. **Pesquisa participativa, emancipação e (des) colonidade**. – 1. ed. – Curitiba, PR: CRV, 2014.

TAVARES, Denise. **Os Estigmas da alcunha no espaço prisional na perspectiva da Educação**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação: Teoria e Prática, Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2019.

TEIXEIRA, Maria Cecília Sanchez. **Antropologia, cotidiano e educação**. – Rio de Janeiro: Imago Ed., 1990.

TOCANTINS. **Constituição do Estado de Tocantins**. Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/documento_60793.PDF#dados. Acesso em: nov. 2022.

TOCANTINS. **Lei 3.879 de 07 de janeiro de 2022**. Institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio – PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_3879-2022_57507.PDF. Acesso em: nov. 2022.

TORQUATO, Cristiano Tavares; BARBOSA, Liliane Vieira Castro Barbosa. O sistema penitenciário brasileiro e o quantitativo de servidores em atividade nos serviços penais: avanços e desafios. **Revista Brasileira de Execução Penal - RBEP**. V.1, n. 2, p. 251-272, jul./dez. 2020.

TSCHIEDEL, Rubia Minuzi; MONTEIRO, Janine Kieling. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estudos de Psicologia**, 18 (3), julho-setembro.p. 527-535. 2013.

ANEXOS**ANEXO A – Autorização do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos para a realização da pesquisa****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: A FUNÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO POLICIAL PENAL: UM ESTUDO SOBRE SEU PAPEL PEDAGÓGICO E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Pesquisador: MARCOS MELO DE OLIVEIRA Área Temática:

Versão: 2 **CAAE:** 53256221.8.0000.5504

Instituição Proponente: CECH - Centro de Educação e Ciências Humanas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER - Número do Parecer: 5.227.655

Considerações Finais a critério do CEP: Diante do exposto, o Comitê de ética em pesquisa - CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 510 de 2016, manifesta-se por considerar "Aprovado" o projeto. Conforme dispõe o Capítulo VI, Artigo 28, da Resolução Nº 510 de 07 de abril de 2016, a responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe, após aprovação deste Comitê de Ética em Pesquisa: II - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido; III - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; V - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção. Este relatório final deverá ser protocolado via notificação na Plataforma Brasil. **OBSERVAÇÃO:** Nos documentos encaminhados por Notificação NÃO DEVE constar alteração no conteúdo do projeto. Caso o projeto tenha sofrido alterações, o pesquisador deverá submeter uma "EMENDA". O pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa. **Situação do Parecer:** Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP: Não.

SAO CARLOS, 07 de fevereiro de 2022

Assinado por: **Adriana Sanches Garcia de Araújo (Coordenador(a))**

ANEXO B – Autorização da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais para a realização da pesquisa na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - 9ª Região Integrada de Segurança Pública / SEJUSP

Memorando.SEJUSP/9ª RISP.nº 234/2022 Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

Para: Sr. Júlio César Lazarini Ferreira,

Diretor da Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga.

Assunto: Autorização para realização de pesquisa - Marcos Melo de Oliveira

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0064974/2022-09].

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me no presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Memorando.SEJUSP/NUPE.nº 78/2022 (46410502) e Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 3263/2022 (46388982) o qual amplia a autorização para realizar pesquisa na Penitenciária de Uberlândia I - o Policial Penal Marcos Melo de Oliveira relacionado a pesquisa intitulada "*A Função Socioeducativa do Policial Penal: Um Estudo sobre seu papel pedagógico e possíveis contribuições para as Políticas Educacionais nos Espaços de Privação de Liberdade*", onde o pedido foi DEFERIDO.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Oliveira Silva - Diretor da 9ª Região da Polícia Penal

Documento assinado eletronicamente por Everton Gonçalves Luciano, assessor, em 12/05/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius de Oliveira Silva, Diretor (a) Regional, em 12/05/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 46418390 e o código CRC DC92711F.

Referência: Processo nº 1450.01.0064974/2022-09

APÊNDICES

APÊNDICE A – Carta Convite convocando as Policiais Penais a colaborar conosco em nossa pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Carta Apresentação/Convite: Olá Policial Penal da Penitenciária de Uberlândia 1/MG.

Sou Marcos Melo de Oliveira, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, orientado pela Professora Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre. Moro no município de Uberlândia. O município de São Carlos/SP está localizado a 380 km de Uberlândia. O Doutorado compreende um período de quatro anos. Neste ano de 2022 entrei no terceiro ano do curso e para concluir os dois últimos anos, precisamos realizar uma pesquisa e escrever uma tese.

Nossa pesquisa possui o título provisório: **A função socioeducativa da Policial Penal: um estudo sobre seu papel pedagógico e possíveis contribuições para as políticas educacionais nos espaços de privação de liberdade.** É impossível realizar uma pesquisa, sozinho, por isso estou aqui para convidar vocês a colaborar conosco. Para realizar esta pesquisa, obtivemos a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar aprovada sob o número: 5.227.655 e também o consentimento do DEPEN-MG, conforme Processo SEI nº 1450.01.0064974/2022-09. Com essas autorizações, estamos iniciando os convites para as policiais penais do estado de Minas Gerais que queiram colaborar com o nosso estudo.

A colaboração se resume em três momentos. O primeiro momento é receber um resumo da pesquisa para leitura e um termo de consentimento que você precisará assinar e devolver-me para que eu possa guardar sigilo sobre suas informações e identidade. Neste termo há uma série de compromissos meu com vocês, inclusive a garantia de que caso você queira deixar de colaborar, mesmo tendo assinado o termo, não haverá nenhum problema.

O segundo momento será responder um questionário com perguntas informativas sobre você, como tempo de carreira, escolaridade e outras informações. Esse questionário será encaminhado via Google Docs., ele possui aproximadamente 20 perguntas, algumas perguntas com opções de resposta (múltipla escolha) e outras que você precisará escrever.

E no terceiro momento, marcaremos conversas, conforme sua disponibilidade, para dialogarmos sobre o papel socioeducativo da policial penal. Serão de 3 a 4 conversas, com duração de aproximadamente 1 hora cada conversa, em dias e horários que todas as respondentes possam estar presentes.

Pesquisar o papel socioeducativo das policiais penais pode evidenciar a importância de vocês para além do que está escrito na legislação e em documentos. Levaremos em consideração a vivência de vocês no cotidiano da prisão. Sem a colaboração de vocês será impossível realizar a pesquisa. Assim, caso você se interesse em colaborar conosco, entre em contato por um dos endereços de e-mail: marcosmeloliveira@estudante.ufscar.br ou marcosmelodeoliveira251@gmail.com. Se desejar tirar dúvidas e obter maiores esclarecimentos pode escrever-me sem compromisso. Espero contar com vocês! Obrigado!

Marcos Melo de Oliveira

São Carlos, 05 de junho de 2022.

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Resolução CNS 510/2016)

**A FUNÇÃO SOCIOEDUCATIVA DA POLICIAL PENAL: UM ESTUDO
SOBRE SEU PAPEL PEDAGÓGICO E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE
LIBERDADE**

Eu, Marcos Melo de Oliveira, estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar a convido a participar da pesquisa, “A Função socioeducativa da Policial Penal: Um estudo sobre seu papel pedagógico e possíveis contribuições para as políticas educacionais nos espaços de privação de liberdade”, orientado pela Prof.^a Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre.

Este estudo tem por objetivo compreender o sentido e o significado que as policiais penais revelam sobre a função pedagógico-educativa de suas atividades profissionais. Tem como questão norteadora: Qual é função social e educacional das policiais penais em suas tarefas profissionais nos espaços de privação de liberdade? Espera-se com o estudo evidenciar a percepção das policiais penais sobre o seu papel educativo, bem como potencializar o campo da educação, sugerindo políticas educacionais para os espaços de privação de liberdade.

Você foi convidada por ser policial penal do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Estado onde o estudo será realizado, o que lhe qualifica para compartilhar conosco suas vivências na prisão.

Primeiramente, caso seja autorizada a participação presencial e você queira colaborar com a pesquisa, para nossa segurança é obrigatório que apresente o comprovante de vacinação contra a covid -19, da mesma forma que apresentaremos nosso comprovante de vacinação. Além do comprovante de vacinação, adotaremos outras medidas preventivas obrigatórias para evitar o contágio pela covid -19. Entre as medidas, durante a colaboração presencial pediremos o uso de máscaras para cobrir

boca e nariz, realizaremos a participação presencial mantendo o distanciamento social e tomaremos os cuidados para higienização do local destinado a participação presencial e disponibilizaremos álcool em gel 70% para higienização das mãos.

Caso esteja de acordo com as medidas sanitárias obrigatórias, você será convidada a responder um questionário e participar de conversas, pelas quais buscaremos compreender as práticas das policiais penais, suas formas de pensar e agir, seus diálogos, as tensões e as alegrias da profissão. Na etapa final da recolha de dados empíricos, pretendemos nos reunir, se possível, com você e outras policiais em rodas de conversa, para dialogarmos sobre vossas percepções sobre o papel social e educativo da policial penal. Em caso de impedimento, utilizaremos os mesmos recursos (questionários e conversas), de maneira remota.

Durante nossas conversas e questionários, nossas proposições não serão invasivas à intimidade das colaboradoras, entretanto, esclareço que a participação na pesquisa pode gerar estresse e desconforto como resultado da exposição de opiniões pessoais em responder perguntas ou ouvir posicionamentos que envolvem as próprias ações e também constrangimento e intimidação, pelo fato do pesquisador também trabalhar no Departamento Penitenciário de Minas Gerais, atuando como policial penal no município de Uberlândia.

Diante dessas situações, as colaboradoras terão garantidas pausas nas conversas, a liberdade de não se manifestarem sobre perguntas ou posições de outras colaboradoras e do pesquisador quando a considerarem constrangedoras, podendo interromper a conversa a qualquer momento. Serão retomados nessa situação os objetivos a que esse estudo se propõe e os possíveis benefícios que a pesquisa possa trazer. Em caso de encerramento das conversas por quaisquer dos fatores acima, o pesquisador poderá solicitar seu encaminhamento para profissionais especialistas e serviços disponíveis, se necessário, visando o bem-estar de todas.

Sua participação nessa pesquisa auxiliará na obtenção de dados que poderão ser utilizados para fins científicos, proporcionando maiores informações e discussões que poderão trazer benefícios para potencializar o campo da educação, sugerindo políticas educacionais para os espaços de privação de liberdade. Sua participação também é voluntária, sem compensação de qualquer natureza.

A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa ou desistência não lhe trará nenhum prejuízo profissional, seja em sua relação ao pesquisador, à Instituição em que trabalha ou à Universidade Federal de São Carlos. Todas as informações obtidas através da pesquisa serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as etapas do estudo. Sua identidade será preservada, isto é, em vez de seu nome, será usado um nome fictício, letra ou número para identificá-la. O material coletado será guardado por cinco anos em lugar seguro, após o que será incinerado.

Solicito sua autorização para gravação em áudio das conversas, dos encontros do grupo em rodas de conversa e da presença de um relator (a) nesses encontros coletivos. As gravações realizadas durante as conversas serão transcritas pelo pesquisador e por mais um profissional experiente nessa ação, garantindo que se mantenha o mais fidedigno possível. Depois de transcrita será apresentada a vocês para validação das informações. A transcrição das gravações feitas nas conversas e rodas de conversas será realizada na íntegra pelo pesquisador e por mais um transcritor, que receberá trechos dessas gravações. Essas transcrições serão comparadas para verificar a concordância entre elas, garantindo a fidelidade à gravação.

Todas as despesas com o transporte e a alimentação decorrentes da sua participação na pesquisa, quando for o caso, serão ressarcidas no dia da coleta. Você receberá assistência imediata e integral e terá direito à indenização por qualquer tipo de dano resultante da sua participação na pesquisa. Você receberá uma via deste termo, rubricada em todas as páginas por você e pelo pesquisador, onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal. Você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua colaboração agora ou a qualquer momento.

Esta pesquisa foi aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que é um órgão que protege o bem-estar dos participantes de pesquisas. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando garantir a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisas. Caso você tenha dúvidas e/ou perguntas sobre seus direitos como participante deste estudo, entre em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP)** da UFSCar que está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade, localizado no prédio da reitoria (área sul do campus São Carlos).

Endereço: Rodovia Washington Luís km 235 - CEP: 13.565-905 - São Carlos-SP.
Telefone: (16) 3351-9685. E-mail: cephumanos@ufscar.br. Horário de atendimento:
das 08:30 às 11:30.

O CEP está vinculado à **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)** do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e o seu funcionamento e atuação são regidos pelas normativas do CNS/Conep. A CONEP tem a função de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, aprovadas pelo CNS, também atuando conjuntamente com uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) organizados nas instituições onde as pesquisas se realizam. Endereço: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar - Asa Norte - CEP: 70719-040 - Brasília-DF. Telefone: (61) 3315-5877 E-mail: conep@saude.gov.br.

Dados para contato (24 horas por dia e sete dias por semana):

Pesquisador Responsável: Marcos Melo de Oliveira

Endereço: Rua Capricórnio, 935, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia/MG.

Contato telefônico: (34) 99774-2218.

E-mail:

marcosmelo.oliveira@bol.com.br

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Local e data: Uberlândia, 14 de junho de 2022.

Nome do Pesquisador

Nome da Participante

APENDICE C – Questionário

Pesquisa: Função Socioeducativa da Policial Penal

TÍTULO PROVISÓRIO: A FUNÇÃO SOCIOEDUCATIVA DA POLICIAL PENAL: UM ESTUDO SOBRE SEU PAPEL PEDAGÓGICO E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Pesquisador: Marcos Melo de Oliveira

Orientadora: Profa. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre

DADOS INFORMATIVOS PARA AS COLABORADORAS:

- PARA PREENCHER O QUESTIONÁRIO NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE IDENTIFICAR, ISSO GARANTE QUE VOCÊ PODE RESPONDER DA FORMA QUE DESEJAR.

- ADOTAMOS PARA A PESQUISA A NOMENCLATURA "POLICIAL PENAL". ASSIM, EM TODAS AS PERGUNTAS, FAVOR CONSIDERAR QUE QUANDO ESCREVEMOS "POLICIAL PENAL", ESTAMOS NOS REFERINDO TAMBÉM AO TEMPO QUE VOCÊ TRABALHOU COMO "AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO".

- ADOTAMOS PARA A PESQUISA A NOMENCLATURA "PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE" PARA DESIGNAR AS PESSOAS QUE ESTÃO CUMPRINDO PENA.

- POR FAVOR, ATENTE-SE QUE AO RESPONDER, VOCÊ ESTÁ ESCREVENDO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM NO SISTEMA PRISIONAL, E POR ISSO É PRECISO EM SUAS RESPOSTAS EXPLICAR O MAIS DETALHADO POSSÍVEL. POR EXEMPLO, SE VOCÊ RESPONDER QUE TRABALHA NA CENSURA, É PRECISO EXPLICAR O QUE É CENSURA OU O QUE SE FAZ NA CENSURA.

1 - DATA DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO: _____

2 - QUAL SUA IDADE? _____

3 - VOCÊ É MÃE? QUANTOS/AS FILHOS/AS VOCÊ TEM? _____

- QUAL SUA ESCOLARIDADE?

Ensino Médio Completo

Curso Superior Incompleto

Curso Superior Completo

Especialização

Mestrado

Doutorado

Outro: _____

- QUAL SEU REGIME JURÍDICO DE TRABALHO?

Contratada

Efetiva

- QUAL FOI SUA MOTIVAÇÃO PARA TRABALHAR COMO POLICIAL PENAL?
É POSSÍVEL ASSINALAR MAIS DE UMA OPÇÃO.

Estabilidade

Necessidade

Vocação Profissional

Desejo de trabalhar com/na segurança pública

Porte de Arma

Outra: _____

7 - QUAL A UNIDADE PRISIONAL EM QUE VOCÊ TRABALHA? HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ LOTADA NESTA UNIDADE PRISIONAL?

8 - HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ TRABALHA COMO POLICIAL PENAL?

16 – ENTRE OS PAPÉIS QUE VOCÊ ESCREVEU NA RESPOSTA DA PERGUNTA 15, SE HOUVER MAIS DE UM PAPEL, QUAL VOCÊ CONSIDERA O MAIS IMPORTANTE? POR QUÊ?

17 – VOCÊ GOSTA DE SER POLICIAL PENAL?

MUITO

EM PARTE

NÃO

18 – PARA QUE SERVE A PRISÃO?
